

DOTAÇÕES APROPRIADAS

Decreto nº 99.258, de 17 de maio de 1990

FISCAL

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
	MINISTERIO DA JUSTIÇA			162.547
	MINISTERIO DA JUSTIÇA			162.547
30101.030090020.2900	CONTRIBUIÇÃO A FUNDOS			30.742
		3.1.12.41	100	8.681
		3.4.12.41	100	13.674
		3.4.12.41	150	111
		3.4.12.41	181	7.464
		4.5.12.41	100	812
30101.030090020.2900.0009	FUNDO ESPECIAL DOS DIREITOS DA MULHER			30.742
		3.1.12.41	100	8.681
		3.4.12.41	100	13.674
		3.4.12.41	150	111
		3.4.12.41	181	7.464
		4.5.12.41	100	812
30101.110660376.1190	MODERNIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE REGISTRO DO COMERCIO			73.390
		3.4.30.41	150	16.875
		3.4.90.39	150	10.777
		4.5.30.42	150	32.166
		4.5.90.52	150	13.572
30101.110660376.1190.0001	MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA DAS JUNTAS COMERCIAIS			11.309
		3.4.30.41	150	9.726
		3.4.90.39	150	1.583
30101.110660376.1190.0002	INFORMATIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE REGISTRO DO COMERCIO			62.081
		3.4.30.41	150	7.149
		3.4.90.39	150	9.194
		4.5.30.42	150	32.166
		4.5.90.52	150	13.572
30101.110660376.2393	COOPERAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA AS JUNTAS COMERCIAIS			46.557
		3.4.30.41	150	6.324
		4.5.30.42	150	40.233
30101.110660376.2393.0001	JUNTA COMERCIAL DO RN			5.409
		4.5.30.42	150	5.409
30101.110660376.2393.0002	JUNTA COMERCIAL DO PI			11.311
		4.5.30.42	150	11.311
30101.110660376.2393.0003	JUNTA COMERCIAL DO ES			6.786
		4.5.30.42	150	6.786
30101.110660376.2393.0004	JUNTA COMERCIAL DO RS			6.783
		3.4.30.41	150	2.259
		4.5.30.42	150	4.524
30101.110660376.2393.0005	JUNTA COMERCIAL DO RJ			6.102
		3.4.30.41	150	2.259
		4.5.30.42	150	3.843
30101.110660376.2393.0006	JUNTA COMERCIAL DO MT			2.259
		4.5.30.42	150	2.259
30101.110660376.2393.0007	JUNTA COMERCIAL DO AC			3.389
		3.4.30.41	150	1.806
		4.5.30.42	150	1.583
30101.110660376.2393.0008	JUNTA COMERCIAL DO PB			2.259
		4.5.30.42	150	2.259
30101.110660376.2393.0009	JUNTA COMERCIAL DA BA			2.259
		4.5.30.42	150	2.259
30101.110660376.2394	MANUTENÇÃO DA JUNTA COMERCIAL DO DF			8.972
		3.1.90.09	150	9
		3.1.90.11	150	368
		3.1.90.13	150	152
		3.1.90.14	150	56
		3.1.90.16	150	27
		3.4.90.18	150	338
		3.4.90.30	150	744
		3.4.90.33	150	315
		3.4.90.37	150	835
		3.4.90.38	150	88
		3.4.90.39	150	5.160
		4.5.90.52	150	880
30101.110660376.2394.0001	MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA JUNTA COMERCIAL DO DF			8.972
		3.1.90.09	150	9
		3.1.90.11	150	368
		3.1.90.13	150	152
		3.1.90.14	150	56
		3.1.90.16	150	27
		3.4.90.18	150	338
		3.4.90.30	150	744

DOTAÇÕES APROPRIADAS	ANEXO I	FISCAL
----------------------	---------	--------

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
		3.4.90.33	150	315
		3.4.90.37	150	835
		3.4.90.38	150	88
		3.4.90.39	150	5.160
		4.5.90.52	150	880
30101.110660376.2395	COORDENAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DO REGISTRO DO COMERCIO E ATIVIDADES MERCANTIS			11.847
		3.1.90.09	150	9
		3.1.90.11	100	275
		3.1.90.11	150	2.005
		3.1.90.13	150	650
		3.1.90.14	150	605
		3.1.90.16	150	27
		3.1.90.92	150	53
		3.4.90.30	150	517
		3.4.90.33	150	1.740
		3.4.90.36	150	2.119
		3.4.90.37	150	880
		3.4.90.38	150	338
		3.4.90.39	150	1.889
		3.4.90.92	150	223
		4.5.90.52	150	406
		4.6.90.64	150	111
30101.110660376.2395.0001	MANUTENÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DO REGISTRO DO COMERCIO E ATIVIDADES MERCANTIS			11.847
		3.1.90.09	150	9
		3.1.90.11	100	275
		3.1.90.11	150	2.005
		3.1.90.13	150	650
		3.1.90.14	150	605
		3.1.90.16	150	27
		3.1.90.92	150	53
		3.4.90.30	150	517
		3.4.90.33	150	1.740
		3.4.90.36	150	2.119
		3.4.90.37	150	880
		3.4.90.38	150	338
		3.4.90.39	150	1.889
		3.4.90.92	150	223
		4.5.90.52	150	406
		4.6.90.64	150	111
30101.110660376.2396	CADASTRO NACIONAL DE EMPRESAS MERCANTIS			13.797
		3.4.90.30	150	903
		3.4.90.39	150	12.894
30101.110660376.2396.0001	CADASTRO NACIONAL DE EMPRESAS MERCANTIS			13.797
		3.4.90.30	150	903
		3.4.90.39	150	12.894
30101.110780471.2274	CONCESSÃO DE AUXILIO REFEIÇÃO			1.356
		3.4.90.39	150	1.356
30101.110780471.2274.0003	CONTRATAÇÃO DE REFEIÇÃO INDUSTRIAL			1.356
		3.4.90.39	150	1.356
30101.110780472.2110	CONCESSÃO DE VALE TRANSPORTE			6.628
		3.4.90.39	150	6.628
30101.110780472.2110.0003	TRANSPORTE CONTRATADO			6.628
		3.4.90.39	150	6.628
	PRESIDENCIA DA REPUBLICA			5.382.994
	SECRETARIA DE ASSUNTOS ESTRATEGICOS			1.883.840
40104.030100055.1063	DESENVOLVIMENTO DE TECNOLOGIA NO CAMPO NUCLEAR			1.651.896
		3.4.90.39	100	1.651.896
40104.030100055.1063.0001	DESENVOLVIMENTO DE TECNOLOGIA NO CAMPO NUCLEAR			1.651.896
		3.4.90.39	100	1.651.896
40104.060090020.2235	ASSESSORAMENTO RELACIONADO A DEFESA NACIONAL			91.884
		3.1.90.11	100	8.479
		3.1.90.13	100	3.326
		3.1.90.14	100	444
		3.1.90.15	100	659
		3.1.90.16	100	13.691
		3.1.90.17	100	17.274
		3.4.90.30	100	18.500
		3.4.90.32	100	64
		3.4.90.33	100	3.948
		3.4.90.36	100	132
		3.4.90.39	100	23.950
		3.4.90.92	100	64
		4.5.90.52	100	1.353
40104.060090020.2235.0002	APOIO LOGISTICO AS ATIVIDADES FINS			91.884
		3.1.90.11	100	8.479
		3.1.90.13	100	3.326
		3.1.90.14	100	444

DOTAÇÕES APROPRIADAS	ANEXO I	FISCAL
----------------------	---------	--------

C O D I G O	E S P E C I F I C A Ç Ã O	N A T U R E Z A	F O N T E	V A L O R
		3.1.90.15	100	659
		3.1.90.16	100	13.691
		3.1.90.17	100	17.274
		3.4.90.30	100	18.500
		3.4.90.32	100	64
		3.4.90.33	100	3.948
		3.4.90.36	100	132
		3.4.90.39	100	23.950
		3.4.90.92	100	64
		4.5.90.52	100	1.353
40104.060090020.2494	SEGURANÇA DAS FRONTEIRAS NACIONAIS			90.414
		4.5.40.42	144	90.414
40104.060090020.2494.0001	SEGURANÇA DAS FRONTEIRAS NACIONAIS			90.414
		4.5.40.42	144	90.414
40104.060290021.2900	CONTRIBUIÇÃO A FUNDOS			8.688
		3.4.12.41	100	5.294
		3.4.12.41	150	1.891
		4.5.12.41	150	1.503
40104.060290021.2900.0066	FUNDO ESPECIAL DA SECRETARIA DE ASSUNTOS ESTRATEGICOS			8.688
		3.4.12.41	100	5.294
		3.4.12.41	150	1.891
		4.5.12.41	150	1.503
40104.060290024.2016	SISTEMA DE PROCESSAMENTO DE DADOS			6.705
		3.4.90.30	100	659
		3.4.90.39	100	6.046
40104.060290024.2016.0002	MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE PROCESSAMENTO DE DADOS			6.705
		3.4.90.30	100	659
		3.4.90.39	100	6.046
40104.060290169.2252	DIREÇÃO, COORDENAÇÃO E EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES DE INFORMAÇÕES			37.192
		3.4.90.30	100	10.893
		3.4.90.33	100	1.105
		3.4.90.39	100	19.613
		3.4.90.92	100	9
		4.5.90.51	100	1.114
		4.5.90.52	100	4.458
40104.060290169.2252.0002	MANUTENÇÃO DA ORGANIZAÇÃO			37.192
		3.4.90.30	100	10.893
		3.4.90.33	100	1.105
		3.4.90.39	100	19.613
		3.4.90.92	100	9
		4.5.90.51	100	1.114
		4.5.90.52	100	4.458
40104.060290217.2007	CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS			4.373
		3.4.90.30	100	1.671
		3.4.90.36	100	46
		3.4.90.39	100	2.647
		3.4.90.92	100	9
40104.060290217.2007.0004	CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS			4.373
		3.4.90.30	100	1.671
		3.4.90.36	100	46
		3.4.90.39	100	2.647
		3.4.90.92	100	9
40104.060780472.2110	CONCESSÃO DE VALE TRANSPORTE			1.376
		3.4.90.30	100	1.129
		3.4.90.39	100	247
40104.060780472.2110.0002	TRANSPORTE PROPRIO			1.376
		3.4.90.30	100	1.129
		3.4.90.39	100	247
	SECRETARIA DOS DESPORTOS			65.295
40110.080070021.2005	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL			7.960
		3.1.90.11	112	6.123
		3.1.90.13	112	1.837
40110.080070021.2005.0011	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SUBSISTEMA DE PESSOAL			7.960
		3.1.90.11	112	6.123
		3.1.90.13	112	1.837
40110.080460021.2020	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ORGÃOS COLEGIADOS			13.945
		3.1.90.14	112	393
		3.4.90.30	100	381
		3.4.90.33	100	6.854
		3.4.90.39	100	6.317
40110.080460021.2020.0014	CONSELHO NACIONAL DE DESPORTOS			13.945
		3.1.90.14	112	393
		3.4.90.30	100	381
		3.4.90.33	100	6.854

214

DOTAÇÕES APROPRIADAS	ANEXO I	FISCAL
----------------------	---------	--------

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
40110.080460021.2278	COORDENAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO	3.4.90.39	100	6.317
		3.1.90.14	112	24.410
		3.4.90.33	100	1.818
		3.4.90.39	100	14.024
				8.568
40110.080460021.2278.0005	COORDENAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO FISICA E DESPORTOS			24.410
		3.1.90.14	112	1.818
		3.4.90.33	100	14.024
		3.4.90.39	100	8.568
40110.080460223.2283	ASSISTENCIA TECNICA E FINANCEIRA AO DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES FISICAS, ESPORTIVAS E RECREATIVAS			18.980
		4.5.30.42	112	6.325
		4.5.40.42	112	12.655
40110.080460223.2283.0001	ASSISTENCIA TECNICA E FINANCEIRA A EDUCAÇÃO FISICA			5.693
		4.5.30.42	112	1.897
		4.5.40.42	112	3.796
40110.080460223.2283.0002	ASSISTENCIA TECNICA E FINANCEIRA A ATIVIDADE ESPORTIVA			7.594
		4.5.30.42	112	2.531
		4.5.40.42	112	5.063
40110.080460223.2283.0003	ASSISTENCIA TECNICA E FINANCEIRA A ATIVIDADES DE LAZER			5.693
		4.5.30.42	112	1.897
		4.5.40.42	112	3.796
40110.080460224.2900	CONTRIBUIÇÃO A FUNDOS			192.039
		3.4.12.41	150	187.515
		4.5.12.41	150	4.524
40110.080460224.2900.0028	FUNDO DE PROMOÇÃO AO ESPORTE AMADOR			192.039
		3.4.12.41	150	187.515
		4.5.12.41	150	4.524
	SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO FEDERAL - ENTIDADES SUPERVISIONADAS			99.194
40192.030070021.2800	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS			47.443
		3.1.11.41	100	18.396
		3.4.11.41	100	27.495
		4.5.11.42	100	776
		4.6.11.42	100	776
40192.030070021.2800.0006	FUNDAÇÃO CENTRO DE FORMAÇÃO DO SERVIDOR PUBLICO			47.443
		3.1.11.41	100	18.396
		3.4.11.41	100	27.495
		4.5.11.42	100	776
		4.6.11.42	100	776
40192.030070217.2800	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS			49.131
		3.1.11.41	100	343
		3.4.11.41	100	48.012
		4.5.11.42	100	776
40192.030070217.2800.0006	FUNDAÇÃO CENTRO DE FORMAÇÃO DO SERVIDOR PUBLICO			49.131
		3.1.11.41	100	343
		3.4.11.41	100	48.012
		4.5.11.42	100	776
40192.030780471.2800	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS			1.051
		3.1.11.41	100	1.051
40192.030780471.2800.0006	FUNDAÇÃO CENTRO DE FORMAÇÃO DO SERVIDOR PUBLICO			1.051
		3.1.11.41	100	1.051
40192.030780472.2800	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS			62
		3.1.11.41	100	62
40192.030780472.2800.0006	FUNDAÇÃO CENTRO DE FORMAÇÃO DO SERVIDOR PUBLICO			62
		3.1.11.41	100	62
40192.150840492.2800	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS			1.507
		3.4.11.41	100	1.507
40192.150840492.2800.0006	FUNDAÇÃO CENTRO DE FORMAÇÃO DO SERVIDOR PUBLICO			1.507
		3.4.11.41	100	1.507
	SECRETARIA DE ASSUNTOS ESTRATEGICOS - ENTIDADES SUPERVISIONADAS			1.298.566
40193.030080034.2800	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS			30.138
		3.3.11.41	100	9.125
		4.8.11.42	152	21.013
40193.030080034.2800.0100	COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR			30.138
		3.3.11.41	100	9.125
		4.8.11.42	152	21.013
40193.090100021.2800	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS			586.714

DOTAÇÕES APROPRIADAS	ANEXO I	FISCAL
----------------------	---------	--------

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
		3.1.11.41	100	449.205
		3.4.11.41	100	114.889
		4.5.11.42	144	22.620
40193.090100021.2800.0100	COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR			586.714
		3.1.11.41	100	449.205
		3.4.11.41	100	114.889
		4.5.11.42	144	22.620
40193.090100035.1800	PROJETOS A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS			6.064
		4.5.11.42	100	6.064
40193.090100035.1800.0100	COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR			6.064
		4.5.11.42	100	6.064
40193.090100054.2800	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS			121.983
		3.4.11.41	100	101.629
		4.5.11.42	144	20.354
40193.090100054.2800.0100	COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR			121.983
		3.4.11.41	100	101.629
		4.5.11.42	144	20.354
40193.090100055.2800	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS			149.754
		3.4.11.41	100	63.803
		4.5.11.42	144	85.951
40193.090100055.2800.0100	COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR			149.754
		3.4.11.41	100	63.803
		4.5.11.42	144	85.951
40193.090100456.2800	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS			298.324
		3.4.11.41	100	81.171
		4.5.11.42	144	217.153
40193.090100456.2800.0100	COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR			298.324
		3.4.11.41	100	81.171
		4.5.11.42	144	217.153
40193.090780185.2800	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS			1.982
		3.1.11.41	100	1.982
40193.090780185.2800.0100	COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR			1.982
		3.1.11.41	100	1.982
40193.090780471.2800	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS			30.893
		3.1.11.41	100	1.483
		3.4.11.41	100	29.410
40193.090780471.2800.0100	COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR			30.893
		3.1.11.41	100	1.483
		3.4.11.41	100	29.410
40193.090780472.2800	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS			33.513
		3.1.11.41	100	288
		3.4.11.41	100	33.225
40193.090780472.2800.0100	COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR			33.513
		3.1.11.41	100	288
		3.4.11.41	100	33.225
40193.090820492.2800	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS			37.705
		3.1.11.41	100	37.705
40193.090820492.2800.0100	COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR			37.705
		3.1.11.41	100	37.705
40193.090840492.2800	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS			1.496
		3.4.11.41	100	1.496
40193.090840492.2800.0100	COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR			1.496
		3.4.11.41	100	1.496
	SECRETARIA DA CULTURA - ENTIDADES SUPERVISIONADAS			1.497.462
40194.080480021.2800	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS			483.233
		3.1.11.41	100	352.424
		3.4.11.41	100	130.809
40194.080480021.2800.0117	FUNDAÇÃO NACIONAL DE ARTE			74.636
		3.1.11.41	100	57.404
		3.4.11.41	100	17.232
40194.080480021.2800.0118	FUNDAÇÃO NACIONAL PRO-MEMORIA			193.497
		3.1.11.41	100	152.379
		3.4.11.41	100	41.118
40194.080480021.2800.0122	FUNDAÇÃO NACIONAL PRO-LEITURA			102.958
		3.1.11.41	100	59.869
		3.4.11.41	100	43.089

DOTAÇÕES APROPRIADAS	ANEXO I	FISCAL
----------------------	---------	--------

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
40194.080480021.2800.0123	FUNDAÇÃO NACIONAL DE ARTES CENICAS	3.1.11.41	100	66.752
		3.4.11.41	100	44.101
40194.080480021.2800.0124	FUNDAÇÃO DO CINEMA BRASILEIRO	3.1.11.41	100	22.651
		3.4.11.41	100	10.480
40194.080480021.2800.0132	FUNDAÇÃO CULTURAL PALMARES	3.1.11.41	100	6.538
		3.4.11.41	100	3.942
40194.080480024.2800.0117	FUNDAÇÃO NACIONAL DE ARTE	3.1.11.41	100	34.910
		3.4.11.41	100	32.133
40194.080480024.2800.0118	FUNDAÇÃO NACIONAL PRO-MEMORIA	3.1.11.41	100	2.777
		3.4.11.41	100	7.261
40194.080480024.2800.0122	FUNDAÇÃO NACIONAL PRO-LEITURA	3.1.11.41	100	7.261
		3.4.11.41	100	1.916
40194.080480246.2800.0118	FUNDAÇÃO NACIONAL PRO-MEMORIA	3.1.11.41	100	1.916
		3.4.11.41	100	220
40194.080480246.2800.0122	FUNDAÇÃO NACIONAL PRO-LEITURA	3.1.11.41	100	220
		3.4.11.41	100	5.125
40194.080480247.1800.0123	FUNDAÇÃO NACIONAL DE ARTES CENICAS	3.1.11.41	100	5.125
		3.4.11.41	100	601.087
40194.080480247.1800.0123	FUNDAÇÃO NACIONAL DE ARTES CENICAS	3.4.11.41	100	92.219
		4.5.11.42	100	11.310
40194.080480247.1800.0123	FUNDAÇÃO NACIONAL DE ARTES CENICAS	4.5.11.42	100	40.442
		4.5.11.42	144	457.116
40194.080480247.1800.0123	FUNDAÇÃO NACIONAL DE ARTES CENICAS	3.4.11.41	100	519.913
		4.5.11.42	144	85.691
40194.080480247.1800.0123	FUNDAÇÃO NACIONAL DE ARTES CENICAS	3.4.11.41	100	11.310
		4.5.11.42	100	40.442
40194.080480247.1800.0123	FUNDAÇÃO NACIONAL DE ARTES CENICAS	4.5.11.42	100	382.470
		4.5.11.42	144	81.174
40194.080480247.1800.0123	FUNDAÇÃO NACIONAL DE ARTES CENICAS	3.4.11.41	100	6.528
		4.5.11.42	144	74.646
40194.080480247.1800.0123	FUNDAÇÃO NACIONAL DE ARTES CENICAS	3.4.11.41	100	20.820
		4.5.11.42	144	970
40194.080480247.1800.0123	FUNDAÇÃO NACIONAL DE ARTES CENICAS	3.4.11.41	100	19.850
		4.5.11.42	144	20.820
40194.080480247.1800.0123	FUNDAÇÃO NACIONAL DE ARTES CENICAS	3.4.11.41	100	970
		4.5.11.42	144	19.850
40194.080480247.1800.0123	FUNDAÇÃO NACIONAL DE ARTES CENICAS	3.4.11.41	100	315.597
		4.5.11.42	100	234.467
40194.080480247.1800.0123	FUNDAÇÃO NACIONAL DE ARTES CENICAS	4.5.11.42	100	20.093
		4.5.11.42	144	61.037
40194.080480247.1800.0123	FUNDAÇÃO NACIONAL DE ARTES CENICAS	3.4.11.41	100	83.836
		4.5.11.42	144	70.278
40194.080480247.1800.0123	FUNDAÇÃO NACIONAL DE ARTES CENICAS	3.4.11.41	100	13.558
		4.5.11.42	144	6.116
40194.080480247.1800.0123	FUNDAÇÃO NACIONAL DE ARTES CENICAS	3.4.11.41	100	6.116
		4.5.11.42	144	51.057
40194.080480247.1800.0123	FUNDAÇÃO NACIONAL DE ARTES CENICAS	3.4.11.41	100	45.404
		4.5.11.42	100	1.129
40194.080480247.1800.0123	FUNDAÇÃO NACIONAL DE ARTES CENICAS	4.5.11.42	144	4.524
		3.4.11.41	100	126.431
40194.080480247.1800.0123	FUNDAÇÃO NACIONAL DE ARTES CENICAS	3.4.11.41	100	88.000
		4.5.11.42	144	38.431
40194.080480247.1800.0123	FUNDAÇÃO NACIONAL DE ARTES CENICAS	3.4.11.41	100	36.357
		4.5.11.42	100	17.393
40194.080480247.1800.0123	FUNDAÇÃO NACIONAL DE ARTES CENICAS	3.4.11.41	100	18.964
		4.5.11.42	100	11.800
40194.080480247.1800.0123	FUNDAÇÃO NACIONAL DE ARTES CENICAS	3.4.11.41	100	7.276
		4.5.11.42	144	4.524
40194.080780185.2800.0117	FUNDAÇÃO NACIONAL DE ARTE	3.1.11.41	100	2.321
		3.1.11.41	100	2.321
40194.080780185.2800.0117	FUNDAÇÃO NACIONAL DE ARTE	3.1.11.41	100	604
		3.1.11.41	100	604
40194.080780185.2800.0118	FUNDAÇÃO NACIONAL PRO-MEMORIA	3.1.11.41	100	518
		3.1.11.41	100	518
40194.080780185.2800.0122	FUNDAÇÃO NACIONAL PRO-LEITURA	3.1.11.41	100	552
		3.1.11.41	100	552
40194.080780185.2800.0123	FUNDAÇÃO NACIONAL DE ARTES CENICAS	3.1.11.41	100	312
		3.1.11.41	100	312

31

DOTAÇÕES APROPRIADAS	ANEXO I	FISCAL
----------------------	---------	--------

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
		3.1.11.41	100	312
40194.080780185.2800.0124	FUNDAÇÃO DO CINEMA BRASILEIRO			218
		3.1.11.41	100	218
40194.080780185.2800.0132	FUNDAÇÃO CULTURAL PALMARES			117
		3.1.11.41	100	117
40194.080780428.2800	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS			30.146
		3.4.11.41	100	30.146
40194.080780428.2800.0117	FUNDAÇÃO NACIONAL DE ARTE			5.068
		3.4.11.41	100	5.068
40194.080780428.2800.0118	FUNDAÇÃO NACIONAL PRO-MEMORIA			11.944
		3.4.11.41	100	11.944
40194.080780428.2800.0122	FUNDAÇÃO NACIONAL PRO-LEITURA			6.062
		3.4.11.41	100	6.062
40194.080780428.2800.0123	FUNDAÇÃO NACIONAL DE ARTES CENICAS			3.684
		3.4.11.41	100	3.684
40194.080780428.2800.0124	FUNDAÇÃO DO CINEMA BRASILEIRO			2.824
		3.4.11.41	100	2.824
40194.080780428.2800.0132	FUNDAÇÃO CULTURAL PALMARES			564
		3.4.11.41	100	564
40194.080780471.2800	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS			23.002
		3.1.11.41	100	23.002
40194.080780471.2800.0117	FUNDAÇÃO NACIONAL DE ARTE			2.714
		3.1.11.41	100	2.714
40194.080780471.2800.0118	FUNDAÇÃO NACIONAL PRO-MEMORIA			11.628
		3.1.11.41	100	11.628
40194.080780471.2800.0122	FUNDAÇÃO NACIONAL PRO-LEITURA			5.012
		3.1.11.41	100	5.012
40194.080780471.2800.0123	FUNDAÇÃO NACIONAL DE ARTES CENICAS			2.066
		3.1.11.41	100	2.066
40194.080780471.2800.0124	FUNDAÇÃO DO CINEMA BRASILEIRO			726
		3.1.11.41	100	726
40194.080780471.2800.0132	FUNDAÇÃO CULTURAL PALMARES			856
		3.1.11.41	100	856
40194.080780472.2800	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS			2.398
		3.1.11.41	100	2.398
40194.080780472.2800.0117	FUNDAÇÃO NACIONAL DE ARTE			492
		3.1.11.41	100	492
40194.080780472.2800.0118	FUNDAÇÃO NACIONAL PRO-MEMORIA			1.019
		3.1.11.41	100	1.019
40194.080780472.2800.0122	FUNDAÇÃO NACIONAL PRO-LEITURA			283
		3.1.11.41	100	283
40194.080780472.2800.0123	FUNDAÇÃO NACIONAL DE ARTES CENICAS			329
		3.1.11.41	100	329
40194.080780472.2800.0124	FUNDAÇÃO DO CINEMA BRASILEIRO			266
		3.1.11.41	100	266
40194.080780472.2800.0132	FUNDAÇÃO CULTURAL PALMARES			9
		3.1.11.41	100	9
40194.080840492.2800	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS			11.597
		3.4.11.41	100	11.597
40194.080840492.2800.0117	FUNDAÇÃO NACIONAL DE ARTE			1.476
		3.4.11.41	100	1.476
40194.080840492.2800.0118	FUNDAÇÃO NACIONAL PRO-MEMORIA			5.695
		3.4.11.41	100	5.695
40194.080840492.2800.0122	FUNDAÇÃO NACIONAL PRO-LEITURA			1.922
		3.4.11.41	100	1.922
40194.080840492.2800.0123	FUNDAÇÃO NACIONAL DE ARTES CENICAS			1.240
		3.4.11.41	100	1.240
40194.080840492.2800.0124	FUNDAÇÃO DO CINEMA BRASILEIRO			632
		3.4.11.41	100	632
40194.080840492.2800.0132	FUNDAÇÃO CULTURAL PALMARES			632
		3.4.11.41	100	632

DOTAÇÕES APROPRIADAS	ANEXO I	FISCAL
----------------------	---------	--------

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
	SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL - ENTIDADES SUPERVISIONADAS			36.446
40196.070070021.2800	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS	3.1.13.44	100	8.820
		3.4.13.44	100	4.549
				4.271
40196.070070021.2800.0145	COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE BARCARENA	3.1.13.44	100	8.820
		3.4.13.44	100	4.549
				4.271
40196.070390323.1800	PROJETOS A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS	3.4.13.44	100	27.394
		4.5.13.65	115	8.822
				18.572
40196.070390323.1800.0145	COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE BARCARENA	3.4.13.44	100	27.394
		4.5.13.65	115	8.822
				18.572
40196.070840492.2800	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS			232
		3.4.13.44	100	232
40196.070840492.2800.0145	COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE BARCARENA			232
		3.4.13.44	100	232
40202.030070021.2008	FUNDAÇÃO CENTRO DE FORMAÇÃO DO SERVIDOR PUBLICO COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS			124.250
		3.1.90.11	100	56.451
		3.1.90.13	100	13.118
		3.1.90.14	100	5.158
		3.1.90.16	100	34
		3.4.50.43	100	86
		3.4.90.30	100	181
		3.4.90.33	100	5.435
		3.4.90.34	100	363
		3.4.90.35	100	363
		3.4.90.36	100	3.282
		3.4.90.39	100	142
		3.4.90.39	100	17.729
		3.4.90.39	250	9.008
		4.5.90.52	100	776
		4.6.90.64	100	776
40202.030070021.2008.0011	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS			56.451
		3.1.90.11	100	13.118
		3.1.90.13	100	5.158
		3.1.90.14	100	34
		3.1.90.16	100	86
		3.4.50.43	100	181
		3.4.90.30	100	5.435
		3.4.90.33	100	363
		3.4.90.34	100	363
		3.4.90.35	100	3.282
		3.4.90.36	100	142
		3.4.90.39	100	17.729
		3.4.90.39	250	9.008
		4.5.90.52	100	776
		4.6.90.64	100	776
40202.030070217.2007	CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS			65.179
		3.1.90.14	100	343
		3.4.90.18	100	25.612
		3.4.90.30	100	1.140
		3.4.90.32	100	167
		3.4.90.33	100	3.124
		3.4.90.34	100	1.124
		3.4.90.35	100	324
		3.4.90.36	100	10.607
		3.4.90.36	250	10.262
		3.4.90.39	100	5.914
		3.4.90.39	250	5.786
		4.5.90.52	100	776
40202.030070217.2007.0006	MANUTENÇÃO DA ESCOLA NACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO PUBLICA			36.127
		3.1.90.14	100	212
		3.4.90.18	100	25.612
		3.4.90.30	100	596
		3.4.90.33	100	1.595
		3.4.90.34	100	258
		3.4.90.35	100	324
		3.4.90.36	100	4.680
		3.4.90.39	100	2.074
		4.5.90.52	100	776
40202.030070217.2007.0007	MANUTENÇÃO DO CENTRO DE DESENVOLVIMENTO DA ADMINISTRAÇÃO PUBLICA			27.071
		3.1.90.14	100	104
		3.4.90.30	100	544
		3.4.90.33	100	1.387
		3.4.90.34	100	854
		3.4.90.36	100	5.487

DOTAÇÕES APROPRIADAS	ANEXO I	FISCAL
----------------------	---------	--------

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
		3.4.90.36	250	10.262
		3.4.90.39	100	2.647
		3.4.90.39	250	5.786
40202.030070217.2007.0008	COORDENAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS E PESQUISAS			1.981
		3.1.90.14	100	27
		3.4.90.32	100	167
		3.4.90.33	100	142
		3.4.90.34	100	12
		3.4.90.36	100	440
		3.4.90.39	100	1.193
40202.030780471.2274	CONCESSÃO DE AUXILIO REFEIÇÃO			1.051
		3.1.90.39	100	1.051
40202.030780471.2274.0001	VALE REFEIÇÃO			1.051
		3.1.90.39	100	1.051
40202.030780472.2110	CONCESSÃO DE VALE TRANSPORTE			62
		3.1.90.39	100	62
40202.030780472.2110.0001	AUXILIO VALE TRANSPORTE			62
		3.1.90.39	100	62
40202.150840492.2012	CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO			1.507
		3.4.90.41	100	1.507
40202.150840492.2012.0001	CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO			1.507
		3.4.90.41	100	1.507
	COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR			1.410.495
40301.030080034.2027	AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO			30.138
		3.3.90.21	100	7.626
		3.3.90.22	100	1.499
		4.8.90.71	152	21.013
40301.030080034.2027.0001	AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO			30.138
		3.3.90.21	100	7.626
		3.3.90.22	100	1.499
		4.8.90.71	152	21.013
40301.090100021.2008	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS			627.053
		3.1.90.11	100	328.349
		3.1.90.13	100	103.116
		3.1.90.14	100	5.930
		3.1.90.16	100	11.810
		3.4.72.41	100	6.786
		3.4.90.30	100	43.033
		3.4.90.30	250	11.311
		3.4.90.33	100	15.797
		3.4.90.33	250	338
		3.4.90.34	100	894
		3.4.90.34	250	338
		3.4.90.35	100	1.014
		3.4.90.35	250	1.129
		3.4.90.36	100	895
		3.4.90.36	250	787
		3.4.90.37	100	2.248
		3.4.90.37	250	1.014
		3.4.90.38	100	446
		3.4.90.38	250	110
		3.4.90.39	100	42.230
		3.4.90.39	250	21.657
		3.4.90.92	100	870
		3.4.90.92	250	1.738
		3.4.90.93	100	676
		4.5.90.51	144	9.048
		4.5.90.51	250	1.014
		4.5.90.52	144	13.672
		4.5.90.52	250	903
40301.090100021.2008.0036	INFRA-ESTRUTURA OPERACIONAL DOS INSTITUTOS DE PESQUISAS E DOS LABORATORIOS			627.053
		3.1.90.11	100	328.349
		3.1.90.13	100	103.116
		3.1.90.14	100	5.930
		3.1.90.16	100	11.810
		3.4.72.41	100	6.786
		3.4.90.30	100	43.033
		3.4.90.30	250	11.311
		3.4.90.33	100	15.797
		3.4.90.33	250	338
		3.4.90.34	100	894
		3.4.90.34	250	338
		3.4.90.35	100	1.014
		3.4.90.35	250	1.129
		3.4.90.36	100	895
		3.4.90.36	250	787
		3.4.90.37	100	2.248
		3.4.90.37	250	1.014
		3.4.90.38	100	446

DOTAÇÕES APROPRIADAS	ANEXO I	FISCAL
----------------------	---------	--------

C O D I G O	E S P E C I F I C A Ç Ã O	N A T U R E Z A	F O N T E	V A L O R
		3.4.90.38	250	110
		3.4.90.39	100	42.230
		3.4.90.39	250	21.657
		3.4.90.92	100	870
		3.4.90.92	250	1.738
		3.4.90.93	100	676
		4.5.90.51	144	9.048
		4.5.90.51	250	1.014
		4.5.90.52	144	13.572
		4.5.90.52	250	903
40301.090100035.1700	PARTICIPAÇÃO DA UNIÃO NO CAPITAL DE EMPRESAS			6.064
		4.5.13.65	100	6.064
40301.090100035.1700.0005	INDUSTRIAS NUCLEARES DO BRASIL S/A			6.064
		4.5.13.65	100	6.064
40301.090100054.2250	DESENVOLVIMENTO DE COMPETENCIA NA AREA NUCLEAR			121.983
		3.4.90.18	100	32.009
		3.4.90.30	100	16.786
		3.4.90.33	100	1.004
		3.4.90.34	100	338
		3.4.90.35	100	1.941
		3.4.90.36	100	1.463
		3.4.90.37	100	1.624
		3.4.90.38	100	223
		3.4.90.39	100	45.341
		4.5.90.51	144	2.350
		4.5.90.52	144	18.004
40301.090100054.2250.0001	FORMAÇÃO E TREINAMENTO NA AREA NUCLEAR			48.947
		3.4.90.18	100	32.009
		3.4.90.33	100	1.904
		3.4.90.35	100	474
		3.4.90.36	100	449
		3.4.90.39	100	14.111
40301.090100054.2250.0002	INFRA-ESTRUTURA TECNICA E ENGENHARIA DE APTID			31.321
		3.4.90.30	100	9.660
		3.4.90.34	100	338
		3.4.90.35	100	564
		3.4.90.37	100	632
		3.4.90.39	100	6.559
		4.5.90.51	144	2.350
		4.5.90.52	144	11.218
40301.090100054.2250.0003	SISTEMAS DE INFORMAÇÕES NUCLEARES E DESENVOLVIMENTO DE TECNOLOGIA COMPUTACIONAL			41.715
		3.4.90.30	100	7.126
		3.4.90.35	100	903
		3.4.90.36	100	1.014
		3.4.90.37	100	992
		3.4.90.38	100	223
		3.4.90.39	100	24.671
		4.5.90.52	144	6.786
40301.090100055.2251	PESQUISA E DESENVOLVIMENTO NO CAMPO NUCLEAR			207.878
		3.4.90.30	100	30.068
		3.4.90.30	250	13.572
		3.4.90.30	381	3.911
		3.4.90.33	100	449
		3.4.90.33	250	223
		3.4.90.33	381	132
		3.4.90.35	100	1.129
		3.4.90.35	250	676
		3.4.90.35	381	88
		3.4.90.36	381	88
		3.4.90.37	100	1.737
		3.4.90.37	250	449
		3.4.90.37	381	270
		3.4.90.39	100	28.164
		3.4.90.39	250	5.428
		3.4.90.39	381	4.069
		3.4.90.92	100	2.256
		3.4.90.92	250	1.754
		4.5.90.51	144	20.581
		4.5.90.51	381	1.129
		4.5.90.52	144	65.370
		4.5.90.52	381	26.335
40301.090100055.2251.0001	DESENVOLVIMENTO DE TECNOLOGIA DE COMBUSTIVEL NUCLEAR E DE MATERIAIS NUCLEARES			92.648
		3.4.90.30	100	7.210
		3.4.90.30	381	3.911
		3.4.90.33	381	132
		3.4.90.35	100	1.129
		3.4.90.35	381	88
		3.4.90.36	381	88
		3.4.90.37	100	676
		3.4.90.37	381	270
		3.4.90.39	100	13.681
		3.4.90.39	381	4.069
		4.5.90.51	144	10.404

DOTAÇÕES APROPRIADAS	ANEXO I	FISCAL
----------------------	---------	--------

C O D I G O	E S P E C I F I C A Ç Ã O	N A T U R E Z A	F O N T E	V A L O R
		4.5.90.51	381	1.129
		4.5.90.52	144	23.526
		4.5.90.52	381	26.335
40301.090100055.2251.0002	APLICAÇÕES DE TÉCNICAS NUCLEARES EM MEDICINA, MEIO AMBIENTE, AGROPECUARIA E INDUSTRIA			104.586
		3.4.90.30	100	19.671
		3.4.90.30	250	13.572
		3.4.90.33	100	449
		3.4.90.33	250	223
		3.4.90.35	250	676
		3.4.90.37	100	1.061
		3.4.90.37	250	449
		3.4.90.39	100	11.544
		3.4.90.39	250	5.428
		3.4.90.92	100	2.256
		3.4.90.92	250	1.754
		4.5.90.51	144	7.918
		4.5.90.52	144	39.585
40301.090100055.2251.0003	DESENVOLVIMENTO DE TECNOLOGIA DE REATORES NUCLEARES			10.644
		3.4.90.30	100	3.187
		3.4.90.39	100	2.939
		4.5.90.51	144	2.259
		4.5.90.52	144	2.259
40301.090100456.2249	SEGURANÇA NUCLEAR			311.790
		3.4.90.30	100	41.841
		3.4.90.30	250	5.836
		3.4.90.30	381	132
		3.4.90.33	100	3.291
		3.4.90.33	250	338
		3.4.90.35	100	1.596
		3.4.90.35	250	676
		3.4.90.36	381	111
		3.4.90.37	100	923
		3.4.90.38	100	223
		3.4.90.39	100	33.297
		3.4.90.39	250	5.768
		4.5.90.51	144	92.969
		4.5.90.51	381	156
		4.5.90.52	144	124.184
		4.5.90.52	381	449
40301.090100456.2249.0001	FISCALIZAÇÃO DE INSTALAÇÕES NUCLEARES E RADIOATIVAS			141.383
		3.4.90.30	100	19.677
		3.4.90.30	250	5.836
		3.4.90.30	381	132
		3.4.90.33	100	1.942
		3.4.90.33	250	338
		3.4.90.35	100	676
		3.4.90.35	250	676
		3.4.90.36	381	111
		3.4.90.39	100	17.403
		3.4.90.39	250	5.768
		4.5.90.51	381	156
		4.5.90.52	144	88.219
		4.5.90.52	381	449
40301.090100456.2249.0002	UTILIZAÇÃO DE RADIAÇÕES IONIZANTES NA SAUDE			27.947
		3.4.90.30	100	5.654
		3.4.90.33	100	676
		3.4.90.35	100	338
		3.4.90.38	100	223
		3.4.90.39	100	2.960
		4.5.90.51	144	4.524
		4.5.90.52	144	13.572
40301.090100456.2249.0003	DESENVOLVIMENTO E NACIONALIZAÇÃO DE DETETORES E INSTRUMENTAÇÃO			44.187
		3.4.90.30	100	14.024
		3.4.90.33	100	517
		3.4.90.35	100	359
		3.4.90.37	100	632
		3.4.90.39	100	10.560
		4.5.90.51	144	1.356
		4.5.90.52	144	16.739
40301.090100456.2249.0004	ARMAZENAMENTO E GERENCIA DE REJEITOS RADIOATIVOS			98.273
		3.4.90.30	100	2.486
		3.4.90.33	100	156
		3.4.90.35	100	223
		3.4.90.37	100	291
		3.4.90.39	100	2.374
		4.5.90.51	144	87.089
		4.5.90.52	144	5.654
40301.090780185.2033	AUXILIO CRECHE			1.982
		3.1.90.16	100	1.982
40301.090780185.2033.0001	AUXILIO FINANCEIRO PARA CRECHE			1.982
		3.1.90.16	100	1.982
40301.090780471.2274	CONCESSÃO DE AUXILIO REFEIÇÃO			30.893

DOTAÇÕES APROPRIADAS	ANEXO I	FISCAL
----------------------	---------	--------

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
		3.1.90.39	100	1.483
		3.4.90.30	100	2.248
		3.4.90.39	100	27.162
40301.090780471.2274.0001	VALE REFEIÇÃO			1.483
		3.1.90.39	100	1.483
40301.090780471.2274.0002	RESTAURANTE PROPRIO			2.248
		3.4.90.30	100	2.248
40301.090780471.2274.0003	CONTRATAÇÃO DE REFEIÇÃO INDUSTRIAL			27.162
		3.4.90.39	100	27.162
40301.090780472.2110	CONCESSÃO DE VALE TRANSPORTE			33.513
		3.1.90.39	100	288
		3.4.90.30	100	33.225
40301.090780472.2110.0001	AUXILIO VALE TRANSPORTE			288
		3.1.90.39	100	288
40301.090780472.2110.0003	TRANSPORTE CONTRATADO			33.225
		3.4.90.39	100	33.225
40301.090820492.2024	CONTRIBUIÇÃO A PREVIDENCIA PRIVADA			37.705
		3.1.90.07	100	37.705
40301.090820492.2024.0009	NUCLEOS - INSTITUTO NUCLEBRAS DE SEGURIDADE SOCIAL			11.436
		3.1.90.07	100	11.436
40301.090820492.2024.0011	URANOS - FUNDAÇÃO DE SEGURIDADE SOCIAL			26.269
		3.1.90.07	100	26.269
40301.090840492.2012	CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO			1.496
		3.4.90.41	100	1.496
40301.090840492.2012.0001	CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO			1.496
		3.4.90.41	100	1.496
	FUNDAÇÃO NACIONAL DE ARTE			194.413
40405.080480021.2008	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS			74.636
		3.1.90.11	100	42.575
		3.1.90.13	100	12.791
		3.1.90.14	100	868
		3.1.90.16	100	1.170
		3.4.90.30	100	1.679
		3.4.90.36	100	189
		3.4.90.39	100	15.364
40405.080480021.2008.0017	PAGAMENTO DE PESSOAL			57.404
		3.1.90.11	100	42.575
		3.1.90.13	100	12.791
		3.1.90.14	100	868
		3.1.90.16	100	1.170
40405.080480021.2008.0021	MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA			17.232
		3.4.90.30	100	1.679
		3.4.90.36	100	189
		3.4.90.39	100	15.364
40405.080480024.2016	SISTEMA DE PROCESSAMENTO DE DADOS			1.916
		3.4.90.30	100	632
		3.4.90.39	100	1.284
40405.080480024.2016.0001	MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE PROCESSAMENTO DE DADOS			1.916
		3.4.90.30	100	632
		3.4.90.39	100	1.284
40405.080480247.2118	INCENTIVO A CRIAÇÃO E DIFUSÃO DE BENS CULTURAIS			107.507
		3.4.30.41	100	676
		3.4.90.30	100	3.835
		3.4.90.30	250	1.368
		3.4.90.33	100	856
		3.4.90.36	100	8.415
		3.4.90.36	250	1.125
		3.4.90.39	100	56.496
		3.4.90.39	201	9.559
		3.4.90.39	250	9.825
		4.5.90.52	144	13.558
		4.5.90.52	250	1.794
40405.080480247.2118.0001	INCENTIVO A CRIAÇÃO, PRODUÇÃO E DIFUSÃO NA AREA DE ARTES PLASTICAS			11.760
		3.4.90.30	100	1.304
		3.4.90.36	100	1.998
		3.4.90.39	100	6.500
		3.4.90.39	201	564
		3.4.90.39	250	223
		4.5.90.52	144	948
		4.5.90.52	250	223
40405.080480247.2118.0002	INCENTIVO A CRIAÇÃO, PRODUÇÃO E DIFUSÃO NA AREA DE			16.299

07

DOTAÇÕES APROPRIADAS	ANEXO I	FISCAL
----------------------	---------	--------

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
	FOTOGRAFIA	3.4.90.30	100	683
		3.4.90.30	250	449
		3.4.90.36	100	972
		3.4.90.36	250	449
		3.4.90.39	100	9.345
		3.4.90.39	201	564
		3.4.90.39	250	1.129
		4.5.90.52	144	2.259
		4.5.90.52	250	449
40405.080480247.2118.0003	INCENTIVO A CRIAÇÃO, PRODUÇÃO E DIFUSÃO NA AREA DA MUSICA POPULAR E ERUDITA			30.091
		3.4.90.30	100	388
		3.4.90.30	250	359
		3.4.90.36	100	2.144
		3.4.90.36	250	676
		3.4.90.39	100	15.330
		3.4.90.39	201	564
		3.4.90.39	250	4.976
		4.5.90.52	144	5.654
40405.080480247.2118.0004	INCENTIVO A CRIAÇÃO, PRODUÇÃO E DIFUSÃO NA AREA DE ARTES GRAFICAS			15.983
		3.4.90.30	100	277
		3.4.90.30	250	111
		3.4.90.36	100	1.105
		3.4.90.39	100	4.931
		3.4.90.39	201	6.786
		3.4.90.39	250	1.468
		4.5.90.52	144	1.082
		4.5.90.52	250	223
40405.080480247.2118.0005	INCENTIVO A CRIAÇÃO, PRODUÇÃO E DIFUSÃO NA AREA DE FOLCLORE			11.176
		3.4.90.30	100	320
		3.4.90.36	100	953
		3.4.90.39	100	6.634
		3.4.90.39	201	564
		3.4.90.39	250	223
		4.5.90.52	144	2.259
		4.5.90.52	250	223
40405.080480247.2118.0006	PROGRAMAS INTEGRADOS DE MANIFESTAÇÕES CULTURAIS			19.494
		3.4.90.30	100	863
		3.4.90.30	250	449
		3.4.90.33	100	866
		3.4.90.36	100	1.243
		3.4.90.39	100	11.728
		3.4.90.39	201	517
		3.4.90.39	250	1.806
		4.5.90.52	144	1.356
		4.5.90.52	250	676
40405.080480247.2118.0007	APOIO A SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA E MEIO-AMBIENTE - SE			676
		3.4.30.41	100	676
40405.080480247.2118.0008	DOAÇÃO DE INSTRUMENTOS A BANDA DE MUSICA DE VOLTA REDONDA - RJ			676
		3.4.90.39	100	676
40405.080480247.2118.0009	DOAÇÃO DE INSTRUMENTOS A BANDA DE MUSICA DE PIRAI - RJ			676
		3.4.90.39	100	676
40405.080480247.2118.0010	DOAÇÃO DE INSTRUMENTOS A BANDA DE MUSICA DE JOÃO MONLEVADE - MG			676
		3.4.90.39	100	676
40405.080780185.2033	AUXILIO CRECHE			604
		3.1.90.39	100	604
40405.080780185.2033.0001	AUXILIO FINANCEIRO PARA CRECHE			604
		3.1.90.39	100	604
40405.080780428.2004	ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA A SERVIDORES			5.068
		3.4.90.39	100	5.068
40405.080780428.2004.0002	ASSISTENCIA MEDICO-HOSPITALAR A SERVIDORES E SEUS DEPENDENTES			5.068
		3.4.90.39	100	5.068
40405.080780471.2274	CONCESSÃO DE AUXILIO REFEIÇÃO			2.714
		3.1.90.39	100	2.714
40405.080780471.2274.0001	VALE REFEIÇÃO			2.714
		3.1.90.39	100	2.714
40405.080780472.2110	CONCESSÃO DE VALE TRANSPORTE			492
		3.1.90.39	100	492
40405.080780472.2110.0001	AUXILIO VALE TRANSPORTE			492
		3.1.90.39	100	492
40405.080840492.2012	CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO			1.476
		3.4.90.41	100	1.476
40405.080840492.2012.0001	CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO			1.476
		3.4.90.41	100	1.476

DOTAÇÕES APROPRIADAS	ANEXO I	FISCAL
----------------------	---------	--------

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
	FUNDAÇÃO NACIONAL DE ARTES CENICAS			235.635
40406.080480021.2008	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS			66.752
		3.1.90.11	100	32.631
		3.1.90.13	100	10.004
		3.1.90.14	100	887
		3.1.90.16	100	579
		3.4.90.30	100	3.198
		3.4.90.36	100	223
		3.4.90.39	100	19.230
40406.080480021.2008.0017	PAGAMENTO DE PESSOAL			44.101
		3.1.90.11	100	32.631
		3.1.90.13	100	10.004
		3.1.90.14	100	887
		3.1.90.16	100	579
40406.080480021.2008.0021	MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA			22.651
		3.4.90.30	100	3.198
		3.4.90.36	100	223
		3.4.90.39	100	19.230
40406.080480247.1055	INSTALAÇÃO DA FUNDAÇÃO NO EDIFICIO-SEDE			20.820
		3.4.90.30	100	302
		3.4.90.39	100	668
		4.5.90.51	144	19.850
40406.080480247.1055.0001	INSTALAÇÃO DA FUNDAÇÃO NO EDIFICIO-SEDE			20.820
		3.4.90.30	100	302
		3.4.90.39	100	668
		4.5.90.51	144	19.850
40406.080480247.2016	SISTEMA DE PROCESSAMENTO DE DADOS			1.920
		3.4.90.30	100	632
		3.4.90.39	100	1.288
40406.080480247.2016.0001	MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE PROCESSAMENTO DE DADOS			1.920
		3.4.90.30	100	632
		3.4.90.39	100	1.288
40406.080480247.2127	PROMOÇÃO E DIFUSÃO DAS ARTES CENICAS			117.098
		3.4.90.30	100	623
		3.4.90.36	100	6.554
		3.4.90.36	250	111
		3.4.90.39	100	77.847
		3.4.90.39	250	4.524
		3.4.90.39	290	4.368
		4.5.90.51	144	22.597
		4.6.90.62	250	474
40406.080480247.2127.0001	PROMOÇÃO E DIFUSÃO DO TEATRO			23.953
		3.4.90.30	100	111
		3.4.90.36	100	111
		3.4.90.39	100	23.731
40406.080480247.2127.0002	PROMOÇÃO E DIFUSÃO DA DANÇA			11.636
		3.4.90.30	100	43
		3.4.90.36	100	43
		3.4.90.39	100	11.550
40406.080480247.2127.0003	PROMOÇÃO E DIFUSÃO DO CIRCO			4.514
		3.4.90.30	100	406
		3.4.90.36	100	627
		3.4.90.36	250	111
		3.4.90.39	100	3.370
40406.080480247.2127.0004	PROMOÇÃO E DIFUSÃO DA OPERA			4.283
		3.4.90.36	100	43
		3.4.90.39	100	4.240
40406.080480247.2127.0005	RECUPERAÇÃO, ADEQUAÇÃO E UTILIZAÇÃO DE ESPAÇOS CENICOS			15.771
		3.4.90.39	100	8.985
		4.5.90.51	144	6.786
40406.080480247.2127.0006	AMPLIAÇÃO E PRESERVAÇÃO DO ACERVO BIBLIOGRAFICO E DOCUMENTAL DAS ARTES CENICAS			5.268
		3.4.90.36	100	585
		3.4.90.39	100	4.683
40406.080480247.2127.0007	DESENVOLVIMENTO E DIVULGAÇÃO DE INVESTIGAÇÕES EM ARTES CENICAS			7.333
		3.4.90.30	100	43
		3.4.90.36	100	2.911
		3.4.90.39	100	3.905
		4.6.90.62	250	474
40406.080480247.2127.0008	SISTEMATIZAÇÃO DO CONHECIMENTO DA AREA TECNICA DAS ARTES CENICAS			1.536
		3.4.90.30	100	20
		3.4.90.36	100	111
		3.4.90.39	100	1.405
40406.080480247.2127.0009	AÇÕES INTEGRADAS DE ARTES CENICAS			42.804

A

DOTAÇÕES APROPRIADAS	ANEXO I	FISCAL
----------------------	---------	--------

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
		3.4.90.36	100	2.123
		3.4.90.39	100	15.978
		3.4.90.39	250	4.524
		3.4.90.39	290	4.368
		4.5.90.51	144	15.811
40406.080480247.2128	RECUPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DA ALDEIA DE ARCOZELO			21.414
		3.4.90.30	100	200
		3.4.90.39	100	856
		3.4.90.39	290	4.524
		4.5.90.51	144	15.834
40406.080480247.2128.0001	MANUTENÇÃO DA ALDEIA DE ARCOZELO			200
		3.4.90.30	100	200
40406.080480247.2128.0002	RECUPERAÇÃO DA ALDEIA DE ARCOZELO			21.214
		3.4.90.39	100	856
		3.4.90.39	290	4.524
		4.5.90.51	144	15.834
40406.080780185.2033	AUXILIO CRECHE			312
		3.1.90.39	100	312
40406.080780185.2033.0001	AUXILIO FINANCEIRO PARA CRECHE			312
		3.1.90.39	100	312
40406.080780428.2004	ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA A SERVIDORES			3.684
		3.4.90.39	100	3.684
40406.080780428.2004.0002	ASSISTENCIA MEDICO-HOSPITALAR A SERVIDORES E SEUS DEPENDENTES			3.684
		3.4.90.39	100	3.684
40406.080780471.2274	CONCESSÃO DE AUXILIO REFEIÇÃO			2.066
		3.1.90.39	100	2.066
40406.080780471.2274.0001	VALE REFEIÇÃO			2.066
		3.1.90.39	100	2.066
40406.080780472.2110	CONCESSÃO DE VALE TRANSPORTE			329
		3.1.90.39	100	329
40406.080780472.2110.0001	AUXILIO VALE TRANSPORTE			329
		3.1.90.39	100	329
40406.080840492.2012	CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO			1.240
		3.4.90.41	100	1.240
40406.080840492.2012.0001	CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO			1.240
		3.4.90.41	100	1.240
40407.080480021.2008	FUNDAÇÃO DO CINEMA BRASILEIRO COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS			135.148
		3.1.90.13	100	11.133
		3.1.90.14	100	5.693
		3.1.90.16	100	417
		3.4.90.30	100	428
		3.4.90.33	100	330
		3.4.90.36	100	627
		3.4.90.38	100	266
		3.4.90.38	100	20
		3.4.90.39	100	2.699
		3.4.90.39	250	653
40407.080480021.2008.0017	PAGAMENTO DE PESSOAL			6.538
		3.1.90.13	100	5.693
		3.1.90.14	100	417
		3.1.90.16	100	428
40407.080480021.2008.0021	MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA			4.595
		3.4.90.30	100	330
		3.4.90.33	100	627
		3.4.90.36	100	266
		3.4.90.38	100	20
		3.4.90.39	100	2.699
		3.4.90.39	250	653
40407.080480247.2129	DESENVOLVIMENTO DA PRODUÇÃO CINEMATOGRAFICA			55.309
		3.4.90.30	100	647
		3.4.90.36	100	20
		3.4.90.39	100	15.380
		3.4.90.39	250	25.729
		4.5.90.52	100	13.533
40407.080480247.2129.0001	PRODUÇÃO E CO-PRODUÇÃO DE FILMES EDUCATIVOS CIENTIFICOS E CULTURAIS			39.368
		3.4.90.30	100	495
		3.4.90.39	100	13.144
		3.4.90.39	250	25.729
40407.080480247.2129.0002	APOIO A PARTICIPAÇÃO DE FILMES EM MOSTRAS E FESTIVAIS NO BRASIL E NO EXTERIOR			1.376
		3.4.90.30	100	88
		3.4.90.39	100	1.288

DOTAÇÕES APROPRIADAS	ANEXO I	FISCAL
----------------------	---------	--------

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
40407.080480247.2129.0003	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO CENTRO TECNICO AUDIOVISUAL	3.4.90.30	100	14.565
		3.4.90.36	100	64
		3.4.90.39	100	20
		4.5.90.52	100	948
				13.533
40407.080480247.2130	PRESERVAÇÃO E DIFUSÃO DA MEMORIA CINEMATOGRAFICA	3.4.90.30	100	6.777
		3.4.90.39	100	40
		4.5.90.52	100	1.306
				5.431
40407.080480247.2130.0001	MEMORIA DA PRODUÇÃO AUDIOVISUAL	3.4.90.30	100	673
		3.4.90.39	100	20
				653
40407.080480247.2130.0002	REGISTRO E RECUPERAÇÃO DE INFORMAÇÕES	3.4.90.30	100	6.104
		3.4.90.39	100	20
		4.5.90.52	100	653
				5.431
40407.080480247.2184	DESENVOLVIMENTO E ESTIMULO A PRODUÇÃO BRASILEIRA DE FILME DE CURTA METRAGEM	3.4.90.36	250	56.379
		3.4.90.39	250	2.204
				54.175
40407.080480247.2184.0001	DESENVOLVIMENTO E ESTIMULO A PRODUÇÃO BRASILEIRA DE FILME DE CURTA METRAGEM	3.4.90.36	250	56.379
		3.4.90.39	250	2.204
				54.175
40407.080780185.2033	AUXILIO CRECHE	3.1.90.39	100	218
				218
40407.080780185.2033.0001	AUXILIO FINANCEIRO PARA CRECHE	3.1.90.39	100	218
				218
40407.080780428.2004	ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA A SERVIDORES	3.4.90.39	100	2.824
				2.824
40407.080780428.2004.0002	ASSISTENCIA MEDICO-HOSPITALAR A SERVIDORES E SEUS DEPENDENTES	3.4.90.39	100	2.824
				2.824
40407.080780471.2274	CONCESSÃO DE AUXILIO REFEIÇÃO	3.1.90.39	100	1.610
		3.1.90.39	250	726
				884
40407.080780471.2274.0001	VALE REFEIÇÃO	3.1.90.39	100	1.610
		3.1.90.39	250	726
				884
40407.080780472.2110	CONCESSÃO DE VALE TRANSPORTE	3.1.90.39	100	266
				266
40407.080780472.2110.0001	AUXILIO VALE TRANSPORTE	3.1.90.39	100	266
				266
40407.080840492.2012	CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO	3.4.90.41	100	632
				632
40407.080840492.2012.0001	CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO	3.4.90.41	100	632
				632
40408.080480021.2008	FUNDAÇÃO CULTURAL PALMARES COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3.1.90.09	100	34.910
		3.1.90.11	100	20
		3.1.90.13	100	24.308
		3.1.90.14	100	7.212
		3.1.90.16	100	466
		3.4.90.30	100	127
		3.4.90.33	100	632
		3.4.90.36	100	494
		3.4.90.39	100	200
				1.451
40408.080480021.2008.0017	PAGAMENTO DE PESSOAL	3.1.90.09	100	32.133
		3.1.90.11	100	20
		3.1.90.13	100	24.308
		3.1.90.14	100	7.212
		3.1.90.16	100	466
				127
40408.080480021.2008.0021	MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA	3.4.90.30	100	2.777
		3.4.90.33	100	632
		3.4.90.36	100	494
		3.4.90.39	100	200
				1.451
40408.080480247.2197	ESTIMULO A PRODUÇÃO E DINAMIZAÇÃO DA CULTURA AFRO-BRASILEIRA	3.4.19.41	100	11.800
		3.4.30.41	100	988
		3.4.40.41	100	447
				88

DOTAÇÕES APROPRIADAS	ANEXO I	FISCAL
----------------------	---------	--------

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
		3.4.50.43	100	1.731
		3.4.90.30	100	351
		3.4.90.33	100	440
		3.4.90.39	100	3.231
		4.5.90.52	144	4.524
40408.080480247.2197.0002	CULTURA AFRO-BRASILEIRA NA EDUCAÇÃO BRASILEIRA			975
		3.4.19.41	100	88
		3.4.30.41	100	88
		3.4.40.41	100	88
		3.4.50.43	100	111
		3.4.90.30	100	43
		3.4.90.33	100	88
		3.4.90.39	100	469
40408.080480247.2197.0003	DIFUSÃO DE PRODUTOS E DA PRODUÇÃO AFRO-BRASILEIRA			855
		3.4.19.41	100	179
		3.4.50.43	100	200
		3.4.90.30	100	43
		3.4.90.33	100	88
		3.4.90.39	100	345
40408.080480247.2197.0004	INVESTIGAÇÃO NO CAMPO DAS MANIFESTAÇÕES DA CULTURA AFRO-BRASILEIRA			2.947
		3.4.19.41	100	721
		3.4.30.41	100	359
		3.4.50.43	100	359
		3.4.90.30	100	43
		3.4.90.33	100	88
		3.4.90.39	100	1.377
40408.080480247.2197.0005	ESTÍMULO A PRODUÇÃO ARTÍSTICA CULTURAL REFERENCIADA NA CULTURA AFRO-BRASILEIRA			1.917
		3.4.50.43	100	1.061
		3.4.90.30	100	43
		3.4.90.33	100	88
		3.4.90.39	100	725
40408.080480247.2197.0006	GUARDA E DEVOLUÇÃO DA MEMÓRIA AFRO-BRASILEIRA			5.106
		3.4.90.30	100	179
		3.4.90.33	100	88
		3.4.90.39	100	315
		4.5.90.52	144	4.524
40408.080780185.2033	AUXÍLIO CRECHE			117
		3.1.90.39	100	117
40408.080780185.2033.0001	AUXÍLIO FINANCEIRO PARA CRECHE			117
		3.1.90.39	100	117
40408.080780428.2004	ASSISTÊNCIA MÉDICA E ODONTOLÓGICA A SERVIDORES			564
		3.4.90.39	100	564
40408.080780428.2004.0002	ASSISTÊNCIA MÉDICO-HOSPITALAR A SERVIDORES E SEUS DEPENDENTES			564
		3.4.90.39	100	564
40408.080780471.2274	CONCESSÃO DE AUXÍLIO REFEIÇÃO			856
		3.1.90.39	100	856
40408.080780471.2274.0001	VALE REFEIÇÃO			856
		3.1.90.39	100	856
40408.080780472.2110	CONCESSÃO DE VALE TRANSPORTE			9
		3.1.90.39	100	9
40408.080780472.2110.0003	TRANSPORTE CONTRATADO			9
		3.1.90.39	100	9
40408.080840492.2012	CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO			632
		3.4.90.41	100	632
40408.080840492.2012.0001	CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO			632
		3.4.90.41	100	632
	FUNDAÇÃO NACIONAL PRO-MEMÓRIA			771.862
40409.080480021.2008	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS			193.497
		3.1.90.11	100	111.239
		3.1.90.13	100	34.609
		3.1.90.14	100	2.518
		3.1.90.16	100	4.013
		3.4.90.30	100	3.968
		3.4.90.33	100	4.203
		3.4.90.36	100	943
		3.4.90.39	100	32.004
40409.080480021.2008.0017	PAGAMENTO DE PESSOAL			152.379
		3.1.90.11	100	111.239
		3.1.90.13	100	34.609
		3.1.90.14	100	2.518
		3.1.90.16	100	4.013
40409.080480021.2008.0022	ADMINISTRAÇÃO DA SEDE EM BRASÍLIA			6.063

DOTAÇÕES APROPRIADAS	ANEXO I	FISCAL
----------------------	---------	--------

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
		3.4.90.30	100	42
		3.4.90.33	100	247
		3.4.90.39	100	5.774
40409.080480021.2008.0024	MANUTENÇÃO DOS CENTROS BIBLIOGRAFICOS, DOCUMENTAIS E CINEMATOGRAFICOS	3.4.90.30	100	1.897
		3.4.90.33	100	127
		3.4.90.36	100	43
		3.4.90.39	100	262
				1.465
40409.080480021.2008.0025	MANUTENÇÃO DAS CASAS HISTORICAS E FORTIFICAÇÕES	3.4.90.30	100	2.224
		3.4.90.33	100	612
		3.4.90.36	100	43
		3.4.90.39	100	156
				1.413
40409.080480021.2008.0026	MANUTENÇÃO DAS DIRETORIAS REGIONAIS, PAÇO IMPERIAL, SÍTIO BURLE MARX E PARQUE HISTORICO DE GUARARAPES	3.4.90.30	100	12.632
		3.4.90.33	100	1.341
		3.4.90.36	100	632
		3.4.90.39	100	20
				10.639
40409.080480021.2008.0027	MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	3.4.90.30	100	18.302
		3.4.90.33	100	1.846
		3.4.90.36	100	3.238
		3.4.90.39	100	505
				12.713
40409.080480024.2016	SISTEMA DE PROCESSAMENTO DE DADOS	3.4.90.30	100	220
		3.4.90.39	100	64
				156
40409.080480024.2016.0008	MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE PROCESSAMENTO DE DADOS DA ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	3.4.90.30	100	220
		3.4.90.39	100	64
				156
40409.080480246.2112	MEMORIAL JUSCELINO KUBISTCHECK	3.4.50.43	100	10.405
		3.4.50.43	144	5.881
				4.524
40409.080480246.2112.0001	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DA SEDE DO MEMORIAL	3.4.50.43	100	8.822
		3.4.50.43	144	4.298
				4.524
40409.080480246.2112.0002	PRESERVAÇÃO DO ACERVO MUSEOLOGICO	3.4.50.43	100	1.583
				1.583
40409.080480246.2119	PRESERVAÇÃO DE BENS CULTURAIS MOVEIS, IMOVEIS E NATURAIS	3.4.40.41	144	421.044
		3.4.90.30	100	6.786
		3.4.90.33	100	1.320
		3.4.90.36	100	3.423
		3.4.90.39	100	1.766
		4.5.30.42	144	29.734
		4.5.40.42	144	45.242
		4.5.90.51	100	70.125
		4.5.90.51	144	40.442
		4.5.90.52	144	221.415
				791
40409.080480246.2119.0001	PROTEÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS CULTURAIS IMOVEIS	3.4.90.39	100	264.225
		4.5.90.51	100	3.827
		4.5.90.51	144	40.442
				219.956
40409.080480246.2119.0002	PROTEÇÃO E CONSERVAÇÃO DE CIDADES E NUCLEOS URBANOS DE VALOR HISTORICO	3.4.90.30	100	8.114
		3.4.90.33	100	200
		3.4.90.36	100	585
		3.4.90.39	100	338
		4.5.90.51	144	6.542
				449
40409.080480246.2119.0003	PROTEÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS CULTURAIS MOVEIS	3.4.90.30	100	4.035
		3.4.90.33	100	64
		3.4.90.36	100	156
		3.4.90.39	100	323
		4.5.90.51	144	3.154
				338
40409.080480246.2119.0004	PROTEÇÃO E CONSERVAÇÃO DE SÍTIOS E ELEMENTOS NATURAIS DE INTERESSE CULTURAL	3.4.90.30	100	2.468
		3.4.90.33	100	156
		3.4.90.36	100	43
		3.4.90.39	100	301
		4.5.90.51	144	1.745
				223
40409.080480246.2119.0005	PROTEÇÃO E CONSERVAÇÃO DE SÍTIOS E ELEMENTOS DE VALOR ARQUEOLOGICOS	3.4.90.30	100	3.721
		3.4.90.33	100	247
		3.4.90.36	100	200
		3.4.90.39	100	475
		4.5.90.51	144	2.350
				449

77

DOTAÇÕES APROPRIADAS	ANEXO I	FISCAL
----------------------	---------	--------

C O D I G O	E S P E C I F I C A Ç Ã O	N A T U R E Z A	F O N T E	V A L O R
40409.080480246.2119.0006	INVENTARIOS DE BENS CULTURAIS MOVEIS, IMOVEIS E NATURAIS	3.4.90.30	100	16.328
		3.4.90.33	100	653
		3.4.90.36	100	2.439
		3.4.90.39	100	329
		4.5.90.52	144	12.116
				791
40409.080480246.2119.0007	RESTAURAÇÃO DO PATRIMONIO HISTORICO DE PORTO SEGURO-BA	4.5.40.42	144	18.096
				18.096
40409.080480246.2119.0008	RESTAURAÇÃO DO TEATRO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE BOA VISTA - SP	4.5.40.42	144	11.311
				11.311
40409.080480246.2119.0009	RESTAURAÇÃO DO CENTRO HISTORICO DE SÃO LUIS - MA	4.5.40.42	144	33.932
				33.932
40409.080480246.2119.0010	PROTEÇÃO DE BENS CULTURAIS IMOVEIS PERTENCENTES AO ESTADO DO RIO DE JANEIRO	4.5.30.42	144	45.242
				45.242
40409.080480246.2119.0011	RECUPERAÇÃO DO PATRIMONIO HISTORICO DO MUNICIPIO DE BARRA MANSÁ - RJ	3.4.40.41	144	13.572
		4.5.40.42	144	6.786
				6.786
40409.080480246.2120	RESTAURAÇÃO E MANUTENÇÃO DO MUSEU DA REPUBLICA	3.4.90.30	100	1.731
		3.4.90.39	100	153
				1.578
40409.080480246.2120.0001	MANUTENÇÃO E SEGURANÇA DO MUSEU	3.4.90.30	100	1.731
		3.4.90.39	100	153
				1.578
40409.080480246.2121	PRESERVAÇÃO E DIFUSÃO DE ACERVOS MUSEOLOGICOS	3.4.50.43	100	45.252
		3.4.90.30	100	359
		3.4.90.30	250	3.606
		3.4.90.33	100	2.935
		3.4.90.36	100	86
		3.4.90.36	250	3.330
		3.4.90.39	250	1.694
		3.4.90.39	100	19.272
		3.4.90.39	250	8.143
		4.5.90.52	250	5.421
		4.6.90.62	250	406
40409.080480246.2121.0001	RESTAURAÇÃO E CONSERVAÇÃO DOS ACERVOS	3.4.90.30	100	15.958
		3.4.90.30	250	1.806
		3.4.90.36	100	1.129
		3.4.90.39	100	923
		4.5.90.52	250	10.542
				1.558
40409.080480246.2121.0002	INVENTARIO, CLASSIFICAÇÃO DOS ACERVOS MUSEOLOGICOS	3.4.50.43	100	9.346
		3.4.90.30	100	359
		3.4.90.33	100	835
		3.4.90.36	100	43
		3.4.90.39	100	1.145
		3.4.90.39	100	5.134
		4.5.90.52	250	1.830
40409.080480246.2121.0003	DIFUSÃO DE ACERVOS MUSEOLOGICOS	3.4.90.30	100	18.870
		3.4.90.30	250	901
		3.4.90.33	100	1.806
		3.4.90.36	100	43
		3.4.90.36	100	722
		3.4.90.36	250	1.694
		3.4.90.39	100	3.122
		3.4.90.39	250	8.143
		4.5.90.52	250	2.033
		4.6.90.62	250	406
40409.080480246.2121.0004	TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	3.4.90.30	100	1.078
		3.4.90.36	100	64
		3.4.90.39	100	540
				474
40409.080480246.2123	RESTAURAÇÃO E MANUTENÇÃO DO MUSEU HISTORICO NACIONAL	3.4.90.30	100	27.808
		3.4.90.39	100	179
		4.5.90.51	144	5.353
				22.276
40409.080480246.2123.0001	MANUTENÇÃO E SEGURANÇA DE MUSEU	3.4.90.30	100	5.532
		3.4.90.39	100	179
				5.353
40409.080480246.2123.0002	CONSERVAÇÃO, REPAROS E RESTAURAÇÃO	4.5.90.51	144	22.276
				22.276
40409.080480246.2124	RESTAURAÇÃO E MANUTENÇÃO DO MUSEU IMPERIAL	3.4.90.30	100	2.254
		3.4.90.39	100	85
				2.169
40409.080480246.2124.0001	MANUTENÇÃO E SEGURANÇA DO MUSEU			2.254

DOTAÇÕES APROPRIADAS	ANEXO I	FISCAL
----------------------	---------	--------

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
		3.4.90.30	100	85
		3.4.90.39	100	2.169
40409.080480246.2194	RESTAURAÇÃO E MANUTENÇÃO DO MUSEU NACIONAL DE BELAS ARTES			24.173
		3.4.90.30	100	127
		3.4.90.39	100	1.425
		4.5.90.51	144	22.621
40409.080480246.2194.0002	MANUTENÇÃO E SEGURANÇA DE MUSEU			1.552
		3.4.90.30	100	127
		3.4.90.39	100	1.425
40409.080480246.2194.0003	CONSERVAÇÃO REPAROS E RESTAURAÇÃO			22.621
40409.080480246.2417	REFERENCIA DA DINAMICA CULTURAL			22.621
		4.5.90.51	144	5.845
		3.4.50.43	100	449
		3.4.90.30	100	627
		3.4.90.33	100	791
		3.4.90.36	100	200
		3.4.90.39	100	3.778
40409.080480246.2417.0001	REFERENCIA DA DINAMICA CULTURAL			5.396
		3.4.90.30	100	627
		3.4.90.33	100	791
		3.4.90.36	100	200
		3.4.90.39	100	3.778
40409.080480246.2417.0002	CENTRO DA CULTURA MISSIONEIRA-FUNDAMES-APOIO A PESQUISA			449
		3.4.50.43	100	449
40409.080480247.2122	PRESERVAÇÃO E DIFUSÃO DE ACERVOS BIBLIOGRAFICOS, ARQUIVISTICOS E CINEMATOGRAFICOS			6.096
		3.4.40.41	100	449
		3.4.50.43	100	200
		3.4.90.30	100	2.414
		3.4.90.33	100	86
		3.4.90.36	100	306
		3.4.90.39	100	2.641
40409.080480247.2122.0001	PRESERVAÇÃO E DIFUSÃO DE BIBLIOTECAS E ACERVOS BIBLIOGRAFICOS E DOCUMENTAIS			1.248
		3.4.50.43	100	200
		3.4.90.30	100	64
		3.4.90.33	100	43
		3.4.90.36	100	106
		3.4.90.39	100	835
40409.080480247.2122.0002	PRESERVAÇÃO E DIFUSÃO DE ACERVOS CINEMATOGRAFICOS			4.399
		3.4.90.30	100	2.350
		3.4.90.33	100	43
		3.4.90.36	100	200
		3.4.90.39	100	1.806
40409.080480247.2122.0003	APOIO AO ARQUIVO PUBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERABA - PROJETO KAYAPONIA			449
		3.4.40.41	100	449
40409.080480247.2195	PRESERVAÇÃO DOS ACERVOS DOCUMENTAIS DOS PRESIDENTES DA REPUBLICA			20
		3.4.90.39	100	20
40409.080480247.2195.0001	PRESERVAÇÃO DOS ACERVOS DOCUMENTAIS DOS PRESIDENTES DA REPUBLICA			20
		3.4.90.39	100	20
40409.080780185.2033	AUXILIO CRECHE			518
		3.1.90.39	100	518
40409.080780185.2033.0001	AUXILIO FINANCEIRO PARA CRECHE			518
		3.1.90.39	100	518
40409.080780428.2004	ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA A SERVIDORES			11.944
		3.4.90.39	100	11.944
40409.080780428.2004.0002	ASSISTENCIA MEDICO-HOSPITALAR A SERVIDORES E SEUS DEPENDENTES			11.944
		3.4.90.39	100	11.944
40409.080780471.2274	CONCESSÃO DE AUXILIO REFEIÇÃO			14.341
		3.1.90.39	100	11.628
		3.1.90.39	250	2.713
40409.080780471.2274.0001	VALE REFEIÇÃO			14.341
		3.1.90.39	100	11.628
		3.1.90.39	250	2.713
40409.080780472.2110	CONCESSÃO DE VALE TRANSPORTE			1.019
		3.1.90.39	100	1.019
40409.080780472.2110.0001	AUXILIO VALE TRANSPORTE			1.019
		3.1.90.39	100	1.019
40409.080840492.2012	CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO			5.695
		3.4.90.41	100	5.695
40409.080840492.2012.0001	CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO			5.695

DOTAÇÕES APROPRIADAS	ANEXO I	FISCAL
----------------------	---------	--------

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
	SERVIDOR PUBLICO	3.4.90.41	100	5.695
	FUNDAÇÃO NACIONAL PRO-LEITURA			264.930
40410.080480021.2008	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3.1.90.11	100	107.477
		3.1.90.13	100	44.077
		3.1.90.14	100	13.775
		3.1.90.16	100	511
		3.4.90.30	100	1.506
		3.4.90.33	100	6.881
		3.4.90.36	100	5.117
		3.4.90.39	100	2.062
		3.4.90.39	250	29.029
		4.5.90.52	250	1.129
				3.390
40410.080480021.2008.0017	PAGAMENTO DE PESSOAL			59.869
		3.1.90.11	100	44.077
		3.1.90.13	100	13.775
		3.1.90.14	100	511
		3.1.90.16	100	1.506
40410.080480021.2008.0027	MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO CENTRAL			2.145
		3.4.90.33	100	302
		3.4.90.39	100	1.843
40410.080480021.2008.0028	MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA - BIBLIOTECA NACIONAL			22.895
		3.4.90.30	100	3.579
		3.4.90.33	100	983
		3.4.90.36	100	1.998
		3.4.90.39	100	12.945
		4.5.90.52	250	3.390
40410.080480021.2008.0029	MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA - INSTITUTO NACIONAL DO LIVRO			18.368
		3.4.90.30	100	2.371
		3.4.90.33	100	3.832
		3.4.90.36	100	64
		3.4.90.39	100	10.972
		3.4.90.39	250	1.129
40410.080480021.2008.0030	MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DO CENTRO TECNICO			4.200
		3.4.90.30	100	931
		3.4.90.39	100	3.269
40410.080480024.2016	SISTEMA DE PROCESSAMENTO DE DADOS			5.125
		3.4.90.30	100	1.396
		3.4.90.36	100	540
		3.4.90.39	100	3.189
40410.080480024.2016.0007	MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE PROCESSAMENTO DE DADOS DA BIBLIOTECA NACIONAL			2.554
		3.4.90.30	100	540
		3.4.90.36	100	540
		3.4.90.39	100	1.474
40410.080480024.2016.0008	MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE PROCESSAMENTO DE DADOS DA ADMINISTRAÇÃO CENTRAL			2.571
		3.4.90.30	100	856
		3.4.90.39	100	1.715
40410.080480246.2142	RESTAURAÇÃO E MANUTENÇÃO DA HEMEROTECA			50.393
		3.4.90.30	100	744
		3.4.90.39	100	2.148
		4.5.90.51	144	47.501
40410.080480246.2142.0002	MANUTENÇÃO E SEGURANÇA AO EDIFICIO-SEDE DA HEMEROTECA			2.892
		3.4.90.30	100	744
		3.4.90.39	100	2.148
40410.080480246.2142.0003	RESTAURAÇÃO E REPAROS			47.501
		4.5.90.51	144	47.501
40410.080480246.2143	RESTAURAÇÃO E MANUTENÇÃO DO EDIFICIO-SEDE DA BIBLIOTECA NACIONAL			30.781
		3.4.90.39	100	3.636
		4.5.90.51	144	27.145
40410.080480246.2143.0001	MANUTENÇÃO E SEGURANÇA DO EDIFICIO-SEDE			1.715
		3.4.90.39	100	1.715
40410.080480246.2143.0002	CONSERVAÇÃO, REPAROS E RESTAURAÇÃO			29.066
		3.4.90.39	100	1.921
		4.5.90.51	144	27.145
40410.080480247.2115	COORDENAÇÃO E ASSISTENCIA A DIREITOS DO AUTOR			490
		3.4.90.30	100	111
		3.4.90.36	100	200
		3.4.90.39	100	179
40410.080480247.2115.0003	REGISTRO DE DIREITO AUTURAL			490
		3.4.90.30	100	111
		3.4.90.36	100	200
		3.4.90.39	100	179
40410.080480247.2125	PRESERVAR E DIFUNDIR ACERVOS BIBLIOGRAFICOS E			17.191

DOTAÇÕES APROPRIADAS	ANEXO I	FISCAL
----------------------	---------	--------

C O D I G O	E S P E C I F I C A Ç Ã O	NATUREZA	FONTE	V A L O R
	DOCUMENTAIS	3.4.19.41	100	651
		3.4.50.43	100	651
		3.4.90.30	100	4.217
		3.4.90.36	100	2.702
		3.4.90.39	100	2.704
		3.4.90.39	281	6.266
40410.080480247.2125.0001	PRESERVAÇÃO, MICROFILMAGEM E REPRODUÇÃO DOCUMENTAL			10.484
		3.4.19.41	100	540
		3.4.50.43	100	540
		3.4.90.30	100	1.740
		3.4.90.36	100	971
		3.4.90.39	100	427
		3.4.90.39	281	6.266
40410.080480247.2125.0002	CONSERVAÇÃO E RESTAURAÇÃO DO ACERVO BIBLIOGRAFICO E DOCUMENTAL			2.114
		3.4.19.41	100	111
		3.4.50.43	100	111
		3.4.90.30	100	1.150
		3.4.90.36	100	427
		3.4.90.39	100	315
40410.080480247.2125.0003	CAPTAÇÃO, AMPLIAÇÃO E PROCESSAMENTO TECNICO DO ACERVO			1.171
		3.4.90.30	100	744
		3.4.90.36	100	427
40410.080480247.2125.0004	DOCUMENTAÇÃO E PESQUISA DE MATERIAL BIBLIOGRAFICO E RARO			315
		3.4.90.36	100	315
40410.080480247.2125.0005	TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS			422
		3.4.90.30	100	43
		3.4.90.36	100	247
		3.4.90.39	100	132
40410.080480247.2125.0006	PROMOÇÃO E DIFUSÃO DO ACERVO CULTURAL			2.685
		3.4.90.30	100	540
		3.4.90.36	100	315
		3.4.90.39	100	1.830
40410.080480247.2126	INCENTIVO A CRIAÇÃO E AO DESENVOLVIMENTO DE BIBLIOTECAS			32.015
		3.4.40.41	100	676
		3.4.50.43	100	1.285
		3.4.90.36	100	517
		3.4.90.39	100	23.884
		4.5.40.42	100	1.129
		4.5.90.51	144	4.524
40410.080480247.2126.0001	APOIO A CRIAÇÃO E DINAMIZAÇÃO DE BIBLIOTECAS			7.755
		3.4.90.36	100	247
		3.4.90.39	100	7.508
40410.080480247.2126.0002	APOIO A FORMAÇÃO, AMPLIAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE ACERVOS BIBLIOGRAFICOS			19.277
		3.4.90.39	100	14.753
		4.5.90.51	144	4.524
40410.080480247.2126.0003	CAPACITAÇÃO E RECURSOS HUMANOS PARA A MELHORIA DO FUNCIONAMENTO DAS BIBLIOTECAS			1.690
		3.4.50.43	100	653
		3.4.90.36	100	270
		3.4.90.39	100	767
40410.080480247.2126.0004	INTERCAMBIO DE CONHECIMENTOS TECNICOS ADMINISTRATIVOS E CIENTIFICOS NA AREA DA BIBLIOTECONOMIA			1.488
		3.4.50.43	100	632
		3.4.90.39	100	856
40410.080480247.2126.0005	APOIO A BIBLIOTECA MUNICIPAL DE VOLTA GRANDE - MG			1.129
		4.5.40.42	100	1.129
40410.080480247.2126.0006	APOIO A BIBLIOTECA DOM JOSE THOMAZ - ITABAIANA - SP			676
		3.4.40.41	100	676
40410.080480247.2196	INCENTIVO A PRODUÇÃO E DIFUSÃO DO LIVRO DE INTERESSE CULTURAL			7.627
		3.4.50.43	100	632
		3.4.90.36	100	1.256
		3.4.90.39	100	5.739
40410.080480247.2196.0001	INCENTIVO A PRODUÇÃO E DIFUSÃO DO LIVRO DE INTERESSE CULTURAL			3.569
		3.4.90.36	100	992
		3.4.90.39	100	2.577
40410.080480247.2196.0002	DIVULGAÇÃO DA LITERATURA BRASILEIRA			2.595
		3.4.90.36	100	200
		3.4.90.39	100	2.395
40410.080480247.2196.0003	ESTIMULO A FORMAÇÃO DO HABITO DA LEITURA			1.463
		3.4.50.43	100	632
		3.4.90.36	100	64
		3.4.90.39	100	767
40410.080780185.2033	AUXILIO CRECHE			552
		3.1.90.39	100	552
40410.080780185.2033.0001	AUXILIO FINANCEIRO PARA CRECHE			552

DOTAÇÕES APROPRIADAS	ANEXO I	FISCAL
----------------------	---------	--------

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
		3.1.90.39	100	552
40410.080780428.2004	ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA A SERVIDORES			6.062
		3.4.90.39	100	6.062
40410.080780428.2004.0002	ASSISTENCIA MEDICO-HOSPITALAR A SERVIDORES E SEUS DEPENDENTES			6.062
		3.4.90.39	100	6.062
40410.080780471.2274	CONCESSÃO DE AUXILIO REFEIÇÃO			5.012
		3.1.90.39	100	5.012
40410.080780471.2274.0001	VALE REFEIÇÃO			5.012
		3.1.90.39	100	5.012
40410.080780472.2110	CONCESSÃO DE VALE TRANSPORTE			283
		3.1.90.39	100	283
40410.080780472.2110.0001	AUXILIO VALE TRANSPORTE			283
		3.1.90.39	100	283
40410.080840492.2012	CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO			1.922
		3.4.90.41	100	1.922
40410.080840492.2012.0001	CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO			1.922
		3.4.90.41	100	1.922
	COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE BARCARENA			36.446
40605.070070021.2008	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS			8.820
		3.1.90.11	100	3.371
		3.1.90.13	100	863
		3.1.90.16	100	315
		3.4.90.30	100	1.318
		3.4.90.33	100	260
		3.4.90.34	100	46
		3.4.90.39	100	2.647
40605.070070021.2008.0082	ADMINISTRAÇÃO DA EMPRESA			8.820
		3.1.90.11	100	3.371
		3.1.90.13	100	863
		3.1.90.16	100	315
		3.4.90.30	100	1.318
		3.4.90.33	100	260
		3.4.90.34	100	46
		3.4.90.39	100	2.647
40605.070390323.1302	APOIO AO DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES NO COMPLEXO INDUSTRIAL			27.394
		3.4.90.39	100	7.722
		3.4.90.92	100	1.100
		4.5.90.51	115	17.644
		4.5.90.52	115	928
40605.070390323.1302.0001	INFRA-ESTRUTURA URBANA - VILA DOS CABANOS-BARCARENA			27.394
		3.4.90.39	100	7.722
		3.4.90.92	100	1.100
		4.5.90.51	115	17.644
		4.5.90.52	115	928
40605.070840492.2012	CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO			232
		3.4.90.41	100	232
40605.070840492.2012.0001	CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO			232
		3.4.90.41	100	232
	FUNDO ESPECIAL DE FORMAÇÃO DE PESSOAL			11.065
40904.030070217.2007	CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS			10.975
		3.1.90.14	250	508
		3.4.90.30	250	1.205
		3.4.90.33	250	2.180
		3.4.90.34	250	1.127
		3.4.90.36	250	4.346
		3.4.90.39	250	1.609
40904.030070217.2007.0009	RECRUTAMENTO E SELEÇÃO			10.975
		3.1.90.14	250	508
		3.4.90.30	250	1.205
		3.4.90.33	250	2.180
		3.4.90.34	250	1.127
		3.4.90.36	250	4.346
		3.4.90.39	250	1.609
40904.150840492.2012	CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO			90
		3.4.90.41	250	90
40904.150840492.2012.0001	CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO			90
		3.4.90.41	250	90
	FUNDO ESPECIAL DA SECRETARIA DE ASSUNTOS ESTRATEGICOS			8.688
40911.060290021.2270	APOIO A ORGÃOS DO SISTEMA NACIONAL DE INFORMAÇÕES			8.688

87

DOTAÇÕES APROPRIADAS	ANEXO I	FISCAL
----------------------	---------	--------

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
		3.4.90.30	150	371
		3.4.90.33	150	510
		3.4.90.35	150	92
		3.4.90.36	150	46
		3.4.90.39	100	5.294
		3.4.90.39	150	872
		4.5.90.51	150	278
		4.5.90.52	150	1.225
40911.060290021.2270.0001	MANUTENÇÃO DA ORGANIZAÇÃO			8.688
		3.4.90.30	150	371
		3.4.90.33	150	510
		3.4.90.35	150	92
		3.4.90.36	150	46
		3.4.90.39	100	5.294
		3.4.90.39	150	872
		4.5.90.51	150	278
		4.5.90.52	150	1.225
	FUNDO DE PROMOÇÃO DO ESPORTE AMADOR			192.039
40917.080460021.2020	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ORGÃOS COLEGIADOS			19.156
		3.4.90.33	150	1.197
		3.4.90.34	150	4.795
		3.4.90.39	150	13.164
40917.080460021.2020.0014	CONSELHO NACIONAL DE DESPORTOS			19.156
		3.4.90.33	150	1.197
		3.4.90.34	150	4.795
		3.4.90.39	150	13.164
40917.080460224.2279	PROMOÇÃO DO ESPORTE AMADOR			172.883
		3.4.11.41	150	15.224
		3.4.30.41	150	53.949
		3.4.40.41	150	22.802
		3.4.50.43	150	76.384
		4.5.50.42	150	4.524
40917.080460224.2279.0001	ASSISTENCIA FINANCEIRA AO DESPORTO EDUCACIONAL			20.762
		3.4.30.41	150	17.531
		3.4.50.43	150	3.231
40917.080460224.2279.0002	ASSISTENCIA FINANCEIRA AO DESPORTO NÃO-PROFISSIONAL			147.597
		3.4.11.41	150	15.224
		3.4.30.41	150	36.418
		3.4.40.41	150	22.802
		3.4.50.43	150	73.153
40917.080460224.2279.0004	OBRAS DA FUNDAÇÃO CLUBE ESPORTIVO DE BENTO GONÇALVES - RS			4.524
		4.5.50.42	150	4.524
	MINISTERIO DA AGRICULTURA E REFORMA AGRARIA			2.028.846
	MINISTERIO DA AGRICULTURA E REFORMA AGRARIA			5.670
42101.040090411.2011	COORDENAÇÃO DE ASSUNTOS INTERNACIONAIS			3.984
		3.1.90.14	100	227
		3.4.90.30	100	615
		3.4.90.33	100	2.107
		3.4.90.36	100	111
		3.4.90.39	100	924
42101.040090411.2011.0005	COORDENAÇÃO DE ASSUNTOS INTERNACIONAIS			3.984
		3.1.90.14	100	227
		3.4.90.30	100	615
		3.4.90.33	100	2.107
		3.4.90.36	100	111
		3.4.90.39	100	924
42101.040090411.2017	PARTICIPAÇÃO EM ORGANISMOS INTERNACIONAIS			1.686
		3.4.72.41	100	1.686
42101.040090411.2017.0083	COMUNIDADE INTERNACIONAL DA PIMENTA			179
		3.4.72.41	100	179
42101.040090411.2017.0084	INSTITUTO INTERNACIONAL DO FRIO			111
		3.4.72.41	100	111
42101.040090411.2017.0085	COMISSÃO SERICICOLA INTERNACIONAL			64
		3.4.72.41	100	64
42101.040090411.2017.0086	CENTRO PAN-AMERICANO DE FEBRE AFTOSA			1.332
		3.4.72.41	100	1.332
	ENTIDADES SUPERVISIONADAS			1.931.145
42192.030080033.2800	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS			52
		3.2.13.44	100	10
		4.7.13.42	152	42
42192.030080033.2800.0001	COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO VALE DO SÃO FRANCISCO			52

DOTAÇÕES APROPRIADAS	ANEXO I	FISCAL
----------------------	---------	--------

C O D I G O	E S P E C I F I C A Ç Ã O	NATUREZA	FONTE	V A L O R
		3.2.13.44	100	10
		4.7.13.42	152	42
42192.030080034.2800	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS			120.724
		3.3.13.44	100	49.303
		4.8.13.42	152	71.421
42192.030080034.2800.0001	COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO VALE DO SÃO FRANCISCO			120.724
		3.3.13.44	100	49.303
		4.8.13.42	152	71.421
42192.040070021.2800	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS			151.487
		3.1.13.44	100	127.543
		3.4.13.44	100	23.944
42192.040070021.2800.0001	COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO VALE DO SÃO FRANCISCO			151.487
		3.1.13.44	100	127.543
		3.4.13.44	100	23.944
42192.040080033.2800	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS			133
		3.2.13.44	100	12
		4.7.13.42	152	121
42192.040080033.2800.0008	EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUARIA			133
		3.2.13.44	100	12
		4.7.13.42	152	121
42192.040090411.2800	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS			4.011
		4.9.13.65	115	4.011
42192.040090411.2800.0001	COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO VALE DO SÃO FRANCISCO			4.011
		4.9.13.65	115	4.011
42192.040100021.2800	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS			598.184
		3.1.13.44	100	587.151
		3.4.13.44	100	11.033
42192.040100021.2800.0008	EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUARIA			598.184
		3.1.13.44	100	587.151
		3.4.13.44	100	11.033
42192.040100055.1800	PROJETOS A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS			145.828
		4.5.13.65	100	3.937
		4.5.13.65	115	6.709
		4.5.13.65	144	73.673
		4.5.13.65	148	17.540
		4.5.13.65	149	43.969
42192.040100055.1800.0008	EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUARIA			145.828
		4.5.13.65	100	3.937
		4.5.13.65	115	6.709
		4.5.13.65	144	73.673
		4.5.13.65	148	17.540
		4.5.13.65	149	43.969
42192.040100055.2800	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS			148.688
		3.1.13.44	100	2.861
		3.4.13.44	100	119.112
		3.4.13.44	148	8.914
		3.4.13.44	149	17.801
42192.040100055.2800.0008	EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUARIA			148.688
		3.1.13.44	100	2.861
		3.4.13.44	100	119.112
		3.4.13.44	148	8.914
		3.4.13.44	149	17.801
42192.040100217.2800	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS			15.004
		3.1.13.44	100	343
		3.4.13.44	100	2.808
		3.4.13.44	148	1.794
		3.4.13.44	149	10.059
42192.040100217.2800.0008	EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUARIA			15.004
		3.1.13.44	100	343
		3.4.13.44	100	2.808
		3.4.13.44	148	1.794
		3.4.13.44	149	10.059
42192.040150088.1800	PROJETOS A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS			2.114
		3.4.13.44	100	1.820
		4.5.13.65	115	294
42192.040150088.1800.0001	COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO VALE DO SÃO FRANCISCO			2.114
		3.4.13.44	100	1.820
		4.5.13.65	115	294
42192.040150089.1800	PROJETOS A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS			5.436
		3.4.13.44	100	4.700
		4.5.13.65	115	736
42192.040150089.1800.0001	COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO VALE DO SÃO FRANCISCO			5.436

DOTAÇÕES APROPRIADAS	ANEXO I	FISCAL
----------------------	---------	--------

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
		3.4.13.44	100	4.700
		4.5.13.65	115	736
42192.040540077.1800	PROJETOS A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS			719.120
		3.4.13.44	100	43.585
		4.5.13.65	115	321.310
		4.5.13.65	144	168.169
		4.5.13.65	148	186.056
42192.040540077.1800.0001	COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO VALE DO SÃO FRANCISCO			719.120
		3.4.13.44	100	43.585
		4.5.13.65	115	321.310
		4.5.13.65	144	168.169
		4.5.13.65	148	186.056
42192.040540217.2800	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS			3.847
		3.4.13.44	100	3.847
42192.040540217.2800.0001	COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO VALE DO SÃO FRANCISCO			3.847
		3.4.13.44	100	3.847
42192.040540297.1800	PROJETOS A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS			2.024
		4.5.13.65	144	2.024
42192.040540297.1800.0001	COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO VALE DO SÃO FRANCISCO			2.024
		4.5.13.65	144	2.024
42192.040780185.2800	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS			410
		3.1.13.44	100	410
42192.040780185.2800.0001	COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO VALE DO SÃO FRANCISCO			410
		3.1.13.44	100	410
42192.040780428.2800	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS			1.399
		3.4.13.44	100	1.399
42192.040780428.2800.0001	COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO VALE DO SÃO FRANCISCO			1.399
		3.4.13.44	100	1.399
42192.040780471.2800	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS			3.895
		3.4.13.44	100	3.895
42192.040780471.2800.0001	COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO VALE DO SÃO FRANCISCO			840
		3.4.13.44	100	840
42192.040780471.2800.0008	EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUARIA			3.055
		3.4.13.44	100	3.055
42192.040780472.2800	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS			1.253
		3.1.13.44	100	71
		3.4.13.44	100	1.182
42192.040780472.2800.0001	COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO VALE DO SÃO FRANCISCO			840
		3.4.13.44	100	840
42192.040780472.2800.0008	EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUARIA			413
		3.1.13.44	100	71
		3.4.13.44	100	342
42192.040840492.2800	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS			7.536
		3.4.13.44	100	7.536
42192.040840492.2800.0001	COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO VALE DO SÃO FRANCISCO			4.025
		3.4.13.44	100	4.025
42192.040840492.2800.0008	EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUARIA			3.511
		3.4.13.44	100	3.511
	EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISAS AGROPECUARIAS			971.001
42202.040080033.2027	AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO			133
		3.2.90.21	100	12
		4.7.90.71	152	121
42202.040080033.2027.0001	AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO			133
		3.2.90.21	100	12
		4.7.90.71	152	121
42202.040100021.2457	COORDENAÇÃO DO SISTEMA COOPERATIVO DE PESQUISA AGROPECUARIA			598.184
		3.1.90.09	100	1.703
		3.1.90.11	100	417.657
		3.1.90.13	100	151.760
		3.1.90.14	100	1.416
		3.1.90.16	100	14.615
		3.4.90.30	100	2.339
		3.4.90.33	100	2.004
		3.4.90.34	100	1.186
		3.4.90.36	100	3.044
		3.4.90.39	100	2.460
42202.040100021.2457.0001	COORDENAÇÃO DO SISTEMA COOPERATIVO DE PESQUISA			598.184

DOTAÇÕES APROPRIADAS	ANEXO I	FISCAL
----------------------	---------	--------

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
	AGROPECUARIA	3.1.90.09	100	1.703
		3.1.90.11	100	417.657
		3.1.90.13	100	151.760
		3.1.90.14	100	1.416
		3.1.90.16	100	14.615
		3.4.90.30	100	2.339
		3.4.90.33	100	2.004
		3.4.90.34	100	1.186
		3.4.90.36	100	3.044
		3.4.90.39	100	2.460
42202.040100055.1162	APOIO AO PEQUENO PRODUTOR RURAL - PAPP			8.111
		3.4.90.30	300	1.237
		3.4.90.33	300	364
		3.4.90.36	300	364
		3.4.90.39	300	2.188
		4.5.90.52	348	3.958
42202.040100055.1162.0013	APOIO A COORDENAÇÃO DE PESQUISA - CPTSA			4.031
		3.4.90.30	300	668
		3.4.90.33	300	182
		3.4.90.36	300	182
		3.4.90.39	300	1.094
		4.5.90.52	348	1.905
42202.040100055.1162.0014	APOIO A COORDENAÇÃO DE PESQUISA - CENTROS DE PESQUISAS			4.080
		3.4.90.30	300	569
		3.4.90.33	300	182
		3.4.90.36	300	182
		3.4.90.39	300	1.094
		4.5.90.52	348	2.053
42202.040100055.1230	INFRAESTRUTURA DE PESQUISA AGROPECUARIA			145.828
		4.5.90.51	100	1.216
		4.5.90.51	115	2.912
		4.5.90.51	148	1.622
		4.5.90.52	100	2.721
		4.5.90.52	115	3.797
		4.5.90.52	144	73.673
		4.5.90.52	148	15.918
		4.5.90.52	149	43.969
42202.040100055.1230.0001	INFRAESTRUTURA DE PESQUISA AGROPECUARIA			145.828
		4.5.90.51	100	1.216
		4.5.90.51	115	2.912
		4.5.90.51	148	1.622
		4.5.90.52	100	2.721
		4.5.90.52	115	3.797
		4.5.90.52	144	73.673
		4.5.90.52	148	15.918
		4.5.90.52	149	43.969
42202.040100055.2458	GERAÇÃO E ADAPTAÇÃO DE TECNOLOGIA			196.762
		3.1.90.14	100	2.861
		3.4.90.30	100	24.203
		3.4.90.30	148	6.933
		3.4.90.30	149	8.825
		3.4.90.30	250	23.305
		3.4.90.33	100	3.340
		3.4.90.35	149	5.787
		3.4.90.36	100	34.103
		3.4.90.36	148	1.460
		3.4.90.36	250	8.356
		3.4.90.37	100	6.324
		3.4.90.39	100	51.142
		3.4.90.39	148	521
		3.4.90.39	149	3.189
		3.4.90.39	250	16.413
42202.040100055.2458.0001	PESQUISA EM GRÃOS			27.692
		3.1.90.14	100	182
		3.4.90.30	100	4.004
		3.4.90.33	100	222
		3.4.90.35	149	368
		3.4.90.36	100	3.146
		3.4.90.37	100	406
		3.4.90.39	100	19.364
42202.040100055.2458.0002	PESQUISA DE FRUTAS E HORTALIÇAS			20.011
		3.1.90.14	100	298
		3.4.90.30	100	6.569
		3.4.90.33	100	364
		3.4.90.35	149	605
		3.4.90.36	100	5.401
		3.4.90.37	100	662
		3.4.90.39	100	4.449
		3.4.90.39	148	521
		3.4.90.39	149	1.142
42202.040100055.2458.0003	PESQUISA DE CULTURAS INDUSTRIAIS E TECNOLOGIA DE ALIMENTOS			10.238
		3.1.90.14	100	178

DOTAÇÕES APROPRIADAS	ANEXO I	FISCAL
----------------------	---------	--------

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
		3.4.90.30	100	3.916
		3.4.90.38	100	215
		3.4.90.35	149	361
		3.4.90.36	100	1.529
		3.4.90.37	100	396
		3.4.90.39	149	2.047
		3.4.90.39	250	1.596
42202.040100055.2458.0004	PESQUISA EM PECUARIA			16.730
		3.1.90.14	100	265
		3.4.90.30	100	5.817
		3.4.90.33	100	321
		3.4.90.35	149	536
		3.4.90.36	100	4.047
		3.4.90.37	100	589
		3.4.90.39	250	5.155
42202.040100055.2458.0005	PESQUISA EM RECURSOS NATURAIS E DEFESA DA AGRICULTURA			14.890
		3.1.90.14	100	282
		3.4.90.30	100	777
		3.4.90.30	148	2.376
		3.4.90.33	100	339
		3.4.90.35	149	569
		3.4.90.36	100	4.278
		3.4.90.37	100	619
		3.4.90.39	100	5.650
42202.040100055.2458.0006	PESQUISA DE RECURSOS GENETICOS E BIOTECNOLOGIA			14.589
		3.1.90.14	100	178
		3.4.90.30	100	3.120
		3.4.90.30	148	4.076
		3.4.90.33	100	208
		3.4.90.35	149	357
		3.4.90.36	100	2.694
		3.4.90.37	100	393
		3.4.90.39	250	3.563
42202.040100055.2458.0007	DIVERSIFICAÇÃO AGROPECUARIA E SERVIÇOS			72.043
		3.1.90.14	100	1.162
		3.4.90.30	148	481
		3.4.90.30	149	8.825
		3.4.90.30	250	16.005
		3.4.90.33	100	1.278
		3.4.90.35	149	2.349
		3.4.90.36	100	13.008
		3.4.90.36	148	1.460
		3.4.90.36	250	3.280
		3.4.90.37	100	2.563
		3.4.90.39	100	21.632
42202.040100055.2458.0008	SUPORTE A GERAÇÃO E TRANSFERENCIA DE TECNOLOGIA			20.569
		3.1.90.14	100	316
		3.4.90.30	250	7.300
		3.4.90.33	100	393
		3.4.90.35	149	642
		3.4.90.36	250	5.076
		3.4.90.37	100	696
		3.4.90.39	100	47
		3.4.90.39	250	6.099
42202.040100217.2007	CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS			15.004
		3.1.90.14	100	343
		3.4.90.18	100	974
		3.4.90.18	148	364
		3.4.90.30	100	1.039
		3.4.90.30	148	981
		3.4.90.36	100	795
		3.4.90.36	148	449
		3.4.90.39	149	10.059
42202.040100217.2007.0001	ESPECIALIZAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO			15.004
		3.1.90.14	100	343
		3.4.90.18	100	974
		3.4.90.18	148	364
		3.4.90.30	100	1.039
		3.4.90.30	148	981
		3.4.90.36	100	795
		3.4.90.36	148	449
		3.4.90.39	149	10.059
42202.040780471.2274	CONCESSÃO DE AUXILIO REFEIÇÃO			3.055
		3.4.90.39	100	3.055
42202.040780471.2274.0002	RESTAURANTE PROPRIO			3.055
		3.4.90.39	100	3.055
42202.040780472.2110	CONCESSÃO DE VALE TRANSPORTE			413
		3.1.90.39	100	71
		3.4.90.39	100	342
42202.040780472.2110.0001	AUXILIO VALE TRANSPORTE			71

DOTAÇÕES APROPRIADAS	ANEXO 1	FISCAL
----------------------	---------	--------

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
42202.040780472.2110.0002	TRANSPORTE PRÓPRIO	3.1.90.39	100	71
		3.4.90.39	100	171
42202.040780472.2110.0003	TRANSPORTE CONTRATADO			171
		3.4.90.39	100	171
42202.040840492.2012	CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO	3.4.90.41	100	3.511
				3.511
42202.040840492.2012.0001	CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO	3.4.90.41	100	3.511
				3.511
	COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO VALE DO SÃO FRANCISCO			1.052.175
42203.030080033.2027	AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO	3.2.90.21	100	52
		3.2.90.22	100	5
		4.7.90.71	152	42
42203.030080033.2027.0001	AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO	3.2.90.21	100	52
		3.2.90.22	100	5
		4.7.90.71	152	42
42203.030080034.2027	AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO	3.3.90.21	100	120.724
		3.3.90.22	100	44.912
		4.8.90.71	152	4.391
				71.421
42203.030080034.2027.0001	AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO	3.3.90.21	100	120.724
		3.3.90.22	100	44.912
		4.8.90.71	152	4.391
				71.421
42203.040070021.2008	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3.1.90.11	100	155.909
		3.1.90.13	100	87.274
		3.1.90.14	100	28.057
		3.1.90.16	100	3.034
		3.4.90.30	100	9.178
		3.4.90.30	250	3.009
		3.4.90.33	100	553
		3.4.90.34	100	3.342
		3.4.90.35	100	1.389
		3.4.90.36	100	1.751
		3.4.90.37	100	733
		3.4.90.38	100	4.151
		3.4.90.39	100	279
		3.4.90.39	100	9.290
		3.4.90.39	250	1.290
		3.4.90.39	290	921
		4.5.90.51	250	737
		4.5.90.52	250	921
42203.040070021.2008.0075	COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO VALE DO SÃO FRANCISCO - CODEVASF	3.1.90.11	100	155.909
		3.1.90.13	100	87.274
		3.1.90.14	100	28.057
		3.1.90.16	100	3.034
		3.4.90.30	100	9.178
		3.4.90.30	250	3.009
		3.4.90.33	100	553
		3.4.90.34	100	3.342
		3.4.90.35	100	1.389
		3.4.90.36	100	1.751
		3.4.90.37	100	733
		3.4.90.38	100	4.151
		3.4.90.39	100	279
		3.4.90.39	100	9.290
		3.4.90.39	250	1.290
		3.4.90.39	290	921
		4.5.90.51	250	737
		4.5.90.52	250	921
42203.040090411.2017	PARTICIPAÇÃO EM ORGANISMOS INTERNACIONAIS	4.9.72.41	115	4.011
				4.011
42203.040090411.2017.0088	INSTITUTO INTERAMERICANO DE COOPERAÇÃO PARA A AGRICULTURA - IICA	4.9.72.41	115	4.011
				4.011
42203.040150088.1252	FORTALECIMENTO DO SETOR DE PRODUÇÃO ANIMAL	3.4.90.30	100	2.114
		3.4.90.39	100	770
		4.5.90.51	115	1.050
		4.5.90.52	115	184
				110
42203.040150088.1252.0001	FORTALECIMENTO DO SETOR DE PRODUÇÃO ANIMAL	3.4.90.30	100	2.114
		3.4.90.39	100	770
		4.5.90.51	115	1.050
		4.5.90.52	115	184
				110

DOTAÇÕES APROPRIADAS	ANEXO I	FISCAL
----------------------	---------	--------

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
42203.040150089.1240	FORTEALECIMENTO DO SETOR PESQUEIRO	3.4.90.30	100	5.436
		3.4.90.39	100	1.076
		4.5.90.51	115	3.624
		4.5.90.52	115	552
				184
42203.040150089.1240.0002	FORTEALECIMENTO DO SETOR PESQUEIRO	3.4.90.30	100	5.436
		3.4.90.39	100	1.076
		4.5.90.51	115	3.624
		4.5.90.52	115	552
				184
42203.040540077.1245	APROVEITAMENTO HIDROAGRICOLA DO BAIXO SÃO FRANCISCO	3.4.90.39	100	27.174
		3.4.90.39	250	5.419
		4.5.90.51	115	3.438
		4.5.90.51	144	8.733
				9.584
42203.040540077.1245.0001	PERIMETRO DE IRRIGAÇÃO PROPRIA	3.4.90.39	100	3.157
		3.4.90.39	250	873
		4.5.90.51	115	442
		4.5.90.51	144	368
				1.474
42203.040540077.1245.0002	PERIMETRO DE IRRIGAÇÃO BETUME	3.4.90.39	100	2.959
		3.4.90.39	250	1.050
		4.5.90.51	115	988
				921
42203.040540077.1245.0003	PERIMETRO DE IRRIGAÇÃO DE COTINGUIBA/PINDOBA	3.4.90.39	100	3.876
		3.4.90.39	250	700
		4.5.90.51	115	781
		4.5.90.51	144	552
				1.843
42203.040540077.1245.0004	OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DE USINAS DE BENEFICIAMENTO DE SEMENTES E UNIDADES ELETROMECANICAS	3.4.90.39	100	534
		4.5.90.51	115	350
				184
42203.040540077.1245.0005	PERIMETRO DE IRRIGAÇÃO DE BOACICA	3.4.90.39	100	13.344
		3.4.90.39	250	1.223
		4.5.90.51	115	988
		4.5.90.51	144	4.856
				6.267
42203.040540077.1245.0006	PERIMETRO DE IRRIGAÇÃO MARITUBA	4.5.90.51	115	1.290
				1.290
42203.040540077.1245.0007	PERIMETRO DE IRRIGAÇÃO ITIUBA	3.4.90.39	100	2.014
		3.4.90.39	250	1.223
		4.5.90.51	115	239
				552
42203.040540077.1246	APROVEITAMENTO HIDROAGRICOLA DE IRECE	4.5.90.51	115	44.812
		4.5.90.51	144	22.273
		4.5.90.51	148	7.373
				15.166
42203.040540077.1246.0001	PERIMETRO DE IRRIGAÇÃO PLATO DE IRECE	4.5.90.51	115	1.795
		4.5.90.51	148	1.187
				608
42203.040540077.1246.0002	PERIMETRO DE IRRIGAÇÃO TAQUARANDI	4.5.90.51	115	1.290
				1.290
42203.040540077.1246.0003	PERIMETRO DE IRRIGAÇÃO MIRDROS	4.5.90.51	115	34.027
		4.5.90.51	144	16.147
		4.5.90.51	148	7.373
				10.507
42203.040540077.1246.0004	PERIMETRO DE IRRIGAÇÃO PARAMIRIM	4.5.90.51	115	2.027
				2.027
42203.040540077.1246.0005	PERIMETRO DE IRRIGAÇÃO BAIXIO DE IRECE	4.5.90.51	115	5.673
		4.5.90.51	148	1.822
				4.051
42203.040540077.1247	APROVEITAMENTO HIDROAGRICOLA DE JAIBA	3.4.90.39	100	212.481
		3.4.90.39	250	5.426
		4.5.90.51	115	1.702
		4.5.90.51	144	90.281
		4.5.90.51	148	55.709
		4.5.90.51	248	58.744
				619
42203.040540077.1247.0001	PERIMETRO DE IRRIGAÇÃO JAIBA	3.4.90.39	100	196.816
		3.4.90.39	250	3.502
		4.5.90.51	115	239
		4.5.90.51	144	84.697
		4.5.90.51	144	55.709

DOTAÇÕES APROPRIADAS	ANEXO I	FISCAL
----------------------	---------	--------

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
42203.040540077.1247.0002	PERIMETRO DE IRRIGAÇÃO GORUTUBA	4.5.90.51	148	52.669
		3.4.90.39	100	5.462
		3.4.90.39	250	1.924
		4.5.90.51	115	1.463
		4.5.90.51	248	1.458
				619
42203.040540077.1247.0003	PERIMETRO DE IRRIGAÇÃO RIO VERDE GRANDE	4.5.90.51	115	1.290
				1.290
42203.040540077.1247.0004	PERIMETRO DE IRRIGAÇÃO JEQUITAI	4.5.90.51	115	8.913
		4.5.90.51	148	2.838
				6.075
42203.040540077.1248	APROVEITAMENTO HIDROAGRICOLA DO RIO GRANDE	3.4.90.39	100	112.893
		3.4.90.39	250	1.574
		4.5.90.51	115	781
		4.5.90.51	148	61.541
		4.5.90.51	248	47.910
				1.087
42203.040540077.1248.0001	PERIMETRO DE IRRIGAÇÃO SÃO DESIDERIO/BARREIRAS SUL	3.4.90.39	100	6.545
		3.4.90.39	250	1.574
		4.5.90.51	115	781
		4.5.90.51	248	3.103
				1.087
42203.040540077.1248.0002	PERIMETRO DE IRRIGAÇÃO ANGICAL	4.5.90.51	115	3.981
		4.5.90.51	148	2.396
				1.585
42203.040540077.1248.0003	PERIMETRO DE IRRIGAÇÃO BARREIRAS NORTE	4.5.90.51	115	102.367
		4.5.90.51	148	56.042
				46.325
42203.040540077.1249	APROVEITAMENTO HIDROAGRICOLA DO RIO CORRENTE	3.4.90.39	100	187.311
		3.4.90.39	250	5.373
		4.5.90.51	115	625
		4.5.90.51	144	82.097
		4.5.90.51	148	52.392
		4.5.90.51	248	42.494
				4.330
42203.040540077.1249.0001	PERIMETRO DE IRRIGAÇÃO FORMOSO "A"	3.4.90.39	100	59.907
		4.5.90.51	115	3.502
		4.5.90.51	144	23.593
		4.5.90.51	248	30.272
				2.540
42203.040540077.1249.0002	PERIMETRO DE IRRIGAÇÃO FORMOSINHO	3.4.90.39	100	2.585
		3.4.90.39	250	471
		4.5.90.51	115	147
		4.5.90.51	248	1.378
				589
42203.040540077.1249.0003	PERIMETRO DE IRRIGAÇÃO FORMOSO "H"	4.5.90.51	115	64.331
		4.5.90.51	144	29.006
		4.5.90.51	148	11.060
				24.265
42203.040540077.1249.0004	PERIMETRO DE IRRIGAÇÃO CERAIMA	3.4.90.39	100	879
		3.4.90.39	250	350
		4.5.90.51	115	239
		4.5.90.51	248	202
				88
42203.040540077.1249.0005	PERIMETRO DE IRRIGAÇÃO ESTREITO I/III	3.4.90.39	100	16.432
		3.4.90.39	250	1.050
		4.5.90.51	115	239
		4.5.90.51	144	2.970
		4.5.90.51	248	11.060
				1.113
42203.040540077.1249.0006	PERIMETRO DE IRRIGAÇÃO ESTREITO IV	4.5.90.51	115	36.784
		4.5.90.51	148	21.964
				14.820
42203.040540077.1249.0007	PERIMETRO DE IRRIGAÇÃO VALE DO IUIU	4.5.90.51	115	1.916
		4.5.90.51	148	1.142
				774
42203.040540077.1249.0008	PERIMETRO DE IRRIGAÇÃO SERRA DO RAMALHO	4.5.90.51	115	3.870
		4.5.90.51	148	1.437
				2.433
42203.040540077.1249.0009	PERIMETRO DE IRRIGAÇÃO JABORANDI	4.5.90.51	115	607
		4.5.90.51	148	405
				202
42203.040540077.1250	APROVEITAMENTO HIDROAGRICOLA EM JUAZEIRO/PETROLINA			134.918

DOTAÇÕES APROPRIADAS	ANEXO I	FISCAL
----------------------	---------	--------

C O D I G O	E S P E C I F I C A Ç Ã O	NATUREZA	FONTE	V A L O R
		3.4.90.39	100	9.278
		3.4.90.39	250	11.916
		4.5.90.51	115	47.101
		4.5.90.51	144	37.955
		4.5.90.51	148	21.742
		4.5.90.51	248	6.926
42203.040540077.1250.0001	PERIMETRO DE IRRIGAÇÃO SENADOR NILO COELHO			87.731
		3.4.90.39	100	3.502
		3.4.90.39	250	4.070
		4.5.90.51	115	26.008
		4.5.90.51	144	36.865
		4.5.90.51	148	17.286
42203.040540077.1250.0002	PERIMETRO DE IRRIGAÇÃO PONTAL			4.456
		4.5.90.51	115	1.622
		4.5.90.51	148	2.834
42203.040540077.1250.0003	PERIMETRO DE IRRIGAÇÃO SALITRE			2.838
		4.5.90.51	115	1.216
		4.5.90.51	148	1.622
42203.040540077.1250.0005	PERIMETRO DE IRRIGAÇÃO CURAÇA			17.845
		3.4.90.39	100	1.401
		3.4.90.39	250	1.463
		4.5.90.51	115	11.107
		4.5.90.51	248	3.874
42203.040540077.1250.0006	PERIMETRO DE IRRIGAÇÃO MANIÇOBA			12.363
		3.4.90.39	100	700
		3.4.90.39	250	1.463
		4.5.90.51	115	7.148
		4.5.90.51	248	3.052
42203.040540077.1250.0008	PERIMETRO DE IRRIGAÇÃO TOURÃO			5.916
		3.4.90.39	100	1.924
		3.4.90.39	250	3.992
42203.040540077.1250.0009	PERIMETRO DE IRRIGAÇÃO MANDACARU			147
		3.4.90.39	250	147
42203.040540077.1250.0010	PERIMETRO DE IRRIGAÇÃO BEBEDOURO			2.532
		3.4.90.39	100	1.751
		3.4.90.39	250	781
42203.040540077.1250.0012	CONSTRUÇÃO DO AÇUDE PONTAL EM AFRANIO - PE			1.090
		4.5.90.51	144	1.090
42203.040540077.1251	APOIO A PROJETOS COMPLEMENTARES DE IRRIGAÇÃO			30.955
		3.4.90.39	100	16.515
		4.5.90.51	115	5.087
		4.5.90.51	144	4.788
		4.5.90.52	115	4.197
		4.5.90.52	144	368
42203.040540077.1251.0001	APOIO A PROJETOS COMPLEMENTARES NO VALE DO SÃO FRANCISCO			17.300
		3.4.90.39	100	10.776
		4.5.90.51	115	5.087
		4.5.90.52	115	1.437
42203.040540077.1251.0002	MUNICIPALIZAÇÃO DA IRRIGAÇÃO			1.223
		3.4.90.39	100	1.223
42203.040540077.1251.0003	PEQUENA IRRIGAÇÃO ISOLADA			4.516
		3.4.90.39	100	4.516
42203.040540077.1251.0004	MUNICIPALIZAÇÃO DA IRRIGAÇÃO EM CLARO DOS POÇÕES - MG			184
		4.5.90.52	115	184
42203.040540077.1251.0005	MUNICIPALIZAÇÃO DA IRRIGAÇÃO EM JANAUBA - MG			184
		4.5.90.52	115	184
42203.040540077.1251.0006	MUNICIPALIZAÇÃO DA IRRIGAÇÃO EM BOCAINA - MG			184
		4.5.90.52	115	184
42203.040540077.1251.0007	MUNICIPALIZAÇÃO DA IRRIGAÇÃO EM JANUARIA - MG			184
		4.5.90.52	115	184
42203.040540077.1251.0008	MUNICIPALIZAÇÃO DA IRRIGAÇÃO EM LAGOA DOS PATOS - MG			184
		4.5.90.52	115	184
42203.040540077.1251.0009	MUNICIPALIZAÇÃO DA IRRIGAÇÃO EM IBIAI - MG			184
		4.5.90.52	115	184
42203.040540077.1251.0010	MUNICIPALIZAÇÃO DA IRRIGAÇÃO EM UBAI - MG			184
		4.5.90.52	115	184
42203.040540077.1251.0011	ELETRIFICAÇÃO RURAL NO MUNICÍPIO DE JANAUBA - MG			368
		4.5.90.51	144	368
42203.040540077.1251.0012	CANALIZAÇÃO DE ÁGUA PARA O DISTRITO DE BARREIRO DA RAIZ			737

DOTAÇÕES APROPRIADAS	ANEXO I	FISCAL
----------------------	---------	--------

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
	JANAUBA - MG	4.5.90.51	144	737
42203.040540077.1251.0013	ABERTURA DE TANQUES DE TERRA PARA AGUAS FLUVIAIS PARA SERVIDAO PUBLICA NO MUNICIPIO DE JANAUBA - MG	4.5.90.51	144	184 184
42203.040540077.1251.0014	PEQUENAS IRRIGAÇÕES EM VARZEA DA PALMA -MG	4.5.90.51	144	1.474 1.474
42203.040540077.1251.0015	INSTALAÇÃO DE POÇO COMUNITARIO EM RIACHO DOCE, VARZEA DA PALMA - MG	4.5.90.51	144	184 184
42203.040540077.1251.0016	INSTALAÇÃO DE POÇO COMUNITARIO EM VARZEA DAS EGUAS, VARZEA DA PALMA - MG	4.5.90.51	144	184 184
42203.040540077.1251.0017	AQUISIÇÃO DE CAMINHÃO PIPA PARA ABASTECIMENTO DE FRANCISCO DE SA - MG	4.5.90.52	144	368 368
42203.040540077.1251.0018	CONSTRUÇÃO DE CAIXA D'AGUA NO MUNICIPIO DE MATO VERDE - MG, DISTRITO DE BONITO	4.5.90.51	144	184 184
42203.040540077.1251.0019	CONSTRUÇÃO DE CAIXA D'AGUA NO DISTRITO DE CATUTI, MUNICIPIO DE MATO VERDE - MG	4.5.90.51	144	368 368
42203.040540077.1251.0020	CONSTRUÇÃO DE PONTE NO ATERRO DA SUCURIU, EM MORADA NOVA MINAS - MG	4.5.90.51	144	737 737
42203.040540077.1251.0021	PONTE SOBRE O RIO URUCUIA, NO MUNICIPIO DE SÃO ROMÃO-MG	4.5.90.51	144	368 368
42203.040540077.1251.0022	MUNICIPALIZAÇÃO DA IRRIGAÇÃO EM ITACARAMBI - MG	4.5.90.52	115	184 184
42203.040540077.1251.0023	MUNICIPALIZAÇÃO DA IRRIGAÇÃO EM MANGA - MG	4.5.90.52	115	184 184
42203.040540077.1251.0024	MUNICIPALIZAÇÃO DA IRRIGAÇÃO EM CORAÇÃO DE JESUS - MG	4.5.90.52	115	184 184
42203.040540077.1251.0025	MUNICIPALIZAÇÃO DA IRRIGAÇÃO EM SÃO FRANCISCO - MG	4.5.90.52	115	184 184
42203.040540077.1251.0026	MUNICIPALIZAÇÃO DA IRRIGAÇÃO EM BEZERROS - PE	4.5.90.52	115	184 184
42203.040540077.1251.0027	MUNICIPALIZAÇÃO DA IRRIGAÇÃO EM CATUMBI - PE	4.5.90.52	115	184 184
42203.040540077.1251.0028	MUNICIPALIZAÇÃO DA IRRIGAÇÃO EM MONTALVANIA - MG	4.5.90.52	115	184 184
42203.040540077.1251.0029	MUNICIPALIZAÇÃO DA IRRIGAÇÃO EM TUPANAPINGA - PE	4.5.90.52	115	184 184
42203.040540217.2007	CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	3.4.90.36	100	3.847
		3.4.90.39	100	1.083
				2.764
42203.040540217.2007.0001	ESPECIALIZAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO	3.4.90.36	100	2.451
		3.4.90.39	100	700
				1.751
42203.040540217.2007.0002	QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL	3.4.90.36	100	1.396
		3.4.90.39	100	383
				1.013
42203.040540297.1267	CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE AÇUDES PUBLICOS	4.5.90.51	144	2.024
				2.024
42203.040540297.1267.0041	CONSTRUÇÃO DE BARRAGEM NO RIO TAMBORIL, NO TAMBORIL, DISTRITO DE SÃO JOAQUIM, EM JANUARIA - MG	4.5.90.51	144	368 368
42203.040540297.1267.0042	CONSTRUÇÃO DE BARRAGEM NO RIACHO DA CRUZ, DISTRITO DE RIACHO DA CRUZ EM JANUARIA - MG	4.5.90.51	144	368 368
42203.040540297.1267.0043	CONSTRUÇÃO DA BARRAGEM NO RIACHO SÃO BENTO, JANUARIA - MG	4.5.90.51	144	368 368
42203.040540297.1267.0044	CONSTRUÇÃO DE BARRAGEM NO RIO CAPOEIRAS, DISTRITO DE SÃO JOAQUIM, JANUARIA - MG	4.5.90.51	144	368 368
42203.040540297.1267.0045	CONSTRUÇÃO DE BARRAGEM NO RIACHO DOS COCHOS EM JANUARIA - MG	4.5.90.51	144	368 368
42203.040540297.1267.0046	CONSTRUÇÃO DE PEQUENA BARRAGEM NO RIO SERRA BRANCA, EM MANDEL TEIXEIRA MUNICIPIO DE MATO VERDE - MG	4.5.90.51	144	184 184
42203.040780185.2033	AUXILIO CRECHE	3.1.90.16	100	410
		3.1.90.39	100	206
				204
42203.040780185.2033.0001	AUXILIO FINANCEIRO PARA CRECHE			206

DOTAÇÕES APROPRIADAS	ANEXO I	FISCAL
----------------------	---------	--------

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
		3.1.90.16	100	206
42203.040780185.2033.0003	CRECHE CONTRATADA			204
		3.1.90.39	100	204
42203.040780428.2004	ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA A SERVIDORES			1.399
		3.4.90.36	100	279
		3.4.90.39	100	1.120
42203.040780428.2004.0005	ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA A SERVIDORES			1.399
		3.4.90.36	100	279
		3.4.90.39	100	1.120
42203.040780471.2274	CONCESSÃO DE AUXILIO REFEIÇÃO			840
		3.4.90.39	100	840
42203.040780471.2274.0003	CONTRATAÇÃO DE REFEIÇÃO INDUSTRIAL			840
		3.4.90.39	100	840
42203.040780472.2110	CONCESSÃO DE VALE TRANSPORTE			840
		3.4.90.39	100	840
42203.040780472.2110.0003	TRANSPORTE CONTRATADO			840
		3.4.90.39	100	840
42203.040840492.2012	CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO			4.025
		3.4.90.41	100	4.025
42203.040840492.2012.0001	CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO			4.025
		3.4.90.41	100	4.025
	MINISTERIO DA AÇÃO SOCIAL			18.315
	MINISTERIO DA AÇÃO SOCIAL			18.315
43101.070810487.2224	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA AÇÃO COMUNITARIA			15.286
		3.1.90.11	100	12.203
		3.1.90.13	100	2.905
		3.1.90.14	100	112
		3.1.90.16	100	66
43101.070810487.2224.0001	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA AÇÃO COMUNITARIA			15.286
		3.1.90.11	100	12.203
		3.1.90.13	100	2.905
		3.1.90.14	100	112
		3.1.90.16	100	66
43101.080070021.2020	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ORGÃOS COLEGIADOS			3.029
		3.1.90.14	112	933
		3.4.90.33	100	1.082
		3.4.90.36	100	111
		3.4.90.39	100	903
43101.080070021.2020.0013	CONSELHO NACIONAL DE SERVIÇO SOCIAL			3.029
		3.1.90.14	112	933
		3.4.90.33	100	1.082
		3.4.90.36	100	111
		3.4.90.39	100	903
	MINISTERIO DA ECONOMIA, FAZENDA E PLANEJAMENTO			892.218
	MINISTERIO DA ECONOMIA, FAZENDA E PLANEJAMENTO			24.702
45101.110780471.2274	CONCESSÃO DE AUXILIO REFEIÇÃO			7.691
		3.4.90.39	100	7.691
45101.110780471.2274.0003	CONTRATAÇÃO DE REFEIÇÃO INDUSTRIAL			7.691
		3.4.90.39	100	7.691
45101.110780472.2110	CONCESSÃO DE VALE TRANSPORTE			17.011
		3.4.90.39	100	17.011
45101.110780472.2110.0003	TRANSPORTE CONTRATADO			17.011
		3.4.90.39	100	17.011
	ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDARIA			3.493
45102.080450217.2007	CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS			3.493
		3.1.90.14	100	412
		3.1.90.16	100	379
		3.4.90.30	100	396
		3.4.90.33	100	931
		3.4.90.34	100	130
		3.4.90.36	100	749
		3.4.90.37	100	329
		3.4.90.39	100	167
45102.080450217.2007.0003	COORDENAÇÃO E EXECUÇÃO DE CURSOS E CONCURSOS			3.493
		3.1.90.14	100	412
		3.1.90.16	100	379
		3.4.90.30	100	396

DOTAÇÕES APROPRIADAS	ANEXO I	FISCAL
----------------------	---------	--------

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
		3.4.90.33	100	931
		3.4.90.34	100	130
		3.4.90.36	100	749
		3.4.90.37	100	329
		3.4.90.39	100	167
45102.080450217.2900	CONTRIBUIÇÃO A FUNDOS			65.490
		3.1.12.41	150	5.032
		3.4.12.41	150	57.813
		4.5.12.41	150	2.645
45102.080450217.2900.0018	FUNDO ESPECIAL DE TREINAMENTO E DESENVOLVIMENTO			65.490
		3.1.12.41	150	5.032
		3.4.12.41	150	57.813
		4.5.12.41	150	2.645
	ENTIDADES SUPERVISIONADAS			621.801
45192.040080034.2800	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS			146.693
		3.3.13.44	100	34.527
		4.8.13.42	152	112.166
45192.040080034.2800.0009	COMPANHIA BRASILEIRA DE ARMAZENAMENTO			146.693
		3.3.13.44	100	34.527
		4.8.13.42	152	112.166
45192.040160021.2800	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS			28.332
		3.4.13.44	100	28.332
45192.040160021.2800.0009	COMPANHIA BRASILEIRA DE ARMAZENAMENTO			28.332
		3.4.13.44	100	28.332
45192.040160095.1800	PROJETOS A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS			446.776
		4.5.13.65	100	9.287
		4.5.13.65	144	437.489
45192.040160095.1800.0009	COMPANHIA BRASILEIRA DE ARMAZENAMENTO			446.776
		4.5.13.65	100	9.287
		4.5.13.65	144	437.489
	COMPANHIA BRASILEIRA DE ARMAZENAMENTO			798.533
45217.040080034.2027	AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO			146.693
		3.3.90.21	100	34.471
		3.3.90.22	100	56
		4.8.90.71	152	112.166
45217.040080034.2027.0001	AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO			146.693
		3.3.90.21	100	34.471
		3.3.90.22	100	56
		4.8.90.71	152	112.166
45217.040160021.2463	ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA DE ARMAZENAGEM			202.371
		3.4.90.30	250	25.797
		3.4.90.38	100	28.332
		3.4.90.39	250	148.242
45217.040160021.2463.0001	ARRENDAMENTO MERCANTIL DE ARMAZENS			28.332
		3.4.90.38	100	28.332
45217.040160021.2463.0002	OPERACIONALIZAÇÃO DAS UNIDADES ARMAZENADORAS			174.039
		3.4.90.30	250	25.797
		3.4.90.39	250	148.242
45217.040160095.1232	AMPLIAÇÃO DA REDE ARMAZENADORA			446.776
		4.5.90.51	100	9.287
		4.5.90.51	144	437.489
45217.040160095.1232.0001	CONSTRUÇÃO DE UNIDADE ARMAZENADORA EM BELO HORIZONTE - MG			59.639
		4.5.90.51	144	59.639
45217.040160095.1232.0002	CONSTRUÇÃO DE UNIDADE ARMAZENADORA NO RIO DE JANEIRO - RJ			68.925
		4.5.90.51	144	68.925
45217.040160095.1232.0003	CONSTRUÇÃO DE UNIDADE ARMAZENADORA EM PORTO ALEGRE - RS			50.353
		4.5.90.51	144	50.353
45217.040160095.1232.0004	CONSTRUÇÃO DE UNIDADE ARMAZENADORA DE FORTALEZA - CE			50.353
		4.5.90.51	144	50.353
45217.040160095.1232.0005	CONSTRUÇÃO DE UNIDADE ARMAZENADORA EM RECIFE - PE			68.925
		4.5.90.51	144	68.925
45217.040160095.1232.0007	CONSTRUÇÃO DE UNIDADE ARMAZENADORA EM CAMPINAS - SP			65.003
		4.5.90.51	144	65.003
45217.040160095.1232.0031	CONSTRUÇÃO DE UNIDADE ARMAZENADORA EM PONTA GROSSA-PR			27.859
		4.5.90.51	144	27.859
45217.040160095.1232.0032	CONSTRUÇÃO DE UNIDADE ARMAZENADORA EM UBERLÂNDIA-MG			27.859
		4.5.90.51	144	27.859

DOTAÇÕES APROPRIADAS	ANEXO I	FISCAL
----------------------	---------	--------

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
45217.040160095.1232.0033	CONSTRUÇÃO DE UNIDADE ARMAZENADORA EM ITAQUI-MA	4.5.90.51	144	18.573
45217.040160095.1232.0034	CONSTRUÇÃO DE UNIDADE ARMAZENADORA EM BARREIRAS - BA	4.5.90.51	100	9.287
45217.040840492.2012	CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO	3.4.90.41	250	2.693
45217.040840492.2012.0001	CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO	3.4.90.41	250	2.693
45913.080450217.2231	FUNDO ESPECIAL DE TREINAMENTO E DESENVOLVIMENTO			65.490
45913.080450217.2231	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDARIA	3.1.90.14	150	65.490
		3.1.90.16	150	1.297
		3.4.90.30	150	3.735
		3.4.90.33	150	11.309
		3.4.90.34	150	4.668
		3.4.90.36	150	308
		3.4.90.37	150	35.320
		3.4.90.39	150	1.549
		4.5.90.52	150	4.659
45913.080450217.2231.0001	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDARIA	3.1.90.14	150	65.490
		3.1.90.16	150	1.297
		3.4.90.30	150	3.735
		3.4.90.33	150	11.309
		3.4.90.34	150	4.668
		3.4.90.36	150	308
		3.4.90.37	150	35.320
		3.4.90.39	150	1.549
		4.5.90.52	150	4.659
	MINISTERIO DA INFRA-ESTRUTURA			2.645
	MINISTERIO DA INFRA-ESTRUTURA			25.266.153
49101.090520021.2008	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS			305.645
		3.1.90.09	100	253.627
		3.1.90.11	100	65
		3.1.90.11	150	105.162
		3.1.90.13	100	58.258
		3.1.90.14	100	42.826
		3.1.90.14	100	1.153
		3.1.90.14	150	4.602
		3.1.90.16	100	445
		3.4.90.30	100	19.087
		3.4.90.33	100	482
		3.4.90.36	100	111
		3.4.90.39	100	19.927
		3.4.90.92	100	156
		4.5.90.52	100	1.353
49101.090520021.2008.0011	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3.1.90.09	100	253.627
		3.1.90.11	100	65
		3.1.90.11	150	105.162
		3.1.90.13	100	58.258
		3.1.90.14	100	42.826
		3.1.90.14	100	1.153
		3.1.90.14	150	4.602
		3.1.90.16	100	445
		3.4.90.30	100	19.087
		3.4.90.33	100	482
		3.4.90.36	100	111
		3.4.90.39	100	19.927
		3.4.90.92	100	156
		4.5.90.52	100	1.353
49101.090520021.2479	FISCALIZAÇÃO E CONTROLE DE COMBUSTIVEIS	3.4.90.30	100	9.703
		3.4.90.33	100	1.377
49101.090520021.2479.0001	FISCALIZAÇÃO E CONTROLE DE COMBUSTIVEIS	3.4.90.30	100	8.326
		3.4.90.33	100	9.703
49101.090520024.2016	SISTEMA DE PROCESSAMENTO DE DADOS	3.4.90.30	100	1.377
		3.4.90.39	100	8.326
49101.090520024.2016.0020	SISTEMA DE PROCESSAMENTO DE DADOS	3.4.90.30	100	4.156
		3.4.90.39	100	291
49101.090780185.2033	AUXILIO CRECHE	3.4.90.39	100	3.865
49101.090780185.2033.0003	CRECHE CONTRATADA	3.1.90.39	100	4.156
				291
				3.865
				579
				579
				579

DOTAÇÕES APROPRIADAS	ANEXO I	FISCAL
----------------------	---------	--------

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
49101.090780428.2004	ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA A SERVIDORES	3.1.90.39	100	579
		3.4.90.30	100	668
		3.4.90.39	100	64
49101.090780428.2004.0003	ASSISTENCIA MEDICA A SERVIDORES			604
		3.4.90.39	100	604
49101.090780428.2004.0004	ASSISTENCIA ODONTOLOGICA A SERVIDORES			64
		3.4.90.30	100	64
49101.090780471.2274	CONCESSÃO DE AUXILIO REFEIÇÃO			1.670
		3.1.90.39	100	832
		3.4.90.39	100	838
49101.090780471.2274.0001	VALE REFEIÇÃO			832
		3.1.90.39	100	832
49101.090780471.2274.0003	CONTRATAÇÃO DE REFEIÇÃO INDUSTRIAL			838
		3.4.90.39	100	838
49101.090780472.2110	CONCESSÃO DE VALE TRANSPORTE			2.490
		3.1.90.39	100	155
		3.4.90.39	100	2.335
49101.090780472.2110.0001	AUXILIO VALE TRANSPORTE			155
		3.1.90.39	100	155
49101.090780472.2110.0003	TRANSPORTE CONTRATADO			2.335
		3.4.90.39	100	2.335
49101.160070021.2008	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS			30.206
		3.1.90.11	100	13.005
		3.1.90.13	100	2.904
		3.1.90.14	100	1.701
		3.1.90.16	100	58
		3.4.90.30	100	2.758
		3.4.90.33	100	1.441
		3.4.90.34	100	64
		3.4.90.36	100	20
		3.4.90.37	100	223
		3.4.90.38	100	4.290
		3.4.90.39	100	3.679
		3.4.90.92	100	63
49101.160070021.2008.0011	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS			30.206
		3.1.90.11	100	13.005
		3.1.90.13	100	2.904
		3.1.90.14	100	1.701
		3.1.90.16	100	58
		3.4.90.30	100	2.758
		3.4.90.33	100	1.441
		3.4.90.34	100	64
		3.4.90.36	100	20
		3.4.90.37	100	223
		3.4.90.38	100	4.290
		3.4.90.39	100	3.679
		3.4.90.92	100	63
49101.160080034.2900	CONTRIBUIÇÃO A FUNDOS			8.110.366
		3.3.12.41	135	636.507
		4.8.12.41	135	7.473.859
49101.160080034.2900.0051	FUNDO DA MARINHA MERCANTE - AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO			8.110.366
		3.3.12.41	135	636.507
		4.8.12.41	135	7.473.859
49101.160780185.2033	AUXILIO CRECHE			179
		3.1.90.39	100	179
49101.160780185.2033.0003	CRECHE CONTRATADA			179
		3.1.90.39	100	179
49101.160780428.2004	ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA A SERVIDORES			2.325
		3.4.90.30	100	200
		3.4.90.39	100	2.125
49101.160780428.2004.0003	ASSISTENCIA MEDICA A SERVIDORES			2.325
		3.4.90.30	100	200
		3.4.90.39	100	2.125
49101.160780471.2274	CONCESSÃO DE AUXILIO REFEIÇÃO			21
		3.1.90.39	100	21
49101.160780471.2274.0001	VALE REFEIÇÃO			21
		3.1.90.39	100	21
49101.160780472.2110	CONCESSÃO DE VALE TRANSPORTE			21
		3.1.90.39	100	21
49101.160780472.2110.0001	AUXILIO VALE TRANSPORTE			21

DOTAÇÕES APROPRIADAS	ANEXO I	FISCAL
----------------------	---------	--------

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
		3.1.90.39	100	21
49101.160900045.2900	CONTRIBUIÇÃO A FUNDOS			81.205
		3.4.12.41	135	81.205
49101.160900045.2900.0052	FUNDO DA MARINHA MERCANTE			81.205
		3.4.12.41	135	81.205
49101.160900346.2900	CONTRIBUIÇÃO A FUNDOS			1.220.610
		3.4.12.41	135	1.220.610
49101.160900346.2900.0052	FUNDO DA MARINHA MERCANTE			1.220.610
		3.4.12.41	135	1.220.610
	FUNDO DA MARINHA MERCANTE			24.960.508
49901.160080034.2027	AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO			9.349.816
		3.3.90.21	135	636.507
		3.3.90.21	250	908.594
		3.3.90.22	250	109.539
		4.8.90.71	135	7.473.859
		4.8.90.71	250	221.317
49901.160080034.2027.0001	AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO			9.349.816
		3.3.90.21	135	636.507
		3.3.90.21	250	908.594
		3.3.90.22	250	109.539
		4.8.90.71	135	7.473.859
		4.8.90.71	250	221.317
49901.160900021.2433	ENCARGOS COM A ADMINISTRAÇÃO DO FUNDO DA MARINHA MERCANTE			324.443
		3.4.90.39	250	324.443
49901.160900021.2433.0001	ENCARGOS COM A ADMINISTRAÇÃO DO FUNDO DA MARINHA MERCANTE			324.443
		3.4.90.39	250	324.443
49901.160900045.1215	ESTUDOS E PROJETOS PARA O SISTEMA DA MARINHA MERCANTE			81.205
		3.4.90.39	135	81.205
49901.160900045.1215.0001	ESTUDOS E PROJETOS PARA O SISTEMA DA MARINHA MERCANTE			81.205
		3.4.90.39	135	81.205
49901.160900346.1216	CONSTRUÇÃO NAVAL			11.351.801
		3.4.90.93	135	491.967
		3.4.90.93	250	1.870.581
		4.6.90.66	250	8.989.253
49901.160900346.1216.0001	CONSTRUÇÃO DE EMBARCAÇÕES PARA NAVEGAÇÃO MARITIMA INTERNACIONAL			4.806.527
		3.4.90.93	135	491.967
		3.4.90.93	250	1.051.932
		4.6.90.66	250	3.262.628
49901.160900346.1216.0002	CONSTRUÇÃO DE EMBARCAÇÕES PARA NAVEGAÇÃO MARITIMA NACIONAL			2.364.605
		3.4.90.93	250	680.824
		4.6.90.66	250	1.683.781
49901.160900346.1216.0003	CONSTRUÇÃO DE EMBARCAÇÕES PARA NAVEGAÇÃO INTERIOR E PORTUARIA			2.353.633
		3.4.90.93	250	137.825
		4.6.90.66	250	2.215.808
49901.160900346.1216.0004	PROGRAMA COMPLEMENTAR DE INCENTIVO A PRODUÇÃO NAVAL E DA MARINHA MERCANTE			1.827.036
		4.6.90.66	250	1.827.036
49901.160900346.2434	PAGAMENTO DE EVENTOS DE CONSTRUÇÃO NAVAL COM BASE NA RES. 6.043/79 E CLAUSULAS CONTRAT. DE JUSTA CAUSA			3.853.243
		3.4.90.92	135	728.643
		3.4.90.92	250	3.124.600
49901.160900346.2434.0001	PAGAMENTO DE EVENTOS DE CONSTRUÇÃO NAVAL COM BASE NA RES. 6.043/79 E CLAUSULAS CONTR. DE JUSTA CAUSA			3.853.243
		3.4.90.92	135	728.643
		3.4.90.92	250	3.124.600

PROJETOS E ATIVIDADES "A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS" NÃO CONSTAM DOS TOTAIS DESTE ANEXO.
 ATIVIDADES DE "CONTRIBUIÇÃO A FUNDOS" NÃO CONSTAM DOS TOTAIS DESTE ANEXO.

T O T A L

33.751.073

DOTAÇÕES APROPRIADAS	ANEXO 1	SEGURIDADE
----------------------	---------	------------

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
	PRESIDENCIA DA REPUBLICA			1.694
	SECRETARIA DE ASSUNTOS ESTRATEGICOS - ENTIDADES SUPERVISIONADAS			1.694
40193.150820495.2800	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS	3.1.11.41	100	1.694
40193.150820495.2800.0100	COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR	3.1.11.41	100	1.694
40301.150820495.2013	COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS			1.694
		3.1.90.01	100	611
		3.1.90.03	100	1.047
		3.1.90.09	100	36
40301.150820495.2013.0001	ENCARGOS COM INATIVOS	3.1.90.01	100	627
		3.1.90.09	100	611
40301.150820495.2013.0009	ENCARGOS COM PENSIONISTAS			1.067
		3.1.90.03	100	1.047
		3.1.90.09	100	20
	MINISTERIO DA AÇÃO SOCIAL			8.645.019
	MINISTERIO DA AÇÃO SOCIAL			8.517.868
43101.030780472.2110	CONCESSÃO DE VALE TRANSPORTE	3.1.90.39	153	10.036
				10.036
43101.030780472.2110.0003	TRANSPORTE CONTRATADO	3.1.90.39	153	10.036
				10.036
43101.150810031.2280	ASSISTENCIA FINANCEIRA A ENTIDADES REGISTRADAS NO CONSELHO NACIONAL DO SERVIÇO SOCIAL	3.4.50.43	151	271.445
				271.445
43101.150810031.2280.0001	ASSISTENCIA FINANCEIRA AS ENTIDADES, CONFORME ADENDO II	3.4.50.43	151	248.824
				248.824
43101.150810031.2280.0002	ASSISTENCIA FINANCEIRA AS ENTIDADES A CARGO DO CONSELHO NACIONAL DE SERVIÇO SOCIAL	3.4.50.43	151	22.621
				22.621
43101.150810427.2223	DISTRIBUIÇÃO DE LEITE PARA CRIANÇAS CARENTES	3.4.90.39	153	8.089.152
		3.4.90.93	153	7.389.152
				700.000
43101.150810427.2223.0001	DISTRIBUIÇÃO DE LEITE PARA CRIANÇAS CARENTES (DE ZERO A SEIS ANOS)	3.4.90.39	153	8.075.697
		3.4.90.93	153	7.375.697
				700.000
43101.150810427.2223.0002	DISTRIBUIÇÃO DE LEITE PARA CRIANÇAS CARENTES EM SÃO JOSÉ DAS PIRANHAS - PB	3.4.90.39	153	2.240
				2.240
43101.150810427.2223.0003	DISTRIBUIÇÃO DE LEITE PARA CRIANÇAS CARENTES NO AMAPÁ	3.4.90.39	153	11.215
				11.215
43101.150810487.1153	APOIO AS POPULAÇÕES RURAIS CARENTES	3.4.90.39	153	20
				20
43101.150810487.1153.0001	CENTROS COMUNITARIOS DE MULTIPLOS USOS	3.4.90.39	153	20
				20
43101.150810487.2224	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA AÇÃO COMUNITARIA			147.215
		3.4.90.30	153	7.719
		3.4.90.33	153	7.534
		3.4.90.34	153	10.513
		3.4.90.36	153	669
		3.4.90.38	153	2.786
		3.4.90.39	153	54.984
		3.4.90.92	153	537
		4.5.90.51	153	1.830
		4.5.90.52	153	57.003
		4.6.90.64	153	3.640
43101.150810487.2224.0001	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA AÇÃO COMUNITARIA	3.4.90.30	153	147.215
		3.4.90.33	153	7.719
		3.4.90.34	153	7.534
		3.4.90.36	153	10.513
		3.4.90.38	153	669
		3.4.90.39	153	2.786
		3.4.90.92	153	54.984
		4.5.90.51	153	537
		4.5.90.52	153	1.830
		4.6.90.64	153	57.003
				3.640
	ENTIDADES SUPERVISIONADAS			96.481

DOTAÇÕES APROPRIADAS	ANEXO I	SEGURIDADE
----------------------	---------	------------

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
43192.150810021.2800	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS	3.1.11.41	153	22.611
		3.4.11.41	153	14.691
				7.920
43192.150810021.2800.0125	FUNDAÇÃO LEGIÃO BRASILEIRA DE ASSISTENCIA	3.1.11.41	153	22.611
		3.4.11.41	153	14.691
				7.920
43192.150810483.2800	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS	3.1.11.41	153	24.849
		3.4.11.41	153	5.738
				19.111
43192.150810483.2800.0125	FUNDAÇÃO LEGIÃO BRASILEIRA DE ASSISTENCIA	3.1.11.41	153	24.849
		3.4.11.41	153	5.738
				19.111
43192.150810486.2800	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS	3.1.11.41	153	49.021
		3.4.11.41	153	10.131
				38.890
43192.150810486.2800.0125	FUNDAÇÃO LEGIÃO BRASILEIRA DE ASSISTENCIA	3.1.11.41	153	49.021
		3.4.11.41	153	10.131
				38.890
43202.150750428.2151	FUNDAÇÃO LEGIÃO BRASILEIRA DE ASSISTENCIA			127.151
	ASSISTENCIA MEDICO-HOSPITALAR	3.1.90.11	250	9.963
		3.1.90.13	250	2.294
		3.1.90.14	250	417
		3.1.90.15	250	18
		3.4.90.30	250	176
		3.4.90.36	250	3.993
		3.4.90.39	250	37
		4.5.90.51	250	538
		4.5.90.52	250	1.115
				1.375
43202.150750428.2151.0009	MANUTENÇÃO DO HOSPITAL RAPHAEL LEVY MIRANDA	3.1.90.11	250	9.963
		3.1.90.13	250	2.294
		3.1.90.14	250	417
		3.1.90.15	250	18
		3.4.90.30	250	176
		3.4.90.36	250	3.993
		3.4.90.39	250	37
		4.5.90.51	250	538
		4.5.90.52	250	1.115
				1.375
43202.150810021.2008	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3.1.90.11	153	24.513
		3.1.90.13	153	11.562
		3.1.90.16	153	2.619
		3.4.90.30	153	510
		3.4.90.33	153	352
		3.4.90.36	250	241
		3.4.90.39	153	130
		4.5.90.51	153	891
		4.5.90.52	250	83
				102
				6.445
				27
				1.087
				464
43202.150810021.2008.0011	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3.1.90.11	153	24.513
		3.1.90.13	153	11.562
		3.1.90.16	153	2.619
		3.4.90.30	153	510
		3.4.90.33	250	352
		3.4.90.36	153	241
		3.4.90.39	153	130
		4.5.90.51	153	891
		4.5.90.52	250	83
				102
				6.445
				27
				1.087
				464
43202.150810483.2272	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA ASSISTENCIA AO MENOR	3.1.90.11	153	34.711
		3.1.90.13	153	4.504
		3.1.90.16	153	1.021
		3.4.90.30	153	213
		3.4.90.33	153	10.856
		3.4.90.36	250	6.389
		3.4.90.39	153	445
		4.5.90.51	153	7.810
		4.5.90.52	250	1.161
				1.811
				501
43202.150810483.2272.0001	ASSISTENCIA INTEGRAL A MENORES CARENTES			34.711

DOTAÇÕES APROPRIADAS	ANEXO I	SEGURIDADE
----------------------	---------	------------

C O D I G O	E S P E C I F I C A Ç Ã O	N A T U R E Z A	F O N T E	V A L O R
		3.1.90.11	153	4.504
		3.1.90.13	153	1.021
		3.1.90.16	153	213
		3.4.90.30	153	10.856
		3.4.90.30	250	6.389
		3.4.90.36	153	445
		3.4.90.39	153	7.810
		3.4.90.39	250	1.161
		4.5.90.51	250	1.811
		4.5.90.52	250	501
43202.150810486.2273	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA ASSISTENCIA SOCIAL GERAL			57.593
		3.1.90.11	153	8.126
		3.1.90.13	153	1.699
		3.1.90.16	153	306
		3.4.90.30	153	29.966
		3.4.90.36	153	343
		3.4.90.39	153	8.581
		3.4.90.39	250	3.288
		3.4.90.39	290	575
		4.5.90.51	250	2.786
		4.5.90.52	250	1.923
43202.150810486.2273.0001	ASSISTENCIA INTEGRAL A IDOSOS E MENDIGOS			57.593
		3.1.90.11	153	8.126
		3.1.90.13	153	1.699
		3.1.90.16	153	306
		3.4.90.30	153	29.966
		3.4.90.36	153	343
		3.4.90.39	153	8.581
		3.4.90.39	250	3.288
		3.4.90.39	290	575
		4.5.90.51	250	2.786
		4.5.90.52	250	1.923
43202.150840492.2012	CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO			371
		3.4.90.41	250	371
43202.150840492.2012.0001	CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO			371
		3.4.90.41	250	371
	MINISTERIO DO TRABALHO E DA PREVIDENCIA SOCIAL			374.166.254
	INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA DA PREVIDENCIA E ASSISTENCIA SOCIAL			6.416.257
57204.150070021.2008	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS			2.746.044
		3.1.90.05	353	1.213
		3.1.90.09	353	619
		3.1.90.11	353	621.875
		3.1.90.13	353	129.946
		3.1.90.14	353	12.080
		3.1.90.16	353	9.943
		3.4.90.30	353	94.438
		3.4.90.33	353	25.600
		3.4.90.34	353	61.324
		3.4.90.36	353	5.016
		3.4.90.38	353	78.611
		3.4.90.39	353	1.464.950
		3.4.90.91	353	119.849
		3.4.90.92	353	2.350
		4.5.90.52	353	114.239
		4.6.90.64	353	3.993
57204.150070021.2008.0042	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO NUCLEO CENTRAL			1.655.300
		3.1.90.05	353	1.213
		3.1.90.09	353	238
		3.1.90.11	353	152.025
		3.1.90.13	353	83.549
		3.1.90.14	353	3.395
		3.1.90.16	353	4.153
		3.4.90.30	353	10.004
		3.4.90.33	353	19.388
		3.4.90.34	353	61.324
		3.4.90.36	353	167
		3.4.90.38	353	59.842
		3.4.90.39	353	1.096.973
		3.4.90.91	353	119.849
		3.4.90.92	353	724
		4.5.90.52	353	41.860
		4.6.90.64	353	596
57204.150070021.2008.0043	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS UNIDADES REGIONAIS			1.090.744
		3.1.90.09	353	381
		3.1.90.11	353	469.850
		3.1.90.13	353	46.396
		3.1.90.14	353	8.685
		3.1.90.16	353	5.790
		3.4.90.30	353	84.434
		3.4.90.33	353	6.212
		3.4.90.36	353	4.848

DR

DOTAÇÕES APROPRIADAS	ANEXO I	SEGURIDADE
----------------------	---------	------------

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
		3.4.90.38	353	18.769
		3.4.90.39	353	367.977
		3.4.90.92	353	1.626
		4.5.90.52	353	72.379
		4.6.90.64	353	3.397
57204.150070217.2007	CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS			69.687
		3.1.90.14	353	5.486
		3.4.90.33	353	5.976
		3.4.90.36	353	11.305
		3.4.90.39	353	46.908
		3.4.90.92	353	12
57204.150070217.2007.0002	QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL			69.687
		3.1.90.14	353	5.486
		3.4.90.33	353	5.976
		3.4.90.36	353	11.305
		3.4.90.39	353	46.908
		3.4.90.92	353	12
57204.150080021.1001	AQUISIÇÃO DE IMOVEIS			18.681
		4.6.90.61	450	18.681
57204.150080021.1001.0010	AQUISIÇÃO DE IMOVEL PARA INSTALAÇÃO DE AGENCIA-RJ			13.492
		4.6.90.61	450	13.492
57204.150080021.1001.0015	AQUISIÇÃO DE IMOVEL PARA INSTALAÇÃO DE AGENCIA EM BELO JARDIM - PE			5.189
		4.6.90.61	450	5.189
57204.150080021.1184	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE IMOVEIS			280.637
		4.5.90.51	450	280.637
57204.150080021.1184.0001	CONSTRUÇÃO DO EDIFICIO-SEDE DA SUPERINTENDENCIA REGIONAL - AL			73.764
		4.5.90.51	450	73.764
57204.150080021.1184.0002	CONSTRUÇÃO DO EDIFICIO-SEDE DA SUPERINTENDENCIA REGIONAL - ES			84.178
		4.5.90.51	450	84.178
57204.150080021.1184.0003	CONSTRUÇÃO DO EDIFICIO-SEDE DA SUPERINTENDENCIA REGIONAL - PA			10.481
		4.5.90.51	450	10.481
57204.150080021.1184.0004	CONSTRUÇÃO DO EDIFICIO-SEDE DA SUPERINTENDENCIA REGIONAL - RN			47.648
		4.5.90.51	450	47.648
57204.150080021.1184.0005	CONSTRUÇÃO DO EDIFICIO SEDE DA SUPERINTENDENCIA REGIONAL DE TOCANTINS - TO			18.294
		4.5.90.51	450	18.294
57204.150080021.1184.0006	CONSTRUÇÃO DO EDIFICIO-SEDE DA SUPERINTENDENCIA REGIONAL DE RONDONIA - RO			10.761
		4.5.90.51	450	10.761
57204.150080021.1184.0007	CONSTRUÇÃO DA SEDE DO IAPAS EM PETROLINA - PE			3.228
		4.5.90.51	450	3.228
57204.150080021.1184.0008	CONSTRUÇÃO DO EDIFICIO PARA INSTALAÇÃO DA AGENCIA DE BALNEARIO CAMBURIU - SC			10.761
		4.5.90.51	450	10.761
57204.150080021.1184.0009	CONSTRUÇÃO DO EDIFICIO PARA INSTALAÇÃO DA AGENCIA DE GASPAR - SC			10.761
		4.5.90.51	450	10.761
57204.150080021.1184.0010	CONSTRUÇÃO DA AGENCIA DO IAPAS EM TEIXEIRA DE FREITAS - BA			10.761
		4.5.90.51	450	10.761
57204.150080021.1185	REFORMA E ADAPTAÇÃO DE IMOVEIS			194.422
		3.4.90.39	450	194.422
57204.150080021.1185.0001	REFORMA DA AGENCIA CNB 07 DE TAGUATINGA-DF - DIREÇÃO GERAL			776
		3.4.90.39	450	776
57204.150080021.1185.0002	REFORMA DO IMOVEL DO BLOCO "O" QD 02 - DF - DIREÇÃO GERAL			15.524
		3.4.90.39	450	15.524
57204.150080021.1185.0003	REFORMA DE IMOVEIS FUNCIONAIS - DIREÇÃO GERAL			7.762
		3.4.90.39	450	7.762
57204.150080021.1185.0004	REFORMA DO IMOVEL DO BLOCO "O" QUADRA 6 - DIREÇÃO GERAL			43.463
		3.4.90.39	450	43.463
57204.150080021.1185.0005	REFORMA DAS INSTALAÇÕES DA AGENCIA DE MACAPA - AP			232
		3.4.90.39	450	232
57204.150080021.1185.0006	REFORMA DAS INSTALAÇÕES DA SUPERINTENDENCIA REGIONAL DE BELEM - PA			1.359
		3.4.90.39	450	1.359
57204.150080021.1185.0007	REFORMA DAS INSTALAÇÕES DA AGENCIA CASTANHAL - PA			426
		3.4.90.39	450	426
57204.150080021.1185.0008	REFORMA DAS INSTALAÇÕES DA AGENCIA DE CAPANEMA - PA			232
		3.4.90.39	450	232
57204.150080021.1185.0009	REFORMA DAS INSTALAÇÕES DA AGENCIA DE ABAETETUBA - PA			232
		3.4.90.39	450	232

DOTAÇÕES APROPRIADAS	ANEXO I	SEGURIDADE
----------------------	---------	------------

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
57204.150080021.1185.0010	REFORMA DAS INSTALAÇÕES DA AGENCIA DE BRAGANÇA - PA	3.4.90.39	450	232 232
57204.150080021.1185.0011	REFORMA DAS INSTALAÇÕES DA AGENCIA RIO - RJ	3.4.90.39	450	28.097 28.097
57204.150080021.1185.0012	REFORMA DAS INSTALAÇÕES DA PROCURADORIA DA SUPERINTENDENCIA REGIONAL DE SÃO PAULO - SP	3.4.90.39	450	39.234 39.234
57204.150080021.1185.0013	CONSTRUÇÃO DA ESCADA DE INCENDIO NO EDIFICIO SEDE - DIRETORIA GERAL - DF	3.4.90.39	450	3.881 3.881
57204.150080021.1185.0014	REFORMA DA SUPERINTENDENCIA REGIONAL DE SÃO PAULO - SP	3.4.90.39	450	52.972 52.972
57204.150080021.2351	ADMINISTRAÇÃO DO PATRIMONIO DO SISTEMA NACIONAL DE PREVIDENCIA SOCIAL	3.1.90.09 3.1.90.11 3.1.90.13 3.1.90.14 3.1.90.16 3.4.12.41 3.4.90.33 3.4.90.36 3.4.90.38 3.4.90.39 3.4.90.91 4.5.90.52	353 353 353 353 353 353 353 353 353 353 353 353	233.008 22 25.261 1.025 5.724 968 62 3.077 4.941 9.172 181.331 362 1.063
57204.150080021.2351.0001	ADMINISTRAÇÃO DO PATRIMONIO DO SINPAS	3.1.90.09 3.1.90.11 3.1.90.13 3.1.90.14 3.1.90.16 3.4.12.41 3.4.90.33 3.4.90.36 3.4.90.38 3.4.90.39 3.4.90.91 4.5.90.52	353 353 353 353 353 353 353 353 353 353 353 353	233.008 22 25.261 1.025 5.724 968 62 3.077 4.941 9.172 181.331 362 1.063
57204.150080030.2350	ARRECAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DA RECEITA PREVIDENCIARIA	3.1.90.09 3.1.90.11 3.1.90.13 3.1.90.14 3.1.90.16 3.4.90.33 3.4.90.36 3.4.90.38 3.4.90.39 3.4.90.92	353 353 353 353 353 353 353 353 353 353	1.068.132 968 749.566 12.147 50.981 26.196 15.888 1.175 10.750 200.243 218
57204.150080030.2350.0001	ARRECAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DA RECEITA PREVIDENCIARIA	3.1.90.09 3.1.90.11 3.1.90.13 3.1.90.14 3.1.90.16 3.4.90.33 3.4.90.36 3.4.90.38 3.4.90.39 3.4.90.92	353 353 353 353 353 353 353 353 353 353	1.066.479 968 749.566 12.147 50.708 26.196 15.773 128 10.750 200.025 218
57204.150080030.2350.0002	ASSISTENCIA TECNICA A EMPRESAS	3.1.90.14 3.4.90.33 3.4.90.36 3.4.90.39	353 353 353 353	1.653 273 115 1.047 218
57204.150080030.2352	ASSISTENCIA FINANCEIRA A FUNDAÇÃO JORGE DUPRAT FIGUEIREDO - FUNDACENTRO	3.4.11.41	354	144.195 144.195
57204.150080030.2352.0001	ASSISTENCIA FINANCEIRA A FUNDAÇÃO JORGE DUPRAT FIGUEIREDO - FUNDACENTRO	3.4.11.41	354	144.195 144.195
57204.150080362.2346	ADMINISTRAÇÃO FISCAL E FINANCEIRA	3.4.90.39	353	242.685 242.685
57204.150080362.2346.0001	REMUNERAÇÃO DE SERVIÇOS BANCARIOS	3.4.90.39	353	242.685 242.685
57204.150820495.2013	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	3.1.90.01 3.1.90.03 3.1.90.09	353 353 353	1.399.123 1.133.429 264.987 707
57204.150820495.2013.0001	ENCARGOS COM INATIVOS			1.134.003

DOTAÇÕES APROPRIADAS	ANEXO I	SEGURIDADE
----------------------	---------	------------

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
		3.1.90.01	353	1.133.429
		3.1.90.09	353	574
57204.150820495.2013.0009	ENCARGOS COM PENSIONISTAS			265.120
		3.1.90.03	353	264.987
		3.1.90.09	353	133
57204.150840492.2012	CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO			19.643
		3.4.90.41	353	19.643
57204.150840492.2012.0001	CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO			19.643
		3.4.90.41	353	19.643
	INSTITUTO NACIONAL DA PREVIDENCIA SOCIAL			367.749.997
57205.150070021.2008	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS			3.363.092
		3.1.90.05	353	60
		3.1.90.05	450	22
		3.1.90.09	353	18
		3.1.90.09	450	100
		3.1.90.11	353	258.996
		3.1.90.11	450	97.733
		3.1.90.13	353	13.016
		3.1.90.13	450	90.729
		3.1.90.14	353	9.762
		3.1.90.14	450	10.385
		3.1.90.16	353	397
		3.1.90.16	450	2.266
		3.4.90.30	353	11.688
		3.4.90.30	450	188.376
		3.4.90.33	353	27.230
		3.4.90.33	450	10.156
		3.4.90.34	353	54.640
		3.4.90.34	450	20.081
		3.4.90.36	353	12.272
		3.4.90.36	450	70.878
		3.4.90.38	353	50.787
		3.4.90.38	450	18.655
		3.4.90.39	353	1.866.266
		3.4.90.39	450	460.461
		3.4.90.91	353	53.357
		3.4.90.91	450	24.180
		3.4.90.92	353	194
		3.4.90.92	450	10.387
57205.150070021.2008.0042	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO NUCLEO CENTRAL			2.010.011
		3.1.90.05	353	60
		3.1.90.09	353	18
		3.1.90.11	353	42.234
		3.1.90.13	353	13.016
		3.1.90.14	353	9.762
		3.1.90.16	353	397
		3.4.90.30	353	11.688
		3.4.90.33	353	27.230
		3.4.90.34	353	54.640
		3.4.90.36	353	12.272
		3.4.90.38	353	50.787
		3.4.90.39	353	1.382.047
		3.4.90.39	450	352.309
		3.4.90.91	353	53.357
		3.4.90.92	353	194
57205.150070021.2008.0043	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS UNIDADES REGIONAIS			1.353.081
		3.1.90.05	450	22
		3.1.90.09	450	100
		3.1.90.11	353	216.762
		3.1.90.11	450	97.733
		3.1.90.13	450	90.729
		3.1.90.14	450	10.385
		3.1.90.16	450	2.266
		3.4.90.30	450	188.376
		3.4.90.33	450	10.156
		3.4.90.34	450	20.081
		3.4.90.36	450	70.878
		3.4.90.38	450	18.655
		3.4.90.39	353	484.219
		3.4.90.39	450	108.152
		3.4.90.91	450	24.180
		3.4.90.92	450	10.387
57205.150070024.2016	SISTEMA DE PROCESSAMENTO DE DADOS			17.319
		3.1.90.14	450	173
		3.1.90.16	450	452
		3.4.90.36	450	1.036
		3.4.90.39	450	15.658
57205.150070024.2016.0017	IMPLANTAÇÃO DO PLANO DIRETOR DE INFORMATICA			9.756
		3.4.90.39	450	9.756
57205.150070024.2016.0018	RECADASTRAMENTO DE BENEFICIARIOS			6.553
		3.1.90.14	450	173

DOTAÇÕES APROPRIADAS	ANEXO I	SEGURIDADE
----------------------	---------	------------

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
		3.1.90.16	450	452
		3.4.90.36	450	1.024
		3.4.90.39	450	4.904
57205.150070024.2016.0019	INFORMATIZAÇÃO DA SUPERINTENDENCIA REGIONAL DO PARA -PA			1.010
		3.4.90.36	450	12
		3.4.90.39	450	998
57205.150070217.2007	CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS			10.062
		3.1.90.14	450	4.073
		3.4.90.33	450	194
		3.4.90.34	450	128
		3.4.90.36	450	2.141
		3.4.90.38	450	128
		3.4.90.39	450	3.361
		3.4.90.92	450	37
57205.150070217.2007.0002	QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL			10.062
		3.1.90.14	450	4.073
		3.4.90.33	450	194
		3.4.90.34	450	128
		3.4.90.36	450	2.141
		3.4.90.38	450	128
		3.4.90.39	450	3.361
		3.4.90.92	450	37
57205.150080032.2006	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA, CONTABILIDADE E AUDITORIA			41.187
		3.4.90.33	450	609
		3.4.90.34	450	1.219
		3.4.90.38	450	1.142
		3.4.90.39	450	38.217
57205.150080032.2006.0006	CONSULTORIA E INSPEÇÃO			41.187
		3.4.90.33	450	609
		3.4.90.34	450	1.219
		3.4.90.38	450	1.142
		3.4.90.39	450	38.217
57205.150080362.2346	ADMINISTRAÇÃO FISCAL E FINANCEIRA			168.784
		3.4.90.33	450	2.490
		3.4.90.34	450	4.969
		3.4.90.38	450	4.632
		3.4.90.39	450	156.631
		3.4.90.92	450	62
57205.150080362.2346.0001	REMUNERAÇÃO DE SERVIÇOS BANCARIOS			168.784
		3.4.90.33	450	2.490
		3.4.90.34	450	4.969
		3.4.90.38	450	4.632
		3.4.90.39	450	156.631
		3.4.90.92	450	62
57205.150810486.2348	MANUTENÇÃO DA REABILITAÇÃO PROFISSIONAL			325.013
		3.1.90.05	354	9.548
		3.1.90.09	354	52
		3.1.90.11	354	124.276
		3.1.90.13	354	19.903
		3.1.90.14	354	1.820
		3.1.90.16	354	659
		3.4.90.30	354	21.314
		3.4.90.33	354	2.282
		3.4.90.34	354	4.241
		3.4.90.36	354	6.176
		3.4.90.38	354	3.956
		3.4.90.39	354	128.466
		3.4.90.91	354	64
		3.4.90.92	354	2.256
57205.150810486.2348.0001	MANUTENÇÃO DA REABILITAÇÃO PROFISSIONAL			325.013
		3.1.90.05	354	9.548
		3.1.90.09	354	52
		3.1.90.11	354	124.276
		3.1.90.13	354	19.903
		3.1.90.14	354	1.820
		3.1.90.16	354	659
		3.4.90.30	354	21.314
		3.4.90.33	354	2.282
		3.4.90.34	354	4.241
		3.4.90.36	354	6.176
		3.4.90.38	354	3.956
		3.4.90.39	354	128.466
		3.4.90.91	354	64
		3.4.90.92	354	2.256
57205.150810486.2349	MANUTENÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL			28.207
		3.4.90.33	354	219
		3.4.90.33	450	400
		3.4.90.34	450	959
		3.4.90.36	450	803
		3.4.90.38	450	908
		3.4.90.39	450	24.790

DOTAÇÕES APROPRIADAS	ANEXO I	SEGURIDADE
----------------------	---------	------------

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
57205.150810486.2349.0001	MANUTENÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL	3.4.90.92	450	128
				28.207
		3.4.90.33	354	219
		3.4.90.33	450	400
		3.4.90.34	450	959
		3.4.90.36	450	803
		3.4.90.38	450	908
		3.4.90.39	450	24.790
57205.150820492.1001	AQUISIÇÃO DE IMOVEIS	3.4.90.92	450	128
				2.321
57205.150820492.1001.0008	AQUISIÇÃO DE IMOVEL PARA A DIVISÃO LOCAL DE SEGURO SOCIAL - SÃO LUIS-MA	4.6.90.61	450	2.321
				1.661
57205.150820492.1001.0009	AQUISIÇÃO DE IMOVEL PARA O POSTO DE BENEFICIOS-CABULA/PITUBA-BA	4.6.90.61	450	1.661
				660
57205.150820492.1003	CONSTRUÇÃO DE IMOVEIS			660
				660
				769.788
		3.4.90.39	450	1.436
		4.5.40.42	450	3.978
		4.5.90.51	450	628.654
		4.5.90.52	450	101.317
		4.6.90.61	450	1.152
57205.150820492.1003.0021	CONSTRUÇÃO DO POSTO DE BENEFICIOS E REAJUSTES - BRASILIA - DF	4.6.90.64	450	33.251
				15.630
		3.4.90.39	450	388
		4.5.90.51	450	12.973
		4.5.90.52	450	1.297
57205.150820492.1003.0022	CONSTRUÇÃO DO POSTO DE BENEFICIOS DE SOBRADINHO-BSB - DF	4.6.90.64	450	972
				1.684
		4.5.90.51	450	1.596
		4.5.90.52	450	76
57205.150820492.1003.0023	CONSTRUÇÃO DO POSTO DE BENEFICIOS DO GAMA-BSB - DF	4.6.90.64	450	12
				1.684
		4.5.90.51	450	1.596
57205.150820492.1003.0024	CONSTRUÇÃO DO POSTO DE BENEFICIOS DE CEILANDIA-BSB - DF	4.5.90.52	450	76
		4.6.90.64	450	12
				1.684
57205.150820492.1003.0025	CONSTRUÇÃO DO POSTO DE BENEFICIOS DE LUZIANIA - GO	4.5.90.51	450	1.596
		4.5.90.52	450	76
		4.6.90.64	450	12
57205.150820492.1003.0026	CONSTRUÇÃO DO POSTO DE BENEFICIOS DO GUARA-BSB - DF	4.5.90.51	450	1.596
		4.5.90.52	450	76
		4.6.90.64	450	12
57205.150820492.1003.0027	CONSTRUÇÃO DA UNIDADE INTEGRADA-CENTRO DE REABILITAÇÃO PROFISSIONAL/POSTO DE BENEFICIOS - MACEIO - AL	4.5.90.51	450	6.627
		4.5.90.52	450	6.487
		4.6.90.64	450	128
				12
57205.150820492.1003.0028	CONSTRUÇÃO DO EDIFICIO-SEDE DA SUPERINTENDENCIA REGIONAL-AM	4.5.90.51	450	73.956
		4.5.90.52	450	73.399
		4.6.90.64	450	324
				233
57205.150820492.1003.0029	CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE REABILITAÇÃO PROFISSIONAL-AM	4.5.90.51	450	4.773
		4.5.90.52	450	3.801
		4.6.90.64	450	778
				194
57205.150820492.1003.0030	CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE REABILITAÇÃO PROFISSIONAL COM AQUISIÇÃO DE TERRENO - AM	4.5.90.51	450	3.892
				3.892
57205.150820492.1003.0031	CONSTRUÇÃO DO POSTO DE BENEFICIOS RIACHÃO DA NEVES - BA	4.5.90.51	450	699
				699
57205.150820492.1003.0032	CONSTRUÇÃO DO POSTO DE BENEFICIOS DE SERRINHA - BA	4.5.90.51	450	894
				894
57205.150820492.1003.0033	CONSTRUÇÃO DO POSTO DE BENEFICIOS DE CORRENTINA - BA	4.5.90.51	450	894
				894
57205.150820492.1003.0034	CONSTRUÇÃO DO POSTO DE BENEFICIOS DE CACHOEIRA - BA	4.5.90.51	450	894
				894
57205.150820492.1003.0035	CONSTRUÇÃO DO POSTO DE BENEFICIOS DE IBIQUERA - BA	4.5.90.51	450	699
				699

DOTAÇÕES APROPRIADAS	ANEXO I	SEGURIDADE
----------------------	---------	------------

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
57205.150820492.1003.0036	CONSTRUÇÃO DO POSTO DE BENEFICIOS DE SANTA RITA DE CASSIA - BA	4.5.90.51	450	699 699
57205.150820492.1003.0037	CONSTRUÇÃO DO POSTO DE BENEFICIOS DE IBITIARA - BA	4.5.90.51	450	699 699
57205.150820492.1003.0038	CONSTRUÇÃO DO POSTO DE BENEFICIOS E REAJUSTES DE BOA VIAGEM - CE	4.5.90.51	450	272 272
57205.150820492.1003.0039	CONSTRUÇÃO DO POSTO DE MOMBACA - CE	4.5.90.51	450	349 349
57205.150820492.1003.0040	CONSTRUÇÃO DO POSTO DE BENEFICIOS DE QUIXERAMOBIM - CE	4.5.90.51	450	349 349
57205.150820492.1003.0041	CONSTRUÇÃO DO POSTO DE BENEFICIOS E REAJUSTES DE TAUÁ - CE	4.5.90.51	450	1.739 1.739
57205.150820492.1003.0042	CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE REABILITAÇÃO PROFISSIONAL EM PORTALEZA - CE	4.5.90.51	450	5.759 5.759
57205.150820492.1003.0043	CONSTRUÇÃO DO POSTO DE BENEFICIOS DE FATIMA DO SUL - MS	4.5.90.51 4.5.90.52 4.6.90.64	450 450 450	724 466 194 64
57205.150820492.1003.0044	CONSTRUÇÃO DO POSTO DE BENEFICIOS DE DEODAPOLIS - MS	4.5.90.51 4.5.90.52 4.6.90.64	450 450 450	724 466 194 64
57205.150820492.1003.0045	CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE REABILITAÇÃO PROFISSIONAL-CAMPO GRANDE - MS	4.5.90.51 4.5.90.52 4.6.90.64	450 450 450	27.243 18.162 7.784 1.297
57205.150820492.1003.0046	CONSTRUÇÃO DO EDIFICIO-SEDE DA SUPERINTENDENCIA REGIONAL - MS	4.5.90.51	450	790 790
57205.150820492.1003.0047	CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE REABILITAÇÃO PROFISSIONAL EM VITORIA - ES	4.5.90.51 4.5.90.52 4.6.90.64	450 450 450	7.769 6.863 803 103
57205.150820492.1003.0048	CONSTRUÇÃO DA SEDE CENTRAL DO POSTO DE BENEFICIOS INTEGRADO - SR/TOCANTINS - GO	4.5.90.51 4.5.90.52 4.6.90.64	450 450 450	23.767 15.983 6.487 1.297
57205.150820492.1003.0049	CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE REABILITAÇÃO PROFISSIONAL DE GOIANIA - GO	4.5.90.51	450	9.575 9.575
57205.150820492.1003.0050	CONSTRUÇÃO DO POSTO DE BENEFICIOS DE IMPERATRIZ - MA	4.5.90.51 4.5.90.52	450 450	1.491 1.194 297
57205.150820492.1003.0051	CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE REABILITAÇÃO PROFISSIONAL E REAJUSTES DE SÃO LUIS - MA	4.5.90.51	450	12.181 12.181
57205.150820492.1003.0052	CONSTRUÇÃO DO CENTRO INTEGRADO DE BENEFICIOS E SERVIÇOS DE SEGUROS SOCIAIS DE BACABAL - MA	4.5.90.51	450	11.987 11.987
57205.150820492.1003.0053	CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE REABILITAÇÃO PROFISSIONAL DE IMPERATRIZ - MA	4.5.90.51	450	15.983 15.983
57205.150820492.1003.0054	CONSTRUÇÃO DO POSTO DE SERVIÇOS DE SEGUROS SOCIAIS DE JOÃO MONLEVADE - MG	4.5.90.51	450	1.194 1.194
57205.150820492.1003.0055	CONSTRUÇÃO DO POSTO DE SERVIÇOS DE SEGUROS SOCIAIS DE JANUARIA - MG	4.5.90.51	450	1.194 1.194
57205.150820492.1003.0056	CONSTRUÇÃO DO POSTO DE BENEFICIOS DE ARINOS - MG	4.5.90.51 4.5.90.52 4.6.90.64	450 450 450	1.334 1.194 128 12
57205.150820492.1003.0057	CONSTRUÇÃO DO GINASIO DE FISIOTERAPIA - BELEM - PA	4.5.90.51 4.5.90.52 4.6.90.64	450 450 450	8.692 4.800 2.595 1.297
57205.150820492.1003.0059	CONSTRUÇÃO DO POSTO DE SERVIÇOS DE SEGUROS SOCIAIS DE ITABAIANA - PB	3.4.90.39 4.5.90.51	450 450	2.581 582 1.999
57205.150820492.1003.0060	CONSTRUÇÃO DO POSTO DE SERVIÇOS DE SEGUROS SOCIAIS DE ITAPORANGA - PB	3.4.90.39 4.5.90.51	450 450	1.269 466 803
57205.150820492.1003.0061	CONSTRUÇÃO DO POSTO DE BENEFICIOS EM CURITIBA - PR			998

DOTAÇÕES APROPRIADAS	ANEXO I	SEGURIDADE
----------------------	---------	------------

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
		4.5.90.51	450	998
57205.150820492.1003.0062	CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE REABILITAÇÃO PROFISSIONAL DE CURITIBA - PR	4.5.90.51	450	8.497
		4.5.90.51	450	8.497
57205.150820492.1003.0063	CONSTRUÇÃO DO POSTO DE BENEFICIOS DE DANTAS BARRETO -PE	4.5.90.51	450	2.063
		4.5.90.51	450	2.063
57205.150820492.1003.0064	CONSTRUÇÃO DO POSTO DE BENEFICIOS DE SURUBIM - PE	4.5.90.51	450	2.725
		4.5.90.51	450	2.725
57205.150820492.1003.0065	CONSTRUÇÃO DO POSTO DE BENEFICIOS DE SÃO JOAQUIM DO MONTE - PE	4.5.90.51	450	842
		4.5.90.51	450	842
57205.150820492.1003.0066	CONSTRUÇÃO DO POSTO DE BENEFICIOS DE PRIMAVERA - PE	4.5.90.51	450	842
		4.5.90.51	450	842
57205.150820492.1003.0067	CONSTRUÇÃO DO POSTO DE BENEFICIOS DE ENCRUZILHADA - PE	4.5.90.51	450	1.491
		4.5.90.51	450	1.491
57205.150820492.1003.0068	CONSTRUÇÃO DO POSTO DE BENEFICIOS DE CURIMATA - PI	4.5.90.51	450	1.194
		4.5.90.51	450	1.194
57205.150820492.1003.0069	CONSTRUÇÃO DO POSTO DE BENEFICIOS DE PIRIPIRI - PI	4.5.90.51	450	6.395
		4.5.90.51	450	6.046
		4.5.90.52	450	324
		4.6.90.64	450	25
57205.150820492.1003.0070	CONSTRUÇÃO DO POSTO DE BENEFICIOS DE LESTE-TERESINA - PI	4.5.90.51	450	1.178
		4.5.90.51	450	479
		4.5.90.52	450	699
57205.150820492.1003.0071	CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE TREINAMENTO - PI	4.5.90.51	450	1.401
		4.5.90.51	450	1.401
57205.150820492.1003.0072	CONSTRUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO DE SERVICOS DE SEGUROS SOCIAIS - FLORIANO - PI	4.5.90.51	450	8.951
		4.5.90.51	450	8.951
57205.150820492.1003.0073	CONSTRUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGUROS SOCIAIS DE CAMPO MAIOR - PI	4.5.90.51	450	6.279
		4.5.90.51	450	6.279
57205.150820492.1003.0074	CONSTRUÇÃO DO POSTO DE BENEFICIOS DE CAMPO MAIOR - PI	4.5.90.51	450	1.285
		4.5.90.51	450	1.285
57205.150820492.1003.0075	CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE REABILITAÇÃO PROFISSIONAL DE TERESINA - PI	4.5.90.51	450	18.135
		4.5.90.51	450	18.135
57205.150820492.1003.0076	CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE REABILITAÇÃO PROFISSIONAL DO RIO DE JANEIRO - RJ	4.5.90.51	450	32.432
		4.5.90.51	450	32.432
57205.150820492.1003.0077	CONSTRUÇÃO DO POSTO DE BENEFICIOS DE NATAL "BAIRRO NAZARE" - RN	4.5.90.51	450	2.438
		4.5.90.51	450	2.024
		4.5.90.52	450	414
57205.150820492.1003.0078	CONSTRUÇÃO DO POSTO DE BENEFICIOS DE JOÃO CAMARA - RN	4.5.90.52	450	491
		4.5.90.52	450	491
57205.150820492.1003.0079	CONSTRUÇÃO DO POSTO DE BENEFICIOS DE NATAL "ZONA NORTE" - RN	4.5.90.51	450	1.867
		4.5.90.51	450	673
		4.5.90.52	450	1.194
57205.150820492.1003.0080	CONSTRUÇÃO DO POSTO DE BENEFICIOS DE MACAU - RN	4.5.90.51	450	1.164
		4.5.90.51	450	673
		4.5.90.52	450	491
57205.150820492.1003.0081	CONSTRUÇÃO DO POSTO DE BENEFICIOS DE JOINVILLE - SC	4.5.90.51	450	998
		4.5.90.51	450	998
57205.150820492.1003.0082	CONSTRUÇÃO CENTRO DE REABILITAÇÃO PROFISSIONAL DE FLORIANOPOLIS - SC	4.5.90.51	450	10.988
		4.5.90.51	450	10.988
57205.150820492.1003.0083	CONSTRUÇÃO DA AGENCIA DE ARARAQUARA - SP	4.5.90.51	450	8.108
		4.5.90.51	450	8.108
57205.150820492.1003.0084	CONSTRUÇÃO DO POSTO DE BENEFICIOS INTEGRADO DE BAURU - SP	4.5.90.51	450	648
		4.5.90.51	450	648
57205.150820492.1003.0085	CONSTRUÇÃO DO POSTO DE BENEFICIOS -NEOPOLIS - SE	4.5.90.51	450	699
		4.5.90.51	450	596
		4.5.90.52	450	103
57205.150820492.1003.0086	CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE REABILITAÇÃO PROFISSIONAL E ARQUIVO - SE	4.5.90.51	450	6.487
		4.5.90.51	450	6.487
57205.150820492.1003.0087	CONSTRUÇÃO DO POSTO DE BENEFICIOS DE NOSSA SENHORA DAS DORES - SE	4.5.90.51	450	997
		4.5.90.51	450	894
		4.5.90.52	450	103
57205.150820492.1003.0088	CONSTRUÇÃO DA SUPERINTENDENCIA REGIONAL E POSTO DE BENEFICIOS INTEGRADO DE RIO BRANCO - AC	4.5.90.51	450	40.152
		4.5.90.51	450	27.178
		4.5.90.52	450	6.487

DOTAÇÕES APROPRIADAS	ANEXO I	SEGURIDADE
----------------------	---------	------------

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
		4.6.90.64	450	6.487
57205.150820492.1003.0089	CONSTRUÇÃO DA SEDE PRÓPRIA ACOPLADA AO POSTO DE BENEFÍCIOS - RO	4.5.90.51	450	50.905
		4.5.90.52	450	39.229
		4.6.90.64	450	6.487
				5.189
57205.150820492.1003.0090	CONSTRUÇÃO DA DIVISÃO LOCAL DE SERVIÇOS SOCIAIS EM TABATINGA - AM	4.5.90.51	450	4.253
		4.5.90.52	450	3.892
		4.6.90.64	450	258
				103
57205.150820492.1003.0091	CONSTRUÇÃO DO POSTO DE BENEFÍCIOS DE AQUIRAZ - CE	4.5.90.51	450	2.462
		4.5.90.52	450	1.946
		4.6.90.64	450	388
				128
57205.150820492.1003.0092	CONSTRUÇÃO DO POSTO DE BENEFÍCIOS DE BEBERIBE - CE	4.5.90.51	450	2.462
		4.5.90.52	450	1.946
		4.6.90.64	450	388
				128
57205.150820492.1003.0093	CONSTRUÇÃO DO POSTO DE BENEFÍCIOS DE GRANJA - CE	4.5.90.51	450	2.462
		4.5.90.52	450	1.946
		4.6.90.64	450	388
				128
57205.150820492.1003.0094	CONSTRUÇÃO DA DIVISÃO LOCAL DE SERVIÇO SOCIAL DE SALVADOR - BA	4.5.90.51	450	13.622
		4.5.90.52	450	9.730
		4.6.90.64	450	2.595
				1.297
57205.150820492.1003.0095	CONSTRUÇÃO DO POSTO DE BENEFÍCIOS DA SERRA - ES	4.5.90.51	450	3.500
		4.5.90.52	450	2.854
		4.6.90.64	450	518
				128
57205.150820492.1003.0096	CONSTRUÇÃO DO POSTO DE BENEFÍCIOS E REAJUSTE DE FILIPINHO - MA	4.5.90.51	450	2.853
		4.5.90.52	450	1.817
		4.6.90.64	450	648
				388
57205.150820492.1003.0097	CONSTRUÇÃO DA DIVISÃO LOCAL DE SERVIÇO SOCIAL DE SÃO LUIS - MA	4.5.90.51	450	12.324
		4.5.90.52	450	9.730
		4.6.90.64	450	1.946
				648
57205.150820492.1003.0098	CONSTRUÇÃO DO POSTO DE BENEFÍCIOS DE SÃO LUIS - MA	4.5.90.51	450	6.654
		4.5.90.52	450	4.800
		4.6.90.64	450	1.297
				557
57205.150820492.1003.0099	CONSTRUÇÃO DO POSTO DE BENEFÍCIOS DE ARAGUAIA - TO	4.5.90.51	450	2.722
		4.5.90.52	450	1.946
		4.6.90.64	450	648
				128
57205.150820492.1003.0100	CONSTRUÇÃO DO POSTO DE BENEFÍCIOS DE GURUPI - TO	4.5.90.51	450	1.943
		4.5.90.52	450	1.297
		4.6.90.64	450	518
				128
57205.150820492.1003.0101	CONSTRUÇÃO DO POSTO DE BENEFÍCIOS DE XAMBIOA - TO	4.5.90.51	450	1.943
		4.5.90.52	450	1.297
		4.6.90.64	450	518
				128
57205.150820492.1003.0102	CONSTRUÇÃO DO POSTO DE BENEFÍCIOS DE ARAGUATINS - TO	4.5.90.51	450	1.943
		4.5.90.52	450	1.297
		4.6.90.64	450	518
				128
57205.150820492.1003.0103	CONSTRUÇÃO DO POSTO DE BENEFÍCIOS DE COMETA-BOJANIA - GO	4.5.90.51	450	1.554
		4.5.90.52	450	908
		4.6.90.64	450	518
				128
57205.150820492.1003.0104	CONSTRUÇÃO DO POSTO DE BENEFÍCIOS DE MIRACEMA DO NORTE - TO	4.5.90.51	450	1.943
		4.5.90.52	450	1.297
		4.6.90.64	450	518
				128
57205.150820492.1003.0105	CONSTRUÇÃO DO POSTO DE BENEFÍCIOS DE TOCANTINÓPOLIS - TO	4.5.90.51	450	2.722
		4.5.90.52	450	1.946
		4.6.90.64	450	648
				128
57205.150820492.1003.0106	CONSTRUÇÃO DO POSTO DE BENEFÍCIOS DE PORTO NACIONAL -TO	4.5.90.51	450	2.722
		4.5.90.52	450	1.946
		4.6.90.64	450	648
				128

DOTAÇÕES APROPRIADAS

ANEXO I

SEGURIDADE

C O D I G O	E S P E C I F I C A Ç Ã O			V A L O R
		NATUREZA	FONTE	
57205.150820492.1003.0107	CONSTRUÇÃO DO POSTO DE BENEFÍCIOS DE "JURUNAS" - BELEM - PA	4.5.90.51	450	3.294
		4.5.90.52	450	2.595
		4.6.90.64	450	648
57205.150820492.1003.0108	CONSTRUÇÃO DO POSTO DE BENEFÍCIOS DE "GUAMA" - BELEM - PA	4.5.90.51	450	2.516
		4.5.90.52	450	1.817
		4.6.90.64	450	648
57205.150820492.1003.0109	CONSTRUÇÃO DO POSTO DE BENEFÍCIOS DE "TELEGRAFO" - BELEM - PA	4.5.90.51	450	2.516
		4.5.90.52	450	1.817
		4.6.90.64	450	648
57205.150820492.1003.0110	CONSTRUÇÃO DO POSTO DE BENEFÍCIOS DE "SOUZA" - BELEM - PA	4.5.90.51	450	2.516
		4.5.90.52	450	1.817
		4.6.90.64	450	648
57205.150820492.1003.0111	CONSTRUÇÃO DO POSTO DE BENEFÍCIOS DE DUREM - PA	4.5.90.51	450	1.646
		4.5.90.52	450	1.297
		4.6.90.64	450	324
57205.150820492.1003.0112	CONSTRUÇÃO DO POSTO DE BENEFÍCIOS DE PARAGOMINAS - PA	4.5.90.51	450	2.462
		4.5.90.52	450	1.946
		4.6.90.64	450	491
57205.150820492.1003.0113	CONSTRUÇÃO DO POSTO DE BENEFÍCIOS DE RONDON DO PARA - PA	4.5.90.51	450	2.462
		4.5.90.52	450	1.946
		4.6.90.64	450	491
57205.150820492.1003.0114	CONSTRUÇÃO DO POSTO DE BENEFÍCIOS DE SÃO DOMINGOS DO PARA - PA	4.5.90.51	450	1.646
		4.5.90.52	450	1.297
		4.6.90.64	450	324
57205.150820492.1003.0115	CONSTRUÇÃO DO POSTO DE BENEFÍCIOS DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA - PA	4.5.90.51	450	2.462
		4.5.90.52	450	1.946
		4.6.90.64	450	491
57205.150820492.1003.0116	CONSTRUÇÃO DO POSTO DE BENEFÍCIOS DE REDENÇÃO - PA	4.5.90.51	450	2.462
		4.5.90.52	450	1.946
		4.6.90.64	450	491
57205.150820492.1003.0117	CONSTRUÇÃO DO POSTO DE BENEFÍCIOS DE XINGUARA - PA	4.5.90.51	450	2.462
		4.5.90.52	450	1.946
		4.6.90.64	450	491
57205.150820492.1003.0118	CONSTRUÇÃO DO POSTO DE BENEFÍCIOS DE BARCARENA - PA	4.5.90.51	450	2.462
		4.5.90.52	450	1.946
		4.6.90.64	450	491
57205.150820492.1003.0119	CONSTRUÇÃO DO POSTO DE BENEFÍCIOS DE VIGIA - PA	4.5.90.51	450	1.646
		4.5.90.52	450	1.297
		4.6.90.64	450	324
57205.150820492.1003.0120	CONSTRUÇÃO DO POSTO DE BENEFÍCIOS DE SÃO MIGUEL DO GUAMA - PA	4.5.90.51	450	2.462
		4.5.90.52	450	1.946
		4.6.90.64	450	491
57205.150820492.1003.0121	CONSTRUÇÃO DO POSTO DE BENEFÍCIOS DE CAPITÃO POÇO - PA	4.5.90.51	450	2.462
		4.5.90.52	450	1.946
		4.6.90.64	450	491
57205.150820492.1003.0122	CONSTRUÇÃO DO POSTO DE BENEFÍCIOS DE VISEU - PA	4.5.90.51	450	1.646
		4.5.90.52	450	1.297
		4.6.90.64	450	324
57205.150820492.1003.0123	CONSTRUÇÃO DO POSTO DE BENEFÍCIOS DE SÃO BRAZ - BELEM - PA	4.5.90.51	450	1.646
		4.5.90.52	450	1.297
		4.6.90.64	450	324
57205.150820492.1003.0124	CONSTRUÇÃO DO POSTO DE BENEFÍCIOS DE ALMERIM - PA	4.5.90.51	450	1.646
		4.5.90.52	450	1.297
		4.6.90.64	450	324
57205.150820492.1003.0125	CONSTRUÇÃO DO POSTO DE BENEFÍCIOS DE PRATINHA - PA	4.5.90.51	450	1.646
		4.5.90.52	450	1.297
		4.6.90.64	450	324

DOTAÇÕES APROPRIADAS

ANEXO I

SEGURIDADE

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
57205.150820492.1003.0125	CONSTRUÇÃO DO POSTO DE BENEFICIOS DE TUCUMA - PA	4.5.90.51	450	1.297
		4.5.90.52	450	324
		4.6.90.64	450	25
57205.150820492.1003.0127	CONSTRUÇÃO DO POSTO DE BENEFICIOS DE UNIÃO - PI	4.5.90.51	450	840
		4.5.90.52	450	648
		4.6.90.64	450	167
57205.150820492.1003.0128	CONSTRUÇÃO DO POSTO DE BENEFICIOS DE REGENERAÇÃO - PI	4.5.90.51	450	2.645
		4.5.90.52	450	1.946
		4.6.90.64	450	648
57205.150820492.1003.0129	CONSTRUÇÃO DO POSTO DE BENEFICIOS DE RAIMUNDO NONATO/TERESINA - PI	4.5.90.51	450	4.980
		4.5.90.52	450	4.281
		4.6.90.64	450	648
57205.150820492.1003.0130	CONSTRUÇÃO DO POSTO DE BENEFICIOS DE ELESBAO VELOSO - PI	4.5.90.51	450	2.645
		4.5.90.52	450	1.946
		4.6.90.64	450	648
57205.150820492.1003.0131	CONSTRUÇÃO DO POSTO DE BENEFICIOS DE PEDRO II - PI	4.5.90.51	450	2.516
		4.5.90.52	450	1.817
		4.6.90.64	450	648
57205.150820492.1003.0132	CONSTRUÇÃO DO POSTO DE BENEFICIOS DE CASTELO DO PIAUI - PI	4.5.90.51	450	2.516
		4.5.90.52	450	1.817
		4.6.90.64	450	648
57205.150820492.1003.0133	CONSTRUÇÃO DO POSTO DE BENEFICIOS DE SANTA FILOMENA - PI	4.5.90.51	450	4.850
		4.5.90.52	450	4.151
		4.6.90.64	450	648
57205.150820492.1003.0134	CONSTRUÇÃO DO POSTO DE BENEFICIOS DE JOAQUIM PIRES - PI	4.5.90.51	450	5.629
		4.5.90.52	450	4.930
		4.6.90.64	450	648
57205.150820492.1003.0135	CONSTRUÇÃO DO POSTO DE BENEFICIOS DE BATALHA - PI	4.5.90.51	450	2.516
		4.5.90.52	450	1.817
		4.6.90.64	450	648
57205.150820492.1003.0136	CONSTRUÇÃO DO POSTO DE BENEFICIOS DE PARNAIBA DO SUL - PI	4.5.90.51	450	2.516
		4.5.90.52	450	1.817
		4.6.90.64	450	648
57205.150820492.1003.0137	CONSTRUÇÃO DO POSTO DE BENEFICIOS DE PICOS - PI	4.5.90.51	450	2.516
		4.5.90.52	450	1.817
		4.6.90.64	450	648
57205.150820492.1003.0138	CONSTRUÇÃO DO NUCLEO DE RECUPERAÇÃO PROFISSIONAL DE TERESINA - PI	4.5.90.51	450	1.646
		4.5.90.52	450	1.297
		4.6.90.64	450	324
57205.150820492.1003.0139	CONSTRUÇÃO DO POSTO DE SERVIÇOS DE SEGUROS SOCIAIS DE TERESINA - PI	4.5.90.51	450	25
		4.5.90.52	450	2.839
		4.6.90.64	450	1.946
57205.150820492.1003.0141	CONSTRUÇÃO DO POSTO DE BENEFICIOS DE TERESINA - ZONA NORTE - PI	4.5.90.51	450	817
		4.5.90.52	450	76
		4.6.90.64	450	76
57205.150820492.1003.0142	CONSTRUÇÃO DO POSTO DE BENEFICIOS DE SAQUAREMA - RJ	4.5.90.51	450	1.646
		4.5.90.52	450	1.297
		4.6.90.64	450	324
57205.150820492.1003.0143	CONSTRUÇÃO DO POSTO DE BENEFICIOS DE "IPANEMA" - RJ	4.5.90.51	450	25
		4.5.90.52	450	1.814
		4.6.90.64	450	778
57205.150820492.1003.0144	CONSTRUÇÃO DO POSTO DE BENEFICIOS "CENTRAL" - RJ	4.5.90.51	450	778
		4.5.90.52	450	778
		4.6.90.64	450	258
		4.5.90.51	450	1.814
				778

DOTAÇÕES APROPRIADAS

ANEXO I

SEGURIDADE

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
57205.150820492.1003.0145	CONSTRUÇÃO DO POSTO DE BENEFÍCIOS DE PETROPOLIS - RJ	4.5.90.52	450	778
		4.6.90.64	450	258
57205.150820492.1003.0146	CONSTRUÇÃO DO POSTO DE BENEFÍCIOS DA "BARRA DA TIJUCA" - RJ	4.5.90.51	450	1.814
		4.5.90.52	450	778
		4.6.90.64	450	778
		4.6.90.64	450	258
57205.150820492.1003.0147	CONSTRUÇÃO DO POSTO DE BENEFÍCIOS DE "NILOPOLIS" - RJ	4.5.90.51	450	1.814
		4.5.90.52	450	778
		4.6.90.64	450	778
		4.6.90.64	450	258
57205.150820492.1003.0148	CONSTRUÇÃO DO POSTO DE BENEFÍCIOS DE NITERÓI - RJ	4.5.90.51	450	2.333
		4.5.90.52	450	1.297
		4.6.90.64	450	778
		4.6.90.64	450	258
57205.150820492.1003.0149	CONSTRUÇÃO DO POSTO DE BENEFÍCIOS DE NOVA FRIBURGO - RJ	4.5.90.51	450	1.814
		4.5.90.52	450	778
		4.6.90.64	450	778
		4.6.90.64	450	258
57205.150820492.1003.0150	CONSTRUÇÃO DO POSTO DE BENEFÍCIOS DE "MADUREIRA" - RJ	4.5.90.51	450	1.424
		4.5.90.52	450	388
		4.6.90.64	450	778
		4.6.90.64	450	258
57205.150820492.1003.0151	CONSTRUÇÃO DO POSTO DE BENEFÍCIOS DE SÃO MATEUS - RJ	4.5.90.51	450	1.944
		4.5.90.52	450	908
		4.6.90.64	450	778
		4.6.90.64	450	258
57205.150820492.1003.0152	CONSTRUÇÃO DO POSTO DE BENEFÍCIOS DE ALCANTARA "SÃO GONÇALO" - RJ	4.5.90.51	450	1.944
		4.5.90.52	450	908
		4.6.90.64	450	778
		4.6.90.64	450	258
57205.150820492.1003.0153	CONSTRUÇÃO DO POSTO DE BENEFÍCIOS DE RIACHUELO - RJ	4.5.90.51	450	1.944
		4.5.90.52	450	908
		4.6.90.64	450	778
		4.6.90.64	450	258
57205.150820492.1003.0154	CONSTRUÇÃO DO POSTO DE BENEFÍCIOS DE CASCADURA - RJ	4.5.90.51	450	1.944
		4.5.90.52	450	908
		4.6.90.64	450	778
		4.6.90.64	450	258
57205.150820492.1003.0155	CONSTRUÇÃO DO POSTO DE BENEFÍCIOS DE ARRAIAL DO CABO - RJ	4.5.90.51	450	1.944
		4.5.90.52	450	908
		4.6.90.64	450	778
		4.6.90.64	450	258
57205.150820492.1003.0156	CONSTRUÇÃO DO POSTO DE BENEFÍCIOS DE SANTO CRISTO - RS	4.5.90.51	450	1.944
		4.5.90.52	450	908
		4.6.90.64	450	778
		4.6.90.64	450	258
57205.150820492.1003.0157	CONSTRUÇÃO DO POSTO DE BENEFÍCIOS DE SANTO AUGUSTO - RS	4.5.90.51	450	1.944
		4.5.90.52	450	908
		4.6.90.64	450	778
		4.6.90.64	450	258
57205.150820492.1003.0158	CONSTRUÇÃO DO POSTO DE BENEFÍCIOS DE AGUDO - RS	4.5.90.51	450	1.944
		4.5.90.52	450	908
		4.6.90.64	450	778
		4.6.90.64	450	258
57205.150820492.1003.0159	CONSTRUÇÃO DO POSTO DE BENEFÍCIOS DE PITA PINHEIRO - RS	4.5.90.51	450	1.944
		4.5.90.52	450	908
		4.6.90.64	450	778
		4.6.90.64	450	258
57205.150820492.1003.0160	CONSTRUÇÃO DO POSTO DE BENEFÍCIOS DE IMBE - RS	4.5.90.51	450	1.944
		4.5.90.52	450	908
		4.6.90.64	450	778
		4.6.90.64	450	258
57205.150820492.1003.0161	CONSTRUÇÃO DO POSTO DE BENEFÍCIOS DE BRSSOROCA - RS	4.5.90.51	450	1.944
		4.5.90.52	450	908
		4.6.90.64	450	778
		4.6.90.64	450	258
57205.150820492.1003.0162	CONSTRUÇÃO DO POSTO DE BENEFÍCIOS DE NOVA PRATA - RS	4.5.90.51	450	1.944
		4.5.90.52	450	908
		4.5.90.52	450	778

DOTAÇÕES APROPRIADAS

ANEXO I

SEGURIDADE

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
57205.150820492.1003.0163	CONSTRUÇÃO DO POSTO DE BENEFICIOS DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS - RS	4.6.90.64	450	258
		4.5.90.51	450	1.944
		4.5.90.52	450	908
		4.6.90.64	450	778
57205.150820492.1003.0164	CONSTRUÇÃO DO POSTO DE BENEFICIOS DE ALECRIM - RS	4.6.90.64	450	258
		4.5.90.51	450	1.944
		4.5.90.52	450	908
		4.6.90.64	450	778
57205.150820492.1003.0165	CONSTRUÇÃO DO POSTO DE BENEFICIOS DA MATA - RS	4.6.90.64	450	258
		4.5.90.51	450	1.944
		4.5.90.52	450	908
		4.6.90.64	450	778
57205.150820492.1003.0166	CONSTRUÇÃO DO POSTO DE BENEFICIOS DE TRAMANDAI - RS	4.6.90.64	450	258
		4.5.90.51	450	1.944
		4.5.90.52	450	908
		4.6.90.64	450	778
57205.150820492.1003.0167	CONSTRUÇÃO DO POSTO DE BENEFICIOS DE ESPERANÇA DO SUL - RS	4.6.90.64	450	258
		4.5.90.51	450	1.944
		4.5.90.52	450	908
		4.6.90.64	450	778
57205.150820492.1003.0168	CONSTRUÇÃO DO POSTO DE BENEFICIOS DE GRAVATAI - RS	4.6.90.64	450	258
		4.5.90.51	450	1.944
		4.5.90.52	450	908
		4.6.90.64	450	778
57205.150820492.1003.0169	CONSTRUÇÃO DO POSTO DE BENEFICIOS DE CAXIAS DO SUL - RS	4.6.90.64	450	258
		4.5.90.51	450	1.944
		4.5.90.52	450	908
		4.6.90.64	450	778
57205.150820492.1003.0170	CONSTRUÇÃO DO POSTO DE BENEFICIOS DE SANTIAGO - RS	4.6.90.64	450	258
		4.5.90.51	450	1.814
		4.5.90.52	450	778
		4.6.90.64	450	778
57205.150820492.1003.0171	CONSTRUÇÃO DO POSTO DE BENEFICIOS DE CANGUÇU - RS	4.6.90.64	450	258
		4.5.90.51	450	2.333
		4.5.90.52	450	1.297
		4.6.90.64	450	778
57205.150820492.1003.0172	CONSTRUÇÃO DO POSTO DE BENEFICIOS DE SAPUCAIA - RS	4.6.90.64	450	258
		4.5.90.51	450	2.333
		4.5.90.52	450	1.297
		4.6.90.64	450	778
57205.150820492.1003.0173	CONSTRUÇÃO DO POSTO DE BENEFICIOS DE CANDELARIA - RS	4.6.90.64	450	258
		4.5.90.51	450	2.333
		4.5.90.52	450	1.297
		4.6.90.64	450	778
57205.150820492.1003.0174	CONSTRUÇÃO DO POSTO DE BENEFICIOS DE PIRATINI - RS	4.6.90.64	450	258
		4.5.90.51	450	2.333
		4.5.90.52	450	1.297
		4.6.90.64	450	778
57205.150820492.1003.0175	CONSTRUÇÃO DO POSTO DE BENEFICIOS DE ITACAMBI - RS	4.6.90.64	450	258
		4.5.90.51	450	2.333
		4.5.90.52	450	1.297
		4.6.90.64	450	778
57205.150820492.1003.0176	CONSTRUÇÃO DO POSTO DE BENEFICIOS DE CHIAPETA - RS	4.6.90.64	450	258
		4.5.90.51	450	2.333
		4.5.90.52	450	1.297
		4.6.90.64	450	778
57205.150820492.1003.0177	CONSTRUÇÃO DO POSTO DE BENEFICIOS DE BALTAZAR OLIVEIRA GOUVEIA - RS	4.6.90.64	450	258
		4.5.90.51	450	2.333
		4.5.90.52	450	1.297
		4.6.90.64	450	778
57205.150820492.1003.0178	CONSTRUÇÃO DO POSTO DE BENEFICIOS DE VIAMÃO - RS	4.6.90.64	450	258
		4.5.90.51	450	2.333
		4.5.90.52	450	1.297
		4.6.90.64	450	778
57205.150820492.1003.0179	CONSTRUÇÃO DO POSTO DE BENEFICIOS DE ERICO VERISSIMO - RS	4.6.90.64	450	258
		4.5.90.51	450	2.333
		4.5.90.52	450	1.297
		4.6.90.64	450	778
57205.150820492.1003.0180	CONSTRUÇÃO DO POSTO DE BENEFICIOS DE JAGUARI - RS	4.6.90.64	450	258
		4.5.90.51	450	2.333
		4.5.90.52	450	1.297
		4.6.90.64	450	778

DOTAÇÕES APROPRIADAS

ANEXO I

SEGURIDADE

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
57205.150820492.1003.0181	CONSTRUÇÃO DO POSTO DE BENEFÍCIOS DE BENTO GONÇALVES - RS	4.5.90.51	450	2.333
		4.5.90.52	450	1.297
		4.6.90.64	450	778
57205.150820492.1003.0182	CONSTRUÇÃO DO POSTO DE SERVIÇOS DE SEGUROS SOCIAIS DE CANAVIEIRAS - BA	4.5.90.51	450	258
		4.5.90.52	450	3.567
		4.6.90.64	450	2.595
57205.150820492.1003.0183	CONSTRUÇÃO DO POSTO DE SERVIÇOS DE SEGUROS SOCIAIS DE VITÓRIA DA CONQUISTA - BA	4.5.90.51	450	648
		4.5.90.52	450	324
		4.6.90.64	450	4.150
57205.150820492.1003.0188	CONSTRUÇÃO DO POSTO DE BENEFÍCIOS DE PARAÍSO - TO	4.5.90.51	450	2.854
		4.5.90.52	450	778
		4.6.90.64	450	518
57205.150820492.1003.0303	CONSTRUÇÃO DO POSTO DE BENEFÍCIOS DE LAGOA DOS GATOS - PE	4.5.90.51	450	1.943
		4.5.90.52	450	1.297
		4.6.90.61	450	518
57205.150820492.1003.0308	CONSTRUÇÃO DO POSTO DE BENEFÍCIOS DE CORRENTE - PI	4.5.40.42	450	2.335
		4.5.90.51	450	663
57205.150820492.1003.0310	CONSTRUÇÃO DO POSTO DE BENEFÍCIOS DE BOM JESUS - PI	4.5.90.51	450	1.672
		4.5.90.51	450	2.335
57205.150820492.1003.0311	CONSTRUÇÃO DO POSTO DE BENEFÍCIOS DE SIMÕES - PI	4.5.90.51	450	2.335
		4.5.90.51	450	2.335
57205.150820492.1003.0312	CONSTRUÇÃO DO POSTO DE BENEFÍCIOS DE JOSÉ DE FREITAS - PI	4.5.90.51	450	2.335
		4.5.90.51	450	2.335
57205.150820492.1003.0313	CONSTRUÇÃO DO NÚCLEO DE REABILITAÇÃO PROFISSIONAL DE UBERABA - MG	4.5.90.51	450	2.335
		4.5.90.51	450	2.335
57205.150820492.1003.0314	CONSTRUÇÃO DO POSTO DE BENEFÍCIOS DO INPS EM IGARASSU - PE	4.5.90.51	450	1.297
		4.5.90.51	450	1.297
57205.150820492.1003.0315	CONSTRUÇÃO DO POSTO DE BENEFÍCIOS NO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO - RJ	4.5.90.51	450	2.335
		4.5.90.51	450	2.335
57205.150820492.1003.0316	CONSTRUÇÃO DO POSTO DE BENEFÍCIOS - PORTO DA FOLHA - SE	4.5.40.42	450	2.335
		4.5.90.51	450	663
57205.150820492.1003.0317	CONSTRUÇÃO DO POSTO DE BENEFÍCIOS DE JOÃO ALFREDO - PE	4.5.90.51	450	1.672
		4.5.90.51	450	1.297
57205.150820492.1003.0318	CONSTRUÇÃO DO POSTO DE BENEFÍCIOS DE SENHARO - PE	4.5.40.42	450	1.297
		4.5.90.51	450	2.335
57205.150820492.1003.0319	CONSTRUÇÃO DO POSTO DE BENEFÍCIOS DE BELÓ JARDIM - PE	4.5.40.42	450	663
		4.5.90.51	450	1.672
57205.150820492.1003.0320	CONSTRUÇÃO DO NÚCLEO DE RECUPERAÇÃO PROFISSIONAL DE COLATINA - ES	4.5.40.42	450	2.335
		4.5.90.51	450	663
57205.150820492.1003.0321	CONSTRUÇÃO DO POSTO DE BENEFÍCIOS DA DIVISÃO LOCAL DE SEGUROS SOCIAIS DE CONCEIÇÃO DO JACUIPE - BA	4.5.90.51	450	1.672
		4.5.90.51	450	7.784
57205.150820492.1003.0322	CONSTRUÇÃO DO POSTO DE BENEFÍCIOS DA DIVISÃO LOCAL DE SEGUROS SOCIAIS EM TERRA NOVA - BA	4.5.90.51	450	7.784
		4.5.90.51	450	6.487
57205.150820492.1003.0323	CONSTRUÇÃO DO POSTO DE BENEFÍCIOS DA DIVISÃO LOCAL DE SEGUROS SOCIAIS DE PINDAY - BA	4.5.90.51	450	6.487
		4.5.90.51	450	2.595
57205.150820492.1003.0324	CONSTRUÇÃO DE UM POSTO DE BENEFÍCIOS EM BRASÍLIA DE MINAS - MG	4.5.90.51	450	2.595
		4.5.90.51	450	2.595
57205.150820492.1003.0401	CONSTRUÇÃO DO POSTO DE BENEFÍCIOS DE JATAUBA - PE	4.5.90.51	450	1.946
		4.5.90.51	450	1.946
57205.150820492.1003.0402	CONSTRUÇÃO DE POSTO DE BENEFÍCIOS DE SIMPLICIO MENDES - PI	4.5.40.42	450	2.335
		4.5.90.51	450	663
57205.150820492.1182	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA REDE FÍSICA	4.5.90.51	450	1.672
		4.5.90.51	450	1.297
57205.150820492.1182.0001	REFORMA DO IMÓVEL ARI PITOMBO - AL	3.4.90.39	450	1.297
		4.5.90.51	450	34.993
		4.5.90.52	450	15.916
		4.6.90.64	450	15.382
				3.363
				332
				5.926

DOTAÇÕES APROPRIADAS

ANEXO I

SEGURIDADE

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
57205.150820492.1182.0002	AMPLIAÇÃO DA SEDE DA SUPERINTENDENCIA REGIONAL - MA	3.4.90.39	450	5.838
		4.5.90.52	450	76
		4.6.90.64	450	12
57205.150820492.1182.0004	REFORMA DO POSTO DE BENEFICIO PAPI - PI	4.5.90.51	450	3.683
		4.5.90.52	450	2.880
57205.150820492.1182.0005	REFORMA DAS INSTALAÇÕES DO POSTO DE BENEFICIOS DE SÃO BENEDITO - BELO HORIZONTE - MG	4.5.90.51	450	803
57205.150820492.1182.0006	REFORMA DO PREDIO DE SERVIÇOS DE SEGUROS SOCIAIS DE MOSSORO - RN	4.5.90.51	450	400
57205.150820492.1182.0007	REFORMA DAS UNIDADES DE SERVIÇOS - RN	4.5.90.51	450	400
57205.150820492.1182.0008	REFORMA E AMPLIAÇÃO DAS UNIDADES DE SERVIÇOS - SP	3.4.90.39	450	894
57205.150820492.1182.0009	REFORMA DO POSTO DE BENEFICIOS INFORMATIZADO - AM	3.4.90.39	450	894
		4.5.90.51	450	297
57205.150820492.1182.0010	AMPLIAÇÃO DO POSTO DE BENEFICIOS DA DIVISÃO LOCAL DE SEGUROS SOCIAIS - AM	4.5.90.51	450	297
		4.5.90.52	450	609
		4.5.90.52	450	609
		4.6.90.64	450	518
57205.150820492.1182.0011	AMPLIAÇÃO DO POSTO DE BENEFICIOS DE MANICORE - AM	3.4.90.39	450	518
		4.5.90.51	450	7.899
		4.5.90.51	450	4.541
57205.150820492.1182.0012	AMPLIAÇÃO DO CENTRO REGIONAL DE TREINAMENTO - BA	4.5.90.52	450	2.595
		4.5.90.52	450	648
		4.5.90.52	450	115
		4.6.90.64	450	3.500
57205.150820492.1182.0026	REFORMA DO POSTO DE BENEFICIOS INTEGRADO - PRAÇA DA BANDEIRA - RJ	4.5.90.51	450	3.373
		4.5.90.52	450	76
		4.6.90.64	450	51
57205.150820492.1183	MELHORIA DE INSTALAÇÕES	4.5.90.51	450	3.500
		4.5.90.52	450	3.373
		4.5.90.52	450	76
		4.6.90.64	450	51
57205.150820492.1183.0002	MELHORIA DAS INSTALAÇÕES DA SUPERINTENDENCIA REGIONAL - BA	3.4.90.39	450	2.825
		4.5.90.51	450	128
		4.5.90.52	450	1.946
		4.5.90.52	450	648
		4.6.90.64	450	103
57205.150820492.1183.0003	MELHORIA DAS INSTALAÇÕES DAS UNIDADES DE SERVIÇOS - BA	3.4.90.39	450	4.942
		4.5.90.52	450	3.906
57205.150820492.1183.0008	MELHORIA DAS INSTALAÇÕES DO POSTO DE BENEFICIOS DE PARANGABA - FORTALEZA - CE	4.5.90.52	450	1.036
		3.4.90.39	450	318.292
		3.4.90.92	450	166.421
		4.5.40.42	450	128
		4.5.90.51	450	6.487
57205.150820492.1183.0009	PERFURAÇÃO DE POÇO ARTESIANO DO CENTRO DE REABILITAÇÃO PROFISSIONAL - MA	4.5.90.52	450	7.783
		4.5.90.52	450	99.017
		4.6.90.64	450	38.456
57205.150820492.1183.0011	MELHORIA DAS INSTALAÇÕES DE SERVIÇOS DE SEGUROS SOCIAIS - MG	4.5.90.52	450	5.189
		4.6.90.64	450	3.892
57205.150820492.1183.0012	MELHORIA DAS INSTALAÇÕES DE SERVIÇOS DE SEGUROS SOCIAIS DE UBERLANDIA - MG	4.6.90.64	450	1.297
		3.4.90.39	450	1.297
57205.150820492.1183.0013	MELHORIA DAS INSTALAÇÕES DA UNIDADE DE SERVIÇOS DE PARA DE MINAS - MG	3.4.90.39	450	1.297
		4.6.90.64	450	3.426
57205.150820492.1183.0014	MELHORIA DAS INSTALAÇÕES DE SERVIÇOS SOCIAIS DE PATOS DE MINAS - MG	3.4.90.39	450	1.817
		4.6.90.64	450	1.609
57205.150820492.1183.0015	MELHORIA DAS INSTALAÇÕES DO POSTO DE BENEFICIOS DE FLORESTA - MG	3.4.90.39	450	388
		3.4.90.39	450	388
57205.150820492.1183.0016	MELHORIA DAS INSTALAÇÕES DO CENTRO DE REABILITAÇÃO PROFISSIONAL - MG	3.4.90.39	450	699
		4.6.90.64	450	648
57205.150820492.1183.0016	MELHORIA DAS INSTALAÇÕES DO CENTRO DE REABILITAÇÃO PROFISSIONAL - MG	4.6.90.64	450	51
		3.4.90.39	450	778
57205.150820492.1183.0016	MELHORIA DAS INSTALAÇÕES DO CENTRO DE REABILITAÇÃO PROFISSIONAL - MG	3.4.90.39	450	778
		4.6.90.64	450	569
57205.150820492.1183.0016	MELHORIA DAS INSTALAÇÕES DO CENTRO DE REABILITAÇÃO PROFISSIONAL - MG	3.4.90.39	450	518
		4.6.90.64	450	51
57205.150820492.1183.0016	MELHORIA DAS INSTALAÇÕES DO CENTRO DE REABILITAÇÃO PROFISSIONAL - MG	3.4.90.39	450	518
		3.4.90.39	450	518
57205.150820492.1183.0016	MELHORIA DAS INSTALAÇÕES DO CENTRO DE REABILITAÇÃO PROFISSIONAL - MG	3.4.90.39	450	959
		4.6.90.64	450	908
57205.150820492.1183.0016	MELHORIA DAS INSTALAÇÕES DO CENTRO DE REABILITAÇÃO PROFISSIONAL - MG	4.6.90.64	450	51
		3.4.90.39	450	2.595
57205.150820492.1183.0016	MELHORIA DAS INSTALAÇÕES DO CENTRO DE REABILITAÇÃO PROFISSIONAL - MG	3.4.90.39	450	2.595

DOTAÇÕES APROPRIADAS

ANEXO I

SEGURIDADE

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
57205.150820492.1183.0017	MELHORIA DAS INSTALAÇÕES DA UNIDADE DE SERVIÇOS DE INFORMATIZAÇÃO - PA	4.5.90.52	450	6.797
57205.150820492.1183.0019	MELHORIA DAS INSTALAÇÕES DO POSTO DE SERVIÇOS DE CAJAZEIRAS E JOÃO PESSOA - PB	4.5.90.52	450	6.797
57205.150820492.1183.0020	MELHORIA DAS INSTALAÇÕES DA SEDE DO POSTO DE BENEFICIOS - PE	4.5.90.52	450	803
		4.6.90.64	450	803
57205.150820492.1183.0021	EQUIPAR O POSTO DE BENEFICIOS DE PARNAIBA E ZONA NORTE - PI	4.5.90.52	450	6.356
57205.150820492.1183.0022	MELHORIA DAS INSTALAÇÕES DA UNIDADE DE SERVIÇOS DE PEDRO LESSA 36 - RJ	4.6.90.64	450	5.578
57205.150820492.1183.0023	MELHORIA DAS INSTALAÇÕES DO POSTO DE BENEFICIOS 13 DE MAIO - RJ	4.5.90.52	450	778
57205.150820492.1183.0024	MELHORIA DAS INSTALAÇÕES DA UNIDADE DE SERVIÇOS DE BENFICA - RJ	4.5.90.52	450	1.401
57205.150820492.1183.0025	MELHORIA DAS INSTALAÇÕES DO POSTO DE BENEFICIOS DE URUGUAIANA - RJ	3.4.90.39	450	1.401
57205.150820492.1183.0026	MELHORIA DAS INSTALAÇÕES DA UNIDADE DE SERVIÇOS DA PRAÇA DA BANDEIRA - RJ	3.4.90.39	450	12.973
57205.150820492.1183.0027	MELHORIA DAS INSTALAÇÕES DA UNIDADE DE SERVIÇOS DE SEGUROS SOCIAIS - MARECHAL NORDESTINO - RJ	3.4.90.39	450	12.973
57205.150820492.1183.0028	MELHORIA DAS INSTALAÇÕES DO POSTO DE BENEFICIOS DE JACAREPAGUA - RJ	3.4.90.39	450	12.973
57205.150820492.1183.0029	MELHORIA DAS INSTALAÇÕES DA DIVISÃO LOCAL DE SEGURO SOCIAL - CORDOVIL - RJ	3.4.90.39	450	10.378
57205.150820492.1183.0030	RECUPERAÇÃO DA REDE HIDRO-SANITARIA DA SUPERINTENDENCIA REGIONAL -RN	3.4.90.39	450	10.378
57205.150820492.1183.0031	MELHORIA DAS INSTALAÇÕES DA AGENCIA (7) E PAPS (2) - RN	3.4.90.39	450	1.036
57205.150820492.1183.0032	MELHORIA DAS INSTALAÇÕES DA AGENCIA DE MOSSORO - RN	3.4.90.39	450	1.036
57205.150820492.1183.0033	MELHORIA DAS INSTALAÇÕES DA AGENCIA DE JOINVILLE - SC	4.5.90.52	450	10.378
57205.150820492.1183.0034	MELHORIA DAS INSTALAÇÕES DA SEDE DO POSTO DE BENEFICIOS - SP	3.4.90.39	450	10.378
57205.150820492.1183.0035	MELHORIA DAS INSTALAÇÕES DA AGENCIA DE AMERICANA - SP	3.4.90.39	450	3.892
57205.150820492.1183.0036	MELHORIA DAS INSTALAÇÕES DA AGENCIA DE BARRETOS - SP	4.5.90.52	450	3.892
57205.150820492.1183.0037	MELHORIA DAS INSTALAÇÕES DA AGENCIA DE MOGI DAS CRUZES - SP	4.6.90.64	450	1.297
57205.150820492.1183.0038	MELHORIA DAS INSTALAÇÕES DA AGENCIA DE SÃO JOSE DO RIO PRETO - SP	3.4.90.39	450	1.297
57205.150820492.1183.0039	MELHORIA DAS INSTALAÇÕES DA AGENCIA DE SANTO ANDRE - SP	3.4.90.39	450	10.378
57205.150820492.1183.0040	MELHORIA DAS INSTALAÇÕES DA AGENCIA DE SÃO CARLOS - SP	3.4.90.39	450	10.378
57205.150820492.1183.0041	MELHORIA DAS INSTALAÇÕES DA AGENCIA DE CAMPOS DO JORDÃO - SP	3.4.90.39	450	518
57205.150820492.1183.0042	MELHORIA DAS INSTALAÇÕES DA AGENCIA DE GUARULHOS - SP	3.4.90.39	450	518
57205.150820492.1183.0043	MELHORIA DAS INSTALAÇÕES DA AGENCIA DE CATANDUVA - SP	3.4.90.39	450	648
57205.150820492.1183.0044	MELHORIA DAS INSTALAÇÕES DA AGENCIA DE LEME - SP	3.4.90.39	450	648
57205.150820492.1183.0045	MELHORIA DAS INSTALAÇÕES DA AGENCIA DE JABOTICABAL - SP	3.4.90.39	450	648
57205.150820492.1183.0046	MELHORIA DAS INSTALAÇÕES DA AGENCIA DE FERNANDOPOLIS - SP	3.4.90.39	450	648
				648

DOTAÇÕES APROPRIADAS

ANEXO I

SEGURIDADE

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
57205.150820492.1183.0047	MELHORIA DAS INSTALAÇÕES DA AGENCIA DE MOGI MIRIM - SP	3.4.90.39	450	648
57205.150820492.1183.0048	MELHORIA DAS INSTALAÇÕES DA AGENCIA DE SERTÃOZINHO - SP	3.4.90.39	450	648
57205.150820492.1183.0049	MELHORIA DAS INSTALAÇÕES DA DIVISÃO LOCAL DE SEGURO SOCIAL DE VILA ROMANA - SP	3.4.90.39	450	648
57205.150820492.1183.0050	MELHORIA DAS INSTALAÇÕES DA AGENCIA DE SÃO JOSE DOS CAMPOS - SP	3.4.90.39	450	778
57205.150820492.1183.0051	MELHORIA DAS INSTALAÇÕES DA DIVISÃO LOCAL DE SEGURO SOCIAL DE TATUAPE - SP	3.4.90.39	450	778
57205.150820492.1183.0052	MELHORIA DAS INSTALAÇÕES DA DIVISÃO LOCAL DE SEGURO SOCIAL DE IPIRANGA - SP	3.4.90.39	450	1.297
57205.150820492.1183.0053	MELHORIA DAS INSTALAÇÕES DO POSTO DE BENEFICIOS DE PENHA - SP	3.4.90.39	450	1.297
57205.150820492.1183.0054	MELHORIA DAS INSTALAÇÕES DO CENTRO DE REABILITAÇÃO PROFISSIONAL - SP	3.4.90.39	450	6.487
57205.150820492.1183.0055	MELHORIA DAS INSTALAÇÕES DO POSTO DE BENEFICIOS DE BRAS - SP	3.4.90.39	450	6.487
57205.150820492.1183.0056	MELHORIA DAS INSTALAÇÕES DO CENTRO DE REABILITAÇÃO PROFISSIONAL DE BAURU - SP	3.4.90.39	450	1.946
57205.150820492.1183.0057	MELHORIA DAS INSTALAÇÕES DA AGENCIA DE ESTANCIA - SE	3.4.90.39	450	1.946
57205.150820492.1183.0058	MELHORIA DAS INSTALAÇÕES DA SEDE DO POSTO DE BENEFICIOS - RO	4.5.90.52	450	1.297
57205.150820492.1183.0059	MELHORIA DAS INSTALAÇÕES DA SEDE DO POSTO DE BENEFICIOS - AL	4.5.90.52	450	1.297
57205.150820492.1183.0060	MELHORIA DAS INSTALAÇÕES DA UNIDADE DE SERVIÇOS DE SEGUROS SOCIAIS DE VALENÇA - BA	3.4.90.39	450	518
57205.150820492.1183.0061	MELHORIA DAS INSTALAÇÕES DA UNIDADE DE SERVIÇOS DE SEGUROS SOCIAIS DE ILHEUS - BA	4.5.90.52	450	518
57205.150820492.1183.0062	MELHORIA DAS INSTALAÇÕES DA DIVISÃO DE ACORDOS INTERNACIONAIS - DIREÇÃO GERAL	4.5.90.51	450	6.487
57205.150820492.1183.0063	MELHORIA DAS INSTALAÇÕES DO POSTO DE FORMOSA - GO	4.5.90.52	450	6.487
57205.150820492.1183.0064	MELHORIA DAS INSTALAÇÕES DA SEDE DO POSTO DE BENEFICIOS - GO	3.4.90.39	450	3.759
57205.150820492.1183.0065	MELHORIA DO PREDIO DA SUPERINTENDENCIA REGIONAL - PI	4.5.90.52	450	1.036
57205.150820492.1183.0066	MELHORIA DAS INSTALAÇÕES DA SUPERINTENDENCIA REGIONAL - RJ	4.5.90.52	450	2.075
57205.150820492.1183.0067	MELHORIA DE INSTALAÇÕES DAS UNIDADES DE SERVIÇOS - RS	4.6.90.64	450	648
57205.150820492.1183.0095	MELHORIA DAS INSTALAÇÕES DA DIRETORIA GERAL - BRASÍLIA - DF	4.5.90.51	450	776
57205.150820492.1183.0096	REEQUIPAMENTO DA SUPERINTENDENCIA REGIONAL DO CEARA - CE	4.5.90.52	450	648
57205.150820492.1183.0097	MELHORIA DAS INSTALAÇÕES DA SUPERINTENDENCIA REGIONAL DO ESPIRITO SANTO - ES	4.5.90.52	450	128
57205.150820492.1183.0098	MELHORIA DAS INSTALAÇÕES DA DIVISÃO LOCAL DE SERVIÇOS SOCIAIS - ES	4.5.90.51	450	776
57205.150820492.1183.0099	MELHORIA DAS INSTALAÇÕES DA DIVISÃO LOCAL DE SERVIÇOS SOCIAIS/POSTO DE BENEFICIOS - GOIANIA - GO	4.5.90.52	450	648
		4.6.90.64	450	128
		3.4.90.39	450	5.189
		4.5.90.52	450	5.189
		4.5.90.52	450	25.687
		4.6.90.64	450	19.460
		4.5.90.52	450	6.227
		4.5.90.52	450	1.297
		4.5.90.52	450	1.297
		3.4.90.39	450	63.838
		3.4.90.92	450	4.333
		4.5.90.52	450	128
		4.6.90.64	450	33.431
		4.6.90.64	450	25.946
		4.5.90.52	450	2.595
		4.5.90.52	450	2.595
		3.4.90.39	450	3.892
		3.4.90.39	450	3.892
		3.4.90.39	450	14.918
		4.5.90.52	450	14.270
		4.5.90.52	450	648
		3.4.90.39	450	14.918
		3.4.90.39	450	14.270

DOTAÇÕES APROPRIADAS

ANEXO I

SEGURIDADE

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
57205.150820492.1183.0100	MELHORIA DAS INSTALAÇÕES DA SUPERINTENDENCIA REGIONAL DO MARANHÃO - SÃO LUIS - MA	4.5.90.52	450	648
57205.150820492.1183.0101	MELHORIA DAS INSTALAÇÕES DA SUPERINTENDENCIA REGIONAL DE MATO GROSSO - MT	3.4.90.39	450	491
57205.150820492.1183.0102	MELHORIA DAS INSTALAÇÕES DA DIVISÃO LOCAL DE SERVIÇOS SOCIAIS DE BELO HORIZONTE - CENTRO - MG	4.5.90.52	450	802
57205.150820492.1183.0103	MELHORIA DAS INSTALAÇÕES DA SUPERINTENDENCIA REGIONAL DA PARAIBA - PB	4.6.90.64	450	621
57205.150820492.1183.0104	MELHORIA DAS INSTALAÇÕES DO POSTO DE BENEFICIOS - R. JOÃO NEGRÃO - CURITIBA - PR	3.4.90.39	450	181
57205.150820492.1183.0105	MELHORIA DAS INSTALAÇÕES DA SUPERINTENDENCIA REGIONAL DO PARANA - PR	3.4.90.39	450	778
57205.150820492.1183.0106	MELHORIA DAS INSTALAÇÕES DA UNIP/BARRA MANSA - RJ	4.5.90.52	450	778
57205.150820492.1183.0107	MELHORIA DAS INSTALAÇÕES DA UNIP/DUQUE DE CAXIAS - RJ	3.4.90.39	450	2.269
57205.150820492.1183.0108	MELHORIA DAS INSTALAÇÕES DA UNIP/TERESOPOLIS - RJ	4.5.90.52	450	2.075
57205.150820492.1183.0109	MELHORIA DAS INSTALAÇÕES DA UNIP/SANTANA - RJ	4.5.90.52	450	194
57205.150820492.1183.0110	MELHORIA DAS INSTALAÇÕES DA UNIP/MEIER - RIO DE JANEIRO - RJ	4.5.90.52	450	258
57205.150820492.1183.0111	MELHORIA DAS INSTALAÇÕES DA UNIP/PIABETA - RJ	4.5.90.52	450	258
57205.150820492.1183.0112	MELHORIA DAS INSTALAÇÕES DO POSTO DE ACIDENTES DO TRABALHO - VENEZUELA - RIO DE JANEIRO - RJ	3.4.90.39	450	2.075
57205.150820492.1183.0113	MELHORIA DAS INSTALAÇÕES DA SUPERINTENDENCIA REGIONAL DE SANTA CATARINA - SC	4.6.90.64	450	2.075
57205.150820492.1183.0124	REEQUIPAMENTO DA UNIDADE DE SAUDE EM NOVA AMERICA - GO	3.4.90.39	450	3.243
57205.150820492.1183.0125	MELHORIA DE INSTALAÇÕES DA AGENCIA DE PETROPOLIS - RJ	4.5.90.52	450	2.595
57205.150820492.2347	CONCESSÃO E MANUTENÇÃO DE BENEFICIOS	4.5.90.51	450	648
57205.150820492.2347.0001	BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS	3.1.90.09	354	64
		3.1.90.11	354	648
		3.1.90.13	354	648
		3.1.90.14	354	648
		3.1.90.16	354	648
		3.4.90.01	323	648
		3.4.90.01	354	648
		3.4.90.03	351	648
		3.4.90.03	354	648
		3.4.90.05	354	648
		3.4.90.33	354	648
		3.4.90.34	354	648
		3.4.90.36	354	648
		3.4.90.38	354	648
		3.4.90.39	354	648
		3.4.90.91	354	648
		3.4.90.92	354	648
		3.1.90.09	354	362.135.690
		3.1.90.11	354	233
		3.1.90.13	354	848.452
		3.1.90.14	354	223.749
		3.1.90.16	354	50.892
		3.4.90.01	323	38.062
		3.4.90.01	354	673.275
		3.4.90.03	351	203.027.106
		3.4.90.03	354	12.565.204
		3.4.90.05	354	77.239.133
		3.4.90.33	354	54.981.703
		3.4.90.34	354	16.755
		3.4.90.36	354	31.576
		3.4.90.38	354	75.020
		3.4.90.39	354	29.551
		3.4.90.91	354	957.913
		3.4.90.92	354	11.341.627
		3.1.90.09	354	35.440
		3.1.90.11	354	326.631.299
		3.1.90.13	354	233
		3.1.90.14	354	848.452
		3.1.90.16	354	223.749
		3.4.90.01	323	50.892
		3.4.90.01	354	38.062
		3.4.90.03	354	673.275
		3.4.90.03	354	202.433.417
		3.4.90.05	354	70.877.371
		3.4.90.33	354	49.573.579
		3.4.90.34	354	13.449
		3.4.90.36	354	25.491
		3.4.90.38	354	43.353
		3.4.90.39	354	23.882
		3.4.90.91	354	775.533
		3.4.90.92	354	997.610
				32.951

DOTAÇÕES APROPRIADAS

ANEXO I

SEGURIDADE

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
57205.150820492.2347.0002	BENEFÍCIOS PARA ACIDENTADOS DO TRABALHO	3.4.90.01	354	35.198.929
		3.4.90.03	354	593.688
		3.4.90.03	354	12.565.204
		3.4.90.05	354	6.361.762
		3.4.90.91	354	5.334.256
57205.150820492.2347.0003	PERICIA MEDICA			10.344.017
		3.4.90.05	354	305.462
		3.4.90.33	354	73.866
		3.4.90.34	354	3.306
		3.4.90.36	354	6.085
		3.4.90.38	354	31.667
		3.4.90.39	354	5.669
		3.4.90.92	354	182.380
				2.489
				331.339
57205.150820495.2013	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	3.1.90.01	354	196.811
		3.1.90.03	354	37.402
		3.1.90.09	354	48
		3.4.90.91	354	97.078
57205.150820495.2013.0001	ENCARGOS COM INATIVOS			196.811
		3.1.90.01	354	196.811
57205.150820495.2013.0009	ENCARGOS COM PENSIONISTAS			134.528
		3.1.90.03	354	37.402
57205.150840492.2012	CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO	3.1.90.09	354	48
		3.4.90.91	354	97.078
				203.910
57205.150840492.2012.0001	CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO	3.4.90.41	354	203.910
		3.4.90.41	354	203.910
TOTAL				382.812.967

PROJETOS E ATIVIDADES "A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS" NÃO CONSTAM DOS TOTAIS DESTE ANEXO.
 ATIVIDADES DE "CONTRIBUIÇÃO A FUNDOS" NÃO CONSTAM DOS TOTAIS DESTE ANEXO.

TOTAL

382.812.967

DOTAÇÕES TRANSFERIDAS

ANEXO II
Decreto nº 99.258, de 17 de maio de 1990

FISCAL

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
	PRESIDENCIA DA REPUBLICA			3.438.338
	SECRETARIA DE ACESSORAMENTO DA DEFESA NACIONAL			1.835.570
20103.030100055.1063	DESENVOLVIMENTO DE TECNOLOGIA NO CAMPO NUCLEAR	3.4.90.39	100	1.651.896
20103.030100055.1063.0001	DESENVOLVIMENTO DE TECNOLOGIA NO CAMPO NUCLEAR	3.4.90.39	100	1.651.896
20103.060090020.2235	ASSESSORAMENTO RELACIONADO A DEFESA NACIONAL	3.1.90.11	100	91.884
		3.1.90.13	100	8.479
		3.1.90.14	100	3.326
		3.1.90.15	100	444
		3.1.90.16	100	659
		3.1.90.17	100	13.691
		3.4.90.30	100	17.274
		3.4.90.32	100	18.500
		3.4.90.33	100	64
		3.4.90.36	100	3.948
		3.4.90.39	100	132
		3.4.90.92	100	23.950
		4.5.90.52	100	64
20103.060090020.2235.0002	APOIO LOGISTICO AS ATIVIDADES FINIS	4.5.90.52	100	1.353
		3.1.90.11	100	91.884
		3.1.90.13	100	8.479
		3.1.90.14	100	3.326
		3.1.90.15	100	444
		3.1.90.16	100	659
		3.1.90.17	100	13.691
		3.4.90.30	100	17.274
		3.4.90.32	100	18.500
		3.4.90.33	100	64
		3.4.90.36	100	3.948
		3.4.90.39	100	132
		3.4.90.92	100	23.950
		4.5.90.52	100	64
20103.060090020.2494	SEGURANÇA DAS FRONTEIRAS NACIONAIS	4.5.40.42	144	1.353
20103.060090020.2494.0001	SEGURANÇA DAS FRONTEIRAS NACIONAIS	4.5.40.42	144	90.414
20103.060780472.2110	CONCESSÃO DE VALE TRANSPORTE	3.4.90.30	100	90.414
20103.060780472.2110.0002	TRANSPORTE PROPRIO	3.4.90.39	100	90.414
		3.4.90.30	100	1.376
		3.4.90.39	100	1.129
		3.4.90.30	100	247
		3.4.90.39	100	1.376
		3.4.90.39	100	1.129
		3.4.90.39	100	247
20104.060290021.2900	SERVIÇO NACIONAL DE INFORMAÇÕES			48.270
	CONTRIBUIÇÃO A FUNDOS	3.4.12.41	100	8.688
		3.4.12.41	150	5.294
		4.5.12.41	150	1.891
20104.060290021.2900.0021	FUNDO ESPECIAL DO SERVIÇO NACIONAL DE INFORMAÇÕES	4.5.12.41	150	1.503
		3.4.12.41	100	8.688
		3.4.12.41	150	5.294
		4.5.12.41	150	1.891
20104.060290024.2016	SISTEMA DE PROCESSAMENTO DE DADOS			1.503
		3.4.90.30	100	6.705
		3.4.90.39	100	659
20104.060290024.2016.0002	MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE PROCESSAMENTO DE DADOS	3.4.90.39	100	6.046
		3.4.90.30	100	6.705
		3.4.90.39	100	659
20104.060290169.2252	DIREÇÃO, COORDENAÇÃO E EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES DE INFORMAÇÕES			6.046
		3.4.90.30	100	37.192
		3.4.90.33	100	10.893
		3.4.90.39	100	1.105
		3.4.90.92	100	19.613
		4.5.90.51	100	9
		4.5.90.52	100	1.114
20104.060290169.2252.0002	MANUTENÇÃO DA ORGANIZAÇÃO	4.5.90.52	100	4.458
		3.4.90.30	100	37.192
		3.4.90.33	100	10.893
		3.4.90.39	100	1.105
		3.4.90.92	100	19.613
		4.5.90.51	100	9
		4.5.90.52	100	1.114
20104.060290217.2007	CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS			4.458
		3.4.90.30	100	37.192
		3.4.90.33	100	10.893
		3.4.90.39	100	1.105
		3.4.90.92	100	19.613
		4.5.90.51	100	9
		4.5.90.52	100	1.114
		4.5.90.52	100	4.458

31

DOTAÇÕES TRANSFERIDAS

ANEXO II

FISCAL

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
20104.060290217.2007.0004	CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	3.4.90.30	100	1.671
		3.4.90.36	100	46
		3.4.90.39	100	2.647
		3.4.90.92	100	9
	SECRETARIA DE ACESSORAMENTO DA DEFESA NACIONAL - ENTIDADES SUPERVISIONADAS	3.4.90.30	100	4.373
		3.4.90.36	100	1.671
		3.4.90.39	100	46
		3.4.90.92	100	2.647
				9
				1.298.566
20193.030080034.2800	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS			
		3.3.11.41	100	30.138
		4.8.11.42	152	9.125
20193.030080034.2800.0100	COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR			21.013
		3.3.11.41	100	30.138
		4.8.11.42	152	9.125
				21.010
20193.090100021.2800.0100	COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR			586.714
		3.1.11.41	100	449.205
		3.4.11.41	100	114.889
		4.5.11.42	144	22.620
		3.1.11.41	100	586.714
		3.4.11.41	100	449.205
		4.5.11.42	144	114.889
				22.620
20193.090100035.1800	PROJETOS A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS			5.064
		4.5.11.42	100	6.064
20193.090100035.1800.0100	COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR			6.064
		4.5.11.42	100	6.064
20193.090100054.2800	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS			121.983
		3.4.11.41	100	101.629
		4.5.11.42	144	20.354
20193.090100054.2800.0100	COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR			121.983
		3.4.11.41	100	101.629
		4.5.11.42	144	20.354
20193.090100055.2800	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS			149.754
		3.4.11.41	100	63.803
		4.5.11.42	144	85.951
20193.090100055.2800.0100	COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR			149.754
		3.4.11.41	100	63.803
		4.5.11.42	144	85.951
20193.090100456.2800	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS			298.324
		3.4.11.41	100	81.171
		4.5.11.42	144	217.153
20193.090100456.2800.0100	COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR			298.324
		3.4.11.41	100	81.171
		4.5.11.42	144	217.153
20193.090780185.2800	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS			1.982
		3.1.11.41	100	1.982
20193.090780185.2800.0100	COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR			1.982
		3.1.11.41	100	1.982
20193.090780471.2800	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS			30.893
		3.1.11.41	100	1.483
		3.4.11.41	100	29.410
20193.090780471.2800.0100	COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR			30.893
		3.1.11.41	100	1.483
		3.4.11.41	100	29.410
20193.090780472.2800	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS			33.513
		3.1.11.41	100	288
		3.4.11.41	100	33.225
20193.090780472.2800.0100	COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR			33.513
		3.1.11.41	100	288
		3.4.11.41	100	33.225
20193.090820492.2800	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS			37.705
		3.1.11.41	100	37.705
20193.090820492.2800.0100	COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR			37.705
		3.1.11.41	100	37.705
20193.090840492.2800	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS			1.496

DOTAÇÕES TRANSFERIDAS

ANEXO I I

FISCAL

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
20193.090840492.2800.0100	COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR	3.4.11.41	100	1.496
		3.4.11.41	100	1.496
	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO - ENTIDADES SUPERVISIONADAS			99.194
20194.030070021.2800	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS			47.443
		3.1.11.41	100	18.396
		3.4.11.41	100	27.495
		4.5.11.42	100	776
		4.6.11.42	100	776
20194.030070021.2800.0006	FUNDAÇÃO CENTRO DE FORMAÇÃO DO SERVIDOR PUBLICO			47.443
		3.1.11.41	100	18.396
		3.4.11.41	100	27.495
		4.5.11.42	100	776
		4.6.11.42	100	776
20194.030070217.2800	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS			49.131
		3.1.11.41	100	343
		3.4.11.41	100	48.012
		4.5.11.42	100	776
20194.030070217.2800.0006	FUNDAÇÃO CENTRO DE FORMAÇÃO DO SERVIDOR PUBLICO			49.131
		3.1.11.41	100	343
		3.4.11.41	100	48.012
		4.5.11.42	100	776
20194.030780471.2800	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS			1.051
		3.1.11.41	100	1.051
20194.030780471.2800.0006	FUNDAÇÃO CENTRO DE FORMAÇÃO DO SERVIDOR PUBLICO			1.051
		3.1.11.41	100	1.051
20194.030780472.2800	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS			62
		3.1.11.41	100	62
20194.030780472.2800.0006	FUNDAÇÃO CENTRO DE FORMAÇÃO DO SERVIDOR PUBLICO			62
		3.1.11.41	100	62
20194.150840492.2800	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS			1.507
		3.4.11.41	100	1.507
20194.150840492.2800.0006	FUNDAÇÃO CENTRO DE FORMAÇÃO DO SERVIDOR PUBLICO			1.507
		3.4.11.41	100	1.507
20301.030080034.2027	COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO			1.410.495
		3.3.90.21	100	30.138
		3.3.90.22	100	7.626
		4.8.90.71	152	1.499
20301.030080034.2027.0001	AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO			21.013
		3.3.90.21	100	30.138
		3.3.90.22	100	7.626
		4.8.90.71	152	1.499
20301.090100021.2008	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS			21.013
		3.1.90.11	100	627.053
		3.1.90.13	100	328.349
		3.1.90.14	100	103.116
		3.1.90.16	100	5.930
		3.4.72.41	100	11.810
		3.4.90.30	100	6.786
		3.4.90.30	100	43.033
		3.4.90.30	250	11.311
		3.4.90.33	100	15.797
		3.4.90.33	250	338
		3.4.90.34	100	894
		3.4.90.34	250	338
		3.4.90.35	100	1.014
		3.4.90.35	250	1.129
		3.4.90.36	100	895
		3.4.90.36	250	787
		3.4.90.37	100	2.248
		3.4.90.37	250	1.014
		3.4.90.38	100	446
		3.4.90.38	250	110
		3.4.90.39	100	42.230
		3.4.90.39	250	21.657
		3.4.90.92	100	870
		3.4.90.92	250	1.738
		3.4.90.93	100	676
		4.5.90.51	144	9.048
		4.5.90.51	250	1.014
		4.5.90.52	144	13.572
		4.5.90.52	250	903
20301.090100021.2008.0036	INFRA-ESTRUTURA OPERACIONAL DOS INSTITUTOS DE			627.053

DOTAÇÕES TRANSFERIDAS

ANEXO II

FISCAL

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
	PESQUISAS E DOS LABORATORIOS	3.1.90.11	100	328.349
		3.1.90.13	100	103.116
		3.1.90.14	100	5.930
		3.1.90.16	100	11.810
		3.4.72.41	100	6.786
		3.4.90.30	100	43.033
		3.4.90.30	250	11.311
		3.4.90.33	100	15.797
		3.4.90.33	250	338
		3.4.90.34	100	894
		3.4.90.34	250	338
		3.4.90.35	100	1.014
		3.4.90.35	250	1.129
		3.4.90.36	100	895
		3.4.90.36	250	787
		3.4.90.37	100	2.248
		3.4.90.37	250	1.014
		3.4.90.38	100	446
		3.4.90.38	250	110
		3.4.90.39	100	42.230
		3.4.90.39	250	21.657
		3.4.90.92	100	879
		3.4.90.92	250	1.738
		3.4.90.93	100	676
		4.5.90.51	144	9.048
		4.5.90.51	250	1.014
		4.5.90.52	144	13.572
		4.5.90.52	250	903
20301.090100035.1700	PARTICIPAÇÃO DA UNIÃO NO CAPITAL DE EMPRESAS	4.5.13.65	100	6.064
20301.090100035.1700.0005	INDUSTRIAS NUCLEARES DO BRASIL S/A	4.5.13.65	100	6.064
20301.090100054.2250	DESENVOLVIMENTO DE COMPETENCIA NA AREA NUCLEAR	3.4.90.18	100	121.983
		3.4.90.30	100	32.009
		3.4.90.33	100	16.786
		3.4.90.34	100	1.904
		3.4.90.35	100	338
		3.4.90.36	100	1.941
		3.4.90.37	100	1.463
		3.4.90.38	100	1.624
		3.4.90.39	100	223
		4.5.90.51	144	45.341
		4.5.90.52	144	2.350
20301.090100054.2250.0001	FORMAÇÃO E TREINAMENTO NA AREA NUCLEAR	4.5.90.52	144	18.004
		3.4.90.18	100	48.947
		3.4.90.33	100	32.009
		3.4.90.35	100	1.904
		3.4.90.36	100	474
		3.4.90.36	100	449
		3.4.90.39	100	14.111
20301.090100054.2250.0002	INFRA-ESTRUTURA TECNICA E ENGENHARIA DE APOIO	3.4.90.30	100	31.321
		3.4.90.34	100	9.660
		3.4.90.35	100	338
		3.4.90.37	100	564
		3.4.90.39	100	632
		3.4.90.39	100	6.559
		4.5.90.51	144	2.350
		4.5.90.52	144	11.218
20301.090100054.2250.0003	SISTEMAS DE INFORMAÇÕES NUCLEARES E DESENVOLVIMENTO DE TECNOLOGIA COMPUTACIONAL	3.4.90.30	100	41.715
		3.4.90.35	100	7.126
		3.4.90.36	100	903
		3.4.90.37	100	1.014
		3.4.90.38	100	992
		3.4.90.39	100	223
		3.4.90.39	100	24.671
		4.5.90.52	144	6.786
20301.090100055.2251	PESQUISA E DESENVOLVIMENTO NO CAMPO NUCLEAR	3.4.90.30	100	207.878
		3.4.90.30	250	30.068
		3.4.90.30	381	13.572
		3.4.90.33	100	3.911
		3.4.90.33	250	449
		3.4.90.33	250	223
		3.4.90.33	381	132
		3.4.90.35	100	1.129
		3.4.90.35	250	676
		3.4.90.35	381	88
		3.4.90.36	381	88
		3.4.90.37	100	1.737
		3.4.90.37	250	449
		3.4.90.37	381	270
		3.4.90.39	100	28.164
		3.4.90.39	250	5.428
		3.4.90.39	381	4.069
		3.4.90.92	100	2.256

DOTAÇÕES TRANSFERIDAS

ANEXO II

FISCAL

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
20301.090100055.2251.0001	DESENVOLVIMENTO DE TECNOLOGIA DE COMBUSTIVEL NUCLEAR E DE MATERIAIS NUCLEARES	3.4.90.92	250	1.754
		4.5.90.51	144	20.581
		4.5.90.51	381	1.129
		4.5.90.52	144	65.370
		4.5.90.52	381	26.335
				92.648
		3.4.90.30	100	7.210
		3.4.90.30	381	3.911
		3.4.90.33	381	132
		3.4.90.35	100	1.129
		3.4.90.35	381	88
		3.4.90.36	381	88
		3.4.90.37	100	676
		3.4.90.37	381	270
		3.4.90.39	100	13.681
3.4.90.39	381	4.069		
20301.090100055.2251.0002	APLICAÇÕES DE TÉCNICAS NUCLEARES EM MEDICINA, MEIO AMBIENTE, AGROPECUARIA E INDUSTRIA	4.5.90.51	144	10.404
		4.5.90.51	381	1.129
		4.5.90.52	144	23.526
		4.5.90.52	381	26.335
				104.585
		3.4.90.30	100	19.671
		3.4.90.30	250	13.572
		3.4.90.33	100	449
		3.4.90.33	250	223
		3.4.90.35	250	676
		3.4.90.37	100	1.061
		3.4.90.37	250	449
		3.4.90.39	100	11.544
		3.4.90.39	250	5.428
		3.4.90.92	100	2.256
20301.090100055.2251.0003	DESENVOLVIMENTO DE TECNOLOGIA DE REATORES NUCLEARES	3.4.90.92	250	1.754
		4.5.90.51	144	7.918
		4.5.90.52	144	39.585
				10.644
		3.4.90.30	100	3.187
20301.090100456.2249	SEGURANÇA NUCLEAR	3.4.90.39	100	2.939
		4.5.90.51	144	2.259
		4.5.90.52	144	2.259
				311.790
		3.4.90.30	100	41.841
20301.090100456.2249.0001	FISCALIZAÇÃO DE INSTALAÇÕES NUCLEARES E RADIOATIVAS	3.4.90.30	250	5.836
		3.4.90.30	381	132
		3.4.90.33	100	3.291
		3.4.90.33	250	338
		3.4.90.35	100	1.596
		3.4.90.35	250	676
		3.4.90.36	381	111
		3.4.90.37	100	923
		3.4.90.38	100	223
		3.4.90.39	100	33.297
		3.4.90.39	250	5.768
		4.5.90.51	144	92.969
		4.5.90.51	381	156
		4.5.90.52	144	124.184
		4.5.90.52	381	449
20301.090100456.2249.0002	UTILIZAÇÃO DE RADIAÇÕES IONIZANTES NA SAUDE			141.383
		3.4.90.30	100	19.677
		3.4.90.30	250	5.836
		3.4.90.30	381	132
		3.4.90.33	100	1.942
		3.4.90.33	250	338
		3.4.90.35	100	676
		3.4.90.35	250	676
		3.4.90.36	381	111
		3.4.90.39	100	17.403
		3.4.90.39	250	5.768
		4.5.90.51	381	156
		4.5.90.52	144	88.219
		4.5.90.52	381	449
		20301.090100456.2249.0003	DESENVOLVIMENTO E NACIONALIZAÇÃO DE DETETORES E INSTRUMENTAÇÃO	
3.4.90.30	100			5.654
3.4.90.33	100			676
3.4.90.35	100			338
3.4.90.38	100			223
3.4.90.39	100			2.960
4.5.90.51	144			4.524
4.5.90.52	144			13.572
				44.187
3.4.90.30	100			14.024
3.4.90.33	100			517
3.4.90.35	100			359
3.4.90.37	100			632
3.4.90.39	100			10.560

DOTAÇÕES TRANSFERIDAS

ANEXO II

FISCAL

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR		
20301.090100456.2249.0004	ARMAZENAMENTO E GERENCIA DE REJEITOS RADIOATIVOS	4.5.90.51	144	1.356		
		4.5.90.52	144	16.739		
		3.4.90.30	100	98.273		
		3.4.90.33	100	2.486		
		3.4.90.35	100	156		
		3.4.90.37	100	223		
		3.4.90.39	100	291		
		3.4.90.39	100	2.374		
		4.5.90.51	144	87.089		
		4.5.90.52	144	5.654		
20301.090780185.2033	AUXILIO CRECHE			1.982		
20301.090780185.2033.0001	AUXILIO FINANCEIRO PARA CRECHE	3.1.90.16	100	1.982		
20301.090780471.2274	CONCESSÃO DE AUXILIO REFEIÇÃO	3.1.90.16	100	1.982		
20301.090780471.2274.0001	VALE REFEIÇÃO	3.1.90.39	100	30.893		
		3.4.90.30	100	1.483		
		3.4.90.39	100	2.248		
		3.4.90.39	100	27.162		
20301.090780471.2274.0002	RESTAURANTE PROPRIO	3.1.90.39	100	1.483		
20301.090780471.2274.0003	CONTRATAÇÃO DE REFEIÇÃO INDUSTRIAL	3.4.90.30	100	2.248		
20301.090780472.2110	CONCESSÃO DE VALE TRANSPORTE	3.4.90.39	100	27.162		
		3.4.90.39	100	27.162		
20301.090780472.2110.0001	AUXILIO VALE TRANSPORTE	3.1.90.39	100	33.513		
		3.4.90.39	100	288		
20301.090780472.2110.0003	TRANSPORTE CONTRATADO	3.1.90.39	100	33.225		
20301.090820492.2024	CONTRIBUIÇÃO A PREVIDENCIA PRIVADA	3.1.90.39	100	288		
		3.4.90.39	100	288		
20301.090820492.2024.0009	NUCLEOS - INSTITUTO NUCLEBRAS DE SEGURIDADE SOCIAL	3.4.90.39	100	33.225		
20301.090820492.2024.0011	URANOS - FUNDAÇÃO DE SEGURIDADE SOCIAL	3.1.90.07	100	37.705		
		3.1.90.07	100	37.705		
20301.090840492.2012	CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO	3.1.90.07	100	11.436		
		3.1.90.07	100	11.436		
20301.090840492.2012.0001	CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO	3.1.90.07	100	26.269		
		3.1.90.07	100	26.269		
20403.030070021.2008	FUNDAÇÃO CENTRO DE FORMAÇÃO DO SERVIDOR PUBLICO COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3.4.90.41	100	1.496		
		3.4.90.41	100	1.496		
		3.4.90.41	100	1.496		
		3.4.90.41	100	1.496		
		3.1.90.11	100	124.250		
		3.1.90.13	100	56.451		
		3.1.90.14	100	13.118		
		3.1.90.16	100	5.158		
		3.4.50.43	100	34		
		3.4.90.30	100	86		
		3.4.90.33	100	181		
		3.4.90.33	100	5.435		
		3.4.90.34	100	363		
		3.4.90.34	100	363		
		3.4.90.35	100	3.282		
		3.4.90.36	100	142		
		3.4.90.39	100	17.729		
3.4.90.39	250	9.008				
4.5.90.52	100	776				
4.6.90.64	100	776				
20403.030070021.2008.0011	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3.1.90.11	100	56.451		
		3.1.90.13	100	13.118		
		3.1.90.14	100	5.158		
		3.1.90.16	100	34		
		3.4.50.43	100	86		
		3.4.90.30	100	181		
		3.4.90.33	100	5.435		
		3.4.90.33	100	363		
		3.4.90.34	100	363		
		3.4.90.35	100	3.282		
		3.4.90.36	100	142		
		3.4.90.39	100	17.729		
		3.4.90.39	250	9.008		
		4.5.90.52	100	776		
		4.6.90.64	100	776		
		20403.030070217.2007	CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	3.1.90.11	100	56.451
				3.1.90.13	100	13.118
3.1.90.14	100			5.158		
3.1.90.16	100			34		
3.4.50.43	100			86		
3.4.90.30	100			181		
3.4.90.33	100			5.435		
3.4.90.33	100			363		
3.4.90.34	100			363		
3.4.90.35	100			3.282		
3.4.90.36	100	142				
3.4.90.39	100	17.729				
3.4.90.39	250	9.008				
4.5.90.52	100	776				
4.6.90.64	100	776				

65.179

DOTAÇÕES TRANSFERIDAS

ANEXO I I

FISCAL

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FORTE	VALOR
		3.1.90.14	100	343
		3.4.90.18	100	25.612
		3.4.90.30	100	1.140
		3.4.90.32	100	167
		3.4.90.33	100	3.124
		3.4.90.34	100	1.124
		3.4.90.35	100	324
		3.4.90.36	100	10.607
		3.4.90.36	250	10.262
		3.4.90.39	100	5.914
		3.4.90.39	250	5.786
		4.5.90.52	100	776
20403.030070217.2007.0006	MANUTENÇÃO DA ESCOLA NACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA			36.127
		3.1.90.14	100	212
		3.4.90.18	100	25.612
		3.4.90.30	100	596
		3.4.90.33	100	1.595
		3.4.90.34	100	258
		3.4.90.35	100	324
		3.4.90.36	100	4.680
		3.4.90.39	100	2.074
		4.5.90.52	100	776
20403.030070217.2007.0007	MANUTENÇÃO DO CENTRO DE DESENVOLVIMENTO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA			27.071
		3.1.90.14	100	104
		3.4.90.30	100	544
		3.4.90.33	100	1.387
		3.4.90.34	100	854
		3.4.90.36	100	5.487
		3.4.90.36	250	10.262
		3.4.90.39	100	2.647
		3.4.90.39	250	5.786
20403.030070217.2007.0008	COORDENAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS E PESQUISAS			1.981
		3.1.90.14	100	27
		3.4.90.32	100	167
		3.4.90.33	100	142
		3.4.90.34	100	12
		3.4.90.36	100	440
		3.4.90.39	100	1.193
20403.030780471.2274	CONCESSÃO DE AUXÍLIO REFEIÇÃO			1.051
20403.030780471.2274.0001	VALE REFEIÇÃO	3.1.90.39	100	1.051
20403.030780472.2110	CONCESSÃO DE VALE TRANSPORTE			1.051
20403.030780472.2110.0001	AUXÍLIO VALE TRANSPORTE	3.1.90.39	100	62
				62
20403.150840492.2012	CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO	3.1.90.39	100	62
20403.150840492.2012.0001	CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO	3.4.90.41	100	1.507
				1.507
	FUNDO ESPECIAL DE FORMAÇÃO DE PESSOAL	3.4.90.41	100	1.507
20904.030070217.2007	CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS			11.065
		3.1.90.14	250	10.975
		3.4.90.30	250	508
		3.4.90.33	250	1.205
		3.4.90.34	250	2.180
		3.4.90.34	250	1.127
		3.4.90.36	250	4.346
		3.4.90.39	250	1.609
20904.030070217.2007.0009	RECRUTAMENTO E SELEÇÃO			10.975
		3.1.90.14	250	508
		3.4.90.30	250	1.205
		3.4.90.33	250	2.180
		3.4.90.34	250	1.127
		3.4.90.36	250	4.346
		3.4.90.39	250	1.609
20904.150840492.2012	CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO			90
20904.150840492.2012.0001	CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO	3.4.90.41	250	90
				90
	FUNDO ESPECIAL DO SERVIÇO NACIONAL DE INFORMAÇÕES	3.4.90.41	250	90
20911.060290021.2270	APOIO A ÓRGÃOS DO SISTEMA NACIONAL DE INFORMAÇÕES			8.688
		3.4.90.30	150	8.688
		3.4.90.33	150	371
		3.4.90.35	150	510
		3.4.90.36	150	92
		3.4.90.36	150	46

DOTAÇÕES TRANSFERIDAS

ANEXO II

FISCAL

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR	
20911.060290021.2270.0001	MANUTENÇÃO DA ORGANIZAÇÃO	3.4.90.39	100	5.294	
		3.4.90.39	150	872	
		4.5.90.51	150	278	
		4.5.90.52	150	1.225	
					8.688
		3.4.90.30	150	371	
		3.4.90.33	150	510	
		3.4.90.35	150	92	
		3.4.90.36	150	46	
		3.4.90.39	100	5.294	
		3.4.90.39	150	872	
		4.5.90.51	150	278	
		4.5.90.52	150	1.225	
					2.827.379
22104.040090411.2011	COORDENAÇÃO DE ASSUNTOS INTERNACIONAIS	3.1.90.14	100	3.984	
		3.4.90.30	100	227	
		3.4.90.33	100	615	
		3.4.90.36	100	2.107	
		3.4.90.39	100	111	
22104.040090411.2011.0005	COORDENAÇÃO DE ASSUNTOS INTERNACIONAIS	3.4.90.39	100	924	
		3.1.90.14	100	3.984	
		3.4.90.30	100	227	
		3.4.90.33	100	615	
		3.4.90.36	100	2.107	
22104.040090411.2017	PARTICIPAÇÃO EM ORGANISMOS INTERNACIONAIS	3.4.90.39	100	111	
		3.4.90.39	100	924	
		3.4.72.41	100	1.686	
		3.4.72.41	100	1.686	
		3.4.72.41	100	179	
22104.040090411.2017.0083	COMUNIDADE INTERNACIONAL DA PIMENTA	3.4.72.41	100	179	
		3.4.72.41	100	111	
22104.040090411.2017.0084	INSTITUTO INTERNACIONAL DO FRIO	3.4.72.41	100	111	
		3.4.72.41	100	64	
22104.040090411.2017.0085	COMISSÃO SERICICOLA INTERNACIONAL	3.4.72.41	100	64	
		3.4.72.41	100	1.332	
22104.040090411.2017.0086	CENTRO PAN-AMERICANO DE FEBRE AFTOSA	3.4.72.41	100	1.332	
					2.552.946
22192.030080033.2800	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS	3.2.13.44	100	52	
		4.7.13.42	152	42	
22192.030080033.2800.0001	COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO VALE DO SÃO FRANCISCO	3.2.13.44	100	52	
		4.7.13.42	152	42	
22192.030080034.2800	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS	3.3.13.44	100	120.724	
		4.8.13.42	152	49.303	
22192.030080034.2800.0001	COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO VALE DO SÃO FRANCISCO	4.8.13.42	152	71.421	
		3.3.13.44	100	120.724	
22192.040070021.2800	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS	4.8.13.42	152	49.303	
		3.1.13.44	100	71.421	
22192.040070021.2800.0001	COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO VALE DO SÃO FRANCISCO	3.4.13.44	100	151.487	
		3.4.13.44	100	127.543	
22192.040080033.2800	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS	3.4.13.44	100	23.944	
		3.1.13.44	100	151.487	
22192.040080033.2800.0008	EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUARIA	3.4.13.44	100	127.543	
		3.2.13.44	100	23.944	
22192.040080034.2800	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS	3.2.13.44	100	133	
		4.7.13.42	152	12	
22192.040080034.2800.0009	COMPANHIA BRASILEIRA DE ARMAZENAMENTO	4.7.13.42	152	121	
		3.2.13.44	100	133	
22192.040080034.2800.0009	COMPANHIA BRASILEIRA DE ARMAZENAMENTO	4.7.13.42	152	12	
		3.3.13.44	100	121	
22192.040090411.2800	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS	3.3.13.44	100	146.693	
		4.8.13.42	152	34.527	
				112.166	
				146.693	
				34.527	
				112.166	
				4.011	

DOTAÇÕES TRANSFERIDAS

ANEXO II

FISCAL

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
22192.040090411.2800.0001	COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO VALE DO SÃO FRANCISCO	4.9.13.65	115	4.011
				4.011
22192.040100021.2800	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS	4.9.13.65	115	4.011
				598.184
		3.1.13.44	100	587.151
		3.4.13.44	100	11.033
22192.040100021.2800.0008	EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUARIA			598.184
		3.1.13.44	100	587.151
		3.4.13.44	100	11.033
22192.040100055.1800	PROJETOS A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS			145.828
		4.5.13.65	100	3.937
		4.5.13.65	115	6.709
		4.5.13.65	144	73.673
		4.5.13.65	148	17.540
		4.5.13.65	149	43.969
22192.040100055.1800.0008	EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUARIA			145.828
		4.5.13.65	100	3.937
		4.5.13.65	115	6.709
		4.5.13.65	144	73.673
		4.5.13.65	148	17.540
		4.5.13.65	149	43.969
22192.040100055.2800	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS			148.688
		3.1.13.44	100	2.861
		3.4.13.44	100	119.112
		3.4.13.44	148	8.914
		3.4.13.44	149	17.801
22192.040100055.2800.0008	EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUARIA			148.688
		3.1.13.44	100	2.861
		3.4.13.44	100	119.112
		3.4.13.44	148	8.914
		3.4.13.44	149	17.801
22192.040100217.2800	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS			15.004
		3.1.13.44	100	343
		3.4.13.44	100	2.808
		3.4.13.44	148	1.794
		3.4.13.44	149	10.059
22192.040100217.2800.0008	EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUARIA			15.004
		3.1.13.44	100	343
		3.4.13.44	100	2.808
		3.4.13.44	148	1.794
		3.4.13.44	149	10.059
22192.040150088.1800	PROJETOS A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS			2.114
		3.4.13.44	100	1.820
		4.5.13.65	115	294
22192.040150088.1800.0001	COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO VALE DO SÃO FRANCISCO			2.114
		3.4.13.44	100	1.820
		4.5.13.65	115	294
22192.040150089.1800	PROJETOS A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS			5.436
		3.4.13.44	100	4.700
		4.5.13.65	115	736
22192.040150089.1800.0001	COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO VALE DO SÃO FRANCISCO			5.436
		3.4.13.44	100	4.700
		4.5.13.65	115	736
22192.040160021.2800	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS			28.332
		3.4.13.44	100	28.332
22192.040160021.2800.0009	COMPANHIA BRASILEIRA DE ARMAZENAMENTO			28.332
		3.4.13.44	100	28.332
22192.040160095.1800	PROJETOS A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS			446.776
		4.5.13.65	100	9.287
		4.5.13.65	144	437.489
22192.040160095.1800.0009	COMPANHIA BRASILEIRA DE ARMAZENAMENTO			446.776
		4.5.13.65	100	9.287
		4.5.13.65	144	437.489
22192.040540077.1800	PROJETOS A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS			719.120
		3.4.13.44	100	43.585
		4.5.13.65	115	321.310
		4.5.13.65	144	168.169
		4.5.13.65	148	186.056
22192.040540077.1800.0001	COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO VALE DO SÃO FRANCISCO			719.120
		3.4.13.44	100	43.585
		4.5.13.65	115	321.310
		4.5.13.65	144	168.169
		4.5.13.65	148	186.056

DOTAÇÕES TRANSFERIDAS

ANEXO I I

FISCAL

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
22192.040540217.2800	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS	4.5.13.65	148	186.056
22192.040540217.2800.0001	COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO VALE DO SÃO FRANCISCO	3.4.13.44	100	3.847
22192.040540297.1800	PROJETOS A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS	3.4.13.44	100	3.847
22192.040540297.1800.0001	COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO VALE DO SÃO FRANCISCO	4.5.13.65	144	2.024
22192.040780185.2800	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS	4.5.13.65	144	2.024
22192.040780185.2800.0001	COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO VALE DO SÃO FRANCISCO	3.1.13.44	100	410
22192.040780428.2800	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS	3.1.13.44	100	410
22192.040780428.2800.0001	COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO VALE DO SÃO FRANCISCO	3.4.13.44	100	1.399
22192.040780471.2800	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS	3.4.13.44	100	1.399
22192.040780471.2800.0001	COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO VALE DO SÃO FRANCISCO	3.4.13.44	100	3.895
22192.040780471.2800.0008	EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUARIA	3.4.13.44	100	3.895
22192.040780472.2800	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS	3.4.13.44	100	840
22192.040780472.2800.0001	COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO VALE DO SÃO FRANCISCO	3.1.13.44	100	71
22192.040780472.2800.0008	EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUARIA	3.4.13.44	100	1.182
22192.040840492.2800	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS	3.1.13.44	100	413
22192.040840492.2800.0001	COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO VALE DO SÃO FRANCISCO	3.4.13.44	100	71
22192.040840492.2800.0008	EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUARIA	3.4.13.44	100	342
22202.040080033.2027	AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO	3.2.90.21	100	133
22202.040080033.2027.0001	AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO	4.7.90.71	152	121
22202.040100021.2457	COORDENAÇÃO DO SISTEMA COOPERATIVO DE PESQUISA AGROPECUARIA	3.2.90.21	100	133
22202.040100021.2457.0001	COORDENAÇÃO DO SISTEMA COOPERATIVO DE PESQUISA AGROPECUARIA	4.7.90.71	152	121
		3.1.90.09	100	598.184
		3.1.90.11	100	1.703
		3.1.90.13	100	417.657
		3.1.90.14	100	151.760
		3.1.90.16	100	1.416
		3.4.90.30	100	14.615
		3.4.90.33	100	2.339
		3.4.90.34	100	2.004
		3.4.90.36	100	1.186
		3.4.90.39	100	3.044
				2.460
		3.1.90.09	100	598.184
		3.1.90.11	100	1.703
		3.1.90.13	100	417.657
		3.1.90.14	100	151.760
		3.1.90.16	100	1.416
		3.4.90.30	100	14.615
		3.4.90.33	100	2.339
		3.4.90.34	100	2.004
		3.4.90.36	100	1.186
		3.4.90.39	100	3.044
				2.460
22202.040100055.1162	APOIO AO PEQUENO PRODUTOR RURAL - PAPP	3.4.90.30	300	8.111
				1.237

DOTAÇÕES TRANSFERIDAS

ANEXO I I

FISCAL

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR		
22202.040100055.1162.0013	APOIO A COORDENAÇÃO DE PESQUISA - CPTSA	3.4.90.33	300	364		
		3.4.90.36	300	364		
		3.4.90.39	300	2.188		
		4.5.90.52	348	3.958		
22202.040100055.1162.0014	APOIO A COORDENAÇÃO DE PESQUISA - CENTROS DE PESQUISAS			4.031		
		3.4.90.30	300	668		
		3.4.90.33	300	182		
		3.4.90.36	300	182		
		3.4.90.39	300	1.094		
		4.5.90.52	348	1.905		
22202.040100055.1230	INFRAESTRUTURA DE PESQUISA AGROPECUARIA			4.080		
		3.4.90.30	300	569		
		3.4.90.33	300	182		
		3.4.90.36	300	182		
		3.4.90.39	300	1.094		
22202.040100055.1230.0001	INFRAESTRUTURA DE PESQUISA AGROPECUARIA	4.5.90.52	348	2.053		
				145.828		
		4.5.90.51	100	1.216		
		4.5.90.51	115	2.912		
		4.5.90.51	148	1.622		
		4.5.90.52	100	2.721		
		4.5.90.52	115	3.797		
		4.5.90.52	144	73.673		
		4.5.90.52	148	15.918		
		4.5.90.52	149	43.969		
22202.040100055.2458	GERAÇÃO E ADAPTAÇÃO DE TECNOLOGIA	4.5.90.51	100	145.828		
		4.5.90.51	115	1.216		
		4.5.90.51	148	2.912		
		4.5.90.52	100	1.622		
		4.5.90.52	100	2.721		
		4.5.90.52	115	3.797		
		4.5.90.52	144	73.673		
		4.5.90.52	148	15.918		
		4.5.90.52	149	43.969		
		22202.040100055.2458.0001	PESQUISA EM GRÃOS			196.762
3.1.90.14	100			2.861		
3.4.90.30	100			24.203		
3.4.90.30	148			6.933		
3.4.90.30	149			8.825		
3.4.90.30	250			23.305		
3.4.90.33	100			3.340		
3.4.90.35	149			5.787		
3.4.90.36	100			34.103		
3.4.90.36	148			1.460		
3.4.90.36	250			8.356		
3.4.90.37	100			6.324		
3.4.90.39	100			51.142		
3.4.90.39	148			521		
3.4.90.39	149			3.189		
3.4.90.39	250			16.413		
22202.040100055.2458.0002	PESQUISA DE FRUTAS E HORTALIÇAS					27.692
				3.1.90.14	100	182
				3.4.90.30	100	4.004
				3.4.90.33	100	222
		3.4.90.35	149	368		
		3.4.90.36	100	3.146		
		3.4.90.37	100	406		
		3.4.90.39	100	19.364		
22202.040100055.2458.0003	PESQUISA DE CULTURAS INDUSTRIAIS E TECNOLOGIA DE ALIMENTOS			20.011		
		3.1.90.14	100	298		
		3.4.90.30	100	6.569		
		3.4.90.33	100	364		
		3.4.90.35	149	605		
		3.4.90.36	100	5.401		
		3.4.90.37	100	662		
		3.4.90.39	100	4.449		
		3.4.90.39	148	521		
		3.4.90.39	149	1.142		
		22202.040100055.2458.0004	PESQUISA EM PECUARIA			10.238
				3.1.90.14	100	178
3.4.90.30	100			3.916		
3.4.90.33	100			215		
3.4.90.35	149			361		
3.4.90.36	100			1.529		
3.4.90.37	100			396		
3.4.90.39	149			2.047		
3.4.90.39	250			1.596		
		3.1.90.14	100	16.730		
		3.4.90.30	100	265		
		3.4.90.33	100	5.817		
		3.4.90.35	149	321		
				536		

DOTAÇÕES TRANSFERIDAS

ANEXO II

FISCAL

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
22202.040100055.2458.0005	PESQUISA EM RECURSOS NATURAIS E DEFESA DA AGRICULTURA	3.4.90.36	100	4.047
		3.4.90.37	100	589
		3.4.90.39	250	5.155
22202.040100055.2458.0006	PESQUISA DE RECURSOS GENETICOS E BIOTECNOLOGIA	3.1.90.14	100	14.890
		3.4.90.30	100	282
		3.4.90.30	148	777
		3.4.90.33	100	2.376
		3.4.90.35	149	339
		3.4.90.36	100	569
		3.4.90.36	100	4.278
		3.4.90.37	100	619
		3.4.90.39	100	5.650
		22202.040100055.2458.0007	DIVERSIFICAÇÃO AGROPECUARIA E SERVIÇOS	3.1.90.14
3.4.90.30	100			178
3.4.90.30	148			3.120
3.4.90.33	100			4.076
3.4.90.35	149			208
3.4.90.36	100			357
3.4.90.36	100			2.694
3.4.90.37	100			393
3.4.90.39	250			3.563
22202.040100055.2458.0008	SUPORTE A GERAÇÃO E TRANSFERENCIA DE TECNOLOGIA			3.1.90.14
		3.4.90.30	148	1.162
		3.4.90.30	149	481
		3.4.90.30	250	8.825
		3.4.90.33	100	16.005
		3.4.90.35	149	1.278
		3.4.90.36	100	2.349
		3.4.90.36	148	13.008
		3.4.90.36	148	1.460
		3.4.90.37	250	3.280
22202.040100217.2007	CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	3.4.90.37	100	2.563
		3.4.90.39	100	21.632
		3.1.90.14	100	20.569
		3.4.90.30	250	316
		3.4.90.33	100	7.300
		3.4.90.35	149	393
		3.4.90.36	250	642
		3.4.90.37	100	5.076
		3.4.90.39	100	696
		3.4.90.39	250	47
22202.040100217.2007.0001	ESPECIALIZAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO	3.1.90.14	100	15.004
		3.4.90.18	100	343
		3.4.90.18	148	974
		3.4.90.30	100	364
		3.4.90.30	148	1.039
		3.4.90.36	100	981
		3.4.90.36	100	795
		3.4.90.36	148	449
		3.4.90.39	149	10.059
		3.1.90.14	100	15.004
22202.040780471.2274	CONCESSÃO DE AUXILIO REFEIÇÃO	3.4.90.18	100	343
		3.4.90.18	148	974
22202.040780471.2274.0002	RESTAURANTE PROPRIO	3.4.90.30	100	364
		3.4.90.30	148	1.039
22202.040780472.2110	CONCESSÃO DE VALE TRANSPORTE	3.4.90.36	100	981
		3.4.90.36	148	795
22202.040780472.2110.0001	AUXILIO VALE TRANSPORTE	3.4.90.39	149	449
		3.1.90.39	100	10.059
22202.040780472.2110.0002	TRANSPORTE PROPRIO	3.4.90.39	100	3.055
		3.1.90.39	100	3.055
22202.040780472.2110.0003	TRANSPORTE CONTRATADO	3.1.90.39	100	413
		3.4.90.39	100	71
22202.040840492.2012	CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO	3.1.90.39	100	71
		3.4.90.39	100	171
22202.040840492.2012.0001	CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO	3.4.90.39	100	171
		3.4.90.41	100	3.511
		3.4.90.41	100	3.511
		3.4.90.41	100	3.511

DOTAÇÕES TRANSFERIDAS

ANEXO II

FISCAL

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
	COMPANHIA BRASILEIRA DE ARMAZENAMENTO			798.533
22204.040080034.2027	AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO	3.3.90.21	100	146.693
		3.3.90.22	100	34.471
		4.8.90.71	152	56
22204.040080034.2027.0001	AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO			112.166
		3.3.90.21	100	146.693
		3.3.90.22	100	34.471
		4.8.90.71	152	56
22204.040160021.2463	ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA DE ARMAZENAGEM			112.166
		3.4.90.30	250	202.371
		3.4.90.38	100	25.797
		3.4.90.39	250	28.332
22204.040160021.2463.0001	ARRENDAMENTO MERCANTIL DE ARMAZENS			148.242
		3.4.90.38	100	28.332
22204.040160021.2463.0002	OPERACIONALIZAÇÃO DAS UNIDADES ARMAZENADORAS			28.332
		3.4.90.30	250	174.039
		3.4.90.39	250	25.797
22204.040160095.1232	AMPLIAÇÃO DA REDE ARMAZENADORA			148.242
		4.5.90.51	100	446.776
		4.5.90.51	144	9.287
22204.040160095.1232.0001	CONSTRUÇÃO DE UNIDADE ARMAZENADORA EM BELO HORIZONTE - MG			437.489
		4.5.90.51	144	59.639
22204.040160095.1232.0002	CONSTRUÇÃO DE UNIDADE ARMAZENADORA NO RIO DE JANEIRO - RJ			59.639
		4.5.90.51	144	68.925
22204.040160095.1232.0003	CONSTRUÇÃO DE UNIDADE ARMAZENADORA EM PORTO ALEGRE - RS			68.925
		4.5.90.51	144	50.353
22204.040160095.1232.0004	CONSTRUÇÃO DE UNIDADE ARMAZENADORA DE FORTALEZA - CE			50.353
		4.5.90.51	144	50.353
22204.040160095.1232.0005	CONSTRUÇÃO DE UNIDADE ARMAZENADORA EM RECIFE - PE			50.353
		4.5.90.51	144	68.925
22204.040160095.1232.0007	CONSTRUÇÃO DE UNIDADE ARMAZENADORA EM CAMPINAS - SP			68.925
		4.5.90.51	144	65.003
22204.040160095.1232.0031	CONSTRUÇÃO DE UNIDADE ARMAZENADORA EM PONTA GROSSA-PR			65.003
		4.5.90.51	144	27.859
22204.040160095.1232.0032	CONSTRUÇÃO DE UNIDADE ARMAZENADORA EM UBERLANDIA-MG			27.859
		4.5.90.51	144	27.859
22204.040160095.1232.0033	CONSTRUÇÃO DE UNIDADE ARMAZENADORA EM ITAQUI-MA			27.859
		4.5.90.51	144	18.573
22204.040160095.1232.0034	CONSTRUÇÃO DE UNIDADE ARMAZENADORA EM BARREIRAS - BA			18.573
		4.5.90.51	100	9.287
22204.040840492.2012	CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO			9.287
		3.4.90.41	250	2.693
22204.040840492.2012.0001	CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO			2.693
		3.4.90.41	250	2.693
	COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO VALE DO SÃO FRANCISCO			2.693
22205.030080033.2027	AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO			1.052.175
		3.2.90.21	100	52
		3.2.90.22	100	5
		4.7.90.71	152	5
22205.030080033.2027.0001	AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO			42
		3.2.90.21	100	52
		3.2.90.22	100	5
		4.7.90.71	152	5
22205.030080034.2027	AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO			42
		3.3.90.21	100	120.724
		3.3.90.22	100	44.912
		4.8.90.71	152	4.391
22205.030080034.2027.0001	AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO			71.421
		3.3.90.21	100	120.724
		3.3.90.22	100	44.912
		4.8.90.71	152	4.391
22205.040070021.2008	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS			71.421
		3.1.90.11	100	155.909
		3.1.90.13	100	87.274
		3.1.90.14	100	28.057
				3.034

DOTAÇÕES TRANSFERIDAS

ANEXO III

FISCAL

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
22205.040070021.2008.0075	COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO VALE DO SÃO FRANCISCO - CODEYASF	3.1.90.16	100	9.178
		3.4.90.30	100	3.009
		3.4.90.30	250	553
		3.4.90.33	100	3.342
		3.4.90.34	100	1.389
		3.4.90.35	100	1.751
		3.4.90.36	100	733
		3.4.90.37	100	4.151
		3.4.90.38	100	279
		3.4.90.39	100	9.290
		3.4.90.39	250	1.290
		3.4.90.39	290	921
		4.5.90.51	250	737
		4.5.90.52	250	921
		22205.040090411.2017	PARTICIPAÇÃO EM ORGANISMOS INTERNACIONAIS	3.1.90.11
3.1.90.13	100			87.274
3.1.90.14	100			28.057
3.1.90.16	100			3.034
3.4.90.30	100			9.178
3.4.90.30	250			3.009
3.4.90.33	100			553
3.4.90.34	100			3.342
3.4.90.35	100			1.389
3.4.90.36	100			1.751
3.4.90.37	100			733
3.4.90.38	100			4.151
3.4.90.39	100			279
3.4.90.39	100			9.290
22205.040090411.2017.0088	INSTITUTO INTERAMERICANO DE COOPERAÇÃO PARA A AGRICULTURA - IICA			4.9.72.41
		4.9.72.41	115	4.011
		4.9.72.41	115	4.011
22205.040150088.1252	FORTALECIMENTO DO SETOR DE PRODUÇÃO ANIMAL	3.4.90.30	100	2.114
		3.4.90.39	100	770
		4.5.90.51	115	1.050
		4.5.90.52	115	184
22205.040150088.1252.0001	FORTALECIMENTO DO SETOR DE PRODUÇÃO ANIMAL	3.4.90.30	100	110
		3.4.90.39	100	2.114
		4.5.90.51	115	770
		4.5.90.52	115	1.050
22205.040150089.1240	FORTALECIMENTO DO SETOR PESQUEIRO	3.4.90.30	100	184
		3.4.90.39	100	110
		4.5.90.51	115	110
		4.5.90.52	115	110
22205.040150089.1240.0002	FORTALECIMENTO DO SETOR PESQUEIRO	3.4.90.30	100	5.436
		3.4.90.39	100	1.076
		4.5.90.51	115	3.624
		4.5.90.52	115	552
22205.040540077.1245	APROVEITAMENTO HIDROAGRICOLA DO BAIXO SÃO FRANCISCO	3.4.90.30	100	184
		3.4.90.39	100	5.436
		4.5.90.51	115	1.076
		4.5.90.52	115	3.624
22205.040540077.1245.0001	PERIMETRO DE IRRIGAÇÃO PRÓPRIA	3.4.90.39	100	552
		3.4.90.39	250	184
		4.5.90.51	115	27.174
		4.5.90.51	144	5.419
22205.040540077.1245.0002	PERIMETRO DE IRRIGAÇÃO BETUME	3.4.90.39	100	3.438
		3.4.90.39	250	8.733
		4.5.90.51	115	9.584
		4.5.90.51	144	3.157
22205.040540077.1245.0003	PERIMETRO DE IRRIGAÇÃO DE COTINGUIBA/PINDOBA	3.4.90.39	100	873
		3.4.90.39	250	442
		4.5.90.51	115	368
		4.5.90.51	144	1.474
22205.040540077.1245.0004	OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DE USINAS DE BENEFICIAMENTO DE SEMENTES E UNIDADES ELETROMECANICAS	3.4.90.39	100	2.959
		3.4.90.39	250	1.050
		4.5.90.51	115	988
		4.5.90.51	144	921
22205.040540077.1245.0005	PERIMETRO DE IRRIGAÇÃO DE BOACICA	3.4.90.39	100	3.876
		3.4.90.39	250	700
		4.5.90.51	115	781
		4.5.90.51	144	552
				1.843
				534
				350
				184
				13.344

DOTAÇÕES TRANSFERIDAS

ANEXO II

FISCAL

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
22205.040540077.1245.0006	PERIMETRO DE IRRIGAÇÃO MARITUBA	3.4.90.39	100	1.223
		3.4.90.39	250	988
		4.5.90.51	115	4.866
		4.5.90.51	144	6.267
				1.290
22205.040540077.1245.0007	PERIMETRO DE IRRIGAÇÃO ITIUBA	4.5.90.51	115	1.290
22205.040540077.1246	APROVEITAMENTO HIDROAGRICOLA DE IRECE	3.4.90.39	100	2.014
		3.4.90.39	250	1.223
		4.5.90.51	115	239
				552
22205.040540077.1246.0001	PERIMETRO DE IRRIGAÇÃO PLATO DE IRECE	4.5.90.51	115	44.812
		4.5.90.51	144	22.273
		4.5.90.51	148	7.373
				15.166
22205.040540077.1246.0002	PERIMETRO DE IRRIGAÇÃO TAQUARANDI	4.5.90.51	115	1.795
		4.5.90.51	148	1.187
				608
22205.040540077.1246.0003	PERIMETRO DE IRRIGAÇÃO MIROROS	4.5.90.51	115	1.290
				1.290
22205.040540077.1246.0004	PERIMETRO DE IRRIGAÇÃO PARAMIRIM	4.5.90.51	115	34.027
		4.5.90.51	144	16.147
		4.5.90.51	148	7.373
				10.507
22205.040540077.1246.0005	PERIMETRO DE IRRIGAÇÃO BAIXIO DE IRECE	4.5.90.51	115	2.027
				2.027
22205.040540077.1247	APROVEITAMENTO HIDROAGRICOLA DE JAIBA	4.5.90.51	115	5.673
		4.5.90.51	148	1.622
				4.051
22205.040540077.1247.0001	PERIMETRO DE IRRIGAÇÃO JAIBA	3.4.90.39	100	212.481
		3.4.90.39	250	5.426
		4.5.90.51	115	1.702
		4.5.90.51	144	90.281
		4.5.90.51	148	55.709
		4.5.90.51	248	58.744
				619
22205.040540077.1247.0002	PERIMETRO DE IRRIGAÇÃO GORUTUBA	3.4.90.39	100	196.816
		3.4.90.39	250	3.502
		4.5.90.51	115	239
		4.5.90.51	144	84.697
		4.5.90.51	148	55.709
				52.669
22205.040540077.1247.0003	PERIMETRO DE IRRIGAÇÃO RIO VERDE GRANDE	3.4.90.39	100	5.462
		3.4.90.39	250	1.924
		4.5.90.51	115	1.463
		4.5.90.51	248	1.456
				619
22205.040540077.1247.0004	PERIMETRO DE IRRIGAÇÃO JEQUITAI	4.5.90.51	115	1.290
				1.290
22205.040540077.1248	APROVEITAMENTO HIDROAGRICOLA DO RIO GRANDE	4.5.90.51	115	8.913
		4.5.90.51	148	2.838
				6.076
22205.040540077.1248.0001	PERIMETRO DE IRRIGAÇÃO SÃO DESIDERIO/BARREIRAS SUL	3.4.90.39	100	112.893
		3.4.90.39	250	1.574
		4.5.90.51	115	781
		4.5.90.51	148	61.541
		4.5.90.51	248	47.910
				1.087
22205.040540077.1248.0002	PERIMETRO DE IRRIGAÇÃO ANGICAL	3.4.90.39	100	6.545
		3.4.90.39	250	1.574
		4.5.90.51	115	781
		4.5.90.51	248	3.103
				1.087
22205.040540077.1248.0003	PERIMETRO DE IRRIGAÇÃO BARREIRAS NORTE	4.5.90.51	115	3.981
		4.5.90.51	148	2.396
				1.585
22205.040540077.1249	APROVEITAMENTO HIDROAGRICOLA DO RIO CORRENTE	4.5.90.51	115	102.367
		4.5.90.51	148	56.042
				46.325
22205.040540077.1249	APROVEITAMENTO HIDROAGRICOLA DO RIO CORRENTE	3.4.90.39	100	187.311
		3.4.90.39	250	5.373
		4.5.90.51	115	625
		4.5.90.51	144	82.097
				52.392

DOTAÇÕES TRANSFERIDAS

ANEXO II

FISCAL

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
22205.040540077.1249.0001	PERIMETRO DE IRRIGAÇÃO FORMOSO "A"	4.5.90.51	148	42.494
		4.5.90.51	248	4.330
22205.040540077.1249.0002	PERIMETRO DE IRRIGAÇÃO FORMOSINHO	3.4.90.39	100	59.907
		4.5.90.51	115	3.502
		4.5.90.51	144	23.593
		4.5.90.51	248	30.272
		4.5.90.51	248	2.540
22205.040540077.1249.0003	PERIMETRO DE IRRIGAÇÃO FORMOSO "H"	3.4.90.39	100	2.585
		3.4.90.39	250	471
		4.5.90.51	115	147
		4.5.90.51	248	1.378
22205.040540077.1249.0004	PERIMETRO DE IRRIGAÇÃO CERAIMA	4.5.90.51	115	64.331
		4.5.90.51	144	29.006
		4.5.90.51	148	11.060
22205.040540077.1249.0005	PERIMETRO DE IRRIGAÇÃO ESTREITO I/III	3.4.90.39	100	879
		3.4.90.39	250	350
		4.5.90.51	115	239
		4.5.90.51	248	202
		4.5.90.51	248	88
22205.040540077.1249.0006	PERIMETRO DE IRRIGAÇÃO ESTREITO IV	3.4.90.39	100	16.432
		3.4.90.39	250	1.050
		4.5.90.51	115	239
		4.5.90.51	144	2.970
		4.5.90.51	144	11.060
		4.5.90.51	248	1.113
22205.040540077.1249.0007	PERIMETRO DE IRRIGAÇÃO VALE DO IUIU	4.5.90.51	115	36.784
		4.5.90.51	148	21.964
22205.040540077.1249.0008	PERIMETRO DE IRRIGAÇÃO SERRA DO RAMALHO	4.5.90.51	115	1.916
		4.5.90.51	148	1.142
22205.040540077.1249.0009	PERIMETRO DE IRRIGAÇÃO JABORANDI	4.5.90.51	115	774
		4.5.90.51	148	3.870
22205.040540077.1250	APROVEITAMENTO HIDROAGRICOLA EM JUAZEIRO/PETROLINA	4.5.90.51	115	1.437
		4.5.90.51	148	2.433
22205.040540077.1250.0001	PERIMETRO DE IRRIGAÇÃO SENADOR NILO COELHO	4.5.90.51	115	607
		4.5.90.51	148	405
		3.4.90.39	100	202
		3.4.90.39	250	134.918
		4.5.90.51	115	9.278
		4.5.90.51	144	11.916
22205.040540077.1250.0002	PERIMETRO DE IRRIGAÇÃO PONTAL	4.5.90.51	144	47.101
		4.5.90.51	148	37.955
		4.5.90.51	148	21.742
		4.5.90.51	248	6.926
		4.5.90.51	248	87.731
22205.040540077.1250.0003	PERIMETRO DE IRRIGAÇÃO SALITRE	3.4.90.39	100	3.502
		3.4.90.39	250	4.070
		4.5.90.51	115	26.008
		4.5.90.51	144	36.865
		4.5.90.51	148	17.286
22205.040540077.1250.0004	PERIMETRO DE IRRIGAÇÃO CURAÇA	4.5.90.51	115	4.456
		4.5.90.51	148	1.622
22205.040540077.1250.0005	PERIMETRO DE IRRIGAÇÃO MANICÓBA	4.5.90.51	115	2.838
		4.5.90.51	148	1.216
		3.4.90.39	100	1.622
		3.4.90.39	250	17.845
22205.040540077.1250.0006	PERIMETRO DE IRRIGAÇÃO TOURÃO	4.5.90.51	115	1.401
		4.5.90.51	148	1.463
		3.4.90.39	100	11.107
		3.4.90.39	250	3.874
		4.5.90.51	248	12.363
22205.040540077.1250.0008	PERIMETRO DE IRRIGAÇÃO MANDACARU	3.4.90.39	100	700
		3.4.90.39	250	1.463
		4.5.90.51	115	7.148
22205.040540077.1250.0010	PERIMETRO DE IRRIGAÇÃO BEBEDOURO	4.5.90.51	248	3.052
		3.4.90.39	250	5.916
		3.4.90.39	250	1.924
		3.4.90.39	250	3.992
		3.4.90.39	250	147
		3.4.90.39	250	147
		3.4.90.39	250	2.532

DOTAÇÕES TRANSFERIDAS

ANEXO II

FISCAL

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
		3.4.90.39	100	1.751
22205.040540077.1250.0012	CONSTRUÇÃO DO AÇUDE PONTAL EM AFRANIO - PE	3.4.90.39	250	781
		4.5.90.51	144	1.090
22205.040540077.1251	APOIO A PROJETOS COMPLEMENTARES DE IRRIGAÇÃO			1.090
		3.4.90.39	100	30.955
		4.5.90.51	115	16.515
		4.5.90.51	144	5.087
		4.5.90.52	115	4.788
		4.5.90.52	144	4.197
22205.040540077.1251.0001	APOIO A PROJETOS COMPLEMENTARES NO VALE DO SÃO FRANCISCO			368
		3.4.90.39	100	17.300
		4.5.90.51	115	10.776
		4.5.90.52	115	5.087
22205.040540077.1251.0002	MUNICIPALIZAÇÃO DA IRRIGAÇÃO			1.437
		3.4.90.39	100	1.223
22205.040540077.1251.0003	PEQUENA IRRIGAÇÃO ISOLADA			1.223
		3.4.90.39	100	4.516
22205.040540077.1251.0004	MUNICIPALIZAÇÃO DA IRRIGAÇÃO EM CLARO DOS POÇÕES - MG			4.516
		4.5.90.52	115	184
22205.040540077.1251.0005	MUNICIPALIZAÇÃO DA IRRIGAÇÃO EM JANAUBA - MG			184
		4.5.90.52	115	184
22205.040540077.1251.0006	MUNICIPALIZAÇÃO DA IRRIGAÇÃO EM BOCAINA - MG			184
		4.5.90.52	115	184
22205.040540077.1251.0007	MUNICIPALIZAÇÃO DA IRRIGAÇÃO EM JANUARIA - MG			184
		4.5.90.52	115	184
22205.040540077.1251.0008	MUNICIPALIZAÇÃO DA IRRIGAÇÃO EM LAGOA DOS PATOS - MG			184
		4.5.90.52	115	184
22205.040540077.1251.0009	MUNICIPALIZAÇÃO DA IRRIGAÇÃO EM IBIAT - MG			184
		4.5.90.52	115	184
22205.040540077.1251.0010	MUNICIPALIZAÇÃO DA IRRIGAÇÃO EM UBAI - MG			184
		4.5.90.52	115	184
22205.040540077.1251.0011	ELETRIFICAÇÃO RURAL NO MUNICIPIO DE JANAUBA - MG			184
		4.5.90.51	144	368
22205.040540077.1251.0012	CANALIZAÇÃO DE AGUA PARA O DISTRITO DE BARREIRO DA RAIZ JANAUBA - MG			368
		4.5.90.51	144	737
22205.040540077.1251.0013	ABERTURA DE TANQUES DE TERRA PARA AGUAS FLUVIAIS PARA SERVIÇO PUBLICO NO MUNICIPIO DE JANAUBA - MG			737
		4.5.90.51	144	184
22205.040540077.1251.0014	PEQUENAS IRRIGAÇÕES EM VARZEA DA PALMA -MG			184
		4.5.90.51	144	1.474
22205.040540077.1251.0015	INSTALAÇÃO DE POÇO COMUNITARIO EM RIACHO DOCE, VARZEA DA PALMA - MG			1.474
		4.5.90.51	144	184
22205.040540077.1251.0016	INSTALAÇÃO DE POÇO COMUNITARIO EM VARZEA DAS EGUAS, VARZEA DA PALMA - MG			184
		4.5.90.51	144	184
22205.040540077.1251.0017	AQUISIÇÃO DE CAMINHÃO PIPA PARA ABASTECIMENTO DE FRANCISCO DE SA - MG			184
		4.5.90.52	144	368
22205.040540077.1251.0018	CONSTRUÇÃO DE CAIXA D'AGUA NO MUNICIPIO DE MATO VERDE - MG, DISTRITO DE BONITO			368
		4.5.90.51	144	184
22205.040540077.1251.0019	CONSTRUÇÃO DE CAIXA D'AGUA NO DISTRITO DE CATUTI, MUNICIPIO DE MATO VERDE - MG			184
		4.5.90.51	144	368
22205.040540077.1251.0020	CONSTRUÇÃO DE PONTE NO ATERRO DA SUCURIU, EM MORADA NOVA MINAS - MG			368
		4.5.90.51	144	737
22205.040540077.1251.0021	PONTE SOBRE O RIO URUCUIA, NO MUNICIPIO DE SÃO ROMÃO-MG			737
		4.5.90.51	144	368
22205.040540077.1251.0022	MUNICIPALIZAÇÃO DA IRRIGAÇÃO EM ITACARAMBI - MG			368
		4.5.90.52	115	184
22205.040540077.1251.0023	MUNICIPALIZAÇÃO DA IRRIGAÇÃO EM MANGA - MG			184
		4.5.90.52	115	184
22205.040540077.1251.0024	MUNICIPALIZAÇÃO DA IRRIGAÇÃO EM CORAÇÃO DE JESUS - MG			184
		4.5.90.52	115	184
22205.040540077.1251.0025	MUNICIPALIZAÇÃO DA IRRIGAÇÃO EM SÃO FRANCISCO - MG			184
		4.5.90.52	115	184
22205.040540077.1251.0026	MUNICIPALIZAÇÃO DA IRRIGAÇÃO EM BEZERROS - PE			184

DOTAÇÕES TRANSFERIDAS

ANEXO II

FISCAL

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
22205.040540077.1251.0027	MUNICIPALIZAÇÃO DA IRRIGAÇÃO EM CATUMBI - PE	4.5.90.52	115	184
22205.040540077.1251.0028	MUNICIPALIZAÇÃO DA IRRIGAÇÃO EM MONTALVANIA - MG	4.5.90.52	115	184
22205.040540077.1251.0029	MUNICIPALIZAÇÃO DA IRRIGAÇÃO EM TUPANAPINGA - PE	4.5.90.52	115	184
22205.040540217.2007	CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	4.5.90.52	115	184
22205.040540217.2007.0001	ESPECIALIZAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO	3.4.90.36	100	3.847
		3.4.90.39	100	1.083
				2.764
22205.040540217.2007.0002	QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL	3.4.90.36	100	2.451
		3.4.90.39	100	700
				1.751
22205.040540297.1267	CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE AÇUDES PÚBLICOS	3.4.90.36	100	1.396
		3.4.90.39	100	383
				1.013
22205.040540297.1267.0041	CONSTRUÇÃO DE BARRAGEM NO RIO TAMBORIL, NO TAMBORIL, DISTRITO DE SÃO JOAQUIM, EM JANUÁRIA - MG	4.5.90.51	144	2.024
22205.040540297.1267.0042	CONSTRUÇÃO DE BARRAGEM NO RIACHO DA CRUZ, DISTRITO DE RIACHO DA CRUZ EM JANUÁRIA - MG	4.5.90.51	144	368
22205.040540297.1267.0043	CONSTRUÇÃO DA BARRAGEM NO RIACHO SÃO BENTO, JANUÁRIA - MG	4.5.90.51	144	368
22205.040540297.1267.0044	CONSTRUÇÃO DE BARRAGEM NO RIO CAPOEIRAS, DISTRITO DE SÃO JOAQUIM, JANUÁRIA - MG	4.5.90.51	144	368
22205.040540297.1267.0045	CONSTRUÇÃO DE BARRAGEM NO RIACHO DOS COCHOS EM JANUÁRIA - MG	4.5.90.51	144	368
22205.040540297.1267.0046	CONSTRUÇÃO DE PEQUENA BARRAGEM NO RIO SERRA BRANCA, EM MANOEL TEIXEIRA MUNICÍPIO DE MATO VERDE - MG	4.5.90.51	144	368
22205.040780185.2033	AUXÍLIO CRECHE	4.5.90.51	144	184
				184
22205.040780185.2033.0001	AUXÍLIO FINANCEIRO PARA CRECHE	3.1.90.16	100	410
		3.1.90.39	100	206
				204
22205.040780185.2033.0003	CRECHE CONTRATADA	3.1.90.16	100	206
				206
22205.040780428.2004	ASSISTÊNCIA MÉDICA E ODONTOLÓGICA A SERVIDORES	3.1.90.39	100	204
				204
22205.040780428.2004.0005	ASSISTÊNCIA MÉDICA E ODONTOLÓGICA A SERVIDORES	3.4.90.36	100	1.399
		3.4.90.39	100	279
				1.120
22205.040780471.2274	CONCESSÃO DE AUXÍLIO REFEIÇÃO	3.4.90.36	100	1.399
		3.4.90.39	100	279
				1.120
22205.040780471.2274.0003	CONTRATAÇÃO DE REFEIÇÃO INDUSTRIAL	3.4.90.39	100	840
				840
22205.040780472.2110	CONCESSÃO DE VALE TRANSPORTE	3.4.90.39	100	840
				840
22205.040780472.2110.0003	TRANSPORTE CONTRATADO	3.4.90.39	100	840
				840
22205.040840492.2012	CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO	3.4.90.39	100	840
				840
22205.040840492.2012.0001	CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO	3.4.90.41	100	4.025
				4.025
				4.025
	MINISTÉRIO DA CULTURA			1.650.876
	ENTIDADES SUPERVISIONADAS			1.497.462
24192.080480021.2800	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS	3.1.11.41	100	483.233
		3.4.11.41	100	352.424
				130.809
24192.080480021.2800.0117	FUNDAÇÃO NACIONAL DE ARTE	3.1.11.41	100	74.636
		3.4.11.41	100	57.404
				17.232

DOTAÇÕES TRANSFERIDAS

ANEXO II

FISCAL

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
24192.080480021.2800.0118	FUNDAÇÃO NACIONAL PRO-MEMORIA	3.1.11.41	100	193.497
		3.4.11.41	100	152.379
24192.080480021.2800.0122	FUNDAÇÃO NACIONAL PRO-LEITURA			41.118
		3.1.11.41	100	102.958
		3.4.11.41	100	59.869
24192.080480021.2800.0123	FUNDAÇÃO NACIONAL DE ARTES CENICAS			43.089
		3.1.11.41	100	66.752
		3.4.11.41	100	44.107
24192.080480021.2800.0124	FUNDAÇÃO DO CINEMA BRASILEIRO			22.651
		3.1.11.41	100	10.480
		3.4.11.41	100	6.538
24192.080480021.2800.0132	FUNDAÇÃO CULTURAL PALMARES			3.942
		3.1.11.41	100	34.910
		3.4.11.41	100	32.133
24192.080480024.2800	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS			2.777
		3.4.11.41	100	7.261
24192.080480024.2800.0117	FUNDAÇÃO NACIONAL DE ARTE			7.261
		3.4.11.41	100	1.916
24192.080480024.2800.0118	FUNDAÇÃO NACIONAL PRO-MEMORIA			1.916
		3.4.11.41	100	220
24192.080480024.2800.0122	FUNDAÇÃO NACIONAL PRO-LEITURA			220
		3.4.11.41	100	5.125
24192.080480246.2800	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS			5.125
		3.4.11.41	100	601.087
		3.4.11.41	144	92.219
		4.5.11.42	100	11.310
		4.5.11.42	144	40.442
24192.080480246.2800.0118	FUNDAÇÃO NACIONAL PRO-MEMORIA			457.116
		3.4.11.41	100	519.913
		3.4.11.41	144	85.691
		4.5.11.42	100	11.310
		4.5.11.42	144	40.442
24192.080480246.2800.0122	FUNDAÇÃO NACIONAL PRO-LEITURA			382.470
		3.4.11.41	100	81.174
		4.5.11.42	144	6.528
24192.080480247.1800	PROJETOS A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS			74.646
		3.4.11.41	100	20.820
		4.5.11.42	144	970
24192.080480247.1800.0123	FUNDAÇÃO NACIONAL DE ARTES CENICAS			19.850
		3.4.11.41	100	20.820
		4.5.11.42	144	970
24192.080480247.2800	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS			19.850
		3.4.11.41	100	315.597
		4.5.11.42	100	234.457
		4.5.11.42	144	20.093
24192.080480247.2800.0117	FUNDAÇÃO NACIONAL DE ARTE			61.037
		3.4.11.41	100	83.836
		4.5.11.42	144	70.278
24192.080480247.2800.0118	FUNDAÇÃO NACIONAL PRO-MEMORIA			13.558
		3.4.11.41	100	6.116
24192.080480247.2800.0122	FUNDAÇÃO NACIONAL PRO-LEITURA			6.116
		3.4.11.41	100	51.057
		4.5.11.42	100	45.404
		4.5.11.42	144	1.129
24192.080480247.2800.0123	FUNDAÇÃO NACIONAL DE ARTES CENICAS			4.524
		3.4.11.41	100	126.431
		4.5.11.42	144	88.000
24192.080480247.2800.0124	FUNDAÇÃO DO CINEMA BRASILEIRO			38.431
		3.4.11.41	100	36.357
		4.5.11.42	100	17.393
24192.080480247.2800.0132	FUNDAÇÃO CULTURAL PALMARES			18.964
		3.4.11.41	100	11.800
		4.5.11.42	144	7.276
24192.080780185.2800	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS			4.524
		3.1.11.41	100	2.321
24192.080780185.2800.0117	FUNDAÇÃO NACIONAL DE ARTE			2.321
		3.1.11.41	100	604
				604

DOTAÇÕES TRANSFERIDAS

ANEXO II

FISCAL

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
24192.080780185.2800.0118	FUNDAÇÃO NACIONAL PRO-MEMORIA			518
24192.080780185.2800.0122	FUNDAÇÃO NACIONAL PRO-LEITURA	3.1.11.41	100	518
24192.080780185.2800.0123	FUNDAÇÃO NACIONAL DE ARTES CENICAS	3.1.11.41	100	552
24192.080780185.2800.0124	FUNDAÇÃO DO CINEMA BRASILEIRO	3.1.11.41	100	312
24192.080780185.2800.0132	FUNDAÇÃO CULTURAL PALMARES	3.1.11.41	100	312
24192.080780428.2800	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS	3.1.11.41	100	218
24192.080780428.2800.0117	FUNDAÇÃO NACIONAL DE ARTE	3.4.11.41	100	218
24192.080780428.2800.0118	FUNDAÇÃO NACIONAL PRO-MEMORIA	3.4.11.41	100	117
24192.080780428.2800.0122	FUNDAÇÃO NACIONAL PRO-LEITURA	3.4.11.41	100	117
24192.080780428.2800.0123	FUNDAÇÃO NACIONAL DE ARTES CENICAS	3.4.11.41	100	30.146
24192.080780428.2800.0124	FUNDAÇÃO DO CINEMA BRASILEIRO	3.4.11.41	100	30.146
24192.080780428.2800.0132	FUNDAÇÃO CULTURAL PALMARES	3.4.11.41	100	5.068
24192.080780471.2800	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS	3.4.11.41	100	5.068
24192.080780471.2800.0117	FUNDAÇÃO NACIONAL DE ARTE	3.1.11.41	100	11.944
24192.080780471.2800.0118	FUNDAÇÃO NACIONAL PRO-MEMORIA	3.1.11.41	100	11.944
24192.080780471.2800.0122	FUNDAÇÃO NACIONAL PRO-LEITURA	3.1.11.41	100	6.062
24192.080780471.2800.0123	FUNDAÇÃO NACIONAL DE ARTES CENICAS	3.1.11.41	100	6.062
24192.080780471.2800.0124	FUNDAÇÃO DO CINEMA BRASILEIRO	3.1.11.41	100	3.684
24192.080780471.2800.0132	FUNDAÇÃO CULTURAL PALMARES	3.1.11.41	100	3.684
24192.080780471.2800	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS	3.1.11.41	100	2.824
24192.080780471.2800.0117	FUNDAÇÃO NACIONAL DE ARTE	3.1.11.41	100	2.824
24192.080780471.2800.0118	FUNDAÇÃO NACIONAL PRO-MEMORIA	3.1.11.41	100	564
24192.080780471.2800.0122	FUNDAÇÃO NACIONAL PRO-LEITURA	3.1.11.41	100	564
24192.080780471.2800.0123	FUNDAÇÃO NACIONAL DE ARTES CENICAS	3.1.11.41	100	23.002
24192.080780471.2800.0124	FUNDAÇÃO DO CINEMA BRASILEIRO	3.1.11.41	100	23.002
24192.080780471.2800	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS	3.1.11.41	100	2.714
24192.080780472.2800	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS	3.1.11.41	100	2.714
24192.080780472.2800.0117	FUNDAÇÃO NACIONAL DE ARTE	3.1.11.41	100	11.628
24192.080780472.2800.0118	FUNDAÇÃO NACIONAL PRO-MEMORIA	3.1.11.41	100	11.628
24192.080780472.2800.0122	FUNDAÇÃO NACIONAL PRO-LEITURA	3.1.11.41	100	5.012
24192.080780472.2800.0123	FUNDAÇÃO NACIONAL DE ARTES CENICAS	3.1.11.41	100	5.012
24192.080780472.2800.0124	FUNDAÇÃO DO CINEMA BRASILEIRO	3.1.11.41	100	2.066
24192.080780472.2800	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS	3.1.11.41	100	2.066
24192.080780472.2800.0117	FUNDAÇÃO NACIONAL DE ARTE	3.1.11.41	100	726
24192.080780472.2800.0118	FUNDAÇÃO NACIONAL PRO-MEMORIA	3.1.11.41	100	726
24192.080780472.2800.0122	FUNDAÇÃO NACIONAL PRO-LEITURA	3.1.11.41	100	856
24192.080780472.2800.0123	FUNDAÇÃO NACIONAL DE ARTES CENICAS	3.1.11.41	100	856
24192.080780472.2800.0124	FUNDAÇÃO DO CINEMA BRASILEIRO	3.1.11.41	100	2.398
24192.080780472.2800	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS	3.1.11.41	100	2.398
24192.080780472.2800.0117	FUNDAÇÃO NACIONAL DE ARTE	3.1.11.41	100	492
24192.080780472.2800.0118	FUNDAÇÃO NACIONAL PRO-MEMORIA	3.1.11.41	100	492
24192.080780472.2800.0122	FUNDAÇÃO NACIONAL PRO-LEITURA	3.1.11.41	100	1.019
24192.080780472.2800.0123	FUNDAÇÃO NACIONAL DE ARTES CENICAS	3.1.11.41	100	1.019
24192.080780472.2800.0124	FUNDAÇÃO DO CINEMA BRASILEIRO	3.1.11.41	100	283
24192.080780472.2800	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS	3.1.11.41	100	283
24192.080780472.2800.0117	FUNDAÇÃO NACIONAL DE ARTE	3.1.11.41	100	329
24192.080780472.2800.0118	FUNDAÇÃO NACIONAL PRO-MEMORIA	3.1.11.41	100	329
24192.080780472.2800.0122	FUNDAÇÃO NACIONAL PRO-LEITURA	3.1.11.41	100	266
24192.080780472.2800.0123	FUNDAÇÃO NACIONAL DE ARTES CENICAS	3.1.11.41	100	266
24192.080780472.2800	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS	3.1.11.41	100	9
24192.080840492.2800	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS	3.4.11.41	100	9
24192.080840492.2800.0117	FUNDAÇÃO NACIONAL DE ARTE	3.4.11.41	100	11.597
24192.080840492.2800.0118	FUNDAÇÃO NACIONAL PRO-MEMORIA	3.4.11.41	100	11.597
24192.080840492.2800.0122	FUNDAÇÃO NACIONAL PRO-LEITURA	3.4.11.41	100	1.476
24192.080840492.2800.0123	FUNDAÇÃO NACIONAL DE ARTES CENICAS	3.4.11.41	100	1.476
24192.080840492.2800	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS	3.4.11.41	100	5.695
24192.080840492.2800.0117	FUNDAÇÃO NACIONAL DE ARTE	3.4.11.41	100	5.695
24192.080840492.2800.0118	FUNDAÇÃO NACIONAL PRO-MEMORIA	3.4.11.41	100	1.922
24192.080840492.2800.0122	FUNDAÇÃO NACIONAL PRO-LEITURA	3.4.11.41	100	1.922
24192.080840492.2800.0123	FUNDAÇÃO NACIONAL DE ARTES CENICAS	3.4.11.41	100	1.922
				1.240

DOTAÇÕES TRANSFERIDAS

ANEXO I I

FISCAL

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
24192.080840492.2800.0124	FUNDAÇÃO DO CINEMA BRASILEIRO	3.4.11.41	100	1.240
24192.080840492.2800.0132	FUNDAÇÃO CULTURAL PALMARES	3.4.11.41	100	632
				632
	FUNDAÇÃO NACIONAL DE ARTE	3.4.11.41	100	632
24203.080480021.2008	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS			194.413
		3.1.90.11	100	74.636
		3.1.90.13	100	42.575
		3.1.90.14	100	12.791
		3.1.90.16	100	868
		3.4.90.30	100	1.170
		3.4.90.36	100	1.679
		3.4.90.39	100	189
24203.080480021.2008.0017	PAGAMENTO DE PESSOAL			15.364
		3.1.90.11	100	57.404
		3.1.90.13	100	42.575
		3.1.90.14	100	12.791
		3.1.90.16	100	868
24203.080480021.2008.0021	MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA			1.170
		3.4.90.30	100	17.232
		3.4.90.36	100	1.679
		3.4.90.39	100	189
24203.080480024.2016	SISTEMA DE PROCESSAMENTO DE DADOS			15.364
		3.4.90.30	100	1.916
		3.4.90.39	100	632
24203.080480024.2016.0001	MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE PROCESSAMENTO DE DADOS			1.284
		3.4.90.30	100	1.916
		3.4.90.39	100	632
24203.080480247.2118	INCENTIVO A CRIAÇÃO E DIFUSÃO DE BENS CULTURAIS			1.284
		3.4.30.41	100	107.507
		3.4.90.30	100	676
		3.4.90.30	250	3.835
		3.4.90.33	100	1.368
		3.4.90.36	100	856
		3.4.90.36	250	8.415
		3.4.90.39	100	1.125
		3.4.90.39	201	56.496
		3.4.90.39	250	9.559
		4.5.90.52	144	9.825
		4.5.90.52	250	13.558
24203.080480247.2118.0001	INCENTIVO A CRIAÇÃO, PRODUÇÃO E DIFUSÃO NA AREA DE ARTES PLASTICAS			1.794
		3.4.90.30	100	11.760
		3.4.90.36	100	1.304
		3.4.90.39	100	1.998
		3.4.90.39	201	6.500
		3.4.90.39	250	564
		4.5.90.52	144	223
		4.5.90.52	250	948
24203.080480247.2118.0002	INCENTIVO A CRIAÇÃO, PRODUÇÃO E DIFUSÃO NA AREA DE FOTOGRAFIA			223
		3.4.90.30	100	16.299
		3.4.90.30	250	683
		3.4.90.36	100	449
		3.4.90.36	250	972
		3.4.90.39	100	449
		3.4.90.39	201	9.345
		3.4.90.39	250	564
		4.5.90.52	144	1.129
		4.5.90.52	250	2.259
24203.080480247.2118.0003	INCENTIVO A CRIAÇÃO, PRODUÇÃO E DIFUSÃO NA AREA DA MUSICA POPULAR E ERUDITA			449
		3.4.90.30	100	30.091
		3.4.90.30	250	388
		3.4.90.36	100	359
		3.4.90.36	250	2.144
		3.4.90.39	100	676
		3.4.90.39	201	15.330
		3.4.90.39	250	564
		4.5.90.52	144	4.976
		4.5.90.52	250	5.654
24203.080480247.2118.0004	INCENTIVO A CRIAÇÃO, PRODUÇÃO E DIFUSÃO NA AREA DE ARTES GRAFICAS			15.983
		3.4.90.30	100	277
		3.4.90.30	250	111
		3.4.90.36	100	1.105
		3.4.90.39	100	4.931
		3.4.90.39	201	6.786
		3.4.90.39	250	1.468
		4.5.90.52	144	1.082
		4.5.90.52	250	223
24203.080480247.2118.0005	INCENTIVO A CRIAÇÃO, PRODUÇÃO E DIFUSÃO NA AREA DE			11.176

DOTAÇÕES TRANSFERIDAS

ANEXO I I

FISCAL

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
	FOLCLORE	3.4.90.30	100	320
		3.4.90.36	100	953
		3.4.90.39	100	6.634
		3.4.90.39	201	564
		3.4.90.39	250	223
		4.5.90.52	144	2.259
		4.5.90.52	250	223
24203.080480247.2118.0006	PROGRAMAS INTEGRADOS DE MANIFESTAÇÕES CULTURAIS			19.494
		3.4.90.30	100	863
		3.4.90.30	250	449
		3.4.90.33	100	856
		3.4.90.36	100	1.243
		3.4.90.39	100	11.728
		3.4.90.39	201	517
		3.4.90.39	250	1.806
		4.5.90.52	144	1.356
		4.5.90.52	250	676
24203.080480247.2118.0007	APOIO A SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA E MEIO-AMBIENTE - SE	3.4.30.41	100	676
24203.080480247.2118.0008	DOAÇÃO DE INSTRUMENTOS A BANDA DE MUSICA DE VOLTA REDONDA - RJ	3.4.90.39	100	676
24203.080480247.2118.0009	DOAÇÃO DE INSTRUMENTOS A BANDA DE MUSICA DE PIRAI - RJ	3.4.90.39	100	676
24203.080480247.2118.0010	DOAÇÃO DE INSTRUMENTOS A BANDA DE MUSICA DE JOÃO MONLEVADE - MG	3.4.90.39	100	676
24203.080780185.2033	AUXILIO CRECHE	3.1.90.39	100	604
24203.080780185.2033.0001	AUXILIO FINANCEIRO PARA CRECHE	3.1.90.39	100	604
24203.080780428.2004	ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA A SERVIDORES	3.4.90.39	100	5.068
24203.080780428.2004.0002	ASSISTENCIA MEDICO-HOSPITALAR A SERVIDORES E SEUS DEPENDENTES	3.4.90.39	100	5.068
24203.080780471.2274	CONCESSÃO DE AUXILIO REFEIÇÃO	3.1.90.39	100	2.714
24203.080780471.2274.0001	VALE REFEIÇÃO	3.1.90.39	100	2.714
24203.080780472.2110	CONCESSÃO DE VALE TRANSPORTE	3.1.90.39	100	492
24203.080780472.2110.0001	AUXILIO VALE TRANSPORTE	3.1.90.39	100	492
24203.080840492.2012	CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO	3.4.90.41	100	1.476
24203.080840492.2012.0001	CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO	3.4.90.41	100	1.476
24204.080480021.2008	FUNDAÇÃO NACIONAL PRO-MEMORIA COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3.1.90.11	100	193.497
		3.1.90.13	100	111.239
		3.1.90.14	100	34.609
		3.1.90.16	100	2.518
		3.4.90.30	100	4.013
		3.4.90.33	100	3.968
		3.4.90.36	100	4.203
		3.4.90.39	100	943
24204.080480021.2008.0017	PAGAMENTO DE PESSOAL	3.1.90.11	100	32.004
		3.1.90.13	100	152.379
		3.1.90.14	100	111.239
		3.1.90.16	100	34.609
24204.080480021.2008.0022	ADMINISTRAÇÃO DA SEDE EM BRASÍLIA	3.1.90.14	100	2.518
		3.1.90.16	100	4.013
		3.4.90.30	100	6.063
		3.4.90.33	100	42
		3.4.90.39	100	247
24204.080480021.2008.0024	MANUTENÇÃO DOS CENTROS BIBLIOGRAFICOS, DOCUMENTAIS E CINEMATOGRAFICOS	3.4.90.30	100	5.774
		3.4.90.33	100	1.897
		3.4.90.36	100	127
		3.4.90.39	100	43
		3.4.90.39	100	262
24204.080480021.2008.0025	MANUTENÇÃO DAS CASAS HISTORICAS E FORTIFICAÇÕES	3.4.90.39	100	1.465
				2.224

DOTAÇÕES TRANSFERIDAS

ANEXO II

FISCAL

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
		3.4.90.30	100	612
		3.4.90.33	100	43
		3.4.90.36	100	156
		3.4.90.39	100	1.413
24204.080480021.2008.0026	MANUTENÇÃO DAS DIRETORIAS REGIONAIS, PAÇO IMPERIAL, SÍTIO BURLE MARX E PARQUE HISTÓRICO DE GUARARAPES			12.632
		3.4.90.30	100	1.341
		3.4.90.33	100	632
		3.4.90.36	100	20
		3.4.90.39	100	10.639
24204.080480021.2008.0027	MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO CENTRAL			18.909
		3.4.90.30	100	1.846
		3.4.90.33	100	3.238
		3.4.90.36	100	505
		3.4.90.39	100	12.713
24204.080480024.2016	SISTEMA DE PROCESSAMENTO DE DADOS			220
		3.4.90.30	100	64
		3.4.90.39	100	156
24204.080480024.2016.0008	MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE PROCESSAMENTO DE DADOS DA ADMINISTRAÇÃO CENTRAL			220
		3.4.90.30	100	64
		3.4.90.39	100	156
24204.080480246.2112	MEMORIAL JUSCELINO KUBISTCHECK			10.405
		3.4.50.43	100	5.881
		3.4.50.43	144	4.524
24204.080480246.2112.0001	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DA SEDE DO MEMORIAL			8.822
		3.4.50.43	100	4.298
		3.4.50.43	144	4.524
24204.080480246.2112.0002	PRESERVAÇÃO DO ACERVO MUSEOLÓGICO			1.583
		3.4.50.43	100	1.583
24204.080480246.2119	PRESERVAÇÃO DE BENS CULTURAIS MOVEIS, IMOVEIS E NATURAIS			421.044
		3.4.40.41	144	6.786
		3.4.90.30	100	1.320
		3.4.90.33	100	3.423
		3.4.90.36	100	1.766
		3.4.90.39	100	29.734
		4.5.30.42	144	45.242
		4.5.40.42	144	70.125
		4.5.90.51	100	40.442
		4.5.90.51	144	221.415
		4.5.90.52	144	791
24204.080480246.2119.0001	PROTEÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS CULTURAIS IMOVEIS			264.225
		3.4.90.39	100	3.827
		4.5.90.51	100	40.442
		4.5.90.51	144	219.956
24204.080480246.2119.0002	PROTEÇÃO E CONSERVAÇÃO DE CIDADES E NÚCLEOS URBANOS DE VALOR HISTÓRICO			8.114
		3.4.90.30	100	200
		3.4.90.33	100	585
		3.4.90.36	100	338
		3.4.90.39	100	6.542
		4.5.90.51	144	449
24204.080480246.2119.0003	PROTEÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS CULTURAIS MOVEIS			4.035
		3.4.90.30	100	64
		3.4.90.33	100	156
		3.4.90.36	100	323
		3.4.90.39	100	3.154
		4.5.90.51	144	338
24204.080480246.2119.0004	PROTEÇÃO E CONSERVAÇÃO DE SÍTIOS E ELEMENTOS NATURAIS DE INTERESSE CULTURAL			2.468
		3.4.90.30	100	156
		3.4.90.33	100	43
		3.4.90.36	100	301
		3.4.90.39	100	1.745
		4.5.90.51	144	223
24204.080480246.2119.0005	PROTEÇÃO E CONSERVAÇÃO DE SÍTIOS E ELEMENTOS DE VALOR ARQUEOLÓGICOS			3.721
		3.4.90.30	100	247
		3.4.90.33	100	200
		3.4.90.36	100	475
		3.4.90.39	100	2.350
		4.5.90.51	144	449
24204.080480246.2119.0006	INVENTÁRIOS DE BENS CULTURAIS MOVEIS, IMOVEIS E NATURAIS			16.328
		3.4.90.30	100	653
		3.4.90.33	100	2.439
		3.4.90.36	100	329
		3.4.90.39	100	12.116
		4.5.90.52	144	791
24204.080480246.2119.0007	RESTAURAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO DE PORTO SEGURO-BA			18.096
		4.5.40.42	144	18.096
24204.080480246.2119.0008	RESTAURAÇÃO DO TEATRO MUNICIPAL DE			11.311

DOTAÇÕES TRANSFERIDAS

ANEXO I I

FISCAL

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
24204.080480246.2119.0009	SÃO JOÃO DE BOA VISTA - SP	4.5.40.42	144	11.311
	RESTAURAÇÃO DO CENTRO HISTORICO DE SÃO LUIS - MA	4.5.40.42	144	33.932
24204.080480246.2119.0010	PROTEÇÃO DE BENS CULTURAIS IMOVEIS PERTENCENTES AO ESTADO DO RIO DE JANEIRO	4.5.30.42	144	45.242
24204.080480246.2119.0011	RECUPERAÇÃO DO PATRIMONIO HISTORICO DO MUNICIPIO DE BARRA MANSÁ - RJ	3.4.40.41	144	6.786
		4.5.40.42	144	6.786
24204.080480246.2120	RESTAURAÇÃO E MANUTENÇÃO DO MUSEU DA REPUBLICA	3.4.90.30	100	1.731
		3.4.90.39	100	153
24204.080480246.2120.0001	MANUTENÇÃO E SEGURANÇA DO MUSEU	3.4.90.30	100	1.731
		3.4.90.39	100	153
24204.080480246.2121	PRESERVAÇÃO E DIFUSÃO DE ACERVOS MUSEOLOGICOS	3.4.50.43	100	45.252
		3.4.90.30	100	359
		3.4.90.30	250	3.606
		3.4.90.33	100	2.935
		3.4.90.36	100	86
		3.4.90.36	250	3.330
		3.4.90.39	100	1.694
		3.4.90.39	250	19.272
		4.5.90.52	250	8.143
		4.6.90.62	250	5.421
24204.080480246.2121.0001	RESTAURAÇÃO E CONSERVAÇÃO DOS ACERVOS	3.4.90.30	100	406
		3.4.90.30	250	15.958
		3.4.90.36	100	1.806
		3.4.90.39	100	1.129
		4.5.90.52	250	923
24204.080480246.2121.0002	INVENTARIO, CLASSIFICAÇÃO DOS ACERVOS MUSEOLOGICOS	3.4.50.43	100	10.542
		3.4.90.30	100	1.658
		3.4.90.33	100	9.346
		3.4.90.36	100	359
		3.4.90.39	100	835
		4.5.90.52	250	43
24204.080480246.2121.0003	DIFUSÃO DE ACERVOS MUSEOLOGICOS	3.4.90.36	100	1.145
		3.4.90.39	100	5.134
		4.5.90.52	250	1.830
		3.4.90.30	100	18.870
		3.4.90.30	250	901
		3.4.90.33	100	1.806
		3.4.90.36	100	43
		3.4.90.36	250	722
		3.4.90.39	100	1.694
		3.4.90.39	250	3.122
		4.5.90.52	250	8.143
		4.6.90.62	250	2.033
24204.080480246.2121.0004	TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	3.4.90.30	100	406
		3.4.90.36	100	1.078
		3.4.90.39	100	64
24204.080480246.2123	RESTAURAÇÃO E MANUTENÇÃO DO MUSEU HISTORICO NACIONAL	3.4.90.30	100	540
		3.4.90.39	100	474
		4.5.90.51	144	27.808
24204.080480246.2123.0001	MANUTENÇÃO E SEGURANÇA DE MUSEU	3.4.90.30	100	179
		3.4.90.39	100	5.353
24204.080480246.2123.0002	CONSERVAÇÃO, REPAROS E RESTAURAÇÃO	4.5.90.51	144	22.276
24204.080480246.2124	RESTAURAÇÃO E MANUTENÇÃO DO MUSEU IMPERIAL	3.4.90.30	100	22.276
		3.4.90.39	100	2.254
24204.080480246.2124.0001	MANUTENÇÃO E SEGURANÇA DO MUSEU	3.4.90.30	100	85
		3.4.90.39	100	2.169
24204.080480246.2194	RESTAURAÇÃO E MANUTENÇÃO DO MUSEU NACIONAL DE BELAS ARTES	3.4.90.30	100	2.254
		3.4.90.39	100	85
		4.5.90.51	144	2.169
24204.080480246.2194.0002	MANUTENÇÃO E SEGURANÇA DE MUSEU	3.4.90.30	100	24.173
		3.4.90.39	100	127
		4.5.90.51	144	1.425
		3.4.90.30	100	22.621
		3.4.90.39	100	1.552
		3.4.90.39	100	127
		3.4.90.39	100	1.425

DOTAÇÕES TRANSFERIDAS

ANEXO II

FISCAL

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
24204.080480246.2194.0003	CONSERVAÇÃO REPAROS E RESTAURAÇÃO			22.621
		4.5.90.51	144	22.621
24204.080480246.2417	REFERENCIA DA DINAMICA CULTURAL			5.845
		3.4.50.43	100	449
		3.4.90.30	100	627
		3.4.90.33	100	791
		3.4.90.36	100	200
		3.4.90.39	100	3.778
24204.080480246.2417.0001	REFERENCIA DA DINAMICA CULTURAL			5.396
		3.4.90.30	100	627
		3.4.90.33	100	791
		3.4.90.36	100	200
		3.4.90.39	100	3.778
24204.080480246.2417.0002	CENTRO DA CULTURA MISSIONEIRA-FUNDAMES-APOIO A PESQUISA			449
		3.4.50.43	100	449
24204.080480247.2122	PRESERVAÇÃO E DIFUSÃO DE ACERVOS BIBLIOGRAFICOS, ARQUIVISTICOS E CINEMATOGRAFICOS			6.096
		3.4.40.41	100	449
		3.4.50.43	100	200
		3.4.90.30	100	2.414
		3.4.90.33	100	86
		3.4.90.36	100	306
		3.4.90.39	100	2.641
24204.080480247.2122.0001	PRESERVAÇÃO E DIFUSÃO DE BIBLIOTECAS E ACERVOS BIBLIOGRAFICOS E DOCUMENTAIS			1.248
		3.4.50.43	100	200
		3.4.90.30	100	64
		3.4.90.33	100	43
		3.4.90.36	100	106
		3.4.90.39	100	835
24204.080480247.2122.0002	PRESERVAÇÃO E DIFUSÃO DE ACERVOS CINEMATOGRAFICOS			4.399
		3.4.90.30	100	2.350
		3.4.90.33	100	43
		3.4.90.36	100	200
		3.4.90.39	100	1.806
24204.080480247.2122.0003	APOIO AO ARQUIVO PUBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERABA - PROJETO KAYAPONIA			449
		3.4.40.41	100	449
24204.080480247.2195	PRESERVAÇÃO DOS ACERVOS DOCUMENTAIS DOS PRESIDENTES DA REPUBLICA			20
		3.4.90.39	100	20
24204.080480247.2195.0001	PRESERVAÇÃO DOS ACERVOS DOCUMENTAIS DOS PRESIDENTES DA REPUBLICA			20
		3.4.90.39	100	20
24204.080780185.2033	AUXILIO CRECHE			518
		3.1.90.39	100	518
24204.080780185.2033.0001	AUXILIO FINANCEIRO PARA CRECHE			518
		3.1.90.39	100	518
24204.080780428.2004	ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA A SERVIDORES			11.944
		3.4.90.39	100	11.944
24204.080780428.2004.0002	ASSISTENCIA MEDICO-HOSPITALAR A SERVIDORES E SEUS DEPENDENTES			11.944
		3.4.90.39	100	11.944
24204.080780471.2274	CONCESSÃO DE AUXILIO REFEIÇÃO			14.341
		3.1.90.39	100	11.628
		3.1.90.39	250	2.713
24204.080780471.2274.0001	VALE REFEIÇÃO			14.341
		3.1.90.39	100	11.628
		3.1.90.39	250	2.713
24204.080780472.2110	CONCESSÃO DE VALE TRANSPORTE			1.019
		3.1.90.39	100	1.019
24204.080780472.2110.0001	AUXILIO VALE TRANSPORTE			1.019
		3.1.90.39	100	1.019
24204.080840492.2012	CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO			5.695
		3.4.90.41	100	5.695
24204.080840492.2012.0001	CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO			5.695
		3.4.90.41	100	5.695
24205.080480021.2008	FUNDAÇÃO NACIONAL PRO-LEITURA COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS			264.930
		3.1.90.11	100	107.477
		3.1.90.13	100	44.077
		3.1.90.14	100	13.775
		3.1.90.16	100	511
		3.4.90.30	100	1.506
		3.4.90.33	100	6.881
		3.4.90.33	100	5.117

DOTAÇÕES TRANSFERIDAS

ANEXO II

FISCAL

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
		3.4.90.36	100	2.062
		3.4.90.39	100	29.029
		3.4.90.39	250	1.129
		4.5.90.52	250	3.390
24205.080480021.2008.0017	PAGAMENTO DE PESSOAL			59.869
		3.1.90.11	100	44.077
		3.1.90.13	100	13.775
		3.1.90.14	100	511
		3.1.90.16	100	1.506
24205.080480021.2008.0027	MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO CENTRAL			2.145
		3.4.90.33	100	302
		3.4.90.39	100	1.843
24205.080480021.2008.0028	MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA - BIBLIOTECA NACIONAL			22.895
		3.4.90.30	100	3.579
		3.4.90.33	100	983
		3.4.90.36	100	1.998
		3.4.90.39	100	12.945
		4.5.90.52	250	3.390
24205.080480021.2008.0029	MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA - INSTITUTO NACIONAL DE HISTÓRIA			10.000
		3.4.90.30	100	18.368
		3.4.90.33	100	2.371
		3.4.90.36	100	3.832
		3.4.90.39	100	64
		3.4.90.39	100	10.972
		3.4.90.39	250	1.129
24205.080480021.2008.0030	MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DO CENTRO TECNICO			4.200
		3.4.90.30	100	931
		3.4.90.39	100	3.269
24205.080480024.2016	SISTEMA DE PROCESSAMENTO DE DADOS			5.125
		3.4.90.30	100	1.396
		3.4.90.36	100	540
		3.4.90.39	100	3.189
24205.080480024.2016.0007	MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE PROCESSAMENTO DE DADOS DA BIBLIOTECA NACIONAL			2.554
		3.4.90.30	100	540
		3.4.90.36	100	540
		3.4.90.39	100	1.474
24205.080480024.2016.0008	MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE PROCESSAMENTO DE DADOS DA ADMINISTRAÇÃO CENTRAL			2.571
		3.4.90.30	100	856
		3.4.90.39	100	1.715
24205.080480246.2142	RESTAURAÇÃO E MANUTENÇÃO DA HEMEROTECA			50.393
		3.4.90.30	100	744
		3.4.90.39	100	2.148
		4.5.90.51	144	47.501
24205.080480246.2142.0002	MANUTENÇÃO E SEGURANÇA AO EDIFÍCIO-SEDE DA HEMEROTECA			2.892
		3.4.90.30	100	744
		3.4.90.39	100	2.148
24205.080480246.2142.0003	RESTAURAÇÃO E REPAROS			47.501
		4.5.90.51	144	47.501
24205.080480246.2143	RESTAURAÇÃO E MANUTENÇÃO DO EDIFÍCIO-SEDE DA BIBLIOTECA NACIONAL			30.781
		3.4.90.39	100	3.636
		4.5.90.51	144	27.145
24205.080480246.2143.0001	MANUTENÇÃO E SEGURANÇA DO EDIFÍCIO-SEDE			1.715
		3.4.90.39	100	1.715
24205.080480246.2143.0002	CONSERVAÇÃO, REPAROS E RESTAURAÇÃO			29.066
		3.4.90.39	100	1.921
		4.5.90.51	144	27.145
24205.080480247.2115	COORDENAÇÃO E ASSISTÊNCIA A DIREITOS DO AUTOR			490
		3.4.90.30	100	111
		3.4.90.36	100	200
		3.4.90.39	100	179
24205.080480247.2115.0003	REGISTRO DE DIREITO AUTENTAL			490
		3.4.90.30	100	111
		3.4.90.36	100	200
		3.4.90.39	100	179
24205.080480247.2125	PRESERVAR E DIFUNDIR ACERVOS BIBLIOGRÁFICOS E DOCUMENTAIS			17.191
		3.4.19.41	100	651
		3.4.50.43	100	651
		3.4.90.30	100	4.217
		3.4.90.36	100	2.702
		3.4.90.39	100	2.704
		3.4.90.39	281	6.266
24205.080480247.2125.0001	PRESERVAÇÃO, MICROFILMAGEM E REPRODUÇÃO DOCUMENTAL			10.484
		3.4.19.41	100	540
		3.4.50.43	100	540

DOTAÇÕES TRANSFERIDAS

ANEXO II

FISCAL

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
		3.4.90.30	100	1.740
		3.4.90.36	100	971
		3.4.90.39	100	427
		3.4.90.39	281	6.266
24205.080480247.2125.0002	CONSERVAÇÃO E RESTAURAÇÃO DO ACERVO BIBLIOGRAFICO E DOCUMENTAL			2.114
		3.4.19.41	100	111
		3.4.50.43	100	111
		3.4.90.30	100	1.150
		3.4.90.36	100	427
		3.4.90.39	100	315
24205.080480247.2125.0003	CAPTAÇÃO, AMPLIAÇÃO E PROCESSAMENTO TECNICO DO ACERVO			1.171
		3.4.90.30	100	744
		3.4.90.36	100	427
24205.080480247.2125.0004	DOCUMENTAÇÃO E PESQUISA DE MATERIAL BIBLIOGRAFICO E RARO			315
		3.4.90.36	100	315
24205.080480247.2125.0005	TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS			422
		3.4.90.30	100	43
		3.4.90.36	100	247
		3.4.90.39	100	132
24205.080480247.2125.0006	PROMOÇÃO E DIFUSÃO DO ACERVO CULTURAL			2.685
		3.4.90.30	100	540
		3.4.90.36	100	315
		3.4.90.39	100	1.830
24205.080480247.2126	INCENTIVO A CRIAÇÃO E AO DESENVOLVIMENTO DE BIBLIOTECAS			32.015
		3.4.40.41	100	676
		3.4.50.43	100	1.285
		3.4.90.36	100	517
		3.4.90.39	100	23.884
		4.5.40.42	100	1.129
		4.5.90.51	144	4.524
24205.080480247.2126.0001	APOIO A CRIAÇÃO E DINAMIZAÇÃO DE BIBLIOTECAS			7.755
		3.4.90.36	100	247
		3.4.90.39	100	7.508
24205.080480247.2126.0002	APOIO A FORMAÇÃO, AMPLIAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE ACERVOS BIBLIOGRAFICOS			19.277
		3.4.90.39	100	14.753
		4.5.90.51	144	4.524
24205.080480247.2126.0003	CAPACITAÇÃO E RECURSOS HUMANOS PARA A MELHORIA DO FUNCIONAMENTO DAS BIBLIOTECAS			1.690
		3.4.50.43	100	653
		3.4.90.36	100	270
		3.4.90.39	100	767
24205.080480247.2126.0004	INTERCAMBIO DE CONHECIMENTOS TECNICOS ADMINISTRATIVOS E CIENTIFICOS NA AREA DA BIBLIOTECONOMIA			1.488
		3.4.50.43	100	632
		3.4.90.39	100	856
24205.080480247.2126.0005	APOIO A BIBLIOTECA MUNICIPAL DE VOLTA GRANDE - MG			1.129
		4.5.40.42	100	1.129
24205.080480247.2126.0006	APOIO A BIBLIOTECA DOM JOSE THOMAZ - ITABAIANA - SP			676
		3.4.40.41	100	676
24205.080480247.2196	INCENTIVO A PRODUÇÃO E DIFUSÃO DO LIVRO DE INTERESSE CULTURAL			7.627
		3.4.50.43	100	632
		3.4.90.36	100	1.256
		3.4.90.39	100	5.739
24205.080480247.2196.0001	INCENTIVO A PRODUÇÃO E DIFUSÃO DO LIVRO DE INTERESSE CULTURAL			3.569
		3.4.90.36	100	992
		3.4.90.39	100	2.577
24205.080480247.2196.0002	DIVULGAÇÃO DA LITERATURA BRASILEIRA			2.595
		3.4.90.36	100	200
		3.4.90.39	100	2.395
24205.080480247.2196.0003	ESTIMULO A FORMAÇÃO DO HABITO DA LEITURA			1.463
		3.4.50.43	100	632
		3.4.90.36	100	64
		3.4.90.39	100	767
24205.080780185.2033	AUXILIO CRECHE			552
		3.1.90.39	100	552
24205.080780185.2033.0001	AUXILIO FINANCEIRO PARA CRECHE			552
		3.1.90.39	100	552
24205.080780428.2004	ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA A SERVIDORES			6.062
		3.4.90.39	100	6.062
24205.080780428.2004.0002	ASSISTENCIA MEDICO-HOSPITALAR A SERVIDORES E SEUS DEPENDENTES			6.062
		3.4.90.39	100	6.062
24205.080780471.2274	CONCESSÃO DE AUXILIO REFEIÇÃO			5.012

DOTAÇÕES TRANSFERIDAS

ANEXO II

FISCAL

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
24205.080780471.2274.0001	VALE REFEIÇÃO	3.1.90.39	100	5.012
24205.080780472.2110	CONCESSÃO DE VALE TRANSPORTE	3.1.90.39	100	5.012
24205.080780472.2110.0001	AUXILIO VALE TRANSPORTE	3.1.90.39	100	283
24205.080840492.2012	CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO	3.1.90.39	100	283
24205.080840492.2012.0001	CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO	3.4.90.41	100	1.922
24206.080480021.2008	FUNDAÇÃO NACIONAL DE ARTES CENICAS COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3.4.90.41	100	1.922
24206.080480021.2008.0017	PAGAMENTO DE PESSOAL	3.1.90.11	100	66.752
24206.080480021.2008.0021	MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA	3.1.90.13	100	32.631
24206.080480247.1055	INSTALAÇÃO DA FUNDAÇÃO NO EDIFICIO-SEDE	3.1.90.14	100	10.004
24206.080480247.1055.0001	INSTALAÇÃO DA FUNDAÇÃO NO EDIFICIO-SEDE	3.1.90.16	100	887
24206.080480247.2016	SISTEMA DE PROCESSAMENTO DE DADOS	3.4.90.30	100	579
24206.080480247.2016.0001	MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE PROCESSAMENTO DE DADOS	3.4.90.30	100	3.198
24206.080480247.2127	PROMOÇÃO E DIFUSÃO DAS ARTES CENICAS	3.4.90.36	100	223
24206.080480247.2127.0001	PROMOÇÃO E DIFUSÃO DO TEATRO	3.4.90.39	100	19.230
24206.080480247.2127.0002	PROMOÇÃO E DIFUSÃO DA DANÇA	3.1.90.11	100	44.101
24206.080480247.2127.0003	PROMOÇÃO E DIFUSÃO DO CIRCO	3.1.90.13	100	32.631
24206.080480247.2127.0004	PROMOÇÃO E DIFUSÃO DA OPERA	3.1.90.14	100	10.004
24206.080480247.2127.0005	RECUPERAÇÃO, ADEQUAÇÃO E UTILIZAÇÃO DE ESPAÇOS CENICOS	3.1.90.16	100	887
24206.080480247.2127.0006	AMPLIAÇÃO E PRESERVAÇÃO DO ACERVO BIBLIOGRAFICO E	3.4.90.30	100	22.651
		3.4.90.36	100	3.198
		3.4.90.39	100	223
		3.4.90.39	100	19.230
		3.4.90.30	100	44.101
		3.4.90.36	100	32.631
		3.4.90.39	100	10.004
		4.5.90.51	144	887
		3.4.90.30	100	579
		3.4.90.30	100	3.198
		3.4.90.36	100	223
		3.4.90.39	100	19.230
		3.4.90.30	100	20.820
		3.4.90.39	100	302
		4.5.90.51	144	668
		3.4.90.30	100	19.850
		3.4.90.39	100	20.820
		4.5.90.51	144	302
		3.4.90.30	100	668
		3.4.90.39	100	19.850
		3.4.90.30	100	1.920
		3.4.90.39	100	632
		3.4.90.30	100	1.288
		3.4.90.39	100	1.920
		3.4.90.30	100	632
		3.4.90.39	100	1.288
		3.4.90.30	100	117.098
		3.4.90.36	100	623
		3.4.90.36	250	6.554
		3.4.90.39	100	111
		3.4.90.39	250	77.847
		3.4.90.39	250	4.524
		3.4.90.39	290	4.368
		4.5.90.51	144	22.597
		4.6.90.62	250	474
		3.4.90.30	100	23.953
		3.4.90.36	100	111
		3.4.90.39	100	111
		3.4.90.30	100	23.731
		3.4.90.30	100	11.636
		3.4.90.36	100	43
		3.4.90.39	100	43
		3.4.90.30	100	11.550
		3.4.90.30	100	4.514
		3.4.90.36	100	406
		3.4.90.36	250	627
		3.4.90.39	100	111
		3.4.90.39	100	3.370
		3.4.90.36	100	4.283
		3.4.90.39	100	43
		3.4.90.39	100	4.240
		3.4.90.39	100	15.771
		4.5.90.51	144	8.985
				6.786
				5.268

DOTAÇÕES TRANSFERIDAS

ANEXO II

FISCAL

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR		
24206.080480247.2127.0007	DOCUMENTAL DAS ARTES CENICAS	3.4.90.36	100	585		
		3.4.90.39	100	4.683		
	DESENVOLVIMENTO E DIVULGAÇÃO DE INVESTIGAÇÕES EM ARTES CENICAS	3.4.90.30	100	7.333		
		3.4.90.36	100	43		
		3.4.90.39	100	2.911		
24206.080480247.2127.0008	SISTEMATIZAÇÃO DO CONHECIMENTO DA AREA TECNICA DAS ARTES CENICAS	3.4.90.39	100	3.905		
		4.6.90.62	250	474		
		3.4.90.30	100	1.536		
24206.080480247.2127.0009	AÇÕES INTEGRADAS DE ARTES CENICAS	3.4.90.36	100	20		
		3.4.90.39	100	111		
		3.4.90.39	100	1.405		
24206.080480247.2128	RECUPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DA ALDEIA DE ARCOZELO	3.4.90.36	100	42.804		
		3.4.90.39	100	2.129		
		3.4.90.39	250	15.978		
		3.4.90.39	290	4.524		
		4.5.90.51	144	4.368		
24206.080480247.2128.0001	MANUTENÇÃO DA ALDEIA DE ARCOZELO	3.4.90.30	100	15.811		
		3.4.90.39	100	21.414		
		3.4.90.39	290	200		
		4.5.90.51	144	856		
24206.080480247.2128.0002	RECUPERAÇÃO DA ALDEIA DE ARCOZELO	3.4.90.30	100	4.524		
		3.4.90.39	100	15.834		
24206.080780185.2033	AUXILIO CRECHE	3.4.90.39	100	200		
		3.4.90.39	290	200		
		4.5.90.51	144	21.214		
24206.080780185.2033.0001	AUXILIO FINANCEIRO PARA CRECHE	3.4.90.39	100	856		
		3.4.90.39	290	4.524		
		4.5.90.51	144	15.834		
24206.080780428.2004	ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA A SERVIDORES	3.4.90.39	100	312		
		3.4.90.39	100	312		
24206.080780428.2004.0002	ASSISTENCIA MEDICO-HOSPITALAR A SERVIDORES E SEUS DEPENDENTES	3.4.90.39	100	312		
		3.4.90.39	100	3.684		
		3.4.90.39	100	3.684		
24206.080780471.2274	CONCESSÃO DE AUXILIO REFEIÇÃO	3.4.90.39	100	3.684		
		3.1.90.39	100	2.066		
24206.080780471.2274.0001	VALE REFEIÇÃO	3.1.90.39	100	2.066		
		3.1.90.39	100	2.066		
24206.080780472.2110	CONCESSÃO DE VALE TRANSPORTE	3.1.90.39	100	2.066		
		3.1.90.39	100	329		
24206.080780472.2110.0001	AUXILIO VALE TRANSPORTE	3.1.90.39	100	329		
		3.1.90.39	100	329		
24206.080840492.2012	CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO	3.4.90.41	100	1.240		
		3.4.90.41	100	1.240		
24206.080840492.2012.0001	CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO	3.4.90.41	100	1.240		
		3.4.90.41	100	1.240		
24207.080480021.2008	FUNDAÇÃO DO CINEMA BRASILEIRO COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3.1.90.13	100	135.148		
		3.1.90.14	100	11.133		
		3.1.90.16	100	5.693		
		3.4.90.30	100	417		
		3.4.90.33	100	428		
		3.4.90.36	100	330		
		3.4.90.38	100	627		
		3.4.90.39	100	266		
		3.4.90.39	100	20		
		3.4.90.39	100	2.699		
		3.4.90.39	250	653		
		24207.080480021.2008.0017	PAGAMENTO DE PESSOAL	3.1.90.13	100	6.538
				3.1.90.14	100	5.693
				3.1.90.16	100	417
		24207.080480021.2008.0021	MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA	3.4.90.30	100	428
3.4.90.33	100			4.595		
3.4.90.36	100			330		
3.4.90.38	100			627		
3.4.90.39	100			266		
3.4.90.39	100			20		
3.4.90.39	100			2.699		
24207.080480247.2129	DESENVOLVIMENTO DA PRODUÇÃO CINEMATOGRAFICA	3.4.90.39	250	653		
				55.309		

DOTAÇÕES TRANSFERIDAS

ANEXO II

FISCAL

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
		3.4.90.30	100	647
		3.4.90.36	100	20
		3.4.90.39	100	15.380
		3.4.90.39	250	25.729
		4.5.90.52	100	13.533
24207.080480247.2129.0001	PRODUÇÃO E CO-PRODUÇÃO DE FILMES EDUCATIVOS CIENTIFICOS E CULTURAIS			39.368
		3.4.90.30	100	495
		3.4.90.39	100	13.144
		3.4.90.39	250	25.729
24207.080480247.2129.0002	APOIO A PARTICIPAÇÃO DE FILMES EM MOSTRAS E FESTIVAIS NO BRASIL E NO EXTERIOR			1.376
		3.4.90.30	100	88
		3.4.90.39	100	1.288
24207.080480247.2129.0003	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO CENTRO TECNICO AUDIOVISUAL			14.565
		3.4.90.30	100	64
		3.4.90.36	100	20
		3.4.90.39	100	948
		4.5.90.52	100	13.533
24207.080480247.2130	PRESERVAÇÃO E DIFUSÃO DA MEMORIA CINEMATOGRAFICA			6.777
		3.4.90.30	100	40
		3.4.90.39	100	1.306
		4.5.90.52	100	5.431
24207.080480247.2130.0001	MEMORIA DA PRODUÇÃO AUDIOVISUAL			673
		3.4.90.30	100	20
		3.4.90.39	100	653
24207.080480247.2130.0002	REGISTRO E RECUPERAÇÃO DE INFORMAÇÕES			6.104
		3.4.90.30	100	20
		3.4.90.39	100	653
		4.5.90.52	100	5.431
24207.080480247.2184	DESENVOLVIMENTO E ESTIMULO A PRODUÇÃO BRASILEIRA DE FILME DE CURTA METRAGEM			56.379
		3.4.90.36	250	2.204
		3.4.90.39	250	54.175
24207.080480247.2184.0001	DESENVOLVIMENTO E ESTIMULO A PRODUÇÃO BRASILEIRA DE FILME DE CURTA METRAGEM			56.379
		3.4.90.36	250	2.204
		3.4.90.39	250	54.175
24207.080780185.2033	AUXILIO CRECHE			218
		3.1.90.39	100	218
24207.080780185.2033.0001	AUXILIO FINANCEIRO PARA CRECHE			218
		3.1.90.39	100	218
24207.080780428.2004	ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA A SERVIDORES			2.824
		3.4.90.39	100	2.824
24207.080780428.2004.0002	ASSISTENCIA MEDICO-HOSPITALAR A SERVIDORES E SEUS DEPENDENTES			2.824
		3.4.90.39	100	2.824
24207.080780471.2274	CONCESSÃO DE AUXILIO REFEIÇÃO			1.610
		3.1.90.39	100	726
		3.1.90.39	250	884
24207.080780471.2274.0001	VALE REFEIÇÃO			1.610
		3.1.90.39	100	726
		3.1.90.39	250	884
24207.080780472.2110	CONCESSÃO DE VALE TRANSPORTE			266
		3.1.90.39	100	266
24207.080780472.2110.0001	AUXILIO VALE TRANSPORTE			266
		3.1.90.39	100	266
24207.080840492.2012	CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO			632
		3.4.90.41	100	632
24207.080840492.2012.0001	CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO			632
		3.4.90.41	100	632
24208.080480021.2008	FUNDAÇÃO CULTURAL PALMARES			48.888
	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS			34.910
		3.1.90.09	100	20
		3.1.90.11	100	24.308
		3.1.90.13	100	7.212
		3.1.90.14	100	466
		3.1.90.15	100	127
		3.4.90.30	100	632
		3.4.90.33	100	494
		3.4.90.36	100	200
		3.4.90.39	100	1.451
24208.080480021.2008.0017	PAGAMENTO DE PESSOAL			32.133
		3.1.90.09	100	20
		3.1.90.11	100	24.308

DOTAÇÕES TRANSFERIDAS

ANEXO I I

FISCAL

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
24208.080480021.2008.0021	MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA	3.1.90.13	100	7.212
		3.1.90.14	100	466
		3.1.90.16	100	127
24208.080480247.2197	ESTIMULO A PRODUÇÃO E DINAMIZAÇÃO DA CULTURA AFRO-BRASILEIRA	3.4.90.30	100	2.777
		3.4.90.33	100	632
		3.4.90.36	100	494
		3.4.90.39	100	200
		3.4.90.39	100	1.451
24208.080480247.2197.0002	CULTURA AFRO-BRASILEIRA NA EDUCAÇÃO BRASILEIRA	3.4.19.41	100	11.800
		3.4.30.41	100	988
		3.4.40.41	100	447
		3.4.50.43	100	88
		3.4.50.43	100	1.731
		3.4.90.30	100	351
		3.4.90.33	100	440
		3.4.90.39	100	3.231
		4.5.90.52	144	4.524
		3.4.19.41	100	975
		3.4.30.41	100	88
3.4.40.41	100	88		
3.4.50.43	100	88		
3.4.50.43	100	111		
3.4.90.30	100	43		
3.4.90.33	100	88		
3.4.90.39	100	469		
24208.080480247.2197.0003	DIFUSÃO DE PRODUTOS E DA PRODUÇÃO AFRO-BRASILEIRA	3.4.19.41	100	855
		3.4.50.43	100	179
		3.4.90.30	100	200
		3.4.90.33	100	43
		3.4.90.39	100	88
24208.080480247.2197.0004	INVESTIGAÇÃO NO CAMPO DAS MANIFESTAÇÕES DA CULTURA AFRO-BRASILEIRA	3.4.19.41	100	345
		3.4.30.41	100	2.947
		3.4.50.43	100	721
		3.4.50.43	100	359
		3.4.90.30	100	359
24208.080480247.2197.0005	ESTIMULO A PRODUÇÃO ARTÍSTICA CULTURAL REFERENCIADA NA CULTURA AFRO-BRASILEIRA	3.4.90.30	100	43
		3.4.90.33	100	88
		3.4.90.39	100	88
		3.4.90.39	100	1.377
		3.4.50.43	100	1.917
24208.080480247.2197.0006	GUARDA E DEVOLUÇÃO DA MEMÓRIA AFRO-BRASILEIRA	3.4.90.30	100	1.061
		3.4.90.33	100	43
		3.4.90.33	100	88
		3.4.90.39	100	725
24208.080780185.2033	AUXÍLIO CRECHE	3.4.90.30	100	5.106
		3.4.90.33	100	179
		3.4.90.39	100	88
		4.5.90.52	144	315
24208.080780185.2033.0001	AUXÍLIO FINANCEIRO PARA CRECHE	3.1.90.39	100	4.524
		3.1.90.39	100	117
24208.080780428.2004	ASSISTÊNCIA MÉDICA E ODONTOLÓGICA A SERVIDORES	3.1.90.39	100	117
		3.1.90.39	100	117
24208.080780428.2004.0002	ASSISTÊNCIA MÉDICO-HOSPITALAR A SERVIDORES E SEUS DEPENDENTES	3.4.90.39	100	564
		3.4.90.39	100	564
24208.080780471.2274	CONCESSÃO DE AUXÍLIO REFEIÇÃO	3.4.90.39	100	564
		3.4.90.39	100	564
24208.080780471.2274.0001	VALE REFEIÇÃO	3.1.90.39	100	856
		3.1.90.39	100	856
24208.080780472.2110	CONCESSÃO DE VALE TRANSPORTE	3.1.90.39	100	856
		3.1.90.39	100	856
24208.080780472.2110.0003	TRANSPORTE CONTRATADO	3.1.90.39	100	9
		3.1.90.39	100	9
24208.080840492.2012	CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO	3.1.90.39	100	9
		3.1.90.39	100	9
24208.080840492.2012.0001	CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO	3.4.90.41	100	632
		3.4.90.41	100	632
24208.080840492.2012.0001	MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO DA INDÚSTRIA E DO COMÉRCIO	3.4.90.41	100	632
		3.4.90.41	100	632
	MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO DA INDÚSTRIA E DO COMÉRCIO			187.249
	MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO DA INDÚSTRIA E DO COMÉRCIO			187.249

DOTAÇÕES TRANSFERIDAS

ANEXO II

FISCAL

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
25101.110660376.1190	MODERNIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE REGISTRO DO COMERCIO	3.4.30.41	150	73.390
		3.4.90.39	150	16.875
		4.5.30.42	150	10.777
		4.5.90.52	150	32.166
25101.110660376.1190.0001	MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA DAS JUNTAS COMERCIAIS			13.572
		3.4.30.41	150	11.309
		3.4.90.39	150	9.726
25101.110660376.1190.0002	INFORMATIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE REGISTRO DO COMERCIO			1.563
		3.4.30.41	150	62.081
		3.4.90.39	150	7.149
		4.5.30.42	150	9.194
		4.5.90.52	150	32.166
25101.110660376.2393	COOPERAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA AS JUNTAS COMERCIAIS			13.572
		3.4.30.41	150	46.557
		4.5.30.42	150	6.324
25101.110660376.2393.0001	JUNTA COMERCIAL DO RN			40.233
		4.5.30.42	150	5.409
25101.110660376.2393.0002	JUNTA COMERCIAL DO PI			5.409
		4.5.30.42	150	11.311
25101.110660376.2393.0003	JUNTA COMERCIAL DO ES			11.311
		4.5.30.42	150	6.786
25101.110660376.2393.0004	JUNTA COMERCIAL DO RS			6.786
		3.4.30.41	150	6.783
		4.5.30.42	150	2.259
25101.110660376.2393.0005	JUNTA COMERCIAL DO RJ			4.524
		3.4.30.41	150	6.102
		4.5.30.42	150	2.259
25101.110660376.2393.0006	JUNTA COMERCIAL DO MT			3.843
		4.5.30.42	150	2.259
25101.110660376.2393.0007	JUNTA COMERCIAL DO AC			2.259
		3.4.30.41	150	3.389
		4.5.30.42	150	1.806
25101.110660376.2393.0008	JUNTA COMERCIAL DO PB			1.583
		4.5.30.42	150	2.259
25101.110660376.2393.0009	JUNTA COMERCIAL DA BA			2.259
		4.5.30.42	150	2.259
25101.110660376.2394	MANUTENÇÃO DA JUNTA COMERCIAL DO DF			2.259
		3.1.90.09	150	8.972
		3.1.90.11	150	9
		3.1.90.13	150	368
		3.1.90.14	150	152
		3.1.90.16	150	56
		3.1.90.18	150	27
		3.4.90.18	150	338
		3.4.90.30	150	744
		3.4.90.33	150	315
		3.4.90.37	150	835
		3.4.90.38	150	88
		3.4.90.39	150	88
		4.5.90.52	150	5.160
25101.110660376.2394.0001	MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA JUNTA COMERCIAL DO DF			880
		3.1.90.09	150	8.972
		3.1.90.11	150	9
		3.1.90.13	150	368
		3.1.90.14	150	152
		3.1.90.16	150	56
		3.1.90.18	150	27
		3.4.90.18	150	338
		3.4.90.30	150	744
		3.4.90.33	150	315
		3.4.90.37	150	835
		3.4.90.38	150	88
		3.4.90.39	150	88
		4.5.90.52	150	5.160
25101.110660376.2395	COORDENAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DO REGISTRO DO COMERCIO E ATIVIDADES MERCANTIS			880
		3.1.90.09	150	11.847
		3.1.90.11	100	9
		3.1.90.11	150	275
		3.1.90.13	150	2.005
		3.1.90.14	150	650
		3.1.90.14	150	605
		3.1.90.16	150	27
		3.1.90.92	150	53
		3.4.90.30	150	517
		3.4.90.33	150	1.740
		3.4.90.36	150	2.119
		3.4.90.37	150	880

DOTAÇÕES TRANSFERIDAS

ANEXO I I

FISCAL

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
		3.4.90.38	150	338
		3.4.90.39	150	1.889
		3.4.90.92	150	223
		4.5.90.52	150	406
		4.6.90.64	150	111
25101.110660376.2395.0001	MANUTENÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DO REGISTRO DO COMERCIO E ATIVIDADES MERCANTIS			11.847
		3.1.90.09	150	9
		3.1.90.11	100	275
		3.1.90.11	150	2.005
		3.1.90.13	150	650
		3.1.90.14	150	605
		3.1.90.16	150	27
		3.1.90.92	150	53
		3.4.90.30	150	517
		3.4.90.33	150	1.740
		3.4.90.36	150	2.119
		3.4.90.37	150	880
		3.4.90.38	150	338
		3.4.90.39	150	1.889
		3.4.90.92	150	223
		4.5.90.52	150	406
		4.6.90.64	150	111
25101.110660376.2396	CADASTRO NACIONAL DE EMPRESAS MERCANTIS			13.797
		3.4.90.30	150	903
25101.110660376.2395.0001	CADASTRO NACIONAL DE EMPRESAS MERCANTIS			12.894
		3.4.90.30	150	13.797
		3.4.90.39	150	903
25101.110780471.2274	CONCESSÃO DE AUXILIO REFEIÇÃO			12.894
		3.4.90.39	100	9.047
		3.4.90.39	150	7.691
25101.110780471.2274.0003	CONTRATAÇÃO DE REFEIÇÃO INDUSTRIAL			1.356
		3.4.90.39	100	9.047
		3.4.90.39	150	7.691
25101.110780472.2110	CONCESSÃO DE VALE TRANSPORTE			1.356
		3.4.90.39	100	23.639
		3.4.90.39	150	17.011
25101.110780472.2110.0003	TRANSPORTE CONTRATADO			6.628
		3.4.90.39	100	23.639
		3.4.90.39	150	17.011
	MINISTERIO DA EDUCAÇÃO			6.628
	MINISTERIO DA EDUCAÇÃO			260.363
26101.080070021.2005	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL			68.324
		3.1.90.11	112	7.960
		3.1.90.13	112	6.123
26101.080070021.2005.0011	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SUBSISTEMA DE PESSOAL			1.837
		3.1.90.11	112	7.960
		3.1.90.13	112	6.123
26101.080070021.2020	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ORGÃOS COLEGIADOS			1.837
		3.1.90.14	112	3.029
		3.4.90.33	100	933
		3.4.90.35	100	1.082
		3.4.90.39	100	111
26101.080070021.2020.0013	CONSELHO NACIONAL DE SERVIÇO SOCIAL			903
		3.1.90.14	112	3.029
		3.4.90.33	100	933
		3.4.90.36	100	1.082
		3.4.90.39	100	111
26101.080460021.2020	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ORGÃOS COLEGIADOS			903
		3.1.90.14	112	13.945
		3.4.90.30	100	393
		3.4.90.33	100	381
		3.4.90.39	100	6.854
26101.080460021.2020.0014	CONSELHO NACIONAL DE DESPORTOS			6.317
		3.1.90.14	112	13.945
		3.4.90.30	100	393
		3.4.90.33	100	381
		3.4.90.39	100	6.854
26101.080460021.2278	COORDENAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO			6.317
		3.1.90.14	112	24.410
		3.4.90.33	100	1.818
		3.4.90.39	100	14.024
26101.080460021.2278.0005	COORDENAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO FISICA E DESPORTOS			8.568
		3.1.90.14	112	24.410
				1.818

DOTAÇÕES TRANSFERIDAS

ANEXO I I

FISCAL

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
26101.080460223.2283	ASSISTENCIA TECNICA E FINANCEIRA AO DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES FISICAS, ESPORTIVAS E RECREATIVAS	3.4.90.33	100	14.024
		3.4.90.39	100	8.568
26101.080460223.2283.8861	ASSISTENCIA TECNICA E FINANCEIRA A EDUCAÇÃO FISICA	4.5.30.42	112	18.980
		4.5.40.42	112	6.325
26101.080460223.2283.0002	ASSISTENCIA TECNICA E FINANCEIRA A ATIVIDADE ESPORTIVA	4.5.30.42	112	12.655
		4.5.40.42	112	5.693
26101.080460223.2283.0003	ASSISTENCIA TECNICA E FINANCEIRA A ATIVIDADES DE LAZER	4.5.30.42	112	1.897
		4.5.40.42	112	3.796
26101.080460224.2900	CONTRIBUIÇÃO A FUNDOS	4.5.30.42	112	7.594
		4.5.40.42	112	2.531
26101.080460224.2900.0028	FUNDO DE PROMOÇÃO AO ESPORTE AMADOR	3.4.12.41	150	5.063
		4.5.12.41	150	5.693
26101.080460224.2900.0028	FUNDO DE PROMOÇÃO DO ESPORTE AMADOR	3.4.12.41	150	1.897
		4.5.12.41	150	3.796
26905.080460021.2020	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ORGÃOS COLEGIADOS	3.4.12.41	150	192.039
		4.5.12.41	150	187.515
26905.080460021.2020.0014	CONSELHO NACIONAL DE DESPORTOS	3.4.12.41	150	4.524
		4.5.12.41	150	192.039
26905.080460224.2279	PROMOÇÃO DO ESPORTE AMADOR	3.4.12.41	150	187.515
		4.5.12.41	150	4.524
26905.080460224.2279.0001	ASSISTENCIA FINANCEIRA AO DESPORTO EDUCACIONAL	3.4.90.33	150	192.039
		3.4.90.34	150	19.156
26905.080460224.2279.0002	ASSISTENCIA FINANCEIRA AO DESPORTO NÃO-PROFISSIONAL	3.4.90.39	150	1.197
		3.4.90.33	150	4.795
26905.080460224.2279.0004	OBRAS DA FUNDAÇÃO CLUBE ESPORTIVO DE BENTO GONÇALVES - RS	3.4.90.34	150	13.164
		3.4.90.39	150	19.156
28102.080450217.2007	CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	3.4.90.33	100	1.197
		3.4.90.34	100	4.795
28102.080450217.2007.0003	COORDENAÇÃO E EXECUÇÃO DE CURSOS E CONCURSOS	3.4.90.39	100	13.164
		3.1.90.14	100	172.883
28102.080450217.2900	CONTRIBUIÇÃO A FUNDOS	3.1.90.16	100	15.224
		3.4.90.30	100	53.949
28102.080450217.2900.0018	FUNDO ESPECIAL DE TREINAMENTO E DESENVOLVIMENTO	3.4.90.33	100	22.802
		3.4.90.34	100	76.384
28102.080450217.2900.0018	FUNDO ESPECIAL DE TREINAMENTO E DESENVOLVIMENTO	3.4.90.36	100	4.524
		3.4.90.37	100	20.762
28102.080450217.2900.0018	FUNDO ESPECIAL DE TREINAMENTO E DESENVOLVIMENTO	3.4.90.39	100	17.531
		3.1.12.41	150	3.231
28102.080450217.2900.0018	FUNDO ESPECIAL DE TREINAMENTO E DESENVOLVIMENTO	3.1.12.41	150	147.597
		3.4.12.41	150	15.224
28102.080450217.2900.0018	FUNDO ESPECIAL DE TREINAMENTO E DESENVOLVIMENTO	4.5.12.41	150	36.418
		3.1.12.41	150	22.802
28102.080450217.2900.0018	FUNDO ESPECIAL DE TREINAMENTO E DESENVOLVIMENTO	3.4.12.41	150	73.153
		3.4.12.41	150	4.524
28102.080450217.2900.0018	FUNDO ESPECIAL DE TREINAMENTO E DESENVOLVIMENTO	3.1.12.41	150	4.524
		3.4.12.41	150	68.983
28102.080450217.2900.0018	FUNDO ESPECIAL DE TREINAMENTO E DESENVOLVIMENTO	3.1.12.41	150	3.493
		3.4.12.41	150	3.493
28102.080450217.2900.0018	FUNDO ESPECIAL DE TREINAMENTO E DESENVOLVIMENTO	4.5.12.41	150	412
		3.1.12.41	150	379
28102.080450217.2900.0018	FUNDO ESPECIAL DE TREINAMENTO E DESENVOLVIMENTO	3.4.12.41	150	396
		3.4.12.41	150	931
28102.080450217.2900.0018	FUNDO ESPECIAL DE TREINAMENTO E DESENVOLVIMENTO	3.4.12.41	150	130
		3.4.12.41	150	749
28102.080450217.2900.0018	FUNDO ESPECIAL DE TREINAMENTO E DESENVOLVIMENTO	3.4.12.41	150	329
		3.4.12.41	150	167
28102.080450217.2900.0018	FUNDO ESPECIAL DE TREINAMENTO E DESENVOLVIMENTO	3.1.12.41	150	3.493
		3.4.12.41	150	412
28102.080450217.2900.0018	FUNDO ESPECIAL DE TREINAMENTO E DESENVOLVIMENTO	4.5.12.41	150	379
		3.1.12.41	150	396
28102.080450217.2900.0018	FUNDO ESPECIAL DE TREINAMENTO E DESENVOLVIMENTO	3.4.12.41	150	931
		3.4.12.41	150	130
28102.080450217.2900.0018	FUNDO ESPECIAL DE TREINAMENTO E DESENVOLVIMENTO	3.1.12.41	150	749
		3.4.12.41	150	329
28102.080450217.2900.0018	FUNDO ESPECIAL DE TREINAMENTO E DESENVOLVIMENTO	4.5.12.41	150	167
		3.1.12.41	150	65.490
28102.080450217.2900.0018	FUNDO ESPECIAL DE TREINAMENTO E DESENVOLVIMENTO	3.4.12.41	150	5.032
		3.4.12.41	150	57.813
28102.080450217.2900.0018	FUNDO ESPECIAL DE TREINAMENTO E DESENVOLVIMENTO	4.5.12.41	150	2.645
		3.1.12.41	150	65.490
28102.080450217.2900.0018	FUNDO ESPECIAL DE TREINAMENTO E DESENVOLVIMENTO	3.4.12.41	150	5.032
		3.4.12.41	150	57.813

DOTAÇÕES TRANSFERIDAS

ANEXO II

FISCAL

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
		4.5.12.41	150	2.645
28902.080450217.2231	FUNDO ESPECIAL DE TREINAMENTO E DESENVOLVIMENTO COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDARIA			65.490
		3.1.90.14	150	65.490
		3.1.90.16	150	1.297
		3.4.90.30	150	3.735
		3.4.90.33	150	11.309
		3.4.90.34	150	4.668
		3.4.90.36	150	308
		3.4.90.37	150	35.320
		3.4.90.39	150	1.549
		4.5.90.52	150	4.659
28902.080450217.2231.0001	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDARIA			2.645
		3.1.90.14	150	65.490
		3.1.90.16	150	1.297
		3.4.90.30	150	3.735
		3.4.90.33	150	11.309
		3.4.90.34	150	4.668
		3.4.90.36	150	308
		3.4.90.37	150	35.320
		3.4.90.39	150	1.549
		4.5.90.52	150	4.659
	MINISTERIO DO INTERIOR			2.645
	SECRETARIA ESPECIAL DE HABITAÇÃO E AÇÃO COMUNITARIA			51.732
29102.070810487.2224	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA AÇÃO COMUNITARIA			15.286
		3.1.90.11	100	15.286
		3.1.90.13	100	12.203
		3.1.90.14	100	2.905
		3.1.90.16	100	112
				66
29102.070810487.2224.0001	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA AÇÃO COMUNITARIA			66
		3.1.90.11	100	15.286
		3.1.90.13	100	12.203
		3.1.90.14	100	2.905
		3.1.90.16	100	112
				66
	ENTIDADES SUPERVISIONADAS			36.445
29192.070070021.2800	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS			8.820
		3.1.13.44	100	8.820
		3.4.13.44	100	4.549
29192.070070021.2800.0145	COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE BARCARENA			4.271
		3.1.13.44	100	8.820
		3.4.13.44	100	4.549
29192.070390323.1800	PROJETOS A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS			4.271
		3.4.13.44	100	27.394
		4.5.13.65	115	8.822
29192.070390323.1800.0145	COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE BARCARENA			18.572
		3.4.13.44	100	27.394
		4.5.13.65	115	8.822
29192.070840492.2800	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS			18.572
		3.4.13.44	100	232
29192.070840492.2800.0145	COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE BARCARENA			232
		3.4.13.44	100	232
	COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE BARCARENA			232
29210.070070021.2008	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS			36.446
		3.1.90.11	100	8.820
		3.1.90.13	100	3.371
		3.1.90.16	100	863
		3.4.90.30	100	315
		3.4.90.33	100	1.318
		3.4.90.34	100	260
		3.4.90.39	100	46
				2.647
29210.070070021.2008.0082	ADMINISTRAÇÃO DA EMPRESA			8.820
		3.1.90.11	100	8.820
		3.1.90.13	100	3.371
		3.1.90.16	100	863
		3.4.90.30	100	315
		3.4.90.33	100	1.318
		3.4.90.34	100	260
		3.4.90.39	100	46
				2.647
29210.070390323.1302	APOIO AO DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES NO COMPLEXO INDUSTRIAL			27.394
		3.4.90.39	100	27.394
		3.4.90.92	100	7.722
		4.5.90.51	115	1.100
		4.5.90.52	115	17.644
				928

DOTAÇÕES TRANSFERIDAS

ANEXO II

FISCAL

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
29210.070390323.1302.0001	INFRA-ESTRUTURA URBANA - VILA DOS CABANOS-BARCARENA	3.4.90.39	100	27.394
		3.4.90.92	100	7.722
		4.5.90.51	115	1.100
		4.5.90.52	115	17.644
				928
29210.070840492.2012	CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO	3.4.90.41	100	232
29210.070840492.2012.0001	CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO	3.4.90.41	100	232
30104.030090020.2900	CONTRIBUIÇÃO A FUNDOS	3.1.12.41	100	30.742
		3.4.12.41	100	8.681
		3.4.12.41	150	13.674
		3.4.12.41	181	111
		4.5.12.41	100	7.464
				812
30104.030090020.2900.0009	FUNDÔ ESPECIAL DOS DIREITOS DA MULHER	3.1.12.41	100	30.742
		3.4.12.41	100	8.681
		3.4.12.41	150	13.674
		3.4.12.41	181	111
		4.5.12.41	100	7.464
				812
	MINISTERIO DAS MINAS E ENERGIA			272.893
	CONSELHO NACIONAL DO PETROLEO			272.893
32102.090520021.2008	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3.1.90.09	100	253.627
		3.1.90.11	100	65
		3.1.90.11	150	105.162
		3.1.90.13	100	58.258
		3.1.90.14	100	42.826
		3.1.90.14	100	1.153
		3.1.90.14	150	4.602
		3.1.90.16	100	445
		3.4.90.30	100	19.087
		3.4.90.33	100	482
		3.4.90.36	100	111
		3.4.90.39	100	19.927
		3.4.90.92	100	156
		4.5.90.52	100	1.353
32102.090520021.2008.0011	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3.1.90.09	100	253.627
		3.1.90.11	100	65
		3.1.90.11	150	105.162
		3.1.90.13	100	58.258
		3.1.90.14	100	42.826
		3.1.90.14	100	1.153
		3.1.90.14	150	4.602
		3.1.90.16	100	445
		3.4.90.30	100	19.087
		3.4.90.33	100	482
		3.4.90.36	100	111
		3.4.90.39	100	19.927
		3.4.90.92	100	156
		4.5.90.52	100	1.353
32102.090520021.2479	FISCALIZAÇÃO E CONTROLE DE COMBUSTIVEIS	3.4.90.30	100	9.703
		3.4.90.33	100	1.377
32102.090520021.2479.0001	FISCALIZAÇÃO E CONTROLE DE COMBUSTIVEIS	3.4.90.30	100	9.703
		3.4.90.33	100	1.377
32102.090520024.2016	SISTEMA DE PROCESSAMENTO DE DADOS	3.4.90.30	100	4.156
		3.4.90.39	100	291
32102.090520024.2016.0020	SISTEMA DE PROCESSAMENTO DE DADOS	3.4.90.30	100	4.156
		3.4.90.39	100	291
32102.090780185.2033	AUXILIO CRECHE	3.1.90.39	100	579
32102.090780185.2033.0003	CRECHE CONTRATADA	3.1.90.39	100	579
32102.090780428.2004	ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA A SERVIDORES	3.4.90.30	100	668
		3.4.90.39	100	64
32102.090780428.2004.0003	ASSISTENCIA MEDICA A SERVIDORES	3.4.90.39	100	604
32102.090780428.2004.0004	ASSISTENCIA ODONTOLOGICA A SERVIDORES	3.4.90.39	100	604
				64

DOTAÇÕES TRANSFERIDAS

ANEXO II

FISCAL

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
32102.090780471.2274	CONCESSÃO DE AUXILIO REFEIÇÃO	3.4.90.30	100	64
		3.1.90.39	100	1.670
32102.090780471.2274.0001	VALE REFEIÇÃO	3.4.90.39	100	832
		3.1.90.39	100	832
32102.090780471.2274.0003	CONTRATAÇÃO DE REFEIÇÃO INDUSTRIAL	3.4.90.39	100	838
32102.090780472.2110	CONCESSÃO DE VALE TRANSPORTE	3.1.90.39	100	2.490
		3.4.90.39	100	155
32102.090780472.2110.0001	AUXILIO VALE TRANSPORTE	3.4.90.39	100	2.335
		3.1.90.39	100	155
32102.090780472.2110.0003	TRANSPORTE CONTRATADO	3.1.90.39	100	155
		3.4.90.39	100	2.335
	MINISTERIO DOS TRANSPORTES			2.335
	CONSELHO DIRETOR DO FUNDO DA MARINHA MERCANTE			24.993.260
38102.160070021.2008	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3.1.90.11	100	32.752
		3.1.90.13	100	30.206
		3.1.90.14	100	13.005
		3.1.90.16	100	2.904
		3.4.90.30	100	1.701
		3.4.90.33	100	58
		3.4.90.34	100	2.758
		3.4.90.36	100	1.441
		3.4.90.37	100	64
		3.4.90.38	100	20
		3.4.90.39	100	223
		3.4.90.92	100	4.290
				3.679
38102.160070021.2008.0011	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3.4.90.92	100	63
		3.1.90.11	100	30.206
		3.1.90.13	100	13.005
		3.1.90.14	100	2.904
		3.1.90.16	100	1.701
		3.4.90.30	100	58
		3.4.90.33	100	2.758
		3.4.90.34	100	1.441
		3.4.90.36	100	64
		3.4.90.37	100	20
		3.4.90.38	100	223
		3.4.90.39	100	4.290
		3.4.90.92	100	3.679
				63
38102.160080034.2900	CONTRIBUIÇÃO A FUNDOS	3.3.12.41	135	8.110.366
		4.8.12.41	135	636.507
38102.160080034.2900.0051	FUNDO DA MARINHA MERCANTE - AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO	3.3.12.41	135	7.473.859
		4.8.12.41	135	8.110.366
38102.160780185.2033	AUXILIO CRECHE	3.1.90.39	100	636.507
38102.160780185.2033.0003	CRECHE CONTRATADA	3.1.90.39	100	7.473.859
38102.160780428.2004	ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA A SERVIDORES	3.4.90.30	100	179
		3.4.90.39	100	179
38102.160780428.2004.0003	ASSISTENCIA MEDICA A SERVIDORES	3.4.90.30	100	179
		3.4.90.39	100	2.325
		3.4.90.30	100	200
		3.4.90.39	100	2.125
38102.160780471.2274	CONCESSÃO DE AUXILIO REFEIÇÃO	3.1.90.39	100	2.325
38102.160780471.2274.0001	VALE REFEIÇÃO	3.1.90.39	100	200
38102.160780472.2110	CONCESSÃO DE VALE TRANSPORTE	3.1.90.39	100	2.125
38102.160780472.2110.0001	AUXILIO VALE TRANSPORTE	3.1.90.39	100	21
		3.1.90.39	100	21
38102.160900045.2900	CONTRIBUIÇÃO A FUNDOS	3.1.90.39	100	21
		3.1.90.39	100	21
38102.160900045.2900.0052	FUNDO DA MARINHA MERCANTE	3.4.12.41	135	21
				81.205
				81.205
				81.205

DOTAÇÕES TRANSFERIDAS

ANEXO II

FISCAL

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
38102.160900346.2900	CONTRIBUIÇÃO A FUNDOS	3.4.12.41	135	81.205
38102.160900346.2900.0052	FUNDO DA MARINHA MERCANTE	3.4.12.41	135	1.220.610
	FUNDO DA MARINHA MERCANTE	3.4.12.41	135	1.220.610
38901.160080034.2027	AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO			24.960.508
		3.3.90.21	135	9.349.816
		3.3.90.21	250	636.507
		3.3.90.22	250	908.594
		4.8.90.71	135	109.539
		4.8.90.71	250	7.473.859
38901.160080034.2027.0001	AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO			221.317
		3.3.90.21	135	9.349.816
		3.3.90.21	250	636.507
		3.3.90.22	250	908.594
		4.8.90.71	135	109.539
		4.8.90.71	250	7.473.859
38901.160900021.2433	ENCARGOS COM A ADMINISTRAÇÃO DO FUNDO DA MARINHA MERCANTE			221.317
38901.160900021.2433.0001	ENCARGOS COM A ADMINISTRAÇÃO DO FUNDO DA MARINHA MERCANTE	3.4.90.39	250	324.443
38901.160900045.1215	ESTUDOS E PROJETOS PARA O SISTEMA DA MARINHA MERCANTE	3.4.90.39	250	324.443
38901.160900045.1215.0001	ESTUDOS E PROJETOS PARA O SISTEMA DA MARINHA MERCANTE	3.4.90.39	135	81.205
38901.160900346.1216	CONSTRUÇÃO NAVAL	3.4.90.39	135	81.205
		3.4.90.93	135	11.351.801
		3.4.90.93	250	491.967
		4.6.90.66	250	1.870.581
38901.160900346.1216.0001	CONSTRUÇÃO DE EMBARCAÇÕES PARA NAVEGAÇÃO MARITIMA INTERNACIONAL			8.989.253
		3.4.90.93	135	4.806.527
		3.4.90.93	250	491.967
		4.6.90.66	250	1.051.932
38901.160900346.1216.0002	CONSTRUÇÃO DE EMBARCAÇÕES PARA NAVEGAÇÃO MARITIMA NACIONAL			3.262.628
		3.4.90.93	250	2.364.605
		4.6.90.66	250	680.824
38901.160900346.1216.0003	CONSTRUÇÃO DE EMBARCAÇÕES PARA NAVEGAÇÃO INTERIOR E PORTUARIA			1.683.781
		3.4.90.93	250	2.353.633
		4.6.90.66	250	137.825
38901.160900346.1216.0004	PROGRAMA COMPLEMENTAR DE INCENTIVO A PRODUÇÃO NAVAL E DA MARINHA MERCANTE			2.215.808
		4.6.90.66	250	1.827.036
38901.160900346.2434	PAGAMENTO DE EVENTOS DE CONSTRUÇÃO NAVAL COM BASE NA RES. 6.043/79 E CLAUSULAS CONTRAT. DE JUSTA CAUSA			1.827.036
		3.4.90.92	135	3.853.243
		3.4.90.92	250	728.643
38901.160900346.2434.0001	PAGAMENTO DE EVENTOS DE CONSTRUÇÃO NAVAL COM BASE NA RES. 6.043/79 E CLAUSULAS CONTR. DE JUSTA CAUSA			3.124.600
		3.4.90.92	135	3.853.243
		3.4.90.92	250	728.643
				3.124.600

PROJETOS E ATIVIDADES "A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS" NÃO CONSTAM DOS TOTAIS DESTE ANEXO.
 ATIVIDADES DE "CONTRIBUIÇÃO A FUNDOS" NÃO CONSTAM DOS TOTAIS DESTE ANEXO.

T O T A L

33.751.073

DOTAÇÕES TRANSFERIDAS

ANEXO I I

SEGURIDADE

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
	PRESIDENCIA DA REPUBLICA			1.694
	SECRETARIA DE ACESSORAMENTO DA DEFESA NACIONAL - ENTIDADES SUPERVISIONADAS			1.694
20193.150820495.2800	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS			1.694
		3.1.11.41	100	1.694
20193.150820495.2800.0100	COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR			1.694
		3.1.11.41	100	1.694
	COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR			1.694
20301.150820495.2013	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS			1.694
		3.1.90.01	100	611
		3.1.90.03	100	1.047
		3.1.90.09	100	36
20301.150820495.2013.0001	ENCARGOS COM INATIVOS			627
		3.1.90.01	100	511
20301.150820495.2013.0009	ENCARGOS COM PENSIONISTAS			16
		3.1.90.03	100	1.067
		3.1.90.09	100	1.047
				20
	MINISTERIO DA EDUCAÇÃO			271.445
	MINISTERIO DA EDUCAÇÃO			271.445
26101.150810031.2280	ASSISTENCIA FINANCEIRA A ENTIDADES REGISTRADAS NO CONSELHO NACIONAL DO SERVIÇO SOCIAL	3.4.50.43	151	271.445
26101.150810031.2280.0001	ASSISTENCIA FINANCEIRA AS ENTIDADES, CONFORME ADENDO II			271.445
		3.4.50.43	151	248.824
26101.150810031.2280.0002	ASSISTENCIA FINANCEIRA AS ENTIDADES A CARGO DO CONSELHO NACIONAL DE SERVIÇO SOCIAL			248.824
		3.4.50.43	151	22.621
				22.621
	MINISTERIO DO INTERIOR			8.246.423
	SECRETARIA ESPECIAL DE HABITAÇÃO E AÇÃO COMUNITARIA			8.246.423
29102.030780472.2110	CONCESSÃO DE VALE TRANSPORTE			10.036
		3.1.90.39	153	10.036
29102.030780472.2110.0003	TRANSPORTE CONTRATADO			10.036
		3.1.90.39	153	10.036
29102.150810427.2223	DISTRIBUIÇÃO DE LEITE PARA CRIANÇAS CARENTES			8.089.152
		3.4.90.39	153	7.389.152
		3.4.90.93	153	700.000
29102.150810427.2223.0001	DISTRIBUIÇÃO DE LEITE PARA CRIANÇAS CARENTES (DE ZERO A SEIS ANOS)			8.075.697
		3.4.90.39	153	7.375.697
		3.4.90.93	153	700.000
29102.150810427.2223.0002	DISTRIBUIÇÃO DE LEITE PARA CRIANÇAS CARENTES EM SÃO JOSÉ DAS PIRANHAS - PB			2.240
		3.4.90.39	153	2.240
29102.150810427.2223.0003	DISTRIBUIÇÃO DE LEITE PARA CRIANÇAS CARENTES NO AMAPA			11.215
		3.4.90.39	153	11.215
29102.150810487.1153	APOIO AS POPULAÇÕES RURAIS CARENTES			20
		3.4.90.39	153	20
29102.150810487.1153.0001	CENTROS COMUNITARIOS DE MULTIPLOS USOS			20
		3.4.90.39	153	20
29102.150810487.2224	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA AÇÃO COMUNITARIA			147.215
		3.4.90.30	153	7.719
		3.4.90.33	153	7.534
		3.4.90.34	153	10.513
		3.4.90.36	153	669
		3.4.90.38	153	2.786
		3.4.90.39	153	54.984
		3.4.90.92	153	537
		4.5.90.51	153	1.830
		4.5.90.52	153	57.003
		4.6.90.64	153	3.640
29102.150810487.2224.0001	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA AÇÃO COMUNITARIA			147.215
		3.4.90.30	153	7.719
		3.4.90.33	153	7.534
		3.4.90.34	153	10.513
		3.4.90.36	153	669
		3.4.90.38	153	2.786
		3.4.90.39	153	54.984
		3.4.90.92	153	537
		4.5.90.51	153	1.830

DOTAÇÕES TRANSFERIDAS

ANEXO II

SEGURIDADE

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
		4.5.90.52	153	57.003
		4.6.90.64	153	3.640
	MINISTERIO DA PREVIDENCIA E ASSISTENCIA SOCIAL			374.293.405
	ENTIDADES SUPERVISIONADAS			96.481
33192.150810021.2800	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS	3.1.11.41	153	22.611
		3.4.11.41	153	14.691
33192.150810021.2800.0101	FUNDAÇÃO ABRIGO CRISTO REDENTOR			7.920
		3.1.11.41	153	22.611
		3.4.11.41	153	14.691
33192.150810483.2800	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS			7.920
		3.1.11.41	153	24.849
		3.4.11.41	153	5.738
33192.150810483.2800.0101	FUNDAÇÃO ABRIGO CRISTO REDENTOR			19.111
		3.1.11.41	153	24.849
		3.4.11.41	153	5.738
33192.150810486.2800	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS			19.111
		3.1.11.41	153	49.021
		3.4.11.41	153	10.131
33192.150810486.2800.0101	FUNDAÇÃO ABRIGO CRISTO REDENTOR			38.890
		3.1.11.41	153	49.021
		3.4.11.41	153	10.131
33201.150750428.2151	FUNDAÇÃO ABRIGO CRISTO REDENTOR			38.890
	ASSISTENCIA MEDICO-HOSPITALAR			127.151
		3.1.90.11	250	9.963
		3.1.90.13	250	2.294
		3.1.90.14	250	417
		3.1.90.16	250	18
		3.4.90.30	250	176
		3.4.90.36	250	3.993
		3.4.90.39	250	37
		4.5.90.51	250	538
		4.5.90.52	250	1.115
33201.150750428.2151.0009	MANUTENÇÃO DO HOSPITAL RAPHAEL LEVY MIRANDA			1.375
		3.1.90.11	250	9.963
		3.1.90.13	250	2.294
		3.1.90.14	250	417
		3.1.90.16	250	18
		3.4.90.30	250	176
		3.4.90.36	250	3.993
		3.4.90.39	250	37
		4.5.90.51	250	538
		4.5.90.52	250	1.115
33201.150810021.2008	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS			1.375
		3.1.90.11	153	24.513
		3.1.90.13	153	11.562
		3.1.90.16	153	2.619
		3.4.90.30	153	510
		3.4.90.30	153	352
		3.4.90.33	153	241
		3.4.90.36	153	130
		3.4.90.36	153	891
		3.4.90.36	250	83
		3.4.90.37	153	102
		3.4.90.39	153	6.445
		3.4.90.39	250	27
		4.5.90.51	250	1.087
		4.5.90.52	250	464
33201.150810021.2008.0011	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS			24.513
		3.1.90.11	153	11.562
		3.1.90.13	153	2.619
		3.1.90.16	153	510
		3.4.90.30	153	352
		3.4.90.30	250	241
		3.4.90.33	153	130
		3.4.90.36	153	891
		3.4.90.36	250	83
		3.4.90.37	153	102
		3.4.90.39	153	6.445
		3.4.90.39	250	27
		4.5.90.51	250	1.087
		4.5.90.52	250	464
33201.150810483.2272	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA ASSISTENCIA AO MENOR			34.711
		3.1.90.11	153	4.504
		3.1.90.13	153	1.021
		3.1.90.16	153	213
		3.4.90.30	153	10.856
		3.4.90.30	250	6.389

DOTAÇÕES TRANSFERIDAS	ANEXO II	SEGURIDADE
-----------------------	----------	------------

C O D I G O	E S P E C I F I C A Ç Ã O	N A T U R E Z A	F O N T E	V A L O R
		3.4.90.36	153	445
		3.4.90.39	153	7.810
		3.4.90.39	250	1.161
		4.5.90.51	250	1.811
		4.5.90.52	250	501
33201.150810483.2272.0001	ASSISTENCIA INTEGRAL A MENORES CARENTES			34.711
		3.1.90.11	153	4.504
		3.1.90.13	153	1.021
		3.1.90.16	153	213
		3.4.90.30	153	10.856
		3.4.90.30	250	6.389
		3.4.90.36	153	445
		3.4.90.39	153	7.810
		3.4.90.39	250	1.161
		4.5.90.51	250	1.811
		4.5.90.52	250	501
33201.150810486.2273	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA ASSISTENCIA SOCIAL GERAL			57.593
		3.1.90.11	153	8.126
		3.1.90.13	153	1.699
		3.1.90.16	153	306
		3.4.90.30	153	29.966
		3.4.90.36	153	343
		3.4.90.39	153	8.581
		3.4.90.39	250	3.288
		3.4.90.39	290	575
		4.5.90.51	250	2.786
		4.5.90.52	250	1.923
33201.150810486.2273.0001	ASSISTENCIA INTEGRAL A IDOSOS E MENDIGOS			57.593
		3.1.90.11	153	8.126
		3.1.90.13	153	1.699
		3.1.90.16	153	306
		3.4.90.30	153	29.966
		3.4.90.36	153	343
		3.4.90.39	153	8.581
		3.4.90.39	250	3.288
		3.4.90.39	290	575
		4.5.90.51	250	2.786
		4.5.90.52	250	1.923
33201.150840492.2012	CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO			371
		3.4.90.41	250	371
33201.150840492.2012.0001	CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO			371
		3.4.90.41	250	371
	INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA DA PREVIDENCIA E ASSISTENCIA SOCIAL			6.416.257
33202.150070021.2008	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS			2.746.044
		3.1.90.05	353	1.213
		3.1.90.09	353	619
		3.1.90.11	353	621.875
		3.1.90.13	353	129.945
		3.1.90.14	353	12.080
		3.1.90.16	353	9.943
		3.4.90.30	353	94.438
		3.4.90.33	353	25.600
		3.4.90.34	353	61.324
		3.4.90.36	353	5.015
		3.4.90.38	353	78.611
		3.4.90.39	353	1.464.950
		3.4.90.91	353	119.849
		3.4.90.92	353	2.350
		4.5.90.52	353	114.239
		4.6.90.64	353	3.993
33202.150070021.2008.0042	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO NUCLEO CENTRAL			1.655.300
		3.1.90.05	353	1.213
		3.1.90.09	353	238
		3.1.90.11	353	152.025
		3.1.90.13	353	83.549
		3.1.90.14	353	3.395
		3.1.90.16	353	4.153
		3.4.90.30	353	10.004
		3.4.90.33	353	19.388
		3.4.90.34	353	61.324
		3.4.90.36	353	167
		3.4.90.38	353	59.842
		3.4.90.39	353	1.096.973
		3.4.90.91	353	119.849
		3.4.90.92	353	724
		4.5.90.52	353	41.860
		4.6.90.64	353	596
33202.150070021.2008.0043	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS UNIDADES REGIONAIS			1.090.744
		3.1.90.09	353	381
		3.1.90.11	353	469.850
		3.1.90.13	353	46.396

DOTAÇÕES TRANSFERIDAS	ANEXO II	SEGURIDADE
-----------------------	----------	------------

C O D I G O	E S P E C I F I C A Ç Ã O	N A T U R E Z A	F O N T E	V A L O R
		3.1.90.14	353	8.686
		3.1.90.16	353	5.790
		3.4.90.30	353	84.434
		3.4.90.33	353	6.212
		3.4.90.36	353	4.848
		3.4.90.38	353	18.769
		3.4.90.39	353	367.977
		3.4.90.92	353	1.626
		4.5.90.52	353	72.379
		4.6.90.64	353	3.397
33202.150070217.2007	CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS			69.687
		3.1.90.14	353	5.486
		3.4.90.33	353	5.976
		3.4.90.36	353	11.305
		3.4.90.39	353	46.908
		3.4.90.92	353	12
33202.150070217.2007.0002	QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL			69.687
		3.1.90.14	353	5.486
		3.4.90.33	353	5.976
		3.4.90.36	353	11.305
		3.4.90.39	353	46.908
		3.4.90.92	353	12
33202.150080021.1001	AQUISIÇÃO DE IMOVEIS			18.681
		4.6.90.61	450	18.681
33202.150080021.1001.0010	AQUISIÇÃO DE IMOVEL PARA INSTALAÇÃO DE AGENCIA-RJ			13.492
		4.6.90.61	450	13.492
33202.150080021.1001.0015	AQUISIÇÃO DE IMOVEL PARA INSTALAÇÃO DE AGENCIA EM BELO JARDIM - PE			5.189
		4.6.90.61	450	5.189
33202.150080021.1184	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE IMOVEIS			280.637
		4.5.90.51	450	280.637
33202.150080021.1184.0001	CONSTRUÇÃO DO EDIFICIO-SEDE DA SUPERINTENDENCIA REGIONAL - AL			73.764
		4.5.90.51	450	73.764
33202.150080021.1184.0002	CONSTRUÇÃO DO EDIFICIO-SEDE DA SUPERINTENDENCIA REGIONAL - ES			84.178
		4.5.90.51	450	84.178
33202.150080021.1184.0003	CONSTRUÇÃO DO EDIFICIO-SEDE DA SUPERINTENDENCIA REGIONAL - PA			10.481
		4.5.90.51	450	10.481
33202.150080021.1184.0004	CONSTRUÇÃO DO EDIFICIO-SEDE DA SUPERINTENDENCIA REGIONAL - RN			47.648
		4.5.90.51	450	47.648
33202.150080021.1184.0005	CONSTRUÇÃO DO EDIFICIO SEDE DA SUPERINTENDENCIA REGIONAL DE TOCANTINS - TO			18.294
		4.5.90.51	450	18.294
33202.150080021.1184.0006	CONSTRUÇÃO DO EDIFICIO-SEDE DA SUPERINTENDENCIA REGIONAL DE RONDONIA - RO			10.761
		4.5.90.51	450	10.761
33202.150080021.1184.0007	CONSTRUÇÃO DA SEDE DO IAPAS EM PETROLINA - PE			3.228
		4.5.90.51	450	3.228
33202.150080021.1184.0008	CONSTRUÇÃO DO EDIFICIO PARA INSTALAÇÃO DA AGENCIA DE BALNEARIO CAMBURIU - SC			10.761
		4.5.90.51	450	10.761
33202.150080021.1184.0009	CONSTRUÇÃO DO EDIFICIO PARA INSTALAÇÃO DA AGENCIA DE GASPAR - SC			10.761
		4.5.90.51	450	10.761
33202.150080021.1184.0010	CONSTRUÇÃO DA AGENCIA DO IAPAS EM TEIXEIRA DE FREITAS - BA			10.761
		4.5.90.51	450	10.761
33202.150080021.1185	REFORMA E ADAPTAÇÃO DE IMOVEIS			194.422
		3.4.90.39	450	194.422
33202.150080021.1185.0001	REFORMA DA AGENCIA CNB 07 DE TAGUATINGA-DF - DIREÇÃO GERAL			776
		3.4.90.39	450	776
33202.150080021.1185.0002	REFORMA DO IMOVEL DO BLOCO "O" QD 02 - DF - DIREÇÃO GERAL			15.524
		3.4.90.39	450	15.524
33202.150080021.1185.0003	REFORMA DE IMOVEIS FUNCIONAIS - DIREÇÃO GERAL			7.762
		3.4.90.39	450	7.762
33202.150080021.1185.0004	REFORMA DO IMOVEL DO BLOCO "O" QUADRA 6 - DIREÇÃO GERAL			43.463
		3.4.90.39	450	43.463
33202.150080021.1185.0005	REFORMA DAS INSTALAÇÕES DA AGENCIA DE MACAPA - AP			232
		3.4.90.39	450	232
33202.150080021.1185.0006	REFORMA DAS INSTALAÇÕES DA SUPERINTENDENCIA REGIONAL DE BELEM - PA			1.359
		3.4.90.39	450	1.359
33202.150080021.1185.0007	REFORMA DAS INSTALAÇÕES DA AGENCIA CASTANHAL - PA			426
		3.4.90.39	450	426
33202.150080021.1185.0008	REFORMA DAS INSTALAÇÕES DA AGENCIA DE CAPANEMA - PA			232

DOTAÇÕES TRANSFERIDAS	ANEXO II	SEGURIDADE
-----------------------	----------	------------

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
33202.150080021.1185.0009	REFORMA DAS INSTALAÇÕES DA AGENCIA DE ABAETETUBA - PA	3.4.90.39	450	232
		3.4.90.39	450	232
33202.150080021.1185.0010	REFORMA DAS INSTALAÇÕES DA AGENCIA DE BRAGANÇA - PA	3.4.90.39	450	232
33202.150080021.1185.0011	REFORMA DAS INSTALAÇÕES DA AGENCIA RIO - RJ	3.4.90.39	450	28.097
33202.150080021.1185.0012	REFORMA DAS INSTALAÇÕES DA PROCURADORIA DA SUPERINTENDENCIA REGIONAL DE SÃO PAULO - SP	3.4.90.39	450	39.234
33202.150080021.1185.0013	CONSTRUÇÃO DA ESCADA DE INCENDIO NO EDIFICIO SEDE - DIRETORIA GERAL - DF	3.4.90.39	450	3.881
33202.150080021.1185.0014	REFORMA DA SUPERINTENDENCIA REGIONAL DE SÃO PAULO - SP	3.4.90.39	450	52.972
33202.150080021.2351	ADMINISTRAÇÃO DO PATRIMONIO DO SISTEMA NACIONAL DE PREVIDENCIA SOCIAL	3.1.90.09	353	233.008
		3.1.90.11	353	22
		3.1.90.13	353	25.261
		3.1.90.14	353	1.025
		3.1.90.16	353	5.724
		3.4.12.41	353	968
		3.4.90.33	353	62
		3.4.90.36	353	3.077
		3.4.90.38	353	4.941
		3.4.90.39	353	9.172
		3.4.90.91	353	181.331
		4.5.90.52	353	362
33202.150080021.2351.0001	ADMINISTRAÇÃO DO PATRIMONIO DO SINPAS			1.063
		3.1.90.09	353	233.008
		3.1.90.11	353	22
		3.1.90.13	353	25.261
		3.1.90.14	353	1.025
		3.1.90.16	353	5.724
		3.4.12.41	353	968
		3.4.90.33	353	62
		3.4.90.36	353	3.077
		3.4.90.38	353	4.941
		3.4.90.39	353	9.172
		3.4.90.91	353	181.331
		4.5.90.52	353	362
33202.150080030.2350	ARRECADAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DA RECEITA PREVIDENCIARIA			1.063
		3.1.90.09	353	233.008
		3.1.90.11	353	22
		3.1.90.13	353	25.261
		3.1.90.14	353	1.025
		3.1.90.16	353	5.724
		3.4.12.41	353	968
		3.4.90.33	353	62
		3.4.90.36	353	3.077
		3.4.90.38	353	4.941
		3.4.90.39	353	9.172
		3.4.90.91	353	181.331
		4.5.90.52	353	362
33202.150080030.2350.0001	ARRECADAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DA RECEITA PREVIDENCIARIA			1.063
		3.1.90.09	353	233.008
		3.1.90.11	353	22
		3.1.90.13	353	25.261
		3.1.90.14	353	1.025
		3.1.90.16	353	5.724
		3.4.12.41	353	968
		3.4.90.33	353	62
		3.4.90.36	353	3.077
		3.4.90.38	353	4.941
		3.4.90.39	353	9.172
		3.4.90.91	353	181.331
		4.5.90.52	353	362
33202.150080030.2350.0002	ARRECADAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DA RECEITA PREVIDENCIARIA			1.063
		3.1.90.09	353	233.008
		3.1.90.11	353	22
		3.1.90.13	353	25.261
		3.1.90.14	353	1.025
		3.1.90.16	353	5.724
		3.4.12.41	353	968
		3.4.90.33	353	62
		3.4.90.36	353	3.077
		3.4.90.38	353	4.941
		3.4.90.39	353	9.172
		3.4.90.91	353	181.331
		4.5.90.52	353	362
33202.150080030.2350.0002	ASSISTENCIA TECNICA A EMPRESAS			1.063
		3.1.90.14	353	1.653
		3.4.90.33	353	273
		3.4.90.36	353	115
		3.4.90.39	353	1.047
33202.150080030.2352	ASSISTENCIA FINANCEIRA A FUNDAÇÃO JORGE DUPRAT FIGUEIREDO - FUNDACENTRO			218
		3.4.11.41	354	144.195
33202.150080030.2352.0001	ASSISTENCIA FINANCEIRA A FUNDAÇÃO JORGE DUPRAT FIGUEIREDO - FUNDACENTRO			144.195
		3.4.11.41	354	144.195
33202.150080362.2346	ADMINISTRAÇÃO FISCAL E FINANCEIRA			242.685
		3.4.90.39	353	242.685
33202.150080362.2346.0001	REMUNERAÇÃO DE SERVIÇOS BANCARIOS			242.685
		3.4.90.39	353	242.685
33202.150820495.2013	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS			1.399.123

DOTAÇÕES TRANSFERIDAS	ANEXO II	SEGURIDADE
-----------------------	----------	------------

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FORTE	VALOR
		3.1.90.01	353	1.133.429
		3.1.90.03	353	264.987
		3.1.90.09	353	707
33202.150820495.2013.0001	ENCARGOS COM INATIVOS			1.134.003
		3.1.90.01	353	1.133.429
		3.1.90.09	353	574
33202.150820495.2013.0009	ENCARGOS COM PENSIONISTAS			265.120
		3.1.90.03	353	264.987
		3.1.90.09	353	133
33202.150840492.2012	CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO			19.643
		3.4.90.41	353	19.643
33202.150840492.2012.0001	CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO			19.643
		3.4.90.41	353	19.643
	INSTITUTO NACIONAL DA PREVIDENCIA SOCIAL			367.749.997
33204.150070021.2008	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS			3.363.092
		3.1.90.05	353	60
		3.1.90.05	450	22
		3.1.90.09	353	18
		3.1.90.09	450	100
		3.1.90.11	353	258.996
		3.1.90.11	450	97.733
		3.1.90.13	353	13.016
		3.1.90.13	450	90.729
		3.1.90.14	353	9.762
		3.1.90.14	450	10.385
		3.1.90.16	353	397
		3.1.90.16	450	2.266
		3.4.90.30	353	11.688
		3.4.90.30	450	188.376
		3.4.90.33	353	27.230
		3.4.90.33	450	10.156
		3.4.90.34	353	54.640
		3.4.90.34	450	20.081
		3.4.90.36	353	12.272
		3.4.90.36	450	70.878
		3.4.90.38	353	50.787
		3.4.90.38	450	18.655
		3.4.90.39	353	1.866.266
		3.4.90.39	450	460.461
		3.4.90.91	353	53.357
		3.4.90.91	450	24.180
		3.4.90.92	353	194
		3.4.90.92	450	10.387
33204.150070021.2008.0042	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO NUCLEO CENTRAL			2.010.011
		3.1.90.05	353	60
		3.1.90.09	353	18
		3.1.90.11	353	42.234
		3.1.90.13	353	13.016
		3.1.90.14	353	9.762
		3.1.90.16	353	397
		3.4.90.30	353	11.688
		3.4.90.33	353	27.230
		3.4.90.34	353	54.640
		3.4.90.36	353	12.272
		3.4.90.38	353	50.787
		3.4.90.39	353	1.382.047
		3.4.90.39	450	352.309
		3.4.90.91	353	53.357
		3.4.90.92	353	194
33204.150070021.2008.0043	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS UNIDADES REGIONAIS			1.353.081
		3.1.90.05	450	22
		3.1.90.09	450	100
		3.1.90.11	353	216.762
		3.1.90.11	450	97.733
		3.1.90.13	450	90.729
		3.1.90.14	450	10.385
		3.1.90.16	450	2.266
		3.4.90.30	450	188.376
		3.4.90.33	450	10.156
		3.4.90.34	450	20.081
		3.4.90.36	450	70.878
		3.4.90.38	450	18.655
		3.4.90.39	353	484.219
		3.4.90.39	450	108.152
		3.4.90.91	450	24.180
		3.4.90.92	450	10.387
33204.150070024.2016	SISTEMA DE PROCESSAMENTO DE DADOS			17.319
		3.1.90.14	450	173
		3.1.90.16	450	452
		3.4.90.36	450	1.036
		3.4.90.39	450	15.658
33204.150070024.2016.0017	IMPLANTAÇÃO DO PLANO DIRETOR DE INFORMATICA			9.756

DOTAÇÕES TRANSFERIDAS	ANEXO I I	SEGURIDADE
-----------------------	-----------	------------

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
33204.150070024.2016.0018	RECADASTRAMENTO DE BENEFICIARIOS	3.4.90.39	450	9.766
		3.1.90.14	450	6.553
		3.1.90.16	450	173
		3.4.90.36	450	452
		3.4.90.39	450	1.024
				4.904
33204.150070024.2016.0019	INFORMATIZAÇÃO DA SUPERINTENDENCIA REGIONAL DO PARA -PA	3.4.90.36	450	1.010
		3.4.90.39	450	12
				998
33204.150070217.2007	CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	3.1.90.14	450	10.062
		3.4.90.33	450	4.073
		3.4.90.34	450	194
		3.4.90.36	450	128
		3.4.90.36	450	2.141
		3.4.90.38	450	128
		3.4.90.39	450	3.361
		3.4.90.92	450	37
33204.150070217.2007.0002	QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL	3.1.90.14	450	10.062
		3.4.90.33	450	4.073
		3.4.90.34	450	194
		3.4.90.36	450	128
		3.4.90.36	450	2.141
		3.4.90.38	450	128
		3.4.90.39	450	3.361
		3.4.90.92	450	37
33204.150080032.2006	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA, CONTABILIDADE E AUDITORIA	3.4.90.33	450	41.187
		3.4.90.34	450	609
		3.4.90.38	450	1.219
		3.4.90.39	450	1.142
				38.217
33204.150080032.2006.0006	CONSULTORIA E INSPEÇÃO	3.4.90.33	450	41.187
		3.4.90.34	450	609
		3.4.90.38	450	1.219
		3.4.90.39	450	1.142
				38.217
33204.150080362.2346	ADMINISTRAÇÃO FISCAL E FINANCEIRA	3.4.90.33	450	168.784
		3.4.90.34	450	2.490
		3.4.90.38	450	4.969
		3.4.90.39	450	4.632
		3.4.90.92	450	156.631
				62
33204.150080362.2346.0001	REMUNERAÇÃO DE SERVIÇOS BANCARIOS	3.4.90.33	450	168.784
		3.4.90.34	450	2.490
		3.4.90.38	450	4.969
		3.4.90.39	450	4.632
		3.4.90.92	450	156.631
				62
33204.150810486.2348	MANUTENÇÃO DA REABILITAÇÃO PROFISSIONAL	3.1.90.05	354	325.013
		3.1.90.09	354	9.548
		3.1.90.11	354	52
		3.1.90.13	354	124.276
		3.1.90.14	354	19.903
		3.1.90.16	354	1.820
		3.1.90.16	354	659
		3.4.90.30	354	21.314
		3.4.90.33	354	2.282
		3.4.90.34	354	4.241
		3.4.90.36	354	2.282
		3.4.90.36	354	4.241
		3.4.90.38	354	6.176
		3.4.90.38	354	3.956
		3.4.90.39	354	128.466
		3.4.90.91	354	64
		3.4.90.92	354	2.256
33204.150810486.2348.0001	MANUTENÇÃO DA REABILITAÇÃO PROFISSIONAL	3.1.90.05	354	325.013
		3.1.90.09	354	9.548
		3.1.90.11	354	52
		3.1.90.13	354	124.276
		3.1.90.14	354	19.903
		3.1.90.16	354	1.820
		3.1.90.16	354	659
		3.4.90.30	354	21.314
		3.4.90.33	354	2.282
		3.4.90.34	354	4.241
		3.4.90.36	354	2.282
		3.4.90.36	354	4.241
		3.4.90.38	354	6.176
		3.4.90.38	354	3.956
		3.4.90.39	354	128.466
		3.4.90.91	354	64
		3.4.90.92	354	2.256
33204.150810486.2349	MANUTENÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL	3.4.90.33	354	28.207
		3.4.90.33	450	219
				400

DOTAÇÕES TRANSFERIDAS	ANEXO II	SEGURIDADE
-----------------------	----------	------------

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
		3.4.90.34	450	959
		3.4.90.36	450	803
		3.4.90.38	450	908
		3.4.90.39	450	24.790
		3.4.90.92	450	128
33204.150810486.2349.0001	MANUTENÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL			28.207
		3.4.90.33	354	219
		3.4.90.33	450	400
		3.4.90.34	450	959
		3.4.90.36	450	803
		3.4.90.38	450	908
		3.4.90.39	450	24.790
		3.4.90.92	450	128
33204.150820492.1001	AQUISIÇÃO DE IMOVEIS			2.321
		4.6.90.61	450	2.321
33204.150820492.1001.0008	AQUISIÇÃO DE IMOVEL PARA A DIVISÃO LOCAL DE SEGURO SOCIAL - SÃO LUIS-MA			1.661
		4.6.90.61	450	1.661
33204.150820492.1001.0009	AQUISIÇÃO DE IMOVEL PARA O POSTO DE BENEFICIOS-CABULA/PITUBA-BA			660
		4.6.90.61	450	660
33204.150820492.1003	CONSTRUÇÃO DE IMOVEIS			769.788
		3.4.90.39	450	1.436
		4.5.40.42	450	3.978
		4.5.90.51	450	628.654
		4.5.90.52	450	101.317
		4.6.90.61	450	1.152
		4.6.90.64	450	33.251
33204.150820492.1003.0021	CONSTRUÇÃO DO POSTO DE BENEFICIOS E REAJUSTES - BRASILIA - DF			15.630
		3.4.90.39	450	388
		4.5.90.51	450	12.973
		4.5.90.52	450	1.297
		4.6.90.64	450	972
33204.150820492.1003.0022	CONSTRUÇÃO DO POSTO DE BENEFICIOS DE SOBRADINHO-BSB - DF			1.684
		4.5.90.51	450	1.596
		4.5.90.52	450	76
		4.6.90.64	450	12
33204.150820492.1003.0023	CONSTRUÇÃO DO POSTO DE BENEFICIOS DO GAMA-BSB - DF			1.684
		4.5.90.51	450	1.596
		4.5.90.52	450	76
		4.6.90.64	450	12
33204.150820492.1003.0024	CONSTRUÇÃO DO POSTO DE BENEFICIOS DE CEILANDIA-BSB - DF			1.684
		4.5.90.51	450	1.596
		4.5.90.52	450	76
		4.6.90.64	450	12
33204.150820492.1003.0025	CONSTRUÇÃO DO POSTO DE BENEFICIOS DE LUZIANIA - GO			1.684
		4.5.90.51	450	1.596
		4.5.90.52	450	76
		4.6.90.64	450	12
33204.150820492.1003.0026	CONSTRUÇÃO DO POSTO DE BENEFICIOS DO GUARA-BSB - DF			1.684
		4.5.90.51	450	1.596
		4.5.90.52	450	76
		4.6.90.64	450	12
33204.150820492.1003.0027	CONSTRUÇÃO DA UNIDADE INTEGRADA-CENTRO DE REABILITAÇÃO PROFISSIONAL/POSTO DE BENEFICIOS - MACEIO - AL			6.627
		4.5.90.51	450	6.487
		4.5.90.52	450	128
		4.6.90.64	450	12
33204.150820492.1003.0028	CONSTRUÇÃO DO EDIFICIO-SEDE DA SUPERINTENDENCIA REGIONAL-AM			73.956
		4.5.90.51	450	73.399
		4.5.90.52	450	324
		4.6.90.64	450	233
33204.150820492.1003.0029	CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE REABILITAÇÃO PROFISSIONAL-AM			4.773
		4.5.90.51	450	3.801
		4.5.90.52	450	778
		4.6.90.64	450	194
33204.150820492.1003.0030	CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE REABILITAÇÃO PROFISSIONAL COM AQUISIÇÃO DE TERRENO - AM			3.892
		4.5.90.51	450	3.892
33204.150820492.1003.0031	CONSTRUÇÃO DO POSTO DE BENEFICIOS RIACHÃO DA NEVES - BA			699
		4.5.90.51	450	699
33204.150820492.1003.0032	CONSTRUÇÃO DO POSTO DE BENEFICIOS DE SERRINHA - BA			894
		4.5.90.51	450	894
33204.150820492.1003.0033	CONSTRUÇÃO DO POSTO DE BENEFICIOS DE CORRENTINA - BA			894
		4.5.90.51	450	894
33204.150820492.1003.0034	CONSTRUÇÃO DO POSTO DE BENEFICIOS DE CACHOEIRA - BA			894

DOTAÇÕES TRANSFERIDAS	ANEXO II	SEGURIDADE
-----------------------	----------	------------

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
33204.150820492.1003.0035	CONSTRUÇÃO DO POSTO DE BENEFÍCIOS DE IBIQUERA - BA	4.5.90.51	450	894
		4.5.90.51	450	699
33204.150820492.1003.0036	CONSTRUÇÃO DO POSTO DE BENEFÍCIOS DE SANTA RITA DE CASSIA - BA	4.5.90.51	450	699
				699
33204.150820492.1003.0037	CONSTRUÇÃO DO POSTO DE BENEFÍCIOS DE IBITIARA - BA	4.5.90.51	450	699
				699
33204.150820492.1003.0038	CONSTRUÇÃO DO POSTO DE BENEFÍCIOS E REAJUSTES DE BOA VIAGEM - CE	4.5.90.51	450	272
				272
33204.150820492.1003.0039	CONSTRUÇÃO DO POSTO DE MOMBACA - CE	4.5.90.51	450	349
				349
33204.150820492.1003.0040	CONSTRUÇÃO DO POSTO DE BENEFÍCIOS DE QUIXERAMOBIM - CE	4.5.90.51	450	349
				349
33204.150820492.1003.0041	CONSTRUÇÃO DO POSTO DE BENEFÍCIOS E REAJUSTES DE TAUÁ - CE	4.5.90.51	450	1.739
				1.739
33204.150820492.1003.0042	CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE REABILITAÇÃO PROFISSIONAL EM FORTALEZA - CE	4.5.90.51	450	5.759
				5.759
33204.150820492.1003.0043	CONSTRUÇÃO DO POSTO DE BENEFÍCIOS DE FATIMA DO SUL - MS	4.5.90.51	450	724
		4.5.90.52	450	466
		4.6.90.64	450	194
				64
33204.150820492.1003.0044	CONSTRUÇÃO DO POSTO DE BENEFÍCIOS DE DEODAPOLIS - MS	4.5.90.51	450	724
		4.5.90.52	450	466
		4.6.90.64	450	194
				64
33204.150820492.1003.0045	CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE REABILITAÇÃO PROFISSIONAL-CAMPO GRANDE - MS	4.5.90.51	450	27.243
		4.5.90.52	450	18.162
		4.6.90.64	450	7.784
				1.297
33204.150820492.1003.0046	CONSTRUÇÃO DO EDIFÍCIO-SEDE DA SUPERINTENDENCIA REGIONAL - MS	4.5.90.51	450	790
				790
33204.150820492.1003.0047	CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE REABILITAÇÃO PROFISSIONAL EM VITORIA - ES	4.5.90.51	450	7.769
		4.5.90.52	450	6.863
		4.6.90.64	450	803
				103
33204.150820492.1003.0048	CONSTRUÇÃO DA SEDE CENTRAL DO POSTO DE BENEFÍCIOS INTEGRADO - SR/TOCANTINS - GO	4.5.90.51	450	23.767
		4.5.90.52	450	15.983
		4.6.90.64	450	6.487
				1.297
33204.150820492.1003.0049	CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE REABILITAÇÃO PROFISSIONAL DE GOIANIA - GO	4.5.90.51	450	9.575
				9.575
33204.150820492.1003.0050	CONSTRUÇÃO DO POSTO DE BENEFÍCIOS DE IMPERATRIZ - MA	4.5.90.51	450	1.491
		4.5.90.52	450	1.194
				297
33204.150820492.1003.0051	CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE REABILITAÇÃO PROFISSIONAL E REAJUSTES DE SÃO LUIS - MA	4.5.90.51	450	12.181
				12.181
33204.150820492.1003.0052	CONSTRUÇÃO DO CENTRO INTEGRADO DE BENEFÍCIOS E SERVIÇOS DE SEGUROS SOCIAIS DE BACABAL - MA	4.5.90.51	450	11.987
				11.987
33204.150820492.1003.0053	CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE REABILITAÇÃO PROFISSIONAL DE IMPERATRIZ - MA	4.5.90.51	450	15.983
				15.983
33204.150820492.1003.0054	CONSTRUÇÃO DO POSTO DE SERVIÇOS DE SEGUROS SOCIAIS DE JOÃO MONLEVADE - MG	4.5.90.51	450	1.194
				1.194
33204.150820492.1003.0055	CONSTRUÇÃO DO POSTO DE SERVIÇOS DE SEGUROS SOCIAIS DE JANUARIA - MG	4.5.90.51	450	1.194
				1.194
33204.150820492.1003.0056	CONSTRUÇÃO DO POSTO DE BENEFÍCIOS DE ARINOS - MG	4.5.90.51	450	1.334
		4.5.90.52	450	1.194
		4.6.90.64	450	128
				12
33204.150820492.1003.0057	CONSTRUÇÃO DO GINÁSIO DE FISIOTERAPIA - BELEM - PA	4.5.90.51	450	8.692
		4.5.90.52	450	4.800
		4.6.90.64	450	2.595
				1.297
33204.150820492.1003.0059	CONSTRUÇÃO DO POSTO DE SERVIÇOS DE SEGUROS SOCIAIS DE ITABAIANA - PB	3.4.90.39	450	2.581
		4.5.90.51	450	582
				1.999
33204.150820492.1003.0060	CONSTRUÇÃO DO POSTO DE SERVIÇOS DE SEGUROS SOCIAIS DE			1.269

DOTAÇÕES TRANSFERIDAS	ANEXO II	SEGURIDADE
-----------------------	----------	------------

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
	ITAPORANGA - PB	3.4.90.39	450	466
		4.5.90.51	450	803
33204.150820492.1003.0061	CONSTRUÇÃO DO POSTO DE BENEFICIOS EM CURITIBA - PR	4.5.90.51	450	998
				998
33204.150820492.1003.0062	CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE REABILITAÇÃO PROFISSIONAL DE CURITIBA - PR	4.5.90.51	450	8.497
				8.497
33204.150820492.1003.0063	CONSTRUÇÃO DO POSTO DE BENEFICIOS DE DANTAS BARRETO -PE	4.5.90.51	450	2.063
				2.063
33204.150820492.1003.0064	CONSTRUÇÃO DO POSTO DE BENEFICIOS DE SURUBIM - PE	4.5.90.51	450	2.725
				2.725
33204.150820492.1003.0065	CONSTRUÇÃO DO POSTO DE BENEFICIOS DE SÃO JOAQUIM DO MONTE - PE	4.5.90.51	450	842
				842
33204.150820492.1003.0066	CONSTRUÇÃO DO POSTO DE BENEFICIOS DE PRIMAVERA - PE	4.5.90.51	450	842
				842
33204.150820492.1003.0067	CONSTRUÇÃO DO POSTO DE BENEFICIOS DE ENCRUZILHADA - PE	4.5.90.51	450	1.491
				1.491
33204.150820492.1003.0068	CONSTRUÇÃO DO POSTO DE BENEFICIOS DE CURIMATA - PI	4.5.90.51	450	1.194
				1.194
33204.150820492.1003.0069	CONSTRUÇÃO DO POSTO DE BENEFICIOS DE PIRIPIRI - PI	4.5.90.51	450	6.395
		4.5.90.52	450	6.046
		4.6.90.64	450	324
				25
33204.150820492.1003.0070	CONSTRUÇÃO DO POSTO DE BENEFICIOS DE LESTE-TERESINA - PI	4.5.90.51	450	1.178
		4.5.90.52	450	479
				699
33204.150820492.1003.0071	CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE TREINAMENTO - PI	4.5.90.51	450	1.401
				1.401
33204.150820492.1003.0072	CONSTRUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO DE SERVICOS DE SEGUROS SOCIAIS - FLORIANO - PI	4.5.90.51	450	8.951
				8.951
33204.150820492.1003.0073	CONSTRUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGUROS SOCIAIS DE CAMPO MAIOR - PI	4.5.90.51	450	6.279
				6.279
33204.150820492.1003.0074	CONSTRUÇÃO DO POSTO DE BENEFICIOS DE CAMPO MAIOR - PI	4.5.90.51	450	1.285
				1.285
33204.150820492.1003.0075	CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE REABILITAÇÃO PROFISSIONAL DE TERESINA - PI	4.5.90.51	450	18.135
				18.135
33204.150820492.1003.0076	CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE REABILITAÇÃO PROFISSIONAL DO RIO DE JANEIRO - RJ	4.5.90.51	450	32.432
				32.432
33204.150820492.1003.0077	CONSTRUÇÃO DO POSTO DE BENEFICIOS DE NATAL "BAIRRO NAZARE" - RN	4.5.90.51	450	2.438
		4.5.90.52	450	2.024
				414
33204.150820492.1003.0078	CONSTRUÇÃO DO POSTO DE BENEFICIOS DE JOÃO CAMARA - RN	4.5.90.52	450	491
				491
33204.150820492.1003.0079	CONSTRUÇÃO DO POSTO DE BENEFICIOS DE NATAL "ZONA NORTE" - RN	4.5.90.51	450	1.867
		4.5.90.52	450	673
				1.194
33204.150820492.1003.0080	CONSTRUÇÃO DO POSTO DE BENEFICIOS DE MACAU - RN	4.5.90.51	450	1.164
		4.5.90.52	450	673
				491
33204.150820492.1003.0081	CONSTRUÇÃO DO POSTO DE BENEFICIOS DE JOINVILLE - SC	4.5.90.51	450	998
				998
33204.150820492.1003.0082	CONSTRUÇÃO CENTRO DE REABILITAÇÃO PROFISSIONAL DE FLORIANOPOLIS - SC	4.5.90.51	450	10.988
				10.988
33204.150820492.1003.0083	CONSTRUÇÃO DA AGENCIA DE ARARAQUARA - SP	4.5.90.51	450	8.108
				8.108
33204.150820492.1003.0084	CONSTRUÇÃO DO POSTO DE BENEFICIOS INTEGRADO DE BAURU - SP	4.5.90.51	450	648
				648
33204.150820492.1003.0085	CONSTRUÇÃO DO POSTO DE BENEFICIOS -NEOPOLIS - SE	4.5.90.51	450	699
		4.5.90.52	450	596
				103
33204.150820492.1003.0086	CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE REABILITAÇÃO PROFISSIONAL E ARQUIVO - SE	4.5.90.51	450	6.487
				6.487
33204.150820492.1003.0087	CONSTRUÇÃO DO POSTO DE BENEFICIOS DE NOSSA SENHORA DAS DORES - SE	4.5.90.51	450	997
		4.5.90.52	450	894
				103

DOTAÇÕES TRANSFERIDAS	ANEXO I I	SEGURIDADE
-----------------------	-----------	------------

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
33204.150820492.1003.0088	CONSTRUÇÃO DA SUPERINTENDENCIA REGIONAL E POSTO DE BENEFÍCIOS INTEGRADO DE RIO BRANCO - AC	4.5.90.51	450	40.152
		4.5.90.52	450	27.178
		4.6.90.64	450	6.487
33204.150820492.1003.0089	CONSTRUÇÃO DA SEDE PRÓPRIA ACOPLADA AO POSTO DE BENEFÍCIOS - RO	4.5.90.51	450	6.487
		4.5.90.52	450	6.487
		4.6.90.64	450	5.189
33204.150820492.1003.0090	CONSTRUÇÃO DA DIVISÃO LOCAL DE SERVIÇOS SOCIAIS EM TABATINGA - AM	4.5.90.51	450	50.905
		4.5.90.52	450	39.229
		4.6.90.64	450	6.487
33204.150820492.1003.0091	CONSTRUÇÃO DO POSTO DE BENEFÍCIOS DE AQUIRAZ - CE	4.5.90.51	450	2.462
		4.5.90.52	450	1.946
		4.6.90.64	450	388
33204.150820492.1003.0092	CONSTRUÇÃO DO POSTO DE BENEFÍCIOS DE BEBERIBE - CE	4.5.90.51	450	128
		4.5.90.52	450	2.462
		4.6.90.64	450	1.946
33204.150820492.1003.0093	CONSTRUÇÃO DO POSTO DE BENEFÍCIOS DE GRANJA - CE	4.5.90.51	450	388
		4.5.90.52	450	2.462
		4.6.90.64	450	1.946
33204.150820492.1003.0094	CONSTRUÇÃO DA DIVISÃO LOCAL DE SERVIÇO SOCIAL DE SALVADOR - BA	4.5.90.51	450	128
		4.5.90.52	450	2.462
		4.6.90.64	450	1.946
33204.150820492.1003.0095	CONSTRUÇÃO DO POSTO DE BENEFÍCIOS DA SERRA - ES	4.5.90.51	450	13.622
		4.5.90.52	450	9.730
		4.6.90.64	450	2.595
33204.150820492.1003.0096	CONSTRUÇÃO DO POSTO DE BENEFÍCIOS E REAJUSTE DE FILIPINHO - MA	4.5.90.51	450	1.297
		4.5.90.52	450	3.500
		4.6.90.64	450	2.854
33204.150820492.1003.0097	CONSTRUÇÃO DA DIVISÃO LOCAL DE SERVIÇO SOCIAL DE SÃO LUIS - MA	4.5.90.51	450	518
		4.5.90.52	450	128
		4.6.90.64	450	2.853
33204.150820492.1003.0098	CONSTRUÇÃO DO POSTO DE BENEFÍCIOS DE SÃO LUIS - MA	4.5.90.51	450	1.817
		4.5.90.52	450	648
		4.6.90.64	450	388
33204.150820492.1003.0099	CONSTRUÇÃO DO POSTO DE BENEFÍCIOS DE ARAUAIA - TO	4.5.90.51	450	12.324
		4.5.90.52	450	9.730
		4.6.90.64	450	1.946
33204.150820492.1003.0100	CONSTRUÇÃO DO POSTO DE BENEFÍCIOS DE GURUPI - TO	4.5.90.51	450	648
		4.5.90.52	450	1.946
		4.6.90.61	450	128
33204.150820492.1003.0101	CONSTRUÇÃO DO POSTO DE BENEFÍCIOS DE XAMBÓIA - TO	4.5.90.51	450	1.943
		4.5.90.52	450	1.297
		4.6.90.61	450	518
33204.150820492.1003.0102	CONSTRUÇÃO DO POSTO DE BENEFÍCIOS DE ARAGUATINS - TO	4.5.90.51	450	128
		4.5.90.52	450	1.943
		4.6.90.61	450	1.297
33204.150820492.1003.0103	CONSTRUÇÃO DO POSTO DE BENEFÍCIOS DE COMETA-GOIANIA - GO	4.5.90.51	450	518
		4.5.90.52	450	128
		4.6.90.61	450	1.554
33204.150820492.1003.0104	CONSTRUÇÃO DO POSTO DE BENEFÍCIOS DE MIRACEMA DO NORTE - TO	4.5.90.51	450	908
		4.5.90.52	450	518
		4.6.90.61	450	128
33204.150820492.1003.0105	CONSTRUÇÃO DO POSTO DE BENEFÍCIOS DE TOCANTINÓPOLIS - TO	4.5.90.51	450	1.943
		4.5.90.52	450	1.297
		4.6.90.61	450	518
33204.150820492.1003.0106	CONSTRUÇÃO DO POSTO DE BENEFÍCIOS DE PORTO NACIONAL -TO	4.5.90.51	450	128
		4.5.90.52	450	2.722
		4.6.90.61	450	1.946

57

DOTAÇÕES TRANSFERIDAS	ANEXO I I	SEGURIDADE
-----------------------	-----------	------------

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
		4.5.90.51	450	1.946
		4.5.90.52	450	648
		4.6.90.61	450	128
33204.150820492.1003.0107	CONSTRUÇÃO DO POSTO DE BENEFICIOS DE "JURUNAS" - BELEM - PA			3.294
		4.5.90.51	450	2.596
		4.5.90.52	450	648
		4.6.90.64	450	51
33204.150820492.1003.0108	CONSTRUÇÃO DO POSTO DE BENEFICIOS DE "GUAMA" - BELEM - PA			2.516
		4.5.90.51	450	1.817
		4.5.90.52	450	648
		4.6.90.64	450	51
33204.150820492.1003.0109	CONSTRUÇÃO DO POSTO DE BENEFICIOS DE "TELEGRAFO" - BELEM - PA			2.516
		4.5.90.51	450	1.817
		4.5.90.52	450	648
		4.6.90.64	450	51
33204.150820492.1003.0110	CONSTRUÇÃO DO POSTO DE BENEFICIOS DE "SOUZA" - BELEM - PA			4.240
		4.5.90.51	450	3.140
		4.5.90.52	450	1.036
		4.6.90.64	450	64
33204.150820492.1003.0111	CONSTRUÇÃO DO POSTO DE BENEFICIOS DE OUREM - PA			1.646
		4.5.90.51	450	1.297
		4.5.90.52	450	324
		4.6.90.64	450	25
33204.150820492.1003.0112	CONSTRUÇÃO DO POSTO DE BENEFICIOS DE PARAGOMINAS - PA			2.462
		4.5.90.51	450	1.946
		4.5.90.52	450	491
		4.6.90.64	450	25
33204.150820492.1003.0113	CONSTRUÇÃO DO POSTO DE BENEFICIOS DE RONDON DO PARA - PA			2.462
		4.5.90.51	450	1.946
		4.5.90.52	450	491
		4.6.90.64	450	25
33204.150820492.1003.0114	CONSTRUÇÃO DO POSTO DE BENEFICIOS DE SÃO DOMINGOS DO PARA - PA			1.646
		4.5.90.51	450	1.297
		4.5.90.52	450	324
		4.6.90.64	450	25
33204.150820492.1003.0115	CONSTRUÇÃO DO POSTO DE BENEFICIOS DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA - PA			2.462
		4.5.90.51	450	1.946
		4.5.90.52	450	491
		4.6.90.64	450	25
33204.150820492.1003.0116	CONSTRUÇÃO DO POSTO DE BENEFICIOS DE REDENÇÃO - PA			2.462
		4.5.90.51	450	1.946
		4.5.90.52	450	491
		4.6.90.64	450	25
33204.150820492.1003.0117	CONSTRUÇÃO DO POSTO DE BENEFICIOS DE XINGUARA - PA			2.462
		4.5.90.51	450	1.946
		4.5.90.52	450	491
		4.6.90.64	450	25
33204.150820492.1003.0118	CONSTRUÇÃO DO POSTO DE BENEFICIOS DE BARCARENA - PA			1.646
		4.5.90.51	450	1.297
		4.5.90.52	450	324
		4.6.90.64	450	25
33204.150820492.1003.0119	CONSTRUÇÃO DO POSTO DE BENEFICIOS DE VIGIA - PA			1.646
		4.5.90.51	450	1.297
		4.5.90.52	450	324
		4.6.90.64	450	25
33204.150820492.1003.0120	CONSTRUÇÃO DO POSTO DE BENEFICIOS DE SÃO MIGUEL DO GUAMA - PA			1.646
		4.5.90.51	450	1.297
		4.5.90.52	450	324
		4.6.90.64	450	25
33204.150820492.1003.0121	CONSTRUÇÃO DO POSTO DE BENEFICIOS DE CAPITÃO POÇO - PA			1.646
		4.5.90.51	450	1.297
		4.5.90.52	450	324
		4.6.90.64	450	25
33204.150820492.1003.0122	CONSTRUÇÃO DO POSTO DE BENEFICIOS DE VISEU - PA			1.646
		4.5.90.51	450	1.297
		4.5.90.52	450	324
		4.6.90.64	450	25
33204.150820492.1003.0123	CONSTRUÇÃO DO POSTO DE BENEFICIOS DE SÃO BRAZ - BELEM - PA			1.646
		4.5.90.51	450	1.297
		4.5.90.52	450	324
		4.6.90.64	450	25
33204.150820492.1003.0124	CONSTRUÇÃO DO POSTO DE BENEFICIOS DE ALMERIM - PA			1.646
		4.5.90.51	450	1.297

DOTAÇÕES TRANSFERIDAS	ANEXO II	SEGURIDADE
-----------------------	----------	------------

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
		4.5.90.52	450	324
		4.6.90.64	450	25
33204.150820492.1003.0125	CONSTRUÇÃO DO POSTO DE BENEFICIOS DE PRAINHA - PA			1.646
		4.5.90.51	450	1.297
		4.5.90.52	450	324
		4.6.90.64	450	25
33204.150820492.1003.0126	CONSTRUÇÃO DO POSTO DE BENEFICIOS DE TUCUMA - PA			840
		4.5.90.51	450	648
		4.5.90.52	450	167
		4.6.90.64	450	25
33204.150820492.1003.0127	CONSTRUÇÃO DO POSTO DE BENEFICIOS DE UNIÃO - PI			2.645
		4.5.90.51	450	1.946
		4.5.90.52	450	648
		4.6.90.64	450	51
33204.150820492.1003.0128	CONSTRUÇÃO DO POSTO DE BENEFICIOS DE REGENERAÇÃO - PI			4.980
		4.5.90.51	450	4.281
		4.5.90.52	450	648
		4.6.90.64	450	51
33204.150820492.1003.0129	CONSTRUÇÃO DO POSTO DE BENEFICIOS DE RAIMUNDO NONATO/TERESINA - PI			2.645
		4.5.90.51	450	1.946
		4.5.90.52	450	648
		4.6.90.64	450	51
33204.150820492.1003.0130	CONSTRUÇÃO DO POSTO DE BENEFICIOS DE ELESBAO VELOSO - PI			2.516
		4.5.90.51	450	1.817
		4.5.90.52	450	648
		4.6.90.64	450	51
33204.150820492.1003.0131	CONSTRUÇÃO DO POSTO DE BENEFICIOS DE PEDRO II - PI			2.516
		4.5.90.51	450	1.817
		4.5.90.52	450	648
		4.6.90.64	450	51
33204.150820492.1003.0132	CONSTRUÇÃO DO POSTO DE BENEFICIOS DE CASTELO DO PIAUI - PI			4.850
		4.5.90.51	450	4.151
		4.5.90.52	450	648
		4.6.90.64	450	51
33204.150820492.1003.0133	CONSTRUÇÃO DO POSTO DE BENEFICIOS DE SANTA FILOMENA - PI			5.629
		4.5.90.51	450	4.930
		4.5.90.52	450	648
		4.6.90.64	450	51
33204.150820492.1003.0134	CONSTRUÇÃO DO POSTO DE BENEFICIOS DE JOAQUIM PIRES - PI			2.516
		4.5.90.51	450	1.817
		4.5.90.52	450	648
		4.6.90.64	450	51
33204.150820492.1003.0135	CONSTRUÇÃO DO POSTO DE BENEFICIOS DE BATALHA - PI			2.516
		4.5.90.51	450	1.817
		4.5.90.52	450	648
		4.6.90.64	450	51
33204.150820492.1003.0136	CONSTRUÇÃO DO POSTO DE BENEFICIOS DE PARNAIBA DO SUL - PI			2.516
		4.5.90.51	450	1.817
		4.5.90.52	450	648
		4.6.90.64	450	51
33204.150820492.1003.0137	CONSTRUÇÃO DO POSTO DE BENEFICIOS DE PICOS - PI			1.646
		4.5.90.51	450	1.297
		4.5.90.52	450	324
		4.6.90.64	450	25
33204.150820492.1003.0138	CONSTRUÇÃO DO NUCLEO DE RECUPERAÇÃO PROFISSIONAL DE TERESINA - PI			1.646
		4.5.90.51	450	1.297
		4.5.90.52	450	324
		4.6.90.64	450	25
33204.150820492.1003.0139	CONSTRUÇÃO DO POSTO DE SERVIÇOS DE SEGUROS SOCIAIS DE TERESINA - PI			2.839
		4.5.90.51	450	1.946
		4.5.90.52	450	817
		4.6.90.64	450	76
33204.150820492.1003.0141	CONSTRUÇÃO DO POSTO DE BENEFICIOS DE TERESINA - ZONA NORTE - PI			1.646
		4.5.90.51	450	1.297
		4.5.90.52	450	324
		4.6.90.64	450	25
33204.150820492.1003.0142	CONSTRUÇÃO DO POSTO DE BENEFICIOS DE SAQUAREMA - RJ			1.814
		4.5.90.51	450	778
		4.5.90.52	450	778
		4.6.90.64	450	258
33204.150820492.1003.0143	CONSTRUÇÃO DO POSTO DE BENEFICIOS DE "IPANEMA" - RJ			1.814
		4.5.90.51	450	778
		4.5.90.52	450	778

DT

DOTAÇÕES TRANSFERIDAS	ANEXO II	SEGURIDADE
-----------------------	----------	------------

C O D I G O	E S P E C I F I C A Ç Ã O	NATUREZA	FONTE	V A L O R
33204.150820492.1003.0144	CONSTRUÇÃO DO POSTO DE BENEFÍCIOS "CENTRAL" - RJ	4.6.90.64	450	258
		4.5.90.51	450	1.814
		4.5.90.52	450	778
		4.6.90.64	450	778
33204.150820492.1003.0145	CONSTRUÇÃO DO POSTO DE BENEFÍCIOS DE PETROPOLIS - RJ	4.6.90.64	450	258
		4.5.90.51	450	1.814
		4.5.90.52	450	778
		4.6.90.64	450	778
33204.150820492.1003.0146	CONSTRUÇÃO DO POSTO DE BENEFÍCIOS DA "BARRA DA TIJUCA" - RJ	4.5.90.51	450	258
		4.5.90.52	450	1.814
		4.5.90.52	450	778
		4.6.90.64	450	778
33204.150820492.1003.0147	CONSTRUÇÃO DO POSTO DE BENEFÍCIOS DE "NILOPOLIS" - RJ	4.5.90.51	450	258
		4.5.90.52	450	2.333
		4.5.90.52	450	1.297
		4.6.90.64	450	778
33204.150820492.1003.0148	CONSTRUÇÃO DO POSTO DE BENEFÍCIOS DE NITERÓI - RJ	4.5.90.51	450	258
		4.5.90.52	450	1.814
		4.5.90.52	450	778
		4.6.90.64	450	778
33204.150820492.1003.0149	CONSTRUÇÃO DO POSTO DE BENEFÍCIOS DE NOVA FRIBURGO - RJ	4.5.90.51	450	258
		4.5.90.52	450	1.424
		4.5.90.52	450	388
		4.6.90.64	450	778
33204.150820492.1003.0150	CONSTRUÇÃO DO POSTO DE BENEFÍCIOS DE "MADUREIRA" - RJ	4.5.90.51	450	258
		4.5.90.52	450	1.944
		4.5.90.52	450	908
		4.6.90.64	450	778
33204.150820492.1003.0151	CONSTRUÇÃO DO POSTO DE BENEFÍCIOS DE SÃO MATEUS - RJ	4.5.90.51	450	258
		4.5.90.52	450	1.944
		4.5.90.52	450	908
		4.6.90.64	450	778
33204.150820492.1003.0152	CONSTRUÇÃO DO POSTO DE BENEFÍCIOS DE ALCANTARA "SÃO GONÇALO" - RJ	4.5.90.51	450	258
		4.5.90.52	450	1.944
		4.5.90.52	450	908
		4.6.90.64	450	778
33204.150820492.1003.0153	CONSTRUÇÃO DO POSTO DE BENEFÍCIOS DE RIACHUELO - RJ	4.5.90.51	450	258
		4.5.90.52	450	1.944
		4.5.90.52	450	908
		4.6.90.64	450	778
33204.150820492.1003.0154	CONSTRUÇÃO DO POSTO DE BENEFÍCIOS DE CASCADURA - RJ	4.5.90.51	450	258
		4.5.90.52	450	1.944
		4.5.90.52	450	908
		4.6.90.64	450	778
33204.150820492.1003.0155	CONSTRUÇÃO DO POSTO DE BENEFÍCIOS DE ARRAIAL DO CABO - RJ	4.5.90.51	450	258
		4.5.90.52	450	1.944
		4.5.90.52	450	908
		4.6.90.64	450	778
33204.150820492.1003.0156	CONSTRUÇÃO DO POSTO DE BENEFÍCIOS DE SANTO CRISTO - RS	4.5.90.51	450	258
		4.5.90.52	450	1.944
		4.5.90.52	450	908
		4.6.90.64	450	778
33204.150820492.1003.0157	CONSTRUÇÃO DO POSTO DE BENEFÍCIOS DE SANTO AUGUSTO - RS	4.5.90.51	450	258
		4.5.90.52	450	1.944
		4.5.90.52	450	908
		4.6.90.64	450	778
33204.150820492.1003.0158	CONSTRUÇÃO DO POSTO DE BENEFÍCIOS DE AGUDO - RS	4.5.90.51	450	258
		4.5.90.52	450	1.944
		4.5.90.52	450	908
		4.6.90.64	450	778
33204.150820492.1003.0159	CONSTRUÇÃO DO POSTO DE BENEFÍCIOS DE PITA PINHEIRO - RS	4.5.90.51	450	258
		4.5.90.52	450	1.944
		4.5.90.52	450	908
		4.6.90.64	450	778
33204.150820492.1003.0160	CONSTRUÇÃO DO POSTO DE BENEFÍCIOS DE IMBE - RS	4.5.90.51	450	258
		4.5.90.52	450	1.944
		4.5.90.52	450	908
		4.6.90.64	450	778
33204.150820492.1003.0161	CONSTRUÇÃO DO POSTO DE BENEFÍCIOS DE BROSSOROCA - RS	4.5.90.51	450	258
		4.5.90.52	450	1.944
		4.5.90.52	450	908
		4.6.90.64	450	778

DT

DOTAÇÕES TRANSFERIDAS	ANEXO II	SEGURIDADE
-----------------------	----------	------------

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
33204.150820492.1003.0162	CONSTRUÇÃO DO POSTO DE BENEFICIOS DE NOVA PRATA - RS	4.5.90.51	450	1.944
		4.5.90.52	450	908
		4.6.90.64	450	778
33204.150820492.1003.0163	CONSTRUÇÃO DO POSTO DE BENEFICIOS DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS - RS	4.5.90.51	450	258
		4.5.90.52	450	1.944
		4.6.90.64	450	908
33204.150820492.1003.0164	CONSTRUÇÃO DO POSTO DE BENEFICIOS DE ALECRIM - RS	4.5.90.51	450	778
		4.5.90.52	450	778
		4.6.90.64	450	258
33204.150820492.1003.0165	CONSTRUÇÃO DO POSTO DE BENEFICIOS DA MATA - RS	4.5.90.51	450	1.944
		4.5.90.52	450	908
		4.6.90.64	450	778
33204.150820492.1003.0166	CONSTRUÇÃO DO POSTO DE BENEFICIOS DE TRAMANDAÍ - RS	4.5.90.51	450	258
		4.5.90.52	450	1.944
		4.6.90.64	450	908
33204.150820492.1003.0167	CONSTRUÇÃO DO POSTO DE BENEFICIOS DE ESPERANÇA DO SUL - RS	4.5.90.51	450	778
		4.5.90.52	450	778
		4.6.90.64	450	258
33204.150820492.1003.0168	CONSTRUÇÃO DO POSTO DE BENEFICIOS DE GRAVATAÍ - RS	4.5.90.51	450	1.944
		4.5.90.52	450	908
		4.6.90.64	450	778
33204.150820492.1003.0169	CONSTRUÇÃO DO POSTO DE BENEFICIOS DE CAXIAS DO SUL - RS	4.5.90.51	450	258
		4.5.90.52	450	1.814
		4.6.90.64	450	778
33204.150820492.1003.0170	CONSTRUÇÃO DO POSTO DE BENEFICIOS DE SANTIAGO - RS	4.5.90.51	450	778
		4.5.90.52	450	778
		4.6.90.64	450	258
33204.150820492.1003.0171	CONSTRUÇÃO DO POSTO DE BENEFICIOS DE CANGUÇU - RS	4.5.90.51	450	2.333
		4.5.90.52	450	1.297
		4.6.90.64	450	778
33204.150820492.1003.0172	CONSTRUÇÃO DO POSTO DE BENEFICIOS DE SAPUCAIA - RS	4.5.90.51	450	258
		4.5.90.52	450	2.333
		4.6.90.64	450	1.297
33204.150820492.1003.0173	CONSTRUÇÃO DO POSTO DE BENEFICIOS DE CANDELARIA - RS	4.5.90.51	450	778
		4.5.90.52	450	778
		4.6.90.64	450	258
33204.150820492.1003.0174	CONSTRUÇÃO DO POSTO DE BENEFICIOS DE PIRATINI - RS	4.5.90.51	450	2.333
		4.5.90.52	450	1.297
		4.6.90.64	450	778
33204.150820492.1003.0175	CONSTRUÇÃO DO POSTO DE BENEFICIOS DE ITACAMBI - RS	4.5.90.51	450	258
		4.5.90.52	450	2.333
		4.6.90.64	450	1.297
33204.150820492.1003.0176	CONSTRUÇÃO DO POSTO DE BENEFICIOS DE CHIAPETA - RS	4.5.90.51	450	778
		4.5.90.52	450	778
		4.6.90.64	450	258
33204.150820492.1003.0177	CONSTRUÇÃO DO POSTO DE BENEFICIOS DE BALTAZAR OLIVEIRA GOUVEIA - RS	4.5.90.51	450	2.333
		4.5.90.52	450	1.297
		4.6.90.64	450	778
33204.150820492.1003.0178	CONSTRUÇÃO DO POSTO DE BENEFICIOS DE VIAMÃO - RS	4.5.90.51	450	258
		4.5.90.52	450	2.333
		4.6.90.64	450	1.297
33204.150820492.1003.0179	CONSTRUÇÃO DO POSTO DE BENEFICIOS DE ERICO VERISSIMO - RS	4.5.90.51	450	778
		4.5.90.52	450	778
		4.6.90.64	450	258
33204.150820492.1003.0180	CONSTRUÇÃO DO POSTO DE BENEFICIOS DE JAGUARI - RS	4.5.90.51	450	2.333

DOTAÇÕES TRANSFERIDAS	ANEXO I I	SEGURIDADE
-----------------------	-----------	------------

C O D I G O	E S P E C I F I C A Ç Ã O	NATUREZA	FONTE	V A L O R
		4.5.90.51	450	1.297
		4.5.90.52	450	778
		4.6.90.64	450	258
33204.150820492.1003.0181	CONSTRUÇÃO DO POSTO DE BENEFÍCIOS DE BENTO GONÇALVES - RS	4.5.90.51	450	2.333
		4.5.90.52	450	1.297
		4.6.90.64	450	778
		4.6.90.64	450	258
33204.150820492.1003.0182	CONSTRUÇÃO DO POSTO DE SERVIÇOS DE SEGUROS SOCIAIS DE CANAVIEIRAS - BA	4.5.90.51	450	3.567
		4.5.90.52	450	2.595
		4.6.90.64	450	648
		4.6.90.64	450	324
33204.150820492.1003.0183	CONSTRUÇÃO DO POSTO DE SERVIÇOS DE SEGUROS SOCIAIS DE VITORIA DA CONQUISTA - BA	4.5.90.51	450	4.150
		4.5.90.52	450	2.854
		4.6.90.64	450	778
		4.6.90.64	450	518
33204.150820492.1003.0188	CONSTRUÇÃO DO POSTO DE BENEFÍCIOS DE PARAISO - TO	4.5.90.51	450	1.943
		4.5.90.52	450	1.297
		4.6.90.64	450	518
		4.6.90.64	450	120
33204.150820492.1003.0303	CONSTRUÇÃO DO POSTO DE BENEFÍCIOS DE LAGOA DOS GATOS - PE	4.5.40.42	450	2.335
		4.5.90.51	450	663
		4.5.90.51	450	1.672
33204.150820492.1003.0308	CONSTRUÇÃO DO POSTO DE BENEFÍCIOS DE CORRENTE - PI	4.5.90.51	450	2.335
		4.5.90.51	450	2.335
33204.150820492.1003.0310	CONSTRUÇÃO DO POSTO DE BENEFÍCIOS DE BOM JESUS - PI	4.5.90.51	450	2.335
		4.5.90.51	450	2.335
33204.150820492.1003.0311	CONSTRUÇÃO DO POSTO DE BENEFÍCIOS DE SIMÕES - PI	4.5.90.51	450	2.335
		4.5.90.51	450	2.335
33204.150820492.1003.0312	CONSTRUÇÃO DO POSTO DE BENEFÍCIOS DE JOSE DE FREITAS - PI	4.5.90.51	450	2.335
		4.5.90.51	450	2.335
33204.150820492.1003.0313	CONSTRUÇÃO DO NUCLEO DE REABILITAÇÃO PROFISSIONAL DE UBERABA - MG	4.5.90.51	450	1.297
		4.5.90.51	450	1.297
33204.150820492.1003.0314	CONSTRUÇÃO DO POSTO DE BENEFÍCIOS DO INPS EM IGARASSU - PE	4.5.90.51	450	2.335
		4.5.90.51	450	2.335
33204.150820492.1003.0315	CONSTRUÇÃO DO POSTO DE BENEFÍCIOS NO MUNICIPIO DE SÃO JOSE DO VALE DO RIO PRETO - RJ	4.5.40.42	450	2.335
		4.5.90.51	450	663
		4.5.90.51	450	1.672
33204.150820492.1003.0316	CONSTRUÇÃO DO POSTO DE BENEFÍCIOS - PORTO DA FOLHA - SE	4.5.90.51	450	1.297
		4.5.90.51	450	1.297
33204.150820492.1003.0317	CONSTRUÇÃO DO POSTO DE BENEFÍCIOS DE JOÃO ALFREDO - PE	4.5.40.42	450	2.335
		4.5.90.51	450	663
		4.5.90.51	450	1.672
33204.150820492.1003.0318	CONSTRUÇÃO DO POSTO DE BENEFÍCIOS DE SENHARO - PE	4.5.40.42	450	2.335
		4.5.90.51	450	663
		4.5.90.51	450	1.672
33204.150820492.1003.0319	CONSTRUÇÃO DO POSTO DE BENEFÍCIOS DE BELO JARDIM - PE	4.5.40.42	450	2.335
		4.5.90.51	450	663
		4.5.90.51	450	1.672
33204.150820492.1003.0320	CONSTRUÇÃO DO NUCLEO DE RECUPERAÇÃO PROFISSIONAL DE COLATINA - ES	4.5.90.51	450	7.784
		4.5.90.51	450	7.784
33204.150820492.1003.0321	CONSTRUÇÃO DO POSTO DE BENEFÍCIOS DA DIVISÃO LOCAL DE SEGUROS SOCIAIS DE CONCEIÇÃO DO JACUIPE - BA	4.5.90.51	450	6.487
		4.5.90.51	450	6.487
33204.150820492.1003.0322	CONSTRUÇÃO DO POSTO DE BENEFÍCIOS DA DIVISÃO LOCAL DE SEGUROS SOCIAIS EM TERRA NOVA - BA	4.5.90.51	450	2.595
		4.5.90.51	450	2.595
33204.150820492.1003.0323	CONSTRUÇÃO DO POSTO DE BENEFÍCIOS DA DIVISÃO LOCAL DE SEGUROS SOCIAIS DE PINDAY - BA	4.5.90.51	450	2.595
		4.5.90.51	450	2.595
33204.150820492.1003.0324	CONSTRUÇÃO DE UM POSTO DE BENEFÍCIOS EM BRASÍLIA DE MINAS - MG	4.5.90.51	450	1.946
		4.5.90.51	450	1.946
33204.150820492.1003.0401	CONSTRUÇÃO DO POSTO DE BENEFÍCIOS DE JATAUBA - PE	4.5.40.42	450	2.335
		4.5.90.51	450	663
		4.5.90.51	450	1.672
33204.150820492.1003.0402	CONSTRUÇÃO DE POSTO DE BENEFÍCIOS DE SIMPLICIO MENDES - PI	4.5.90.51	450	1.297
		4.5.90.51	450	1.297
33204.150820492.1182	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA REDE FISICA	3.4.90.39	450	34.993
		4.5.90.51	450	15.916
		4.5.90.52	450	15.382
		4.5.90.52	450	3.363

DOTAÇÕES TRANSFERIDAS	ANEXO I I	SEGURIDADE
-----------------------	-----------	------------

C O D I G O	E S P E C I F I C A Ç Ã O	NATUREZA	FONTE	V A L O R
		4.6.90.64	450	332
33204.150820492.1182.0001	REFORMA DO IMOVEL ARI PITOMBO - AL	3.4.90.39	450	5.926
		4.5.90.52	450	5.838
		4.6.90.64	450	76
		4.6.90.64	450	12
33204.150820492.1182.0002	AMPLIAÇÃO DA SEDE DA SUPERINTENDENCIA REGIONAL - MA	4.5.90.51	450	3.683
		4.5.90.52	450	2.880
				803
33204.150820492.1182.0004	REFORMA DO POSTO DE BENEFICIO PAPI - PI	4.5.90.51	450	400
				400
33204.150820492.1182.0005	REFORMA DAS INSTALAÇÕES DO POSTO DE BENEFICIOS DE SÃO BENEDITO - BELO HORIZONTE - MG	3.4.90.39	450	894
				894
33204.150820492.1182.0006	REFORMA DO PREDIO DE SERVIÇOS DE SEGUROS SOCIAIS DE MOSSORO - RN	4.5.90.51	450	297
				297
33204.150820492.1182.0007	REFORMA DAS UNIDADES DE SERVIÇOS - RN	3.4.90.39	450	609
				609
33204.150820492.1182.0008	REFORMA E AMPLIAÇÃO DAS UNIDADES DE SERVIÇOS - SP	4.5.90.51	450	518
				518
33204.150820492.1182.0009	REFORMA DO POSTO DE BENEFICIOS INFORMATIZADO - AM	3.4.90.39	450	7.899
		4.5.90.51	450	4.541
		4.5.90.52	450	2.595
		4.6.90.64	450	648
				115
33204.150820492.1182.0010	AMPLIAÇÃO DO POSTO DE BENEFICIOS DA DIVISÃO LOCAL DE SEGUROS SOCIAIS - AM	4.5.90.51	450	3.500
		4.5.90.52	450	3.373
		4.6.90.64	450	76
				51
33204.150820492.1182.0011	AMPLIAÇÃO DO POSTO DE BENEFICIOS DE MANICORE - AM	4.5.90.51	450	3.500
		4.5.90.52	450	3.373
		4.6.90.64	450	76
				51
33204.150820492.1182.0012	AMPLIAÇÃO DO CENTRO REGIONAL DE TREINAMENTO - BA	3.4.90.39	450	2.825
		4.5.90.51	450	128
		4.5.90.52	450	1.946
		4.6.90.64	450	648
				103
33204.150820492.1182.0026	REFORMA DO POSTO DE BENEFICIOS INTEGRADO - PRAÇA DA BANDEIRA - RJ	3.4.90.39	450	4.942
		4.5.90.52	450	3.906
				1.036
33204.150820492.1183	MELHORIA DE INSTALAÇÕES	3.4.90.39	450	318.292
		3.4.90.92	450	166.421
		4.5.40.42	450	128
		4.5.90.51	450	6.487
		4.5.90.52	450	7.783
		4.6.90.64	450	99.017
				38.456
33204.150820492.1183.0002	MELHORIA DAS INSTALAÇÕES DA SUPERINTENDENCIA REGIONAL - BA	4.5.90.52	450	5.189
		4.6.90.64	450	3.892
				1.297
33204.150820492.1183.0003	MELHORIA DAS INSTALAÇÕES DAS UNIDADES DE SERVIÇOS - BA	3.4.90.39	450	1.297
				1.297
33204.150820492.1183.0008	MELHORIA DAS INSTALAÇÕES DO POSTO DE BENEFICIOS DE PARANGABA - FORTALEZA - CE	3.4.90.39	450	3.426
		4.6.90.64	450	1.817
				1.609
33204.150820492.1183.0009	PERFURAÇÃO DE POÇO ARTESIANO DO CENTRO DE REABILITAÇÃO PROFISSIONAL - MA	3.4.90.39	450	388
				388
33204.150820492.1183.0011	MELHORIA DAS INSTALAÇÕES DE SERVIÇOS DE SEGUROS SOCIAIS - MG	3.4.90.39	450	699
		4.6.90.64	450	648
				51
33204.150820492.1183.0012	MELHORIA DAS INSTALAÇÕES DE SERVIÇOS DE SEGUROS SOCIAIS DE UBERLANDIA - MG	3.4.90.39	450	778
				778
33204.150820492.1183.0013	MELHORIA DAS INSTALAÇÕES DA UNIDADE DE SERVIÇOS DE PARA DE MINAS - MG	3.4.90.39	450	569
		4.6.90.64	450	518
				51
33204.150820492.1183.0014	MELHORIA DAS INSTALAÇÕES DE SERVIÇOS SOCIAIS DE PATOS DE MINAS - MG	3.4.90.39	450	518
				518
33204.150820492.1183.0015	MELHORIA DAS INSTALAÇÕES DO POSTO DE BENEFICIOS DE FLORESTA - MG	3.4.90.39	450	959
		4.6.90.64	450	908
				51

DOTAÇÕES TRANSFERIDAS	ANEXO II	SEGURIDADE
-----------------------	----------	------------

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
33204.150820492.1183.0016	MELHORIA DAS INSTALAÇÕES DO CENTRO DE REABILITAÇÃO PROFISSIONAL - MG	3.4.90.39	450	2.595 2.595
33204.150820492.1183.0017	MELHORIA DAS INSTALAÇÕES DA UNIDADE DE SERVIÇOS DE INFORMATIZAÇÃO - PA	4.5.90.52	450	6.797 6.797
33204.150820492.1183.0019	MELHORIA DAS INSTALAÇÕES DO POSTO DE SERVIÇOS DE CAJAZEIRAS E JOÃO PESSOA - PB	4.5.90.52	450	803 803
33204.150820492.1183.0020	MELHORIA DAS INSTALAÇÕES DA SEDE DO POSTO DE BENEFÍCIOS - PE	4.5.90.52 4.6.90.64	450 450	6.356 5.578 778
33204.150820492.1183.0021	EQUIPAR O POSTO DE BENEFÍCIOS DE PARNAIBA E ZONA NORTE - PI	4.5.90.52	450	1.401 1.401
33204.150820492.1183.0022	MELHORIA DAS INSTALAÇÕES DA UNIDADE DE SERVIÇOS DE PEDRO LESSA 36 - RJ	3.4.90.39	450	12.973 12.973
33204.150820492.1183.0023	MELHORIA DAS INSTALAÇÕES DO POSTO DE BENEFÍCIOS 13 DE MAIO - RJ	3.4.90.39	450	12.973 12.973
33204.150820492.1183.0024	MELHORIA DAS INSTALAÇÕES DA UNIDADE DE SERVIÇOS DE BENFICA - RJ	3.4.90.39	450	10.378 10.378
33204.150820492.1183.0025	MELHORIA DAS INSTALAÇÕES DO POSTO DE BENEFÍCIOS DE URUGUAIANA - RJ	3.4.90.39	450	1.036 1.036
33204.150820492.1183.0026	MELHORIA DAS INSTALAÇÕES DA UNIDADE DE SERVIÇOS DA PRAÇA DA BANDEIRA - RJ	3.4.90.39	450	10.378 10.378
33204.150820492.1183.0027	MELHORIA DAS INSTALAÇÕES DA UNIDADE DE SERVIÇOS DE SEGUROS SOCIAIS - MARECHAL NORDESTINO - RJ	3.4.90.39	450	3.892 3.892
33204.150820492.1183.0028	MELHORIA DAS INSTALAÇÕES DO POSTO DE BENEFÍCIOS DE JACAREPAGUA - RJ	3.4.90.39	450	1.297 1.297
33204.150820492.1183.0029	MELHORIA DAS INSTALAÇÕES DA DIVISÃO LOCAL DE SEGURO SOCIAL - CORDOVIL - RJ	3.4.90.39	450	10.378 10.378
33204.150820492.1183.0030	RECUPERAÇÃO DA REDE HIDRO-SANITARIA DA SUPERINTENDENCIA REGIONAL -RN	3.4.90.39	450	518 518
33204.150820492.1183.0031	MELHORIA DAS INSTALAÇÕES DA AGENCIA (7) E PAPS (2) - RN	4.5.90.52	450	1.167 1.167
33204.150820492.1183.0032	MELHORIA DAS INSTALAÇÕES DA AGENCIA DE MOSSORO - RN	3.4.90.39 4.5.90.52	450 450	283 155 128
33204.150820492.1183.0033	MELHORIA DAS INSTALAÇÕES DA AGENCIA DE JOINVILLE - SC	3.4.90.39	450	908 908
33204.150820492.1183.0034	MELHORIA DAS INSTALAÇÕES DA SEDE DO POSTO DE BENEFÍCIOS - SP	3.4.90.39 4.5.90.52 4.6.90.64	450 450 450	8.886 2.400 5.189 1.297
33204.150820492.1183.0035	MELHORIA DAS INSTALAÇÕES DA AGENCIA DE AMERICANA - SP	3.4.90.39	450	908 908
33204.150820492.1183.0036	MELHORIA DAS INSTALAÇÕES DA AGENCIA DE BARRETOS - SP	3.4.90.39	450	778 778
33204.150820492.1183.0037	MELHORIA DAS INSTALAÇÕES DA AGENCIA DE MOGI DAS CRUZES - SP	3.4.90.39	450	648 648
33204.150820492.1183.0038	MELHORIA DAS INSTALAÇÕES DA AGENCIA DE SÃO JOSE DO RIO PRETO - SP	3.4.90.39	450	648 648
33204.150820492.1183.0039	MELHORIA DAS INSTALAÇÕES DA AGENCIA DE SANTO ANDRE - SP	3.4.90.39	450	648 648
33204.150820492.1183.0040	MELHORIA DAS INSTALAÇÕES DA AGENCIA DE SÃO CARLOS - SP	3.4.90.39	450	778 778
33204.150820492.1183.0041	MELHORIA DAS INSTALAÇÕES DA AGENCIA DE CAMPOS DO JORDÃO - SP	3.4.90.39	450	518 518
33204.150820492.1183.0042	MELHORIA DAS INSTALAÇÕES DA AGENCIA DE GUARULHOS - SP	3.4.90.39	450	648 648
33204.150820492.1183.0043	MELHORIA DAS INSTALAÇÕES DA AGENCIA DE CATANDUVA - SP	3.4.90.39	450	648 648
33204.150820492.1183.0044	MELHORIA DAS INSTALAÇÕES DA AGENCIA DE LEME - SP	3.4.90.39	450	648 648
33204.150820492.1183.0045	MELHORIA DAS INSTALAÇÕES DA AGENCIA DE JABOTICABAL - SP	3.4.90.39	450	648 648

DOTAÇÕES TRANSFERIDAS	ANEXO II	SEGURIDADE
-----------------------	----------	------------

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
33204.150820492.1183.0046	MELHORIA DAS INSTALAÇÕES DA AGENCIA DE FERNANDOPOLIS - SP	3.4.90.39	450	648 648
33204.150820492.1183.0047	MELHORIA DAS INSTALAÇÕES DA AGENCIA DE MOGI MIRIM - SP	3.4.90.39	450	648 648
33204.150820492.1183.0048	MELHORIA DAS INSTALAÇÕES DA AGENCIA DE SERTÃOZINHO - SP	3.4.90.39	450	648 648
33204.150820492.1183.0049	MELHORIA DAS INSTALAÇÕES DA DIVISÃO LOCAL DE SEGURO SOCIAL DE YILA ROMANA - SP	3.4.90.39	450	648 648
33204.150820492.1183.0050	MELHORIA DAS INSTALAÇÕES DA AGENCIA DE SÃO JOSE DOS CAMPOS - SP	3.4.90.39	450	778 778
33204.150820492.1183.0051	MELHORIA DAS INSTALAÇÕES DA DIVISÃO LOCAL DE SEGURO SOCIAL DE TATUAPE - SP	3.4.90.39	450	1.297 1.297
33204.150820492.1183.0052	MELHORIA DAS INSTALAÇÕES DA DIVISÃO LOCAL DE SEGURO SOCIAL DE IPIRANGA - SP	3.4.90.39	450	6.487 6.487
33204.150820492.1183.0053	MELHORIA DAS INSTALAÇÕES DO POSTO DE BENEFICIOS DE PENHA - SP	3.4.90.39	450	1.946 1.946
33204.150820492.1183.0054	MELHORIA DAS INSTALAÇÕES DO CENTRO DE REABILITAÇÃO PROFISSIONAL - SP	3.4.90.39	450	1.946 1.946
33204.150820492.1183.0055	MELHORIA DAS INSTALAÇÕES DO POSTO DE BENEFICIOS DE BRAS - SP	3.4.90.39	450	1.297 1.297
33204.150820492.1183.0056	MELHORIA DAS INSTALAÇÕES DO CENTRO DE REABILITAÇÃO PROFISSIONAL DE BAURU - SP	3.4.90.39	450	1.297 1.297
33204.150820492.1183.0057	MELHORIA DAS INSTALAÇÕES DA AGENCIA DE ESTANCIA - SE	4.5.90.52	450	518 518
33204.150820492.1183.0058	MELHORIA DAS INSTALAÇÕES DA SEDE DO POSTO DE BENEFICIOS - RO	4.5.90.52	450	6.487 6.487
33204.150820492.1183.0059	MELHORIA DAS INSTALAÇÕES DA SEDE DO POSTO DE BENEFICIOS - AL	3.4.90.39 4.5.90.52 4.5.90.64	450 450 450	3.759 1.036 2.075 648
33204.150820492.1183.0060	MELHORIA DAS INSTALAÇÕES DA UNIDADE DE SERVIÇOS DE SEGUROS SOCIAIS DE VALENÇA - BA	4.5.90.51 4.5.90.52	450 450	776 648 128
33204.150820492.1183.0061	MELHORIA DAS INSTALAÇÕES DA UNIDADE DE SERVIÇOS DE SEGUROS SOCIAIS DE ILHEUS - BA	4.5.90.51 4.5.90.52	450 450	776 648 128
33204.150820492.1183.0062	MELHORIA DAS INSTALAÇÕES DA DIVISÃO DE ACORDOS INTERNACIONAIS - DIREÇÃO GERAL	4.5.90.52	450	1.167 1.167
33204.150820492.1183.0063	MELHORIA DAS INSTALAÇÕES DO POSTO DE FORMOSA - GO	3.4.90.39 4.5.90.52 4.5.90.64	450 450 450	2.217 1.635 518 64
33204.150820492.1183.0064	MELHORIA DAS INSTALAÇÕES DA SEDE DO POSTO DE BENEFICIOS - GO	3.4.90.39 4.5.90.52 4.5.90.64	450 450 450	1.943 1.297 518 128
33204.150820492.1183.0065	MELHORIA DO PREDIO DA SUPERINTENDENCIA REGIONAL - PI	3.4.90.39	450	5.189 5.189
33204.150820492.1183.0066	MELHORIA DAS INSTALAÇÕES DA SUPERINTENDENCIA REGIONAL - RJ	4.5.90.52 4.5.90.64	450 450	25.687 19.460 6.227
33204.150820492.1183.0067	MELHORIA DE INSTALAÇÕES DAS UNIDADES DE SERVIÇOS - RS	4.5.90.52	450	1.297 1.297
33204.150820492.1183.0095	MELHORIA DAS INSTALAÇÕES DA DIRETORIA GERAL - BRASÍLIA - DF	3.4.90.39 3.4.90.92 4.5.90.52 4.5.90.64	450 450 450 450	63.838 4.333 128 33.431 25.946
33204.150820492.1183.0096	REEQUIPAMENTO DA SUPERINTENDENCIA REGIONAL DO CEARA - CE	4.5.90.52	450	2.595 2.595
33204.150820492.1183.0097	MELHORIA DAS INSTALAÇÕES DA SUPERINTENDENCIA REGIONAL DO ESPIRITO SANTO - ES	3.4.90.39	450	3.892 3.892
33204.150820492.1183.0098	MELHORIA DAS INSTALAÇÕES DA DIVISÃO LOCAL DE SERVIÇOS SOCIAIS - ES	3.4.90.39 4.5.90.52	450 450	14.918 14.270 648

DOTAÇÕES TRANSFERIDAS	ANEXO I I	SEGURIDADE
-----------------------	-----------	------------

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
33204.150820492.1183.0099	MELHORIA DAS INSTALAÇÕES DA DIVISÃO LOCAL DE SERVIÇOS SOCIAIS/POSTO DE BENEFÍCIOS - GOIANIA - GO	3.4.90.39	450	14.918
		4.5.90.52	450	14.270
				648
33204.150820492.1183.0100	MELHORIA DAS INSTALAÇÕES DA SUPERINTENDENCIA REGIONAL DO MARANHÃO - SÃO LUIS - MA	3.4.90.39	450	491
				491
33204.150820492.1183.0101	MELHORIA DAS INSTALAÇÕES DA SUPERINTENDENCIA REGIONAL DE MATO GROSSO - MT	4.5.90.52	450	802
		4.6.90.64	450	621
				181
33204.150820492.1183.0102	MELHORIA DAS INSTALAÇÕES DA DIVISÃO LOCAL DE SERVIÇOS SOCIAIS DE BELO HORIZONTE - CENTRO - MG	3.4.90.39	450	778
				778
33204.150820492.1183.0103	MELHORIA DAS INSTALAÇÕES DA SUPERINTENDENCIA REGIONAL DA PARAIBA - PB	3.4.90.39	450	2.269
		4.5.90.52	450	2.075
				194
33204.150820492.1183.0104	MELHORIA DAS INSTALAÇÕES DO POSTO DE BENEFÍCIOS - R. JOÃO NEGRÃO - CURITIBA - PR	4.5.90.52	450	258
				258
33204.150820492.1183.0105	MELHORIA DAS INSTALAÇÕES DA SUPERINTENDENCIA REGIONAL DO PARANA - PR	4.5.90.52	450	2.075
				2.075
33204.150820492.1183.0106	MELHORIA DAS INSTALAÇÕES DA UNIP/BARRA MANSÁ - RJ	3.4.90.39	450	3.243
		4.5.90.52	450	2.595
				648
33204.150820492.1183.0107	MELHORIA DAS INSTALAÇÕES DA UNIP/DUQUE DE CAXIAS - RJ	3.4.90.39	450	2.010
		4.6.90.64	450	1.946
				64
33204.150820492.1183.0108	MELHORIA DAS INSTALAÇÕES DA UNIP/TERESOPOLIS - RJ	3.4.90.39	450	1.297
				1.297
33204.150820492.1183.0109	MELHORIA DAS INSTALAÇÕES DA UNIP/SANTANA - RJ	3.4.90.39	450	2.595
				2.595
33204.150820492.1183.0110	MELHORIA DAS INSTALAÇÕES DA UNIP/MEIER - RIO DE JANEIRO - RJ	3.4.90.39	450	2.595
				2.595
33204.150820492.1183.0111	MELHORIA DAS INSTALAÇÕES DA UNIP/PIABETA - RJ	3.4.90.39	450	2.919
				2.919
33204.150820492.1183.0112	MELHORIA DAS INSTALAÇÕES DO POSTO DE ACIDENTES DO TRABALHO - VENEZUELA - RIO DE JANEIRO - RJ	3.4.90.39	450	1.297
				1.297
33204.150820492.1183.0113	MELHORIA DAS INSTALAÇÕES DA SUPERINTENDENCIA REGIONAL DE SANTA CATARINA - SC	4.5.90.52	450	712
		4.6.90.64	450	648
				64
33204.150820492.1183.0124	REEQUIPAMENTO DA UNIDADE DE SAUDE EM NOVA AMERICA - GO	4.5.40.42	450	6.487
				6.487
33204.150820492.1183.0125	MELHORIA DE INSTALAÇÕES DA AGENCIA DE PETROPOLIS - RJ	4.5.90.51	450	6.487
				6.487
33204.150820492.2347	CONCESSÃO E MANUTENÇÃO DE BENEFÍCIOS	3.1.90.09	354	362.135.690
		3.1.90.11	354	233
		3.1.90.13	354	848.452
		3.1.90.14	354	223.749
		3.1.90.16	354	50.892
		3.4.90.01	323	38.062
		3.4.90.01	354	673.275
		3.4.90.03	351	203.027.105
		3.4.90.03	354	12.565.204
		3.4.90.05	354	77.239.133
		3.4.90.05	354	54.981.703
		3.4.90.33	354	16.755
		3.4.90.34	354	31.576
		3.4.90.36	354	75.020
		3.4.90.38	354	29.551
		3.4.90.39	354	957.913
		3.4.90.91	354	11.341.627
		3.4.90.92	354	35.440
33204.150820492.2347.0001	BENEFÍCIOS PREVIDENCIARIOS	3.1.90.09	354	326.631.299
		3.1.90.11	354	233
		3.1.90.13	354	848.452
		3.1.90.14	354	223.749
		3.1.90.16	354	50.892
		3.4.90.01	323	38.062
		3.4.90.01	354	673.275
		3.4.90.03	354	202.433.417
		3.4.90.03	354	70.877.371
		3.4.90.05	354	49.573.679
		3.4.90.33	354	13.449
		3.4.90.34	354	25.491
		3.4.90.36	354	43.353
		3.4.90.38	354	23.882

DOTAÇÕES TRANSFERIDAS	ANEXO II	SEGURIDADE
-----------------------	----------	------------

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
		3.4.90.39	354	775.533
		3.4.90.91	354	997.610
		3.4.90.92	354	32.951
33204.150820492.2347.0002	BENEFICIOS PARA ACIDENTADOS DO TRABALHO			35.198.929
		3.4.90.01	354	593.688
		3.4.90.03	351	12.565.204
		3.4.90.03	354	6.361.762
		3.4.90.05	354	5.334.258
		3.4.90.91	354	10.344.017
33204.150820492.2347.0003	PERICIA MEDICA			305.462
		3.4.90.05	354	73.866
		3.4.90.33	354	3.306
		3.4.90.34	354	6.085
		3.4.90.36	354	31.667
		3.4.90.38	354	5.669
		3.4.90.39	354	182.380
		3.4.90.92	354	2.489
33204.150820495.2013	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS			331.339
		3.1.90.01	354	196.811
		3.1.90.03	354	37.402
		3.1.90.09	354	48
		3.4.90.91	354	97.078
33204.150820495.2013.0001	ENCARGOS COM INATIVOS			196.811
		3.1.90.01	354	196.811
33204.150820495.2013.0009	ENCARGOS COM PENSIONISTAS			134.528
		3.1.90.03	354	37.402
		3.1.90.09	354	48
		3.4.90.91	354	97.078
33204.150840492.2012	CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO			203.910
		3.4.90.41	354	203.910
33204.150840492.2012.0001	CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO			203.910
		3.4.90.41	354	203.910

PROJETOS E ATIVIDADES "A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS" NÃO CONSTAM DOS TOTAIS DESTE ANEXO.
 ATIVIDADES DE "CONTRIBUIÇÃO A FUNDOS" NÃO CONSTAM DOS TOTAIS DESTE ANEXO.

T O T A L

382.812.967